

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	4
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	5

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	6
3.2 - Medições não contábeis	7
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	8
3.4 - Política destinação de resultados	9
3.5 - Distribuição de dividendos	12
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	13
3.7 - Nível de endividamento	14
3.8 - Obrigações	15
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	16

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	18
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	48
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	55
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	66
4.5 - Processos sigilosos relevantes	67
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	68
4.7 - Outras contingências relevantes	73
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	74

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	75
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	76
5.3 - Descrição - Controles Internos	77
5.4 - Programa de Integridade	81

Índice

5.5 - Alterações significativas	85
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	86
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	87
6.3 - Breve histórico	88
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	95
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	96
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	97
7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista	102
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	104
7.3 - Produção/comercialização/mercados	105
7.4 - Principais clientes	106
7.5 - Efeitos da regulação estatal	107
7.6 - Receitas relevantes no exterior	108
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	109
7.8 - Políticas socioambientais	110
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	111
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	116
8.2 - Alterações na condução de negócios	117
8.3 - Contratos relevantes	119
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	120
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	121
9.1.a - Ativos imobilizados	122
9.1.b - Ativos Intangíveis	123
9.1.c - Participação em sociedades	124
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	125
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	126
10.2 - Resultado operacional e financeiro	151

Índice

10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	166
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	169
10.5 - Políticas contábeis críticas	183
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	184
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	187
10.8 - Plano de Negócios	188
10.9 - Outros fatores com influência relevante	192
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	193
11.2 - Acompanhamento das projeções	194
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	202
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias	209
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	210
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	211
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	212
12.7/8 - Composição dos comitês	223
12.9 - Relações familiares	225
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	226
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	227
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	228
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	229
13.2 - Remuneração total por órgão	230
13.3 - Remuneração variável	231
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	232
13.5 - Remuneração baseada em ações	233
13.6 - Opções em aberto	234
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	235
13.8 - Precificação das ações/opções	236
13.9 - Participações detidas por órgão	237

Índice

13.10 - Planos de previdência	238
13.11 - Remuneração máx, mín e média	239
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	240
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	241
13.14 - Remuneração - outras funções	242
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	243
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	244
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	245
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	246
14.3 - Política remuneração dos empregados	247
14.4 - Relações emissor / sindicatos	248
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	249
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	250
15.3 - Distribuição de capital	252
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	253
15.5 - Acordo de Acionistas	254
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	255
15.7 - Principais operações societárias	256
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	260
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	261
16.2 - Transações com partes relacionadas	262
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	270
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	271
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	272
17.2 - Aumentos do capital social	273
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	274
17.4 - Redução do capital social	275
17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	276

Índice

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações	
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	278
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	279
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	280
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	281
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	286
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	287
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	288
18.8 - Títulos emitidos no exterior	289
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	290
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	291
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	292
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	293

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Descrição - planos de recompra	303
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	304
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	305

20. Política de negociação

20.1 - Descrição - Pol. Negociação	306
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	307

21. Política de divulgação

21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	308
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	309
21.3 - Responsáveis pela política	310
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	311

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Reynaldo Passanezi Filho

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Leonardo George de Magalhães

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Reynaldo Passanezi Filho

Cargo do responsável: Diretor Presidente

Reynaldo Passanezi Filho, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, declara que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2020.

/s/ Reynaldo Passanezi Filho

Reynaldo Passanezi Filho
Diretor Presidente

1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Leonardo George de Magalhães
Cargo do responsável: Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Leonardo George de Magalhães, na qualidade de Diretor de Finanças e Relações com Investidores da Companhia, declara que:

- a) Reviu o formulário de referência;
- b) Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- c) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2020.

/s/ Leonardo George de Magalhães

Leonardo George de Magalhães
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S/S
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Data Início	17/07/2017
Descrição do serviço contratado	(i) Auditoria das Demonstrações Financeiras da Companhia, incluindo asseguarção de controles SOx – seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley, elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021; (ii) Revisão das Informações Trimestrais (ITRs); (iii) Auditoria de ativos e passivos regulatórios; e (iv) revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Valores apresentados em milhares de reais (mil R\$) da Companhia: 2019 Serviços de auditoria: 2.070; Serviços adicionais – auditoria no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED: 338; Total ano: 2.408
Justificativa da substituição	N/A
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	N/A

Nome responsável técnico		CPF	Endereço
SHIRLEY NARA SANTOS SILVA	17/07/2017	506.844.345-04	Rua Antônio de Albuquerque, 156, 11º andar, Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30112-010, Telefone (5531) 32322100, Fax (5531) 32322100, e-mail: shirley.n.silva@br.ey.com

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

As políticas da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes visam a assegurar que não haja conflito de interesses e perda de independência ou objetividade, e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor. Para evitar que haja subjetividade na definição de princípios de independência nos serviços prestados pelos auditores externos, foram estabelecidos procedimentos para a aprovação da contratação desses serviços, definindo expressamente (i) os serviços previamente autorizados, (ii) os serviços sujeitos à aprovação prévia do Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria e (iii) os serviços proibidos.

Deve ser ressaltado que qualquer serviço adicional a ser prestado pelos auditores independentes é, obrigatoriamente, aprovado de forma prévia pela Diretoria e Conselho de Administração, sendo observada a eventual existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade dos auditores, em conformidade aos termos previstos na Lei *Sarbanes-Oxley* e no Art. 23 da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras

(Reais Unidade)

Exercício social (31/12/2019)

Exercício social (31/12/2018)

Exercício social (31/12/2017)

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis**(a) Valor das medições contábeis:**

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

(c) Motivo pelo qual a Administração entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

Período	Exercício social encerrado em 31/12/2019	Exercício social encerrado em 31/12/2018	Exercício social encerrado em 31/12/2017
a) Regras sobre retenção de lucros	<p>Cabe à Assembleia Geral da Companhia deliberar sobre a retenção de lucros. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores. O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; • 50%, no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório, ao acionista único - Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG ("<u>CEMIG H</u>"), observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável; • O saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância do Plano Diretor da Companhia e aprovado pelo Conselho de Administração do acionista único - CEMIG H -, será distribuído ao acionista único - CEMIG H -, a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre. <p>Adicionalmente, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>") prevê que, do lucro líquido do exercício social, obtido após a dedução dos prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, 5% serão destinados para a constituição da reserva legal, até atingir 20% do capital social, exceto no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do capital social.</p>		
a.i) Valores das retenções de lucros	No exercício social de 2019, o valor das retenções de lucros foi de R\$354.008 mil	No exercício social de 2018, o valor das retenções de lucros foi de R\$292.765 mil	No exercício social de 2017, o valor das retenções de lucros foi de R\$227.941 mil
a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	42,4%	49,6%	53%
b) Regras sobre distribuição de dividendos	<p>As regras sobre distribuição de dividendos se encontram no Estatuto Social, conforme os Artigos 33 a 37 do Estatuto Social da Companhia:</p> <p>Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.</p> <p>O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:</p> <p>a) 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei;</p> <p>b) 50%, no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório ao acionista único - CEMIG H -, observadas as demais disposições do Estatuto Social e a legislação aplicável;</p>		

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	<p>c) o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância à Estratégia de Longo Prazo e ao Plano de Negócios Plurianual da Companhia e aprovado pelo Conselho de Administração da CEMIG GT, será distribuído ao acionista único - CEMIG H -, a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre.</p> <p>Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a Companhia poderá, observada a legislação pertinente e a critério do Conselho de Administração, declarar dividendos extraordinários, adicionais, intermediários ou intercalares, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso.</p> <p>O Conselho de Administração poderá deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma da legislação, em substituição total ou parcial dos dividendos de que trata o item anterior, ou em adição aos mesmos, devendo as importâncias pagas ou creditadas a tal título serem imputadas aos valores dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.</p> <p>Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.</p> <p>Os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.</p>
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.
d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não existem eventuais restrições à distribuição de dividendos.
e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da	A política de destinação de resultados consta no Art. 33 do Estatuto Social da Companhia, que foi aprovado pela Assembleia Geral de Constituição, em 08-09-2004 – cuja ata foi arquivada na JUCEMG em 15-09-2004, sob o nº 3130002055-0–, e pelas Assembleias Gerais reunidas para reforma estatutária, até a última iniciada em 14-06-2016 e reiniciada e finalizada em 17-06-2016.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	O Estatuto Social está disponível no site de Relações com Investidores da Cemig: http://ri.cemig.com.br/static/ptb/estatuto_social_gt.asp?idioma=ptb
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2019	12.526.851,00	Índice de Endividamento	2,52000000	Índice => Dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido) Justificativa: Esse índice reflete um indicador amplamente utilizado e divulgado ao mercado, que mede a relação consolidada de endividamento medida por Dívida líquida/ (dívida líquida + patrimônio líquido). Em 31 de dezembro de 2019, a dívida líquida da Companhia era de R\$7.302.497 milhões
	0,00	Outros índices	0,59000000	
	0,00	Outros índices	5,41000000	Índice => Dívida líquida / LAJIDA Justificativa: Esse índice é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e amplamente utilizado e divulgado ao mercado, que mede o endividamento consolidado da Companhia em relação ao seu LAJIDA (Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização). Em 31 de dezembro de 2019, a dívida líquida da Companhia era de R\$7.302.497 milhões e o LAJIDA da Companhia era de R\$1.420.024 milhões

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2019)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		511.480,00	127.078.000,00	0,00	0,00	127.589.480,00
Títulos de dívida	Garantia Real		280.414.000,00	279.719.000,00	0,00	0,00	560.133.000,00
Financiamento	Quirografárias		185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
Empréstimo	Quirografárias		45.691.000,00	0,00	5.997.355.000,00	0,00	6.043.046.000,00
Títulos de dívida	Quirografárias		540.660.000,00	564.533.000,00	0,00	0,00	1.105.193.000,00
Total			867.461.480,00	971.330.000,00	5.997.355.000,00	0,00	7.836.146.480,00

Observação

O montante da dívida nesta tabela se limita ao saldo devedor de empréstimos, financiamentos e títulos de dívida. As dívidas com garantia real são aquelas por meio das quais o devedor destaca um bem específico que garantirá o ressarcimento ao credor na hipótese de inadimplemento, e as dívidas com garantia quirografária, são aquelas que estão baseadas na fidelidade do garantidor em cumprir as obrigações caso o devedor não o faça. Garantia flutuante é constituída por todo o ativo da companhia emitente, ativo esse que pode ser alterado no curso dos negócios da companhia até o prazo de vencimento da dívida. O montante da dívida da Companhia é apresentado líquido do custo de transação, podendo em alguns casos, o custo de transação exceder o montante das obrigações de curto prazo.

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

A composição dos empréstimos contraídos pela Companhia, por moeda e indexador, com a respectiva previsão de amortização na data base 31 de dezembro de 2019 é como segue:

Consolidado	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Moedas						
Dólar Norte Americano	45.691	-	-	-	6.046.051	6.091.742
Total por moedas	45.691	-	-	-	6.046.051	6.091.742
Indexadores						
IPCA (1)	413.807	340.668	350.991	-	-	1.105.466
CDI (2)	289.381	288.686	-	-	-	578.067
TJLP (3)	178.226	-	-	-	-	178.226
Total por indexadores	881.414	629.354	350.991	-	-	1.861.759
(-) Custos de transação	(9.007)	(8.991)	(24)	-	(18.656)	(36.678)
(+/-) Recursos antecipados	-	-	-	-	(30.040)	(30.040)
Total geral	918.098	620.363	350.967	-	5.997.355	7.886.783

(1) Índice Preço ao Consumidor Amplo-IPCA

(2) Certificado Depósito Interbancário — CDI

(3) Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP

Para fins deste Formulário de Referência, “Dívida Líquida” significa uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras, consistindo no somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata). Importante ressaltar que Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelos IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras sociedades. A Emissora divulga Dívida Líquida porque a utiliza para medir o seu nível de endividamento.

CEMIG GT	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	211.608	301.696	403.339
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures	7.886.783	8.198.912	8.320.163
Títulos e Valores Mobiliários	372.678	183.346	535.622
Dívida Líquida (Empréstimos e Financiamentos + Debêntures - Caixa e Equivalentes de Caixa - TVM)	7.302.497	7.713.870	7.381.202
Total do Passivo	12.526.851	11.971.944	11.916.796
Patrimônio Líquido	5.136.201	4.980.136	4.793.832

LAJIDA (R\$ mil)	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
------------------	------------	------------	------------

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

Resultado do Exercício	835.078	590.783	428.459
(+) Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social	603.374	385.065	420.041
(+) Resultado Financeiro	(233.950)	376.446	947.586
(+) Amortização e Depreciação	215.522	148.756	158.226
(=) LAJIDA – Lajida: calculado em conformidade com a instrução CVM nº 527/12	1.420.024	1.501.050	1.954.312
Índice de endividamento (Total do Passivo / Patrimônio Líquido)	2,44	2,40	2,49
Dívida Líquida / LAJIDA 12 meses	5,14	5,14	3,78
Dívida Líquida / (Dívida Líquida + Patrimônio Líquido)	58,71%	60,69%	60,63%

Para fins deste Formulário de Referência, “LAJIDA” é uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras observando as disposições da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

Nos contratos de dívidas da Companhia, existem cláusulas de *cross-default* (vencimento cruzado) que são condições padrão em instrumentos de financiamento em geral, cujo descumprimento pelo devedor pode resultar na declaração de vencimento antecipado do saldo em aberto de determinada dívida, que, por sua vez, poderá constituir hipótese de vencimento antecipado de outras dívidas. A Companhia não tem como garantir que ela não irá contrair outras dívidas cujos instrumentos/contratos prevejam cláusula de vencimento cruzado, bem como e não pode garantir que as dívidas correspondentes não vencerão antecipadamente. Na hipótese de vencimento antecipado das suas dívidas, os seus ativos e fluxo de caixa poderão ser insuficientes para quitar o saldo devedor dos respectivos instrumentos/contratos vigentes à época.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O investidor deverá levar em consideração os riscos a seguir, bem como as demais informações contidas no presente Relatório Anual, ao avaliar um investimento em nossa Companhia.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários por ela emitidos. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta mesma seção.

(a) Com relação à Companhia

A pandemia de Covid-19 e seus possíveis efeitos podem afetar negativamente nossos negócios, nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

A Companhia está monitorando de perto os possíveis impactos da Covid-19 no ambiente macroeconômico brasileiro, especialmente em relação aos seus negócios e no mercado no qual atua, e tomando providências para manter a sustentabilidade de suas operações, mitigar impactos econômicos e financeiros e proteger a saúde de seus funcionários. A demanda de energia (carga) medida pelo Sistema Interligado Nacional (SIN) diminuiu 18,3% desde a segunda quinzena de março de 2020, principalmente nas categorias de consumidores residenciais e comerciais. Para a Companhia os impactos estão em escala semelhante à dos impactos nacionais, com uma consequente diminuição na receita. Precisamos aguardar os números de faturamento para os próximos períodos para termos uma conclusão sobre essa redução na receita ser um efeito temporário, ou se a redução da receita de venda de energia será um efeito mais prolongado; e também para chegarmos a uma conclusão quanto ao total da estimativa de perdas por inadimplência.

Medidas para apoiar o setor estão sendo discutidas pelas empresas de energia, a agência reguladora (Aneel) e o Ministério de Minas e Energia (MME), com o objetivo de garantir que as companhias mantenham o nível adequado de liquidez e sejam capazes de cumprir contratos na cadeia de suprimentos do setor de energia. Esse cenário gera uma necessidade de reavaliação interna da Companhia no que se refere ao seu Programa de Investimentos, revisão dos orçamentos de receitas e despesas e ajustes nas premissas adotadas no cálculo do valor justo e recuperável de certos ativos financeiros e não financeiros.

Considerando que a Companhia não pode prever a duração da retração econômica decorrente do isolamento social, e seu impacto em seu mercado e sua receita, nem a eficácia das ações que estão sendo debatidas pelo Governo Federal e pelo órgão regulador para mitigar os efeitos da crise, ainda não é possível fazer uma estimativa precisa dos possíveis impactos desse cenário na liquidez financeira da Companhia, nos resultados das operações e no preço de mercado dos valores mobiliários.

Além disso, é difícil avaliar ou prever a duração e o impacto econômico potencial causado pela pandemia do Covid-19, mas nos mercados financeiros globais o impacto da pandemia do Covid-19 pode reduzir nossa capacidade de acessar capital, o que poderia afetar negativamente nossa liquidez de curto e de longo prazo. A avaliação do impacto final da pandemia de Covid-19 é altamente incerta e sujeita a alterações. Ainda não conhecemos plenamente a extensão dos possíveis atrasos ou impactos em nossos negócios, financiamentos ou operações ou na economia global como um todo. No entanto, esses efeitos podem ter um impacto significativo

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

na nossa liquidez, nos nossos recursos de capital, nas operações, nos nossos negócios e nos de terceiros com os quais relacionamos.

Não temos certeza se novas concessões ou autorizações de geração e transmissão, conforme aplicável, serão obtidas, ou se nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento.

Conduzimos a maioria das nossas atividades de geração e transmissão de energia elétrica por meio de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal ou de acordo com autorizações concedidas a empresas do Grupo CEMIG. A Constituição da República determina que todas as concessões relacionadas aos serviços públicos devem ser concedidas através de um processo de licitação. Em 1995, em um esforço para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como a “Lei de Concessões”, os quais regem os procedimentos de licitação do setor de energia.

Em 11 de setembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 579 (“MP nº 579”), mais tarde convertida na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013 (“Lei nº 12.783/13”), que dispõe sobre as prorrogações das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074/95. A Lei nº 12.783/13 determina que, a partir de 12 de setembro de 2012, as concessões anteriores à Lei nº 9.074/95 podem ser prorrogadas uma vez, por até 30 anos, desde que as operadoras da concessão aceitem e cumpram certas condições descritas naquela lei.

Com relação às atividades de geração, a Companhia optou por não aceitar o mecanismo oferecido para prorrogar as concessões de geração que expirariam no período de 2013 a 2017. Estas concessões são: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Volta Grande, Camargos, Peti, Piau, Gafanhoto, Tronqueiras, Joasal, Martins, Cajuru, Paciência, Marmelos, Dona Rita, Sumidouro, Poquim e Anil.

Diante da publicação do Edital para o Leilão de Geração nº 12/2015 em 7 de outubro de 2015 (“Leilão nº 12/2015”), que contemplava o contexto regulatório revisado para renovação de concessões de usinas existentes, como estabelecido na Lei 13.203 de 8 de dezembro de 2015 (“Lei nº 13.203/2015”), o Conselho de Administração da CEMIG autorizou a participação da CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”) em um leilão, realizado em 25 de novembro de 2015, no qual logrou êxito. No leilão, a CEMIG GT arrematou o Lote ‘D’, composto por 18 usinas hidrelétricas, por 30 anos: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Cajuru, Gafanhoto, Martins, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Coronel Domiciano, Tronqueiras, Peti, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália. A capacidade total instalada nessas usinas é de 699,5 MW, e sua produção básica garantida é de 420,2 MW na média.

Em relação às usinas de Jaguará, São Simão e Miranda, que teriam a primeira prorrogação das respectivas concessões após edição da MP nº 579, a Companhia entendeu que o Contrato de Concessão de Geração nº 007/1997 possibilita a prorrogação das concessões destas usinas por 20 anos, ou seja, até 2033, 2035 e 2036, respectivamente, sem quaisquer restrições.

Com fulcro nesse entendimento, em 21 de fevereiro de 2017, a CEMIG GT impetrou um mandado de segurança contra os atos do Ministro de Minas e Energia para assegurar o seu direito relativo à prorrogação do termo de concessão das Usinas Hidrelétricas de Jaguará, São Simão e Miranda, nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se os termos e condições originais deste Contrato, que foi assinado antes da Lei nº 12.783/13.

No entanto, em 27 de setembro de 2017, o Governo Federal leiloou as concessões das usinas hidrelétricas de Jaguará, São Simão, Miranda e Volta Grande anteriormente pertencentes à CEMIG GT, com uma capacidade total

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

de 2.922 MW, pelo valor total de R\$ 12,13 bilhões. Em nenhum desses casos o licitante vencedor das concessões é relacionado à CEMIG. A concessão da usina hidrelétrica de Volta Grande foi transferida para o licitante vencedor em 30 de novembro de 2017; as concessões das usinas de Jaguará e Miranda foram transferidas em 30 de dezembro de 2017; e a concessão da usina de São Simão foi transferida em 9 de maio de 2018.

Os pedidos de mandado de segurança relacionados às usinas hidrelétricas de Jaguará e Miranda chegaram agora a um julgamento final contra a Companhia e o recurso adicional não é possível. Como resultado desses julgamentos, a Companhia avalia que as chances de sucesso no pedido de mandado de segurança em relação à usina hidrelétrica de São Simão, que ainda não atingiu o julgamento final, são remotas.

Apesar do resultado do leilão, a CEMIG GT planeja continuar empreendendo esforços significativos para manter as concessões das usinas de Emborcação e Nova Ponte - cujos prazos expiram em 23 de julho de 2025 – e também da usina hidrelétrica Sá Carvalho, cuja concessão pertence à Empresa Sá Carvalho S.A., uma subsidiária integral da CEMIG GT. Todos os cenários associados à continuidade das operações dessas concessões pela Companhia estão sendo estudados.

Para além das discussões sobre prorrogação das concessões de geração, devido ao término da concessão de várias usinas operadas pela CEMIG conforme o Contrato de Concessão 007/1997, a CEMIG GT tem direito a indenização dos ativos ainda não amortizados, conforme termos estipulados no contrato de concessão. Os saldos contábeis correspondentes a esses ativos estão reconhecidos no Ativo Financeiro, a valor justo por meio do resultado, e totalizaram R\$ 816 milhões em 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de agosto de 2018, a CEMIG GT recebeu indenização de R\$ 1.139 milhões pelo projeto básico das plantas de São Simão e Miranda. Esse valor foi corrigido pela taxa Selic até a data de seu recebimento.

Em relação às atividades de transmissão, em 4 de dezembro de 2012, a Companhia assinou a segunda alteração do Contrato de Concessão de Transmissão nº 006/1997, prorrogando a concessão por 30 anos a partir de 1º de janeiro de 2013. Em conformidade com a Portaria MME nº 120/2016, a partir de julho de 2017, as companhias de transmissão que tiveram seus contratos de concessão prorrogados receberão indenização para a infraestrutura ainda não indenizada pelos critérios regulatórios, em até aproximadamente um período de 8 anos. Para maiores informações, veja Nota Explicativa 16 das nossas Demonstrações Financeiras consolidadas publicadas (<http://ri.cemig.com.br/>), também incluída neste relatório em “Item 3 – Informações Financeiras Seleccionadas”.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal em relação aos novos contratos de concessão ou autorizações (dependendo do caso), e da renovação de concessões e autorizações existentes, bem como das disposições da Lei nº 12.783/13, conforme alterada, para renovação de contratos de concessão de geração e transmissão, não podemos garantir que: (i) novas concessões ou autorizações serão obtidas; ou (ii) nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos tão favoráveis quanto àqueles atualmente em vigor; ou, ainda, que (iii) as compensações recebidas nos eventos de não prorrogação serão o suficiente para abranger o valor integral de nosso investimento. Nossa incapacidade de estender ou obter novas concessões ou autorizações pode ter um efeito material adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira. Para mais informações sobre a renovação de nossas concessões e autorizações, veja o “Item 4.3 - *Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes*” em diante.

Estamos sujeitos a restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital e de endividamento, o que poderia afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Nossa capacidade para implementar nosso programa de investimentos depende de diversos fatores, que incluem a capacidade de cobrar tarifas adequadas por nossos serviços, o acesso ao mercado de capitais doméstico e internacional, e uma gama de fatores operacionais e de outras naturezas. Além disso, nossos planos para expandir nossa capacidade de geração e transmissão estão sujeitos à conformidade com os processos de licitação competitivos. Estes processos de licitação são regidos pela Lei nº 13.303/2016 (“Lei das Estatais”).

Com relação aos empréstimos de terceiros: (i) na qualidade de companhia estatal, estamos sujeitos a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor público, incluindo normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e pelo Banco Central do Brasil; e (ii) estamos sujeitos a regras e limites estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) que regulamenta o endividamento para empresas no setor energético. Além disso, embora a CEMIG possa acessar os mercados de capitais internacionais e locais, por ser uma empresa controlada pelo Estado, só pode ser financiada com fundos estendidos por bancos comerciais locais se tal dívida for garantida por recebíveis, bem como com fundos estendidos por bancos federais brasileiros em transações com o objetivo de refinarar obrigações financeiras contratadas com entidades do sistema financeiro brasileiro.

Ademais, estamos sujeitos a certas condições contratuais de acordo com os nossos instrumentos de dívida existentes. Além disso, podemos celebrar novos contratos de empréstimos que contêm cláusulas financeiras restritivas (“covenants”) ou similares, que podem restringir nossa flexibilidade operacional. Essas restrições poderiam também afetar nossa capacidade de obter novos empréstimos necessários para financiar nossas atividades, nossa estratégia de crescimento e de fazer frente às nossas obrigações financeiras a vencer, e isso poderia afetar adversamente nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações financeiras. Temos contratos de financiamento e outras obrigações de dívida que contêm *covenants*, incluindo debêntures do mercado local brasileiro e Eurobonds no mercado internacional.

Temos aproximadamente R\$ 6.849 milhões de dívidas com *covenants* e qualquer violação pode ter consequências negativas graves para nós. Veja o item “–Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez, o que pode tornar mais difícil a sua obtenção de financiamento para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente suas condições financeiras e nossos resultados operacionais” a seguir.

Se, por exemplo, deixamos de cumprir uma *covenant* sob as Notas Seniores de 9,25% da CEMIG GT com vencimento em 2024 (as “Eurobonds”), estaríamos sujeitos a um aumento de juros ou à antecipação de certas dívidas como resultado de cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) que existem em certos dos nossos contratos de dívida. Da mesma forma, se violarmos um *covenant* sob nossa emissão de debêntures, os debenturistas podem acelerar (antecipar) o vencimento da dívida em uma reunião organizada pelo agente fiduciário (a menos que 75% dos debenturistas decidam o contrário). A antecipação dos vencimentos de nossas dívidas poderia ter um efeito adverso significativo sobre nossa situação financeira e poderia, além disto, desencadear cláusulas de *cross-default* em outros instrumentos financeiros.

No caso de inadimplência e antecipação, nossos ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para quitar completamente as dívidas ou cumprir com os serviços de tal dívida. No passado, em certas ocasiões, não conseguimos cumprir com certas *covenants* que tinham condições mais restritivas do que as atualmente vigentes. Apesar de termos sido capazes de obter *waivers* de nossos credores com relação a tais descumprimentos, nenhuma garantia pode ser dada de que seremos bem-sucedidos em obter algum *waiver* no futuro.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez, o que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamento para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais.

A fim de financiar os investimentos de capital necessários para fazer frente aos nossos objetivos de crescimento de longo prazo, possuímos um endividamento substancial. Como nosso fluxo de caixa de operações nos últimos anos não tem sido suficiente para financiar nossos investimentos de capital, serviço da dívida e pagamento de dividendos, nossa dívida se elevou significativamente de 2012 até 2019. Em 31 de dezembro de 2019 nosso total de empréstimos, financiamentos e debêntures (incluindo juros), foi de R\$ 7.887 milhões, ou 3,81% menor que seu total de R\$ 8.199 milhões em 31 de dezembro de 2018; e 5,20% menor que o total de R\$ 8.320 milhões em 31 de dezembro de 2017. Atualmente, 23,95% de nossos empréstimos, financiamentos e debêntures, que perfazem R\$ 1.889 milhões, têm vencimentos dentro dos próximos três anos. A fim de fazer frente aos nossos objetivos de crescimento, manter nossa capacidade de financiar nossas operações e cumprir com os vencimentos de nossa dívida, necessitaremos levantar capital na forma de dívida de diversas fontes de financiamento. Para honrar sua dívida, após cumprir as metas de investimentos de capital, a Companhia se baseou em uma combinação de: fluxo de caixa de suas operações; alienação de ativos; utilização das suas linhas de crédito disponíveis; seu saldo de caixa e aplicações financeiras de curto prazo; e a contratação de endividamento adicional. Qualquer redução adicional das suas classificações de crédito pode ter consequências adversas sobre a capacidade de a Companhia obter financiamento ou pode gerar impactos sobre os custos de financiamento, também aumentando a dificuldade ou o custo do refinanciamento das obrigações que estejam vencendo. Se, por qualquer razão, a Companhia encontrar dificuldades ao acessar financiamentos, isso pode prejudicar a capacidade de realizar os investimentos de capital nos montantes necessários para manter o atual nível de investimentos ou as metas de longo prazo, podendo prejudicar, ainda, a capacidade de cumprir pontualmente os pagamentos das obrigações de amortização do principal e dos juros frente aos credores. A redução no programa de investimentos de capital da Companhia ou a venda de ativos pode afetar significativamente os resultados operacionais.

A redução na nossa classificação (rating) de risco de crédito ou nas classificações de crédito soberano do Brasil pode afetar adversamente a disponibilidade de novos financiamentos e aumentar o nosso custo de capital.

As agências de classificação de risco de crédito Fitch, Moody's e Standard & Poor's atribuem, cada uma, uma nota ("*Rating*") à Companhia e a seus títulos de dívida sob as perspectivas nacional e global.

Os *Ratings* refletem, entre outros fatores: a perspectiva para o setor energético brasileiro; as condições hídricas do Brasil; a conjuntura política e econômica; risco país; e a nota de classificação de risco e perspectivas para o acionista controlador da Companhia, o Estado de Minas Gerais.

Caso os nossos *Ratings* sejam rebaixados devido a fatores externos, nosso desempenho operacional ou altos níveis de endividamento, nosso custo de capital pode afetar negativamente a nossa capacidade de cumprir as cláusulas financeiras existentes nos instrumentos que regulam nossa dívida. Além disso, nossos resultados operacionais ou financeiros, e a disponibilidade de financiamentos futuros, podem ser adversamente impactados.

Ademais, prováveis rebaixamentos nos *Ratings* soberanos brasileiros podem afetar adversamente a percepção de risco em relação a valores mobiliários de emissores brasileiros e, como resultado, aumentar o custo de quaisquer emissões futuras de títulos de dívida. Quaisquer reduções em nossos *Ratings* ou nos *Ratings* soberanos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

do Brasil podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e financeiros, bem como nosso acesso a financiamentos futuros.

Podemos não conseguir implementar no tempo desejado, ou sem incorrer em custos não previstos, as estratégias contidas no nosso planejamento estratégico de longo prazo, com consequências adversas para nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nossa capacidade de cumprir os objetivos estratégicos depende, em grande parte, da implementação oportuna, bem-sucedida e com boa relação custo-benefício da nossa Estratégia de Longo Prazo e do Plano Plurianual de Negócios. Alguns dos fatores que podem afetar negativamente essa implementação são:

- A incapacidade para gerar fluxo de caixa ou obter os financiamentos futuros, necessários para implementação dos projetos;
- A incapacidade de obter licenças e aprovações governamentais necessárias;
- Problemas imprevistos de engenharia e ambientais;
- Atrasos inesperados nos processos de expropriação e estabelecimento de direitos de servidão;
- A indisponibilidade de força de trabalho ou de equipamentos necessários;
- Greves;
- Atrasos na entrega de equipamentos pelos fornecedores;
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento de suas obrigações contratuais;
- Interferências climáticas ou restrições ambientais;
- Mudanças na legislação ambiental criando obrigações e causando custos adicionais para projetos;
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas;
- Alterações substanciais nas condições econômicas, regulatórias, hidrológicas ou outras; e
- A duração e a severidade da pandemia de Covid-19 e seus impactos sobre o nosso negócio.

A ocorrência dos fatores acima, separadamente ou em conjunto, podem resultar em aumentos significativos de custos, retardar ou impedir a implementação de iniciativas, e conseqüentemente comprometer a execução do nosso planejamento estratégico, afetando negativamente nossos resultados operacionais e financeiros.

Além disso, a CEMIG, por ser uma sociedade de economia mista controlada pelo Estado de Minas Gerais, está sujeita a alterações no Conselho de Administração e Diretoria Executiva em decorrência da mudança dos agentes políticos do Poder Executivo devido ao processo eleitoral e também devido à instabilidade política. Estes tipos de alterações podem afetar adversamente a continuidade da estratégia da Companhia.

Novos investimentos e aquisições exigirão capital adicional, que pode não estar disponível em termos e condições aceitáveis.

Necessitaremos de recursos para financiar as aquisições e investimentos. Entretanto, não podemos garantir que teremos recursos próprios ou que seremos capazes de obter tais fundos tempestivamente e nos montantes necessários ou a taxas competitivas (emissão de títulos de dívida ou captação de empréstimos). Se não formos capazes de obter os recursos necessários conforme planejado, poderemos não ser capazes de satisfazer nossos compromissos de aquisição e nosso programa de investimento pode sofrer atrasos ou mudanças significativas, o

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

que pode afetar adversamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e perspectivas futuras.

Atrasos na conclusão de projetos de construção, ou capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração e transmissão, podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

Nós nos dedicamos continuamente à construção e ampliação de nossas usinas, linhas de transmissão, e subestações, bem como a avaliação de outros potenciais projetos para expansão da nossa carga total. Nossa capacidade de concluir projetos dentro dos prazos e no orçamento, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Problemas diversos podem ocorrer nas etapas de planejamento e execução de projetos de expansão da nossa carga total ou de novos investimentos. Exemplos incluem: greves; atrasos de fornecedores de materiais e serviços; demora nos processos licitatórios; embargos de obras; condições geológicas e meteorológicas imprevistas; incertezas políticas e ambientais; e instabilidade financeira dos parceiros, contratados ou subcontratados;
- Desafios regulatórios ou legais que atrasam a data em que os projetos de expansão são colocados em operação;
- Novos ativos podem operar abaixo da capacidade projetada, ou os custos para sua operação/instalação podem ser maiores do que o previsto;
- Dificuldade de obtenção de capital de giro adequado para financiar os projetos de expansão;
- Desativação não intencional de ativos de transmissão durante a execução dos projetos para expansão de carga pode reduzir a receita dos negócios de transmissão;
- O Operador Nacional do Sistema (“ONS”) pode recusar a autorizar a execução de trabalho na rede de transmissão, devido a restrições do sistema de energia; ou
- Demandas ambientais e/ou reivindicações de comunidades locais durante a construção de usinas de geração, linhas de transmissão ou subestações.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de geração e transmissão, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, na redução da rentabilidade originalmente prevista para os projetos.

As investigações anticorrupção atualmente em andamento no Brasil, que tiveram uma ampla exposição pública, e quaisquer alegações contra a CEMIG ou investigações anticorrupção da CEMIG, podem ter efeitos adversos sobre a percepção que se tem do país e sobre nós.

Certas investigações anticorrupção podem ter efeitos adversos sobre a CEMIG ou outras empresas do Grupo CEMIG. A percepção dos investidores acerca do Brasil vem sendo afetada por investigações de corrupção pública em grandes companhias brasileiras, e por eventos políticos que poderiam representar riscos potenciais para as perspectivas sociais e econômicas do Brasil.

Entre as companhias brasileiras envolvidas nas referidas investigações, estão incluídas companhias, controladas pelo Estado, dos setores de petróleo e gás, energia e infraestrutura, e empresas privadas dos setores de construção e de fornecimento de equipamento, que estão sendo submetidas a investigações para apuração de

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

denúncias de corrupção promovidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Polícia Federal, Ministério Público, Tribunal de Contas da União, *Securities and Exchange Commission* (“SEC”) e *Department of Justice* (“DOJ”) dos Estados Unidos.

No setor de energia, a Eletrobrás instituiu uma investigação interna independente para averiguar possíveis descumprimentos de leis e/ou de regulamentos mencionados em reportagens na mídia alegando ilegalidades relacionadas com prestadores de serviços da Norte Energia S.A. (“NESA”) e da Madeira Energia S.A. (“MESA”) na construção das usinas hidrelétricas de Belo Monte e Santo Antônio, respectivamente, e algumas outras sociedades de propósito específico nas quais a Eletrobrás detém uma participação minoritária. Não houve nenhuma constatação direta contra a NESA, nem contra a MESA, nem contra qualquer gestor ou funcionário dessas empresas. O que se alega, de fato, é que os supostos atos ilegais ocorreram antes da constituição da NESA. Entretanto, a investigação interna estimou o impacto econômico e financeiro desses supostos atos ilegais, relacionados aos prestadores de serviços da NESA em R\$ 183 milhões, e isso foi considerado pela Eletrobrás e pela NESA em análises contábeis e conclusões para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Supostamente, esse total representa superfaturamento na aquisição de máquinas, equipamentos, serviços, em encargos capitalizados e despesas administrativas, uma vez que os supostos pagamentos indevidos não foram feitos pela NESA, mas por empresas contratadas e fornecedoras da usina hidrelétrica de Belo Monte; e isso também impede a identificação do valor e dos períodos precisos dos pagamentos.

Por meio da CEMIG GT e das subsidiárias controladas em conjunto da CEMIG GT (i) Aliança Norte Energia Participações S.A. e (ii) Amazônia Energia S.A, a Companhia detém uma participação minoritária indireta de 11,69% na NESA. O montante estimado de perdas já foi registrado nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

A investigação interna independente em MESA foi, concluída em fevereiro de 2019, não havendo quaisquer eventos futuros, tais como acordos de leniência por parte de terceiros que possam vir a ser firmados ou acordos de colaboração que possam vir a ser firmados por terceiros com autoridades brasileiras, não encontrou prova objetiva que permita afirmar a existência de qualquer suposto pagamento indevido por parte da MESA que deva ser considerado para eventual baixa contábil, repasse ou aumento de custos para compensar vantagens indevidas e/ou vinculação da MESA com atos de seus fornecedores, nos termos das acusações feitas por testemunhas e/ou das declarações de cooperação que foram tornadas públicas.

Desde 2017, a Renova, empresa na qual a CEMIG tem uma participação direta de 36,23%, faz parte de uma investigação formal conduzida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais relacionada com certas injeções de capital feitas por alguns de seus acionistas controladores e injeções de capital realizadas pela Renova em alguns projetos em andamento em anos anteriores.

Em 11 de abril de 2019, a Polícia Federal iniciou a operação “E o Vento Levou” no âmbito da investigação “Lava Jato” e executou, em conjunto com a Receita Federal, um mandado de busca e apreensão emitido pela Justiça Federal de São Paulo na sede da Renova em São Paulo, com base em denúncias e indicações de uma apropriação indébita de recursos prejudicial aos interesses da Companhia. Com base nas alegações investigadas, esses eventos supostamente ocorreram antes de 2015. A segunda fase dessa investigação foi iniciada em 25 de julho de 2019.

Como a operação “E o Vento Levou” e a investigação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ainda não foram concluídas, existe a possibilidade de que informações relevantes sejam reveladas no futuro. Se uma ação criminal for instaurada contra agentes que possam ter causado danos à Renova, esta pretende atuar como auxiliar da acusação em um eventual processo criminal e pretende, posteriormente, exigir a reparação por danos sofridos na esfera cível.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Em 2019, a Receita Federal emitiu autos de infração contra a Renova, questionando o cálculo do imposto de renda e da Contribuição Social e o recolhimento do imposto de renda retido na fonte, em referência aos contratos de serviços que supostamente não foram devidamente considerados, no valor estimado de R\$ 89 milhões. Com base na opinião de seus consultores jurídicos, a Renova provisionou esse valor como contingência em suas demonstrações financeiras.

Devido a essas investigações de terceiros, os órgãos de governança da Renova solicitaram a abertura de uma investigação interna sobre o assunto, que está sendo realizada por uma empresa de investigação independente com o apoio de um escritório de advocacia externo. A investigação interna foi concluída em 20 de fevereiro de 2020 e, de acordo com comunicado divulgado pela Renova na época, não foram identificadas evidências concretas de atos de corrupção ou desvio de fundos para campanhas políticas.

No entanto, os investigadores independentes identificaram irregularidades na condução dos negócios e nos contratos da Renova, incluindo: (i) pagamentos sem evidência de contraprestação de serviços, no valor total de aproximadamente R\$ 40 milhões; (ii) pagamentos que não estavam em conformidade com as políticas internas da empresa e as melhores práticas de governança, num montante total de aproximadamente R\$ 137 milhões; e (iii) deficiências nos controles internos da investida.

Em decorrência da análise dos valores acima mencionados, a Renova concluiu que R\$ 35 milhões se referem a ativos efetivos e, portanto, não é necessária nenhuma redução de valor recuperável (*impairment*). Já foi efetuada em anos anteriores a devida redução de valor recuperável relativa ao valor remanescente de R\$ 142 milhões, não produzindo impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Em resposta às irregularidades encontradas, e com base nas recomendações do Comitê de Monitoramento e dos consultores jurídicos, o Conselho de Administração da Renova decidiu tomar todas as medidas necessárias para preservar os direitos da investida, continuar com as medidas para obter reembolso das perdas causadas e fortalecer os controles internos da Renova. Além disso, a Diretoria Executiva da Renova contratou um Diretor de Governança, Risco e Compliance, que será responsável, entre outras coisas, por garantir a eficiência dos controles internos e do Compliance nos processos da Renova.

Como em 31 de dezembro de 2019 já havia sido efetuada a redução de valor recuperável sobre o valor total do nosso investimento na Renova, e como a CEMIG não assumiu obrigações contratuais ou construtivas em relação à investida, não se espera que os efeitos resultantes das investigações possam impactar significativamente as demonstrações financeiras da CEMIG, mesmo que ainda não tenham sido registrados pela Renova.

Além dos casos acima, há investigações conduzidas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (“MPMG”) e pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de investigar possíveis irregularidades nos investimentos da CEMIG na Guanhães Energia S.A. e na MESA. Além disso, em 11 de abril de 2019, agentes da Polícia Federal foram à sede da Companhia em Belo Horizonte para executar um mandado de busca e apreensão emitido pela Justiça Federal de São Paulo em conexão com a operação “E o Vento Levou”, conforme descrito acima. Esses procedimentos estão sendo investigados por meio de exames de documentos exigidos pelas respectivas autoridades e pela audição de testemunhas. Atualmente, não é possível determinar quais serão os resultados das investigações realizadas pelo MPMG e pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Levando em conta essas investigações, contratamos uma empresa independente para analisar os procedimentos internos relacionados a esses investimentos, bem como as medidas relacionadas à aquisição da participação da Light na Enlighted (ver Nota 27 das Demonstrações Financeiras Consolidadas da CEMIG). A investigação dessa empresa independente especializada esteve supervisionada por um comitê de investigação independente cuja

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

criação foi aprovada pelo nosso Conselho de Administração. A investigação da empresa independente especializada foi concluída em maio de 2020. Considerando os resultados da investigação interna, não foram identificadas evidências objetivas para a afirmação de ter havido atos ilegais nos investimentos realizados pela CEMIG objeto da investigação; portanto, não houve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2019. Além disso, a CEMIG está envidando seus melhores esforços para cooperar com toda e qualquer investigação e inspeção das autoridades às quais a CEMIG esteja sujeita, seja nos Estados Unidos ou no Brasil. Por exemplo, em julho de 2019, de acordo com a Política de Execução Corporativa (*Corporate Enforcement Policy*) do DOJ, a CEMIG divulgou a investigação acima descrita ao DOJ e à SEC e tem cooperado com essas agências. Não podemos garantir que a CEMIG ou as empresas do Grupo CEMIG, no futuro, não se tornem alvo de ações judiciais baseadas nessas ou em futuras investigações anticorrupção, seja nos Estados Unidos ou no Brasil.

Ações anticorrupção futuras que eventualmente verificarem falhas de conduta dos administradores da CEMIG e de terceiros podem resultar em multas, penalidades e lançamentos em prejuízo significativos, ou danos imateriais, como à reputação, e/ou outros efeitos adversos não previstos.

Ataques cibernéticos ou violação da segurança de nossos dados que venham a ocasionar interrupção de nossas operações ou vazamento de informações confidenciais da Companhia, ou de nossos clientes, ou de terceiros ou partes interessadas podem causar perdas financeiras, exposições legais, danos à reputação e outras consequências negativas severas para a Companhia.

Somos gestores e detentores de diversas propriedades intelectuais, e informações confidenciais ou sensíveis relacionadas às nossas operações. Os sistemas de informação e de segurança que utilizamos para estes propósitos podem vir a ser violados. Programadores de sistema e *hackers* experientes podem conseguir invadir nossa rede de segurança e apropriar-se indevidamente ou comprometer nossas informações confidenciais ou as de terceiros, criar interrupções no sistema ou causar paralisações. Esses invasores também podem desenvolver e inserir vírus, *worms* e outros programas de software mal-intencionados que atacam nossos produtos ou exploram qualquer vulnerabilidade de segurança de nossos produtos.

Além disso, os componentes físicos (*hardware*) e lógicos (*software*) que produzimos ou adquirimos de terceiros, podem apresentar defeitos de projeto ou fabricação, incluindo “bugs” e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação do sistema.

Os custos que podemos ter para reparar os mencionados problemas de vulnerabilidades de segurança, seja antes ou depois de incidentes cibernéticos, podem ser significativos. Nossas ações mitigatórias podem fracassar e resultar em interrupções e atrasos de nossos serviços e, como consequência, a perda de atuais ou potenciais clientes.

Somado a isso, o vazamento de nossas informações confidenciais, de nossos clientes, de terceiros ou de partes interessadas, causada pela violação de nossos sistemas de segurança, pode os expor a significativas perdas pelas quais poderemos nos tornar legalmente responsáveis e, assim, prejudicar os nossos negócios, nossa marca e nossa reputação. Também acreditamos que haja limitações nas capacidades de nossos parceiros terceirizados de gerir a segurança de seus dados e sistemas, e suas vulnerabilidades de segurança podem ter efeitos semelhantes sobre nós.

Falhas na segurança de nossos bancos de dados contendo dados pessoais de clientes, bem como eventos relacionados à não conformidade com a legislação referente à privacidade e proteção de dados podem ter um

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

efeito adverso em nossos negócios, resultados das operações e reputação.

Temos bancos de dados contendo dados pessoais coletados de nossos clientes, parceiros e colaboradores. Qualquer uso indevido desses dados ou falhas no uso correto dos nossos protocolos de segurança podem afetar negativamente a integridade desses bancos de dados. O acesso não autorizado a informações relativas a nossos clientes, bem como a divulgação não autorizada de informações sigilosas, podem nos sujeitar a ações judiciais e, como consequência, podemos incorrer em passivos financeiros, penalidades e danos à nossa reputação.

Em 2018, o Brasil aprovou a Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”). Esta lei estabelece regras e obrigações relativas à coleta, processamento, armazenamento e uso de dados pessoais e afetará todos os setores econômicos, incluindo o relacionamento entre clientes e fornecedores de bens e serviços, empregados e empregadores e outras relações nas quais os dados pessoais são coletados, tanto em ambiente digital como físico. Tramita no Congresso a MP 959 que prevê a entrada em vigor da LGPD, em sua totalidade, para a data de 03/05/2021. Caso essa MP seja rejeitada, a LGPD entrará em vigor em agosto deste ano, porém, suas sanções somente em ago/2021 – nos termos da Lei 14.010/2020.

A nova legislação estabelece penalidades em caso de descumprimento, incluindo aplicação de multas de até 2% da receita, até o limite de R\$ 50 milhões.

Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e podemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e reputação.

Nossos negócios, incluindo nossos relacionamentos com terceiros, são orientados por princípios éticos e regras de conduta. Dispomos de diversas normas internas com o objetivo de orientar nossos gestores, funcionários e contratados, e de reforçar nossos princípios éticos e regras de conduta profissional. Devido à ampla distribuição e terceirização das cadeias de produção de nossos fornecedores, não somos capazes de controlar todas as suas possíveis irregularidades. Isso significa que não podemos garantir que as avaliações financeiras, técnicas, comerciais e legais que usamos em nossos processos de seleção sejam suficientes para evitar que nossos fornecedores tenham problemas relacionados à legislação trabalhista, à sustentabilidade ou à terceirização da cadeia produtiva com condições de segurança inadequadas. Também não podemos garantir que esses fornecedores, ou terceiros relacionados a eles, não se envolvam em práticas irregulares. Se um número significativo de nossos fornecedores se envolverem em práticas irregulares, poderemos ser adversamente afetados.

Além disso, estamos sujeitos ao risco de que nossos funcionários, contratados ou qualquer pessoa que venham a fazer negócios conosco possam se envolver em atividades fraudulentas, de corrupção e suborno, burlando nossos controles internos e procedimentos, se apropriando indevidamente ou se utilizando de nossos ativos para benefícios particulares em detrimento dos interesses da Companhia. Esse risco é agravado pelo fato de que fazem parte do nosso portfólio de coligadas, tais como Sociedades de Propósito Específicos (“SPEs”) e *Joint Ventures*, algumas das quais nós não detemos o controle.

Nossos sistemas de controle interno podem não ser efetivos em todas as circunstâncias, especialmente junto às empresas que não estão sob nosso controle. Com relação às empresas adquiridas, nossos sistemas de controle interno podem não ser capazes, ainda, de identificar fraude, corrupção ou suborno realizados anteriormente à aquisição. Qualquer falha em nossa capacidade de prevenir ou detectar o não cumprimento das regras de governança aplicáveis ou de obrigações regulatórias pode causar danos a nossa reputação, limitar a nossa

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

capacidade de obter financiamento ou causar outros efeitos adversos relevantes nos resultados de nossas operações e condição financeira.

Dois membros de nosso Conselho de Administração e alguns ex-membros de nossa administração são partes em processos administrativos e judiciais e investigações de corrupção em andamento.

Um membro do nosso Conselho de Administração é réu em dois processos de “Ação Civil Pública por Ato de Impropriedade Administrativa por Danos ao Erário Público”; e um outro é réu em um processo de evasão de impostos. Todos estes processos estão na fase de instrução. Mas informações na nota explicativa “6. Processos Cíveis e Criminais Significativos que Envolvem Membros-Chave da Administração” Não podemos garantir que os processos judiciais e administrativos, ou mesmo o início de novos processos judiciais e administrativos contra quaisquer membros de nossa administração ou Conselho de Administração, não imponham limitações ou restrições ao desempenho dos membros da nossa administração ou Conselho de Administração que são parte nestes processos. Além disso, não podemos garantir que essas limitações não nos afetarão adversamente e a nossa reputação.

Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos podem não conseguir evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nós estamos sujeitos a várias estruturas regulatórias, tais como: (a) leis e regulamentos do setor energético, como a Lei nº 10.848/04 (sobre comercialização de energia), com regulamentações pela ANEEL; (b) as leis e regulamentos que se aplicam às empresas de capital aberto com títulos negociados no mercado de capitais brasileiro, como a Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), com regulamentações da CVM; (c) leis e regulamentos que se aplicam às empresas brasileiras de capital público majoritário, como a Lei nº 8.666/93 (“Lei de Licitações”) e a Lei nº 13.303/16 (“Lei das Estatais”); e (d) leis e regulamentos aplicáveis às empresas brasileiras que têm títulos negociados na SEC, como a Lei Sarbanes-Oxley de 2002, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e regulamentos da SEC, entre outros.

Além disso, o Brasil vem nos últimos anos intensificando e aprimorando sua legislação e estruturas referentes à defesa da concorrência, ao combate à improbidade e a prevenção das práticas de corrupção. Por exemplo, a Lei nº 12.846/13 (“Lei Anticorrupção”) estabeleceu responsabilidades objetivas para empresas brasileiras que venham a cometer atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, entre os quais estão inclusos aqueles relacionados a processos de licitação e contratos administrativos; e determinou duras penas às empresas punidas.

A Companhia tem um grande número de contratos administrativos com altos valores e uma grande quantidade de fornecedores e clientes, o que eleva sua exposição a riscos de fraudes e improbidades administrativas.

Nossa Companhia tem estruturas e políticas de prevenção e combate à fraude e corrupção, auditoria e controles internos, além de adotar as recomendações de Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (“IBGC”) e do arcabouço de COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*). Além disso, devido à participação majoritária do Governo Estadual em nossa estrutura acionária, somos requeridos a contratar a maior parte de nossas obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações por meio de licitações e contratos administrativos, normatizados pela Lei de Licitações, Lei das Estatais e outras legislações complementares.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

No entanto, nossos processos de Governança, Gestão de Riscos e *Compliance* podem não ser capazes de evitar futuras violações às leis e regulações a que estamos sujeitos (em relação a trabalho, impostos, meio ambiente, energia, entre outros), ou violações dos nossos mecanismos de controle interno, a nossa Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, ou ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestidade por parte de nossos funcionários, pessoas físicas ou jurídicas contratadas, ou outros agentes que possam representar a Companhia junto a terceiros, especialmente o Poder Público.

Nossa administração identificou fraquezas materiais nos controles internos sobre relatórios financeiros e concluiu que nosso controle interno sobre relatórios financeiros não estava eficaz em 31 de dezembro de 2016, 2017, 2018 e 2019, o que pode ter um efeito adverso significativo nos resultados das operações da Companhia e a sua condição financeira.

Nossa administração identificou fraquezas materiais em nosso controle interno sobre os relatórios financeiros em 2016, 2017, 2018 e 2019. Como resultado das fraquezas materiais identificadas, nossa administração concluiu que nossos controles internos sobre relatórios financeiros não foram eficazes em 31 de dezembro de 2016, 2017, 2018 e 2019. Embora tenhamos desenvolvido e implementado várias medidas para remediar essas fraquezas materiais, não podemos ter certeza de que remediaremos nossas fraquezas materiais existentes, ou que não haverá outras fraquezas materiais em nosso controle interno sobre a produção de relatórios financeiros no futuro.

Se nossos esforços para remediar as fraquezas materiais não forem bem-sucedidos, talvez não possamos reportar os resultados da Companhia para períodos futuros de forma precisa e em tempo hábil e protocolar nossos relatórios obrigatórios com as autoridades governamentais, incluindo a SEC e a CVM. Devido às suas inerentes limitações, existe também o risco de que o nosso controle interno sobre a preparação de relatórios financeiros pode não prevenir ou detectar erros contábeis. Deste modo, não podemos garantir que, no futuro, falhas materiais adicionais não existirão ou não serão descobertas. Qualquer uma dessas ocorrências pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

Podemos ser responsabilizados por impactos em nossa própria força de trabalho, na população e no meio ambiente, devido a acidentes elétricos relacionados aos nossos sistemas e instalações de geração e transmissão.

Nossas operações, especialmente aquelas relacionadas a linhas de transmissão, apresentam riscos que podem levar a acidentes, como choques, explosões e incêndios. Esses acidentes podem ser causados por ocorrências naturais, erros humanos, falhas técnicas e outros fatores. Como parte significativa de nossas operações é realizada em áreas urbanas, a população é um fator a ser constantemente considerado. Qualquer incidente que ocorra em nossas instalações ou em áreas ocupadas por seres humanos, seja de forma regular ou irregular, pode resultar em danos graves, como perdas humanas, danos ambientais e materiais, perda de produção e ações na justiça por responsabilidade civil, penal e ambiental. Esses eventos também podem resultar em danos à reputação, compensações financeiras, penalidades para a Companhia e seus executivos e diretores, e dificuldades na obtenção ou manutenção de contratos de concessão e licenças de operação.

A escassez potencial de pessoal qualificado nas áreas operacionais pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Há a possibilidade de passarmos por escassez de pessoas-chave qualificadas. Nos últimos anos, temos realizado programas de incentivo de desligamento voluntário abertos a todos os nossos funcionários. Esses programas podem reduzir o quadro de funcionários numa quantidade que excede a nossa capacidade de contratar novos funcionários para ocupar posições-chave. Nosso sucesso, além disso, depende de nossa capacidade de continuar a treinar eficazmente nosso pessoal de forma que os profissionais, no futuro, possam assumir cargos chave na organização. Nós não podemos assegurar que poderemos treinar, qualificar ou reter de forma adequada as pessoas chave, ou que poderemos fazer isso sem custos ou atrasos. Tampouco podemos assegurar que poderemos contratar novos profissionais qualificados, em particular para áreas operacionais, caso se configure esta necessidade. Qualquer falha nas ações planejadas pode afetar adversamente os resultados das nossas operações e dos nossos negócios.

Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos.

Nos termos da legislação brasileira, somos objetivamente responsáveis pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada de serviços de geração, transmissão e distribuição de energia. Ademais, os danos causados a clientes finais em decorrência de interrupções ou distúrbios do sistema de geração, transmissão ou distribuição, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuídos a um membro identificável do Operador Nacional do Sistema (“ONS”) ou a ele próprio, são compartilhados entre companhias de geração, transmissão e distribuição. Até que um responsável final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. Essas proporções são determinadas pelo número de votos que cada classe de concessionárias de energia recebe nas Assembleias Gerais do ONS e, portanto, podem ser alteradas no futuro. Dessa forma, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente no caso de sermos considerados responsáveis por quaisquer desses danos.

Podemos incorrer em prejuízos e danos à reputação relativos a processos judiciais pendentes.

Somos réus em diversos processos judiciais e administrativos de natureza cível, administrativa, ambiental, tributária, trabalhista, e regulatória, entre outros. Esses processos envolvem uma ampla gama de questões e visam a obtenção de indenizações e restituições em dinheiro e por desempenho específico. Vários litígios individuais respondem por uma parcela significativa do valor total dos processos movidos contra a Companhia. Veja “Item 4.3 - *Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes*” em diante. Nossas demonstrações financeiras consolidadas incluem provisões para contingências no montante de R\$ 400,5 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para ações cuja expectativa de perda foi classificada como “provável”.

Pode haver um efeito adverso significativo sobre nós caso haja uma ou mais decisões desfavoráveis em qualquer processo legal ou administrativo contra nós. Além de fazer provisões e os custos associados com honorários advocatícios, podemos ser obrigados pelo tribunal a fornecer garantias para o processo, o que pode afetar adversamente a nossa condição financeira. Na hipótese de nossas provisões legais serem insuficientes, o pagamento dos processos em valor que exceda os valores provisionados poderá causar um efeito adverso nos nossos resultados operacionais e condição financeira.

Além disso, certos membros de nossa administração estão envolvidos como réus em processos criminais que estão atualmente pendentes, o que pode desviar a atenção de nossa administração e afetar negativamente nossa

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

reputação. Veja o “Item 4.3 - *Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes*” em diante.

Operamos sem apólices de seguro contra catástrofes e responsabilidade civil de terceiros.

Exceto para o ramo aeronáutico, não possuímos seguro de responsabilidade civil que cubra acidentes e não solicitamos propostas relativas a este tipo de seguro. A CEMIG não solicitou proposta, tampouco contratou, cobertura de seguro contra catástrofes que possam afetar nossas instalações, tais como terremotos e inundações. A ocorrência de eventos dessa natureza pode nos gerar custos adicionais inesperados, resultando em efeitos adversos em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O seguro contratado por nós pode ser insuficiente para ressarcir eventuais danos.

Nossos negócios são normalmente submetidos a diversos riscos, incluindo os de acidentes industriais, disputas trabalhistas, condições geológicas inesperadas, mudanças no ambiente regulatório, riscos ambientais, climáticos e outros fenômenos naturais. Além disso, nossas subsidiárias e nós podemos ser considerados responsáveis por perdas e danos causados a terceiros resultantes de falhas em prover serviços de geração e/ou transmissão.

Mantemos seguro apenas contra incêndio, aeronáutico e riscos operacionais, além daqueles compulsórios por determinação legal, como seguro de transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas.

Não podemos garantir que os seguros contratados serão suficientes para cobrir integralmente quaisquer responsabilidades incorridas de fato no curso dos nossos negócios ou que esses seguros continuarão disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados podem nos gerar custos adicionais inesperados e significativos, que podem resultar em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira. Além disso, não podemos garantir que seremos capazes de manter nossa cobertura de seguros a preços comerciais favoráveis ou aceitáveis no futuro.

Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossos negócios.

Todos os nossos funcionários são representados por sindicatos. Desacordos acerca de questões envolvendo desinvestimentos ou mudanças em nossa estratégia de negócios, reduções de pessoal, assim como potenciais contribuições associadas a funcionários, poderiam levar a manifestações trabalhistas. Não podemos assegurar que no futuro não ocorrerão greves que afetem nossos níveis de produção. Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de qualquer dos nossos fornecedores de grande porte, empresas contratadas, ou em suas instalações, podem prejudicar nossa capacidade de operar nossos negócios, concluir grandes projetos e podem impactar a nossa capacidade de atingir os nossos objetivos de longo prazo.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não está disponível para liquidação em caso de falência como garantia para execução de qualquer decisão judicial.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses ativos não estão disponíveis para liquidação em caso de falência, nem podem ser oferecidos como garantia para a

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

execução de qualquer decisão judicial, porque os bens reverterem para a autoridade concedente para garantir a continuidade na prestação de serviços públicos, de acordo com a legislação aplicável e nossos contratos de concessão. Embora o Governo Federal seja obrigado a nos compensar pela rescisão antecipada de nossas concessões, não podemos garantir que o valor pago pelo Governo Federal seria igual ao valor de mercado dos ativos revertidos. Essas restrições de liquidação podem diminuir significativamente os valores disponíveis para os nossos credores em caso de nossa liquidação e podem afetar adversamente nossa capacidade de obter financiamento adequado.

(b) Com relação a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A Companhia é controlada diretamente pela Companhia Energética de Minas Gerais (“CEMIG”) e indiretamente controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, que pode ter interesses diferentes daqueles dos outros investidores ou mesmo daqueles da Companhia.

Na qualidade de acionista controlador, o governo do Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos nossos negócios. Atualmente, o Estado de Minas Gerais detém 51% das ações ordinárias da CEMIG, e na qualidade de acionista majoritário da CEMIG, que detém o controle direto da Companhia, possui plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento.

O Governo do Estado de Minas Gerais pode eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração, e tem competência para aprovar, entre outras matérias, assuntos que exigem um *quórum* qualificado de acionistas. Estes incluem transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e a data e o pagamento de quaisquer dividendos.

O Governo do Estado de Minas Gerais, na qualidade de acionista controlador, tem capacidade para nos direcionar em atividades e efetuar investimentos destinados à promoção de seus próprios objetivos econômicos ou sociais, os quais podem não estar estritamente alinhados à estratégia da Companhia, afetando adversamente a direção de nossos negócios.

(c) Com relação a seus acionistas

Não há fator de risco relacionado aos acionistas da Companhia uma vez que ela é subsidiária integral da CEMIG. Para informações sobre fatores de risco relacionados à CEMIG, verificar os fatores de riscos relacionados à controladora da Companhia.

(d) Com relação a suas controladas e coligadas

Nossas subsidiárias podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços ou ser sancionadas pela ANEEL em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que pode resultar em multas, outras penalidades e/ou, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade dos contratos de concessão ou revogação das autorizações.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Realizamos nossas atividades de geração e transmissão nos termos de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal, por intermédio da ANEEL, e nos termos das autorizações concedidas às companhias do Grupo CEMIG, conforme o caso.

A ANEEL pode impor penalidades ou revogar uma concessão ou autorização caso deixemos de cumprir qualquer disposição dos contratos de concessão ou autorizações, inclusive aquelas relacionadas ao cumprimento dos padrões de qualidade estabelecidos. Dependendo da gravidade do descumprimento, essas penalidades poderiam incluir:

- Multas por quebra contratual de até 2,0% das receitas da concessionária no exercício encerrado imediatamente anterior à data do inadimplemento contratual;
- Liminares relacionadas à construção de novas instalações e equipamentos;
- Suspensão temporária no que tange à participação em processos licitatórios para outorga de novas concessões por um período de até dois anos;
- Intervenção pela ANEEL na administração da concessionária infratora;
- Revogação da concessão; e
- Execução das garantias relacionadas à concessão.

Ademais, o Governo Federal tem poderes para revogar qualquer uma de nossas concessões ou autorizações antes do encerramento do termo de concessão, no caso de falência ou dissolução, ou por meio de caducidade, por razões de interesse público. Pode ainda intervir nas concessões com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços, bem como o fiel cumprimento das disposições contratuais, autorizações, regulamentos e legislação pertinentes, e em casos onde tem preocupação sobre a operação das instalações da Companhia.

Atrasos na implementação e construção de nova infraestrutura de energia podem ainda resultar na imposição de penalidades regulatórias por parte da ANEEL, que, de acordo com a Resolução Normativa da ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019, podem consistir desde notificações, até o vencimento antecipado de concessões ou autorizações.

Qualquer indenização que venhamos a receber quando da rescisão do contrato de concessão ou da revogação das autorizações pode não ser suficiente para compensar o valor integral de certos investimentos. Se formos responsáveis pela rescisão de qualquer contrato de concessão, o valor efetivo da compensação pode ser reduzido, em função de multas ou outras penalidades. A imposição de multas ou penalidades ou a rescisão antecipada ou revogação pela ANEEL de quaisquer de nossos contratos de concessão ou autorizações, ou qualquer falha em receber uma compensação suficiente para os investimentos que fizemos, pode afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira, e nossa capacidade de cumprir as nossas obrigações de pagamento.

A Companhia poderá sofrer efeitos adversos relacionados com seu interesse minoritário na Renova Energia S.A. se tal entidade não conseguir manter continuidade de operação

Temos uma participação de 36,23% na Renova, atualmente em Recuperação Judicial. Esta tem reportado perdas recorrentes e registrou capital circulante líquido negativo, patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) e margem bruta negativa no ano encerrado em 31 de dezembro de 2019.

No entanto, tendo em conta o patrimônio líquido negativo da investida, a CEMIG reduziu para zero o valor da sua participação na Renova nas suas demonstrações financeiras. Não foram reconhecidas perdas adicionais,

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

considerando a inexistência de obrigações legais ou construtivas perante a investida. Além disso, considerando o agravamento das condições financeiras da Renova, e a possibilidade de um pedido de Recuperação Judicial, a empresa reconheceu, desde 30 de junho de 2019, um *impairment* (provisão para perda de valor recuperável) da totalidade de crédito recebíveis da controlada em comum, na quantia de R\$ 688 milhões, em 31 de dezembro de 2019. Esses eventos indicam a existência de incerteza material, capaz de criar dúvida significativa quanto à capacidade da Renova de continuar a operar, e levaram a investida a solicitar Recuperação Judicial na comarca de São Paulo.

Renova apresentou o plano de recuperação judicial em juízo em 17 de dezembro de 2019. Negociações estão em andamento com os credores da investida e a expectativa de aprovação do Plano de Recuperação Judicial pelos credores é para o primeiro semestre de 2020. No entanto, se o Plano de Recuperação Judicial não for aprovado ou se a sua execução não for bem-sucedida, poderá resultar em falência com mais deterioração financeira, o que poderia afetar negativamente a CEMIG e a Companhia.

Além disso, a Renova está sendo investigada pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e pela Polícia Federal. Veja fator de risco acima *“As investigações anticorrupção atualmente em andamento no Brasil, que tiveram uma ampla exposição pública, e quaisquer alegações contra a CEMIG ou investigações anticorrupção da CEMIG, podem ter efeitos adversos sobre a percepção que se tem do país e sobre nós”*.

Uma vez que o investimento da CEMIG na Renova foi reduzido a zero em 31 de dezembro de 2019 e como a CEMIG não assumiu obrigação contratual ou construtiva alguma em relação à investida, não se espera que efeitos do processo de recuperação judicial (se o plano for aprovado e implementado com êxito), nem das investigações, nem das atividades operacionais desta investida, possam afetar significativamente as demonstrações financeiras da Companhia. (Consulte a Nota 15 das Demonstrações Financeiras para obter mais detalhes).

A Renova assinou contratos de empréstimo do tipo DIP (*Debtor In Possession* na sigla em inglês) com a CEMIG no valor total de R\$ 37 milhões, compreendendo R\$ 20 milhões, R\$ 7 milhões e R\$10 milhões em 28 de janeiro de 2020, 27 de dezembro de 2019 e 25 de novembro de 2019, respectivamente. Os recursos desses empréstimos, efetuados sob regras específicas de processos de recuperação judicial, na modalidade de mútuo pós concursal, ou seja, durante o Processo de Recuperação Judicial, são necessários para suportar as despesas de manutenção das atividades da Renova e foram autorizados pelo juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no processo de Recuperação Judicial. Eles são garantidos por alienação fiduciária de ações de uma empresa proprietária de ativos de um projeto de energia eólica de propriedade da Renova, que, além disto, tem prioridade de recebimento no processo de Recuperação Judicial.

Em 2 de maio de 2020, o juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo proferiu decisão determinando que o empréstimo DIP (*Debtor In Possession* na sigla em inglês), no valor total de R\$ 37 milhões, com garantia patrimonial, já constituída e registrada, seja contribuído como subscrição de aumento de capital na Renova. A CEMIG apresentou Embargos de Declaração, e com base na opinião de seus consultores jurídicos, classificou a probabilidade de perda na ação como “possível” e limitada ao valor total do empréstimo DIP.

Os resultados financeiros e operacionais de nossas controladas, controladas em conjunto e coligadas, ou das empresas nas quais o nosso investimento é minoritário, ou de empresas nas quais podemos vir a investir no futuro, podem afetar negativamente nossas estratégias, resultados operacionais e condições financeiras.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Possuímos participação acionária em, e fazemos negócios através de, várias subsidiárias e investidas, incluindo empresas com ativos na geração e transmissão de energia. O desenvolvimento futuro de nossas controladas, entidades controladas em conjunto e coligadas, tais como a Aliança Geração de Energia S.A. ("Aliança"), a Renova Energia S.A. ("Renova") e Guanhões Energia S.A., nas quais a Companhia possui compromissos financeiros significativos, poderia ter um impacto significativo em nossos negócios e resultados operacionais. Isto porque a capacidade da Companhia de fazer frente a obrigações financeiras está relacionada, em parte, ao fluxo de caixa e aos lucros de suas controladas e investidas, e à consequente distribuição de tais lucros para a Companhia na forma de dividendos ou outros adiantamentos e pagamentos. A redução da capacidade de geração de resultados e fluxo de caixa dessas empresas pode causar uma redução de dividendos e juros sobre capital pagos para a Companhia, o que pode ter um efeito material adverso sobre nossos resultados operacionais e posição financeira.

Além disso, é possível que as investidas não alcancem resultados esperados na época em que foram adquiridas. O processo de integração de alguma empresa adquirida poderia sujeitar a empresa a certos riscos, como, por exemplo, os seguintes: (i) despesas não previstas; (ii) impossibilidade de integrar as atividades das empresas adquiridas no sentido de obter as economias de escala e os ganhos de eficiência previstos; (iii) possíveis atrasos relacionados à integração das operações das companhias; (iv) exposição a potenciais contingências; e (v) ações movidas contra a empresa adquirida desconhecidas no momento de sua aquisição. Todas estas possibilidades poderiam afetar negativamente nossas estratégias, resultados operacionais ou situação financeira. A Companhia pode não ser bem-sucedida ao lidar com estes ou outros riscos, ou problemas relacionados a qualquer outra operação de aquisição futura, e ser afetada negativamente pelas empresas adquiridas ou que venham a ser adquiridas.

Além disto, algumas das nossas subsidiárias e investidas podem, no futuro, celebrar acordos com credores, que podem vir a restringir o pagamento de dividendos ou outras transferências de fundos para a Companhia.

Nossas controladas ou sociedades investidas são pessoas jurídicas independentes. Qualquer direito que possamos ter em relação ao recebimento de ativos ou outros pagamentos em face de liquidação ou reorganização de qualquer dessas sociedades deverá ser efetivamente subordinado estruturalmente a exigências dos credores de tal sociedade (incluindo autoridades tributárias, credores comerciais e financiadores de tais subsidiárias).

Qualquer deterioração nos resultados operacionais ou nas condições financeiras destas sociedades, e quaisquer sanções ou penalidades impostas sobre elas podem ter um efeito material adverso sobre os resultados operacionais ou sobre as condições financeiras da Companhia.

Interrupções das operações de nossos serviços, ou de nossas subsidiárias, ou degradação da sua qualidade, podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

A operação de um sistema complexo que interconecta várias usinas de geração de energia com extensas linhas de transmissão envolve vários riscos, dificuldades operacionais e interrupções inesperadas, causadas por acidentes, falhas de equipamentos, sub-desempenho ou desastres (como explosões, incêndios, eventos climáticos, inundações, deslizamentos de terra, sabotagem, terrorismo, vandalismo e outros eventos semelhantes). Em caso de tal ocorrência, a cobertura de seguro de riscos operacionais pode ser insuficiente para ressarcir integralmente os danos a ativos ou custos de interrupções de serviço incorridos. Além disso, as decisões do Operador Nacional do Sistema ("ONS"), ou atos da agência reguladora, ou demandas da autoridade ambiental, podem afetar nossos negócios negativamente.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A receita da Companhia depende fortemente da disponibilidade de equipamentos, da qualidade do serviço e da conformidade regulatória dos ativos e instalações que constrói, opera e mantém. O não cumprimento pode levar a perdas para os negócios. Por exemplo, o negócio de transmissão pode ter sua Receita Anual Permitida reduzida devido a qualquer indisponibilidade de ativos; e os ganhos do negócio de geração podem ser afetados se uma usina não atender a uma disponibilidade mínima, já que quando a geração de hidroeletricidade é menor que a energia previamente contratada, a falta de energia equivalente deve ser adquirida ao Preço de Liquidação de Diferenças (“PLD”), que é altamente volátil.

Penalidades e pagamentos de compensações financeiras são aplicáveis, dependendo da abrangência, gravidade e duração da indisponibilidade dos serviços ou equipamentos. Desse modo, interrupções em nossas instalações de geração, transmissão ou subestações, podem causar um efeito adverso significativo em nossos negócios, condição financeira e/ou resultados operacionais.

(e) Com relação a seus fornecedores

Os fatores de risco que possuem relação com nossos fornecedores estão informados nos itens: a) *“Atrasos na conclusão de projetos de construção, ou capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração e transmissão , pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras”, “Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos”; “Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossos negócios”; e “A pandemia de Covid-19 e seus possíveis efeitos podem afetar negativamente nossos negócios, nossos resultados operacionais e nossa condição financeira”.*

(f) Com relação a seus clientes

O fator de risco que tem relação com nossos clientes está informado no fator de risco: “As regras para a comercialização de energia elétrica e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia” descrito no item “i” abaixo.

(g) Com relação aos setores da economia nos quais o emissor atue

A matriz brasileira de produção de energia é altamente dependente de usinas hidrelétricas, que por sua vez dependem das condições climáticas para produzir energia. Condições hidrológicas desfavoráveis que resultem em uma redução da geração de energia hidrelétrica podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

A geração de energia hidrelétrica é predominante no Brasil. As vantagens da energia hidrelétrica também são bastante divulgadas devido a ser um recurso renovável e evita gastos substanciais com combustíveis nas usinas termelétricas. Por outro lado, a principal dificuldade no uso deste recurso provém da variabilidade das afluências às usinas. Há variações substanciais nas vazões mensais (sazonalidade) e no total afluente ao longo do ano, que depende fundamentalmente da quantidade de precipitação ocorrida durante cada estação chuvosa. Condições hidrológicas adversas no sudeste brasileiro ocasionaram seca e escassez hídrica nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Estas condições podem se agravar durante o período seco, compreendido entre os meses

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

de abril a setembro. Isso pode causar o racionamento do consumo de água e/ou energia, o que pode ter um efeito adverso significativo nos negócios e nos resultados das operações da Companhia.

Para contornar essa dificuldade, o sistema brasileiro possui um parque termoelétrico complementar e um crescente portfólio de usinas eólicas. Possui também reservatórios de acumulação com o objetivo de transferir água do período úmido para o período seco, e de um ano para outro. No entanto, estes mecanismos não são capazes de absorver todas as consequências adversas de uma escassez hídrica prolongada, como a que se observou no passado recente.

O Operador Nacional do Sistema de energia (“ONS”) coordena a operação do sistema de energia brasileiro. Sua principal função é operar de forma otimizada os recursos disponíveis, minimizando o custo de operação e os riscos de falta de energia. No caso de períodos hidrológicos desfavoráveis, o ONS pode, por exemplo, reduzir a geração das usinas hidrelétricas e aumentar a geração termelétrica, o que acaba trazendo maior custo de energia para os agentes geradores hidrelétricos, a exemplo do que ocorreu em 2014.

O Mecanismo de Realocação de Energia (“MRE”) tem como objetivo mitigar o impacto da variabilidade de geração das usinas hidrelétricas. Esse mecanismo compartilha a geração de todas as usinas hidrelétricas do sistema de forma a compensar a falta de geração de uma usina com a sobra de outra. No entanto, este mecanismo não é capaz de mitigar todo o risco dos agentes geradores, pois quando há um cenário hidrológico extremamente desfavorável, e o conjunto das usinas não consegue atingir a soma de suas Garantias Físicas, esse mecanismo faz então um ajuste na Garantia Física de cada usina por meio do Fator de Ajuste da Garantia Física (“GSF”), levando os geradores a uma exposição no mercado de curto prazo.

A Companhia transferiu para clientes cativos o risco hidrológico relacionado às usinas de energia *Queimado e Irapé* (Contratos do Mercado Regulado), em troca do pagamento de um prêmio de risco, ao mesmo tempo em que recebe indenização pelas perdas sofridas nos anos começando em 2015.

Já no Mercado Livre, não temos o mesmo processo, visto que mesmo com o pagamento do prêmio, teria sido necessário para as empresas de geração continuar assumindo o risco hidrológico nos momentos de hidrologia crítica. Assim, nenhuma planta que vende energia no Mercado Livre se comprometeu para repactuação do risco hidrológico.

Os agentes que não aderiram a repactuação continuaram a ter liminares impedindo a cobrança total do risco hidrológico. Essas liminares estavam ocasionando um déficit de cerca de R\$ 8,24 bilhões no mercado de curto prazo em dezembro de 2019. Essa posição eleva a inadimplência apurada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”), reduzindo assim as quantias recebidas pelos agentes credores no mercado de curto prazo. Para evitar esse efeito, alguns agentes credores buscaram outras liminares para ter direito ao recebimento prioritário. Esse efeito leva a incerteza no mercado, redução da liquidez, aumento da inadimplência e redução das quantias recebidas no mercado de curto prazo, representando um risco à Companhia.

Qualquer variação sazonal substancial nos fluxos mensais e no total de fluxos ao longo do ano pode limitar a geração hidrelétrica, tornando necessária a utilização de sistemas alternativos de geração, que pode ter um efeito adverso significativo sobre os custos para a Companhia, incluindo honorários e despesas judiciais relacionadas ao assunto.

O projeto de lei nº 9.463/2018, atualmente na Câmara dos Deputados, propõe algumas modificações no MRE, o que inclui a exclusão do cálculo do MRE dos seguintes itens: (i) geração em desconsideração da ordem de mérito, que significa despachar energia para a rede desconsiderando a classificação de preço ascendente para geração de energia, (ii) antecipação da entrega de energia firme ao sistema de usinas de energia relevantes, e (iii) restrição

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

ao fornecimento de energia à rede devido a atraso no sistema de transmissão. Outras mudanças podem ser incluídas no projeto durante as discussões no Congresso Nacional.

Instabilidade política ou econômica no Brasil pode ter efeitos na economia e nos afetar.

O ambiente político brasileiro tem influenciado, e continua a influenciar historicamente, o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e a do público em geral, o que resultou em desaceleração econômica e maior volatilidade nos títulos emitidos por empresas brasileiras. O Presidente da República eleito em 2018, Jair Messias Bolsonaro, assumiu o cargo em 1º de janeiro de 2019. O Presidente da República tem poder para determinar as políticas e ações governamentais relacionadas à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo o nosso.

Além disso, os mercados brasileiros vêm experimentando uma maior volatilidade devido às incertezas derivadas da Operação Lava Jato em andamento, e outras investigações similares, que estão sendo conduzidas pela Procuradoria da República e seu impacto na economia e no ambiente político brasileiro. Tais eventos podem fazer com que o valor de negociação de títulos sejam reduzidos, afetando negativamente nosso acesso aos mercados financeiros internacionais. Além disso, qualquer instabilidade política resultante de tais eventos, incluindo as próximas eleições a nível federal e estadual, que afetem a economia brasileira, pode fazer com que reavaliemos nossa estratégia.

Alterações na legislação tributária brasileira ou conflitos relacionados à sua interpretação podem nos afetar adversamente.

Os Governos Federal, Estadual e Municipal implementam regularmente mudanças em políticas fiscais que nos afetam. Essas mudanças incluem a criação e alteração de impostos e taxas, permanentes ou temporários, relacionados a propósitos específicos do governo. Algumas dessas medidas governamentais podem aumentar nossa carga tributária, o que pode afetar nossa lucratividade e, conseqüentemente, nossa condição financeira. Não podemos garantir que seremos capazes de manter nosso fluxo de caixa e nossa lucratividade após um aumento de impostos e taxas que incidam sobre nós, o que pode resultar em efeitos adversos significativos para a Companhia.

O Governo Federal exerceu, e continua exercendo, influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre os nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e prospectos.

O Governo Federal intervém com frequência na economia do país e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como outros fatores, incluindo, sem limitação:

- Flutuações da taxa de câmbio;
- Inflação;
- Variações das taxas de juros;
- Política fiscal;

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- Demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- Liquidez dos mercados internos de capitais e empréstimos;
- Desenvolvimento do setor de energia;
- Controles de câmbio e restrições às remessas no exterior; e / ou
- Limites ao comércio internacional.

A incerteza sobre se o governo brasileiro implementará mudanças de política ou regulação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para a maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros e títulos emitidos por empresas no exterior. As medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo, podem gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso as situações política e econômica se deterioreem, poderemos também enfrentar aumento de custos.

A estabilidade do Real, moeda brasileira, é influenciada pelo seu relacionamento com a inflação, com o Dólar norte-americano e a política cambial do governo brasileiro. Nossos negócios podem ser adversamente afetados por qualquer volatilidade recorrente que afete nossas contas a receber e obrigações relacionadas à moeda estrangeira, bem como aumentos nas taxas de juros vigentes no mercado.

A moeda brasileira passou por grandes momentos de volatilidade no passado. O Governo Federal implementou vários planos econômicos e utilizou uma gama de mecanismos de controle cambial, inclusive desvalorizações repentinas, periódicas com variações diárias a mensais, flutuação e controle do câmbio e câmbio paralelo. De tempos em tempos, houve significativas flutuações entre o Dólar Norte-Americano e o Real Brasileiro e demais moedas. Em 31 de dezembro de 2019, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar Norte-Americano era de R\$ 4,0190 para US\$ 1,00. Não há garantia de que o Real Brasileiro não se depreciará ou se valorizará em relação ao Dólar Norte-Americano no futuro.

A instabilidade do Real Brasileiro/Dólar Norte-Americano. A taxa de câmbio do Dólar pode ter um efeito material adverso sobre nós. A depreciação do Real em relação ao Dólar Norte-Americano e a outras principais moedas estrangeiras pode criar pressões inflacionárias no Brasil e causar aumentos nas taxas de juros, afetando negativamente o crescimento da economia brasileira e, conseqüentemente, o nosso. A depreciação do Real pode causar um aumento nos custos financeiros e nos custos operacionais, já que temos obrigações de pagamento no âmbito de contratos de financiamento e importação indexados às flutuações cambiais. Além disso, a depreciação do Real pode causar pressão inflacionária que resultaria em aumentos abruptos na taxa de inflação, o que aumentaria nossos custos e despesas operacionais, bem como afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais ou perspectivas.

Geralmente, não celebramos contratos de derivativos ou instrumentos financeiros similares nem fazemos outros acordos com terceiros para protegê-los contra o risco de aumento das taxas de juros. Podemos contrair despesas adicionais à medida que essas taxas flutuantes aumentam. Além disso, à medida que refinanciaríamos nossa dívida nos próximos anos, a composição de nosso endividamento pode mudar, especificamente no que se refere à relação entre as taxas de juros fixas e flutuantes, à relação de curto prazo com a dívida de longo prazo e às moedas em que nossa dívida está denominada ou indexada. Mudanças que afetem a composição de nossa dívida e causem elevações nas taxas de juros de curto ou longo prazo podem aumentar nossos pagamentos do serviço da dívida, podendo ter um efeito adverso sobre nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A inflação e certas medidas governamentais destinadas a controlá-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso significativo em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e preço de mercado de nossas ações.

No passado, o Brasil experimentou altíssimas taxas de inflação. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo Governo Federal na tentativa de combatê-la afetaram de forma negativa e significativa a economia brasileira. Desde a introdução do Real, em 1994, a taxa de inflação no Brasil tem permanecido bem abaixo das verificadas em períodos anteriores. De acordo com o IPCA, as taxas de inflação anuais brasileiras em 2017, 2018 e 2019 foram 2,95%, 3,75% e 4,31% respectivamente. Não se pode garantir que a inflação permanecerá nestes níveis.

Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações visando ajustar o valor do Real, podem acarretar em aumentos da inflação e, por conseguinte, ter impactos econômicos adversos sobre nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso o Brasil experimente inflação alta no futuro, talvez não consigamos ajustar as tarifas que cobramos de nossos clientes visando a compensar os efeitos da inflação sobre nossa estrutura de custo.

Um aumento significativo nas taxas de juros ou inflação teria um efeito adverso sobre nossas despesas financeiras e resultados financeiros como um todo. Ao mesmo tempo, uma redução significativa da taxa de CDI, ou na inflação, pode afetar negativamente a receita gerada pelos nossos investimentos financeiros, mas também ter o efeito positivo de reavaliar os ajustes dos saldos de nossos ativos financeiros de concessão. Substancialmente todas as nossas despesas operacionais de caixa são denominadas em Reais e tendem a aumentar com a inflação brasileira. As pressões inflacionárias também podem restringir nossa capacidade de acesso a mercados financeiros estrangeiros ou levar ao aumento da intervenção do governo na economia, inclusive com a introdução de políticas governamentais que podem prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

(h) Com relação à regulação dos setores em que o emissor atue

Estamos sujeitos a uma extensa legislação e a regulamentação governamental, que podem estar sujeitas a alterações, e eventuais alterações podem causar um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nossas operações são altamente regulamentadas e supervisionadas pelo Governo Federal, por meio do MME, da ANEEL, do Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”), e de outras autoridades regulatórias. Essas autoridades têm um grau substancial de influência em nossos negócios. O MME, a ANEEL e o ONS têm autoridade discricionária para implementar e alterar políticas, interpretações e regras aplicáveis a diferentes aspectos de nosso negócio, particularmente operações, manutenção, saúde e segurança, contraprestações a serem recebidas, e inspeção. Qualquer medida regulatória significativa implementada por tais autoridades pode resultar em um peso expressivo em nossas atividades, o que pode ter um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O Governo Federal vem implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético brasileiro. No âmbito da reestruturação, a Lei Federal nº 10.848, de 15 de março de 2004, introduziu uma nova estrutura regulatória para o setor energético brasileiro. Essa estrutura regulatória vem sofrendo diversas alterações nos últimos anos, sendo as modificações mais recentes inseridas via Medida Provisória nº 579/2012,

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

convertida na Lei nº 12.783/13, que dispõe sobre a prorrogação das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074 de 07 de julho de 1995. De acordo com a referida norma, tais concessões podem ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, a partir de 12 de setembro de 2012.

O Governo Federal está atualmente considerando mudanças na legislação, decorrentes da Consulta Pública nº 33/2017, que inclui algumas propostas de mudanças no atual modelo regulatório do setor. Essas mudanças consistem em reduções de subsídios e revisão da alocação de custos, entre outras, criando a base para um mercado mais aberto.

Alterações na legislação ou na regulamentação relativas ao setor energético brasileiro podem afetar desfavoravelmente nossa estratégia de negócios e condução de nossas atividades na medida em que não formos capazes de anteciparmos as novas condições ou não consigamos absorver os novos custos ou repassá-los aos clientes. Além disso, não podemos garantir que medidas tomadas futuramente pelo Governo Federal, em relação ao desenvolvimento do sistema energético, não irão afetar negativamente nossas atividades. E ainda, não somos capazes de prever a que extensão tais medidas podem nos afetar. Se formos requeridos a conduzir nossos negócios e operações de uma forma substancialmente diferente da prevista em nosso plano de negócios, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados negativamente.

As regras para a comercialização de energia e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia.

De acordo com as leis aplicáveis, nossas empresas de geração não estão autorizadas a vender energia diretamente às empresas de distribuição. Dessa forma, a energia gerada por nossas empresas é vendida no Ambiente de Contratação Regulado, ou ACR (também conhecido como “Mercado Regulado” ou “Pool”) através de leilões públicos realizados pela ANEEL, ou no Ambiente de Contratação Livre, ou ACL (também conhecido como “Mercado Livre”), através de negociações bilaterais com os clientes e revendedoras. A legislação aplicável permite que os distribuidores que assinam contratos de “energia existente” com empresas de geração no Mercado Regulado reduzam a quantidade de energia contratada em até 4% ao ano, em relação ao valor do contrato original, por todo o período do contrato. Isso expõe nossas empresas de geração ao risco de não vender o fornecimento descontratado a preços adequados.

Realizamos atividades de comercialização por meio de contratos de compra e venda de energia, principalmente no Mercado Livre, por meio de nossas empresas de geração e comercialização de energia. Os contratos firmados no Mercado Livre podem ser celebrados com outras entidades de geração, de comercialização e principalmente com os “clientes livres”. Os clientes livres são aqueles com demanda igual ou superior a 3MW: eles podem escolher o seu fornecedor de energia. Alguns contratos apresentam flexibilidade no montante vendido, possibilitando ao cliente consumir um maior ou menor volume de energia (5% em média) de nossas geradoras em relação ao originalmente contratado, o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Outros contratos não permitem este tipo de flexibilidade na compra de energia, mas o aumento da concorrência no Mercado Livre pode influenciar a ocorrência desse tipo de condição contratual nas negociações de venda de energia.

Além dos clientes livres mencionados acima, há uma classe de clientes denominada “Clientes Especiais”, que são aqueles com demanda contratada entre 500kW e 3MW. Os Clientes Especiais são elegíveis para aderirem ao Ambiente de Contratação Livre desde que comprem energia de fontes alternativas incentivadas, como Pequenas Centrais Hidrelétricas (“PCH”), usinas a biomassa e parques eólicos. A Companhia realizou transações de vendas

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

desta categoria de energia a partir de recursos específicos de energia em determinadas empresas do Grupo CEMIG e, desde 2009, o volume dessas vendas tem aumentado gradualmente. A Companhia formou uma carteira de contratos de compra que agora ocupa um importante espaço no mercado brasileiro de energia para fontes de energia alternativas de incentivo. Os contratos de venda a esse tipo de cliente possuem flexibilidades específicas para atendimento de suas necessidades, e essas flexibilidades de menor ou maior consumo estão vinculadas ao comportamento histórico dessas cargas. Níveis mais altos ou mais baixos de consumo desses clientes podem causar exposições de compra ou de venda nos preços de curto prazo o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Variações de mercado, como variações dos preços para celebração de novos contratos e dos volumes consumidos por nossos clientes de acordo com flexibilidades já contratadas, podem gerar posições de curto prazo com o potencial de impacto financeiro negativo em nossos resultados.

O Mecanismo de Realocação de Energia (“MRE”) visa reduzir a exposição dos geradores hidrelétricos, como nossas empresas de geração, às incertezas da hidrologia. Ele funciona como um pool de hidrelétricas geradoras, nas quais a geração de todas as usinas participantes do MRE é compartilhada de forma a atender a demanda do pool. Quando a totalidade das usinas gera abaixo do valor requisitado, o mecanismo reduz a energia disponível das usinas causando uma exposição negativa no mercado de curto prazo e, por consequência, a necessidade de compra de energia ao Preço de Liquidação de Diferenças (“PLD”). De forma análoga, quando a totalidade das usinas gera acima do valor requisitado, o mecanismo aumenta a energia disponível das usinas levando a uma exposição positiva, o que permite a liquidação de energia no PLD. Em anos de seca, com níveis de chuva muito baixos, o fator de redução, que se aplica aos níveis de Energia Assegurada, pode reduzir em 20% ou mais os níveis das usinas hidrelétricas.

A falta de liquidez ou a volatilidade dos preços futuros, devido a condições e/ou percepções de mercado, podem afetar adversamente os resultados das nossas operações. Adicionalmente, caso não consigamos vender toda a energia que temos disponível (capacidade de geração própria adicionada aos contratos de compra) nos leilões públicos regulados ou no Mercado Livre, a capacidade não vendida será liquidada na CCEE ao PLD, que tende a ser muito volátil. Se isso ocorrer em períodos de baixo PLD, nossas receitas e resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

O valor do PLD é calculado através dos resultados dos modelos de otimização da operação do sistema interligado utilizados pelo ONS e pela CCEE. O PLD é atualmente publicado semanalmente pela CCEE para três níveis de carga (Médio, Leve e Pesado). Os modelos dependem de dados de entrada revisados pelo ONS com periodicidade quadrimestral, mensal e semanal. Nesse sistema, existe a possibilidade de que erros ocorram durante a entrada de dados no modelo, o que pode levar a uma alteração inesperada no PLD. Há um risco para o negócio de revenda quando da alteração desses modelos, erros da entrada de dados, que causam incerteza no mercado, reduzindo a liquidez, e perdas financeiras com a variação inesperada do preço. Para mitigar o risco de mudança dos modelos durante o ano corrente, o Conselho Nacional de Política Energética (“CNPE”) publicou uma nota em 2016 estabelecendo que as alterações nos modelos matemáticos utilizados no setor precisarão ser aprovadas pela CPAMP (Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico) até 31 de julho de cada ano para vigorar no ano subsequente.

Espera-se que em 2021 a frequência de mudanças no PLD seja aumentada para uma vez a cada hora. Essa alteração deveria ter ocorrido em 2019, mas o processo de validação do modelo e inserção de dados não estava pronto. Portanto, a CPAMP adiou a data para o modelo PLD por hora entrar em vigor, até 2021. O preço horário melhora a aderência do PLD à operação real do sistema, que passa a capturar melhor a modulação horária das fontes intermitentes (Solar e Eólica). Esse melhor alinhamento do preço com a operação tende a reduzir os Encargos de Serviço do Sistema (“ESS”), assim como remunerar de forma mais eficiente as térmicas quando

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

acionadas. Por outro lado, a qualidade dos dados de entrada, quando inseridos para cada hora, principalmente para as fontes solar e eólica, traz mais um elemento de incerteza para a precificação do mercado.

A ANEEL possui discricionariedade para estabelecer as Receitas Anuais Permitidas (“RAP”) para nossas empresas de transmissão, e reajustes que resultem em redução dessas RAP podem ter um efeito adverso significativo sobre nossos resultados operacionais e condição financeira.

A RAP que recebemos por nossas empresas de transmissão são determinadas pela ANEEL, levando em conta os termos dos contratos de concessão celebrados com a ANEEL, em nome do Governo Federal. Os contratos de concessão preveem dois mecanismos de ajuste das receitas: (a) os reajustes tarifários anuais; e (b) a revisão tarifária periódica (“RTP”). O reajuste tarifário anual de nossas receitas de transmissão ocorre anualmente em junho e entra em vigor em julho do mesmo ano. Os reajustes tarifários anuais consideram as receitas permitidas dos projetos que entraram em operação, e as receitas do período anterior são corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA para Contrato nº 006/1997 e o IGP-M para Contrato nº 079/2000). A revisão tarifária periódica acontecia a cada quatro anos, mas a Lei nº 12.783/13 alterou o período de revisão tarifária para cinco anos. A última revisão tarifária periódica ocorreu em julho de 2018, conforme estabelecido em nosso contrato de concessão de transmissão. Entretanto, as regras para a revisão tarifária estão sendo ainda debatidas entre a ANEEL e a sociedade por meio de Audiência Pública. Como resultado, esta revisão foi adiada para julho de 2020, com efeitos retroativos. Durante a revisão tarifária periódica, os investimentos feitos pela concessionária no período e os custos operacionais da concessão são analisados pela ANEEL, levando em conta apenas o investimento que ela considera prudente e os custos operacionais que ela avalia como tendo sido eficientes por meio de uma metodologia de *benchmarking* desenvolvida com o emprego de um modelo de eficiência com base na comparação de dados entre as várias empresas de transmissão no Brasil. Portanto, o mecanismo de revisão tarifária está sujeito, em certa medida, ao poder discricionário da ANEEL, uma vez que pode deixar de incluir os investimentos feitos e pode reconhecer os custos operacionais inferiores aos efetivamente incorridos. Isso pode resultar em um efeito adverso significativo em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A revisão extraordinária das tarifas ocorre no caso de eventos imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Portanto, apesar de nossos contratos de concessão preverem a preservação de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a ANEEL estabelecerá tarifas que nos compensem adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão, que podem ter um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

(i) Com relação aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a CEMIG atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

(j) Com relação a questões socioambientais

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor energético brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia.

Existe um risco intrínseco de ruptura de barragens, sejam por fatores internos ou externos às estruturas (como, por exemplo, a ruptura de uma barragem a montante do local). A gravidade e a natureza do risco não são inteiramente previsíveis. Assim, estamos sujeitos ao risco de uma falha em barragem que poderia ter repercussões muito maiores do que a perda de capacidade de geração hidrelétrica. A falha de uma barragem pode resultar em danos econômicos, sociais, regulatórios, ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes a jusante de barragens, o que poderia resultar em um efeito adverso significativo na imagem, negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

Requerimentos e restrições impostas por agências ambientais podem exigir que a Companhia assuma custos adicionais.

Nossas operações relacionadas à geração e transmissão estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais e também a numerosas exigências atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente. Atrasos ou indeferimentos de pedidos de licença por parte dos órgãos ambientais, bem como nossa eventual impossibilidade de cumprir os requisitos estabelecidos por esses órgãos, durante os processos de licenciamento ambiental, podem resultar em custos adicionais, ou mesmo proibir ou comprometer, conforme o caso, a construção e manutenção desses projetos.

Qualquer descumprimento das leis e regulamentos ambientais, como a construção e operação de uma instalação potencialmente poluidora sem uma licença ou autorização ambiental válida, poderia causar a obrigação de sanar quaisquer danos que venham a ser causados (responsabilidade civil) e resultar na aplicação de sanções penais e administrativas. Com base na legislação brasileira, penas criminais, tais como prisão e restrição de direitos, podem ser aplicadas às pessoas físicas (incluindo administradores de empresas), e penas tais como multas, restrição de direitos ou prestação de serviços à comunidade podem ser aplicadas a pessoas jurídicas. No que diz respeito às sanções administrativas, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem: (i) impor advertências, ou multas que variam entre R\$ 50 mil e R\$ 50 milhões; (ii) exigir a suspensão parcial ou total de atividades; (iii) suspender ou restringir benefícios fiscais; (iv) cancelar ou suspender linhas de financiamento provenientes de instituições financeiras governamentais; ou (v) nos proibir de celebrar contratos com órgãos, companhias e autoridades governamentais. Quaisquer desses eventos podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

Estamos sujeitos à legislação brasileira que exige pagamento de compensação caso nossas atividades tenham efeitos poluidores. De acordo com a Lei Federal nº 9.985/2000, Decreto Federal nº 6.848/2009 e o Decreto do Estado de Minas Gerais nº 45.175/2009 (“Decreto nº 45.175”), até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido em medidas compensatórias, com base no nível específico de poluição e impacto ambiental do projeto. O Decreto nº 45.175/2009 também indicou que a taxa de compensação será aplicada retroativamente a projetos implementados anteriormente à promulgação da atual legislação.

Dentre os dispositivos legais passíveis de acarretar investimentos e despesas operacionais, cabe destacar o atendimento à Convenção de Estocolmo sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes, da qual o Brasil é signatário, assumindo o compromisso internacional da retirada de uso de Bifenilas Policloradas (“PCBs”) até 2025 e a sua completa destruição até 2028, por meio do Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005. O setor energético e a CEMIG podem ser fortemente atingidos pela legislação a ser promulgada com essa finalidade, em virtude de

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

possíveis obrigações de levantamento, substituição e destinação de equipamentos e materiais contendo substâncias incluídas na Convenção, como as PCBs.

Se não pudermos atender aos requisitos técnicos estabelecidos pelas agências ambientais durante o processo de licenciamento, a instalação e a operação de nossos projetos, bem como o desenvolvimento de nossas atividades, podem ser prejudicados ou dificultados, o que pode afetar negativamente o resultado das nossas operações.

Por fim, a adoção ou implementação de novas leis e regulamentos de segurança, saúde e ambientais, novas interpretações de leis atuais, maior rigidez na aplicação das leis ambientais ou outros acontecimentos no futuro podem exigir que realizemos investimentos adicionais ou que incorramos em despesas operacionais adicionais a fim de manter nossas operações atuais. Podem também restringir nossas atividades de produção ou exigir que adotemos outras ações que poderiam ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

Os múltiplos usos da água e os diversos interesses relacionados a este recurso natural poderão motivar conflitos de interesse entre a CEMIG e a sociedade como um todo, o que pode ocasionar prejuízos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

No presente momento, levando em consideração projetos e companhias que são controlados em conjunto, a CEMIG tem mais de 70 usinas hidrelétricas, com 5.895,31 MW, representando 98% da nossa capacidade instalada.

A água é a principal matéria-prima para a produção de energia da CEMIG, e é um recurso sensível às variações climáticas e vulnerável às consequências da exploração de outros recursos naturais, impactado significativamente por ações antrópicas e sujeito a um ambiente regulatório.

A operação de reservatórios para a geração de energia hidrelétrica realizada pela CEMIG implica, essencialmente, a consideração dos usos múltiplos da água por outros usuários da bacia hidrográfica, o que, por sua vez, leva à necessidade de considerar uma série de restrições de caráter ambiental, de segurança, sistemas de irrigação, abastecimento humano, hidrovias, pontes, entre outras. Em períodos de estiagem severa, como os vividos nos anos de 2013 a 2019, o monitoramento e a previsão dos níveis dos reservatórios e o constante diálogo com o poder público, sociedade civil e usuários foram primordiais para a garantia de geração de energia, como também para os demais usos desse recurso.

Por fim, a CEMIG utiliza um Sistema de Gestão de Riscos para analisar cenários e determinar o grau de exposição financeira aos riscos, considerando a probabilidade de ocorrência e seu impacto. Nos cenários relacionados a potenciais conflitos com outros usuários, a CEMIG avalia tanto os impactos decorrentes de secas prolongadas, que podem levar a um aumento da concorrência entre o setor de energia e outros usuários, quanto os decorrentes dos eventos de inundações devido às chuvas excessivas. Enquanto a CEMIG se engaja com outros usuários essenciais, e toma medidas para analisar a contribuição de comunidades e estudos sobre questões relacionadas ao impacto do uso da água, ao mesmo tempo interesses conflitantes no que dizem respeito à utilização de água poderiam, sob reserva de certos limites mínimos anteriormente estabelecidos por lei, afetar sua disponibilidade para uso em operações de alguns de nossos projetos, o que pode afetar adversamente nossos resultados operacionais e condição financeira.

Regulamentações ambientais exigem que realizemos estudos de impacto ambiental dos futuros projetos e que obtenhamos autorizações, em conformidade com a regulamentação.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Pelas leis ambientais brasileiras, temos a obrigação de realizar estudos de impacto ambiental e obter as autorizações e licenças regulatórias e ambientais para nossos projetos atuais e futuros. Não podemos assegurar que tais estudos de impacto ambiental serão aprovados pelas autoridades ambientais; que as licenças ambientais serão emitidas; que a oposição do público não resultará em atrasos ou modificações em qualquer projeto proposto; ou que a legislação ou regulamentações não alterarão ou serão interpretadas de forma a poderem ter impactos adversos significativos sobre as nossas operações ou planos, no que se refere a projetos nos quais temos investimentos. Acreditamos que a preocupação com a proteção ambiental seja também uma tendência crescente no nosso setor. Embora consideremos a proteção ambiental quando desenvolvemos nossa estratégia de negócios, mudanças na regulamentação ambiental, ou alterações na política de implementação da regulamentação ambiental existente atualmente, podem ter efeitos adversos significativos sobre os resultados operacionais e nossa condição financeira, em função de atrasos na implementação de projetos de energia, elevando nossos custos de expansão.

Além disto, a implementação de investimentos no segmento de transmissão vem sofrendo atrasos devido à dificuldade de obter as autorizações e aprovações regulatórias e ambientais necessárias. Isto levou a atrasos nos investimentos em geração, devido à ausência de linhas de transmissão para canalizar a produção da energia gerada. Se quaisquer desses ou outros riscos imprevistos se concretizar, há a possibilidade de não termos condições de gerar e transmitir energia nas quantidades consistentes com nossas projeções, o que pode gerar um efeito adverso significativo sobre nossas condições financeiras e sobre os resultados operacionais.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Para os fins deste Formulário de Referência, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e de nossas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste Formulário de Referência devem ser compreendidas nesse contexto.

Os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta estão relacionados a seguir:

RISCOS MACROECONÔMICOS

Risco de taxas de câmbio

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de câmbio, com impacto em empréstimos e financiamentos e no fluxo de caixa.

A exposição líquida, às taxas de câmbio, é como segue:

Exposição às taxas de câmbio	Consolidado e Controladora			
	31/12/2019		31/12/2018	
	Moeda Estrangeira	R\$	Moeda Estrangeira	R\$
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e Financiamentos (nota 21)	(1.511.336)	(6.091.742)	(1.511.336)	(5.856.124)
Euro				
Empréstimos e Financiamentos (nota 21)	-	-	(52)	(229)
(Passivo) Líquido Exposto		(6.091.742)		(5.856.353)

Análise de sensibilidade

A Companhia estima que, em um cenário provável, a variação cambial das moedas estrangeiras em relação ao Real, em 31 de dezembro de 2020, será uma redução de 0,76% para o dólar (R\$4,00). A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de depreciação cambial do Real de 25% e 50% em relação ao cenário provável.

Risco - Exposições cambiais	2019	2020		
	Valor Contábil	Cenário Provável Dólar 4,00	Cenário + 25% Dólar 5,00	Cenário + 50% Dólar 6,00
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e Financiamentos (nota 21)	(6.091.742)	(6.045.344)	(7.556.680)	(9.068.016)
(Passivo) Líquido Exposto	(6.091.742)	(6.045.344)	(7.556.680)	(9.068.016)
Efeito Líquido da Variação Cambial		46.398	(1.464.938)	(2.976.274)

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Ressalta-se que a Companhia contratou operação de swap para substituição da exposição ao dólar norte-americano para a variação do CDI, conforme descrito em maiores detalhes no tópico “Operações de Swap” (nota explicativa 30).

Risco de Taxa de Juros

A Companhia e suas controladas estão expostas aos riscos de elevação das taxas de juros nacionais, em 31 de dezembro de 2019, em função de ter mais passivos que ativos indexados à variação das taxas de juros, conforme segue:

Exposição da Companhia às taxas de juros nacionais	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Ativos				
Equivalentes de Caixa - CDI (nota 6)	202.964	297.561	133.705	223.247
Títulos e Valores. Mobiliários – CDI/Selic (nota 7)	373.594	183.346	128.490	14.631
Contas a Receber Renova - CDI	-	507.038	-	507.038
Mútuo com partes relacionadas – CDI (nota 29)	-	408.114	-	408.114
Fundos Vinculados -CDI	11.059	90.710	11.019	90.656
	587.617	1.486.769	273.214	1.243.686
Passivos				
Empréstimos, financiamentos e debêntures CDI (nota 21)	(578.067)	(1.022.646)	578.067	(1.022.646)
Empréstimos, financiamentos e debêntures TJLP (nota 21)	(178.226)	(163.367)	-	-
	(756.293)	(1.186.013)	578.067	(1.022.646)
Ativo (Passivo) Líquido Exposto	(168.676)	300.756	851.281	221.040

Análise de sensibilidade

A Companhia e suas controladas estimam que, em um cenário provável, em 31 de dezembro de 2020, a taxa Selic será de 4,25% e a taxa TJLP será de 5,03%. A Companhia e suas controladas fizeram uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de um aumento nas taxas de 25% e 50% em relação ao cenário provável. A taxa CDI acompanha a taxa Selic.

Risco - Redução nas Taxas de juros nacionais Consolidado	31/12/2019	31 de dezembro de 2020		
	Valor Contábil	Cenário Provável SELIC 4,2500% TJLP 5,0285%	Cenário Possível + 25% SELIC 5,3125% TJLP 6,2856%	Cenário Remoto + 50% SELIC 6,3750% TJLP 7,5428%
Ativos				
Equivalentes de Caixa - Aplicações (nota 6)	202.964	211.590	213.746	215.903
Títulos e Valores mobiliários (nota 7)	373.594	389.472	393.441	397.411
Fundos Vinculados	11.059	11.529	11.647	11.764
	587.617	612.591	618.834	625.078
Passivos				
Empréstimos, financiamentos e debêntures - CDI (nota 21)	(578.067)	(602.635)	(608.777)	(614.919)
Empréstimos, financiamentos e debêntures - TJLP (nota 21)	(178.226)	(187.188)	(189.429)	(191.669)
	(756.293)	(789.823)	(798.206)	(806.588)
Passivo Líquido Exposto	(168.676)	(177.232)	(179.372)	(181.510)
Efeito Líquido Variação das Taxas de Juros		(8.556)	(10.696)	(12.834)

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Risco de Inflação

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de redução da inflação, em função de ter mais ativos que passivos indexados à variação dos indicadores de inflação, conforme demonstrado a seguir:

Exposição da companhia à inflação	Consolidado		Controladora	
	2019	2018	2019	2018
Ativos				
Geração – Bonificação de outorga – IPCA (nota 13)	2.468.216	2.408.930	-	-
Transmissão - Indenização a Receber – IPCA (nota 13)	1.280.652	1.296.314	1.280.652	1.296.314
	3.748.868	3.705.244	1.280.652	1.296.314
Passivos				
Empréstimos e financiamentos e debêntures – IPCA (nota 21)	(1.105.466)	(1.239.199)	(1.105.466)	(1.239.199)
Dívida pactuada c/fundo de pensão - FORLUZ (nota 23)	(128.172)	(147.540)	(128.172)	(147.540)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão - FORLUZ (nota 23)	(124.499)	(85.417)	(124.499)	(85.417)
	(1.358.137)	(1.472.156)	(1.358.137)	(1.472.156)
Ativo (Passivo) líquido exposto	2.390.731	2.233.088	(77.485)	(175.842)

Análise de sensibilidade

A Companhia e suas controladas estimam que, em um cenário provável, em 31 de dezembro de 2020, a taxa IPCA será de 3,43%. No que se refere ao risco de redução da inflação, a Companhia e suas controladas fizeram uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma redução nas taxas de 25% e 50% em relação ao cenário provável.

Risco - Redução da inflação Consolidado	31 de dezembro 2019	31 de dezembro de 2020		
	Valor Contábil	Cenário Provável IPCA 3,4293%	Cenário Possível -25% IPCA 2,5720%	Cenário Remoto - 50% IPCA 1,7147%
Ativos				
Geração – Bonificação de outorga – IPCA (nota 13)	2.468.216	2.552.859	2.531.699	2.510.538
Transmissão - Indenização a Receber – IPCA (nota 13)	1.280.652	1.324.569	1.313.590	1.302.611
	3.748.868	3.877.428	3.845.289	3.813.149
Passivos				
Empréstimos, financiamentos e debêntures- IPCA (nota 21)	(1.105.466)	(1.143.376)	(1.133.899)	(1.124.421)
Dívida pactuada c/fundo de pensão - FORLUZ (nota 23)	(128.172)	(132.567)	(131.469)	(130.370)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão - FORLUZ (nota 23)	(124.499)	(128.768)	(127.701)	(126.634)
	(1.358.137)	(1.404.711)	(1.393.069)	(1.381.425)
Ativo líquido exposto	2.390.731	2.472.717	2.452.220	2.431.724
Efeito líquido da variação da inflação		81.986	61.489	40.993

Risco de Liquidez

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

A Companhia apresenta uma geração de caixa suficiente para cobrir suas exigências de caixa vinculadas às suas atividades operacionais.

A Companhia faz a administração do risco de liquidez, com um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A Companhia administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente o seu Fluxo de Caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, para cada uma das empresas, em um período de 12 meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente para 180 dias.

As alocações de curto prazo obedecem a princípios rígidos para controle dos riscos operacionais, de crédito e liquidez, estabelecidos em Política de Aplicações, aderente às necessidades de fluxo de caixa das empresas. Essas aplicações financeiras são realizadas em fundos de investimentos exclusivos do grupo econômico Cemig ou diretamente em CDBs e operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI.

Na gestão das aplicações, a Companhia busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta ratings, exposições e patrimônio. Busca, também, retorno trabalhando no alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

Qualquer redução nos *Ratings* da Companhia pode ter como consequência uma redução na habilidade de obter novos financiamentos e também dificultar ou tornar mais oneroso o refinanciamento das dívidas vincendas. Nessas condições, qualquer financiamento ou refinanciamento da dívida da Companhia poderia ter taxas de juros mais altas e requereria o atendimento a cláusulas restritivas mais onerosas, o que poderia, adicionalmente, gerar restrições nas operações dos negócios.

O fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia para com fornecedores, bem como relativo a dívidas pactuadas com fundo de pensão, empréstimos, financiamentos e debêntures, pós e pré-fixadas, incluindo os juros futuros até a data dos vencimentos contratuais, pode ser observado na tabela a seguir:

Consolidado	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos Financeiros à taxa de juros:						
Pós-fixadas						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	27.012	465.303	910.944	10.020.989	-	11.424.248
Concessões a pagar	223	452	1.983	8.858	12.655	24.171
Dívida pactuada com fundo de pensão (FORLUZ)	2.721	5.486	25.019	126.021	-	159.247
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (FORLUZ)	1.203	2.424	27.773	47.961	142.710	222.071
	31.159	473.665	965.719	10.203.829	155.365	11.829.737
Pré-fixadas						
Fornecedores	65.643	342.280	14.210	179	-	422.312
	96.802	815.945	979.929	10.204.008	155.365	12.252.049

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Controladora	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos Financeiros à taxa de juros:						
Pós-fixadas						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	27.012	465.303	910.944	9.842.764	-	11.246.023
Concessões a pagar	223	452	1.983	8.858	12.655	24.171
Dívida pactuada com fundo de pensão (FORLUZ)	2.721	5.486	25.019	126.021	-	159.247
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (FORLUZ)	1.203	2.424	27.773	47.961	142.710	222.071
	31.159	473.665	965.719	10.025.604	155.365	11.651.512
Pré--fixadas						
Fornecedores	55.291	327.838	13.188	-	-	396.317
	86.450	801.503	978.907	10.025.604	155.365	12.047.829

Risco de Crédito

O risco decorrente da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo. A Companhia faz um acompanhamento buscando reduzir a inadimplência, de forma individual, junto aos seus consumidores. Também são estabelecidas negociações que viabilizam o recebimento dos créditos eventualmente em atraso.

O saldo das perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2019, avaliado como adequado em relação aos créditos a receber em atraso da Companhia e suas controladas, foi de R\$48.432.

No que se refere ao risco decorrente da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas advindas da decretação de insolvência de instituição financeira em que mantenha depósitos, foi aprovada uma Política de Aplicação Financeira que vigora desde 2004.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI. A Companhia não realiza operações que incorporem risco de volatilidade em suas demonstrações financeiras.

Como instrumento de gestão, a Companhia divide a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em três itens:

- *Rating* de agências de riscos;
- Patrimônio Líquido mínimo igual ou superior a R\$400 milhões; e,
- Índice de Basiléia um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil.

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em três grupos, conforme o valor do seu Patrimônio. A partir desta classificação, são estabelecidos limites de concentração por grupo e por instituição:

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Grupo	Patrimônio Líquido	Concentração	Limite por Banco (% do PL) (1)
A1	Superior a R\$3,5 bilhões	Mínima de 50%	Entre 6% e 9%
A2	Entre R\$1,0 bilhão e R\$3,5 bilhões	Máxima de 30%	Entre 5% e 8%
A3	Entre R\$400 milhões e R\$1,0 bilhão	Máxima de 30%	Entre 5% e 7%

(1) o percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez, qualidade da carteira de crédito, entre outros.

Além destes pontos, a Companhia estabelece também dois limites de concentração:

- Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do Grupo;
- Os bancos A1 deverão concentrar no mínimo 50% do total dos recursos disponíveis

Risco Hidrológico

A energia vendida pela Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios dessas usinas, podendo acarretar em aumento de custos na aquisição de energia devido a sua substituição por fontes térmicas ou a redução de receitas devido à queda do consumo propiciado pela implementação de programas abrangentes de uso racional da energia elétrica.

Risco de Antecipação do Vencimento de Dívidas

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusula restritiva (“*covenant*”) referentes a índices financeiros da Companhia e sua controladora, e cláusulas de “*cross default*”.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia encontra-se adimplente com a totalidade de suas obrigações restritivas atreladas a índices financeiros com exigibilidade de cumprimento semestral, anual e permanente, com exceção do descumprimento de “*Covenant*” não financeiro dos contratos de empréstimos junto a CEF das controladas Central Eólica Praias de Parajuru e Central Eólica Volta do Rio. Mais detalhes na nota explicativa nº 21.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

A Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig GT” ou “Companhia”) figura como parte em diversos processos administrativos e judiciais. Em 31 de dezembro de 2019, o montante envolvido nesses processos cuja chance de perda foi avaliada como provável era de, aproximadamente, R\$400,4 milhões e como perda possível era de, aproximadamente, R\$1,17 bilhão.

Encontram-se relacionados neste Formulário de Referência todos os processos administrativos e judiciais em andamento, nos quais a Companhia figura como parte devedora, classificados como relevantes, com a posição atualizada até 31 de dezembro de 2019. Na avaliação da relevância, a Companhia, além de se ater à capacidade do processo de impactar de forma significativa seu patrimônio, sua capacidade financeira ou seus negócios, considerou também outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor, como, por exemplo, os riscos de imagem inerentes a determinada prática da Companhia ou riscos jurídicos relacionados à discussão da validade de cláusulas estatutárias.

Os valores envolvidos são avaliados pelos advogados externos e internos, responsáveis pela condução dos processos, sendo as contingências de perda classificadas em “provável”, “possível” ou “remota”, considerando os critérios determinados nas normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

A seguir, são apresentados os detalhes dos processos administrativos e judiciais, nos quais a Companhia figura como parte, que não estão sob sigilo e que são relevantes para os negócios da Companhia, em 31 de dezembro de 2019:

Processo Judicial de Natureza Ambiental	
Processo nº 16452555520098130035	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 4ª Vara Cível da Comarca de Araguari – MG
b. instância	2ª instância - 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
c. data de instauração	20/10/2009
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais Réus: Cemig e a Companhia.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 99.067.950,02
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) contra a Companhia visando compeli-la a investir 0,5% (meio por cento) do valor total da receita operacional na proteção e preservação ambiental dos mananciais hídricos, em razão da Lei Mineira nº 12.503/97, conhecida como “Lei Piau”. Em decorrência da suposta omissão no cumprimento da aludida Lei, o Ministério Público pleiteou, também, a sua condenação ao pagamento de uma indenização ambiental, a ser quantificada em perícia. Na contestação foi requerida a ilegitimidade ativa da Cemig Holding pela Companhia, bem como a substituição da primeira pela segunda, que restou indeferida, na sentença. Em 09/02/2012 foi realizada audiência na qual ficou determinada que a Cemig apresentasse planilha demonstrativa de sua receita operacional das Usinas que abrangem a Comarca de Araguari no prazo de 30 dias, o que foi cumprido pela Companhia. Em 06/05/2013 na audiência foi requerida a intimação do MPMG

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>para pronunciar sobre a resposta do ofício da ANEEL, bem como a suspensão do processo até o julgamento do Recurso Extraordinário do processo 2759938-30.2009.8.13.0701, que também versa sobre a aplicação da Lei Piau. Em 05/12/2013 foram apresentadas as Alegações Finais, sendo proferida decisão em 14/06/2014 julgando procedente em parte o pedido. A Companhia apresentou Recurso de Apelação em face da decisão proferida, em 10/10/2016. O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) negou provimento ao recurso. Em 13/10/2016, foram aviados os embargos declaratórios. Os referidos embargos não foram acolhidos, entendendo a Câmara Cível não haver contradição, omissão ou obscuridade no acórdão. Foram apresentados Recursos Extraordinário e Especial. O Recurso Especial não foi conhecido pelo TJMG, enquanto o Recurso Extraordinário foi conhecido e teve seu processamento sobrestado, até julgamento do <i>Leading Case</i> paradigma (RE nº 827.538/MG). Em razão da inadmissão do Recurso Especial, a Companhia manejou o cabível Agravo em Recurso Especial, ao qual foi negado provimento. Não obstante, o feito foi sobrestado tendo em vista que o <i>Leading Case</i> paradigma (RE nº 827.538/MG) seria julgado pelo STF. Em 08/05/2020, o RE nº 827.538/MG foi julgado, em sessão virtual, pelo plenário do STF, e, por maioria, foi dado provimento ao recurso da Cemig, fixada a tese de que a Lei Estadual nº 12.503/1997 é inconstitucional por configurar intervenção indevida do Estado no contrato de concessão da exploração do aproveitamento energético dos cursos de água, atividade de competência da União. (Art. 21, XII, 'b' da Constituição Federal). Dessa forma, tanto essa ação como todas as demais ações referentes à Lei Estadual nº 12.503/1997 tiveram o contingenciamento de perda alterado de possível para remota.</p>
g. chance de perda	Remota.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Ambiental	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Uberlândia – MG Processo nº 61627234020098130702
b. instância	Superior – STJ / 2ª Turma – Brasília DF
c. data de instauração	05/10/2009
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais Réus: Consórcio Capim Branco Energia, Cemig Capim Branco Energia, Estado de Minas Gerais
e. valor envolvido	R\$ 110.223.007,19

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) requerendo indenização por danos morais em decorrência de descumprimento de norma constitucional, bem como formação de Área de Preservação Permanente (APP) em 100 metros a partir da cota de inundação máxima. A sentença julgou procedente em parte os pedidos iniciais para determinar a instituição, no prazo de um ano, da APP no entorno do reservatório da UHE Capim Branco, com a extensão de 100 metros lineares a partir da cota inundada, sob pena de multa diária de R\$ 3.000,00, até o limite de R\$ 300.000,00 e a improcedência concernente ao pedido de indenização por danos morais. Ante a decisão, foi interposto o recurso de Apelação pelo Consórcio Capim Branco Energia (CCBE), e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) proferiu decisão mantendo os termos da sentença monocrática. Foram interpostos os Recursos Especial e Extraordinário para as instâncias superiores, além de Medidas Cautelares para obstar os efeitos da decisão impugnada. Em 25/03/2014, o Ministério Público Federal interpôs Recurso Especial contra a decisão proferida pelo TJMG, sob alegação de omissão na referida decisão quanto ao pleito de indenização por danos morais coletivos. Em 28/04/2014, foram deferidas as liminares pelo TJMG concedendo efeito suspensivo aos Recursos Especial e Extraordinário interpostos pelo CCBE, que foram admitidos. Em 13/08/2018 foi exarada decisão monocrática no âmbito do Recurso Especial, que negou provimento. Em 27/08/2019, a 2ª Turma, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno do CCBE, que opôs Embargos de Declaração ainda não julgados. Os autos serão remetidos ao STF para julgamento do Recurso Extraordinário, assim que transitada em julgado a decisão do STJ (art. 1.031, §1º, CPC).
g. chance de perda	Possível, com exceção do valor relativo aos honorários advocatícios e ao dano moral (R\$15.092.482,40), ambos classificados como perda remota.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido considerando o percentual de participação da Companhia em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
Processo nº 0026448592002401340	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 15ª Vara Federal de Brasília - DF
b. instância	2ª instância (TRF 1ª Região - Brasília - DF - 3ª Seção) Processo nº 20080100059236-4 STJ REsp 1293460
c. data de instauração	23/08/2002
d. partes no processo	Autor: AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. ("AES Sul") Réus: Agência Nacional de Energia Elétrica, Companhia, Centrais Elétricas de Santa Catarina, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, Companhia Energética de Pernambuco, Companhia Energética do Rio Grande do Norte, Elektro Eletricidade e Serviços S.A., Guaraniânia Comércio e Serviços S.A. e Rosal Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 343.468.668,16
f. principais fatos	Em 04/11/2008, a Companhia impetrou Mandado de Segurança requerendo sua habilitação como assistente litisconsorcial passivo em Ação Ordinária ajuizada pela AES Sul contra a ANEEL, por meio da qual aquela autora requer a anulação do Despacho ANEEL nº 288/2002 que

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>determinou as diretrizes de interpretação da Resolução ANEEL nº 290/2000, e assim, modificou a situação da AES Sul, de credora para devedora do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), antecessor Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). O pedido da Companhia para se habilitar como assistente litisconsorcial passivo se fundou no fato de que, caso a AES Sul fosse vitoriosa na Ação Ordinária e fosse considerada credora da CCEE, a Companhia teria que pagar o valor requerido pela AES Sul. A Companhia obteve liminar para suspender o depósito determinado em liquidação financeira no valor histórico e foi habilitada como assistente litisconsorcial passivo. Assim, a Companhia apresentou defesa refutando todos os argumentos trazidos pela AES Sul. Em 29 de junho de 2012, foi publicada sentença da lavra da Juíza Federal, da 15ª Vara Federal do DF, que julgou improcedentes os pedidos da AES-SUL, por entender que as regras de mercado traziam a obrigação do registro das quantidades de energia de Itaipu contratadas pelas concessionárias quotistas, pelo que não havia a possibilidade da opção pela contratação do “alívio de exposição”. Contra tal sentença, foi interposto Recurso de Apelação pela AES SUL. Ato contínuo, a AES SUL ajuizou ação cautelar inominada requerendo a concessão de liminar para promover a antecipação de tutela recursal na apelação interposta nos autos da ação n. 2002.34.00.026509-0, com o intuito de proibir (i) que a requerente seja considerada inadimplente para com suas obrigações setoriais referentes ao período afetado pelo Despacho 288, e (ii) que a requerente seja considerada devedora e portanto, sofra cobranças de qualquer espécie, de quaisquer agentes do setor em decorrência de operações afetadas pelo Despacho 288 até o julgamento da apelação já interposta. A liminar foi deferida pelo TRF1 nos termos requeridos. Em 04/04/2014 o Recurso de Apelação da Autora foi julgado procedente para dar ganho de causa à AES Sul. O Acórdão que julgou o Recurso de Apelação foi objeto de Embargos de Declaração que foram julgados, conhecidos e providos em parte para reconhecer que apenas a ANEEL deverá arcar com os honorários sucumbenciais. No que tange ao mérito foram opostos Embargos Infringentes em que será analisada a questão. Os autos estão conclusos para a relatora Des. Daniele Maranhão Costa. O Recurso Especial nº 1293460 está concluso desde 06/09/2016 para decisão do Ministro OG Fernandes.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 20063800022523-7	
a. juízo	Justiça Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	2ª instância (TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma)
c. data de instauração	10/07/2006
d. partes no processo	Autor: Companhia, Cemig e Cemig Distribuição S.A. (“ <u>Cemig D</u> ”)

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	Réu: Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 157.226.485,12, sendo R\$ 37.057.813,30 de responsabilidade da Companhia.
f. principais fatos	No ano de 2006, a Cemig, a Cemig D e a Companhia pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos seus salários, sobre a qual não foi efetuada a retenção do Imposto de Renda, por ser considerado pelas referidas companhias que essa obrigação não incide sobre verbas indenizatórias. As companhias foram notificadas pela Receita Federal e pelo INSS, tendo em vista a divergência nos entendimentos. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, as companhias impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor da potencial obrigação de IRPF. Em decisão de 16/02/2007, o pedido de liminar foi indeferido e a segurança vindicada foi denegada. Em maio/2007 os autos foram remetidos à Procuradoria Regional da República para apresentação de parecer. As companhias interpuseram recurso de Apelação, que foi recebido em seu efeito devolutivo e está aguardando julgamento por parte do TRF da 1ª Região. Em 08/05/2008 foi apresentado Parecer do Ministério Público Federal opinando pelo desprovisionamento do recurso de Apelação, pois considerou que o “anuênio” possui natureza patrimonial, a qual não se desfigura em razão da forma de pagamento desse benefício, pelo que deve ser tributado pelo imposto de renda.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 00215745320064013800	
a. juízo	Justiça Comum Federal -20ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	2ª instância (TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma)
c. data de instauração	30/06/2006
d. partes no processo	Autor: Cemig, Companhia e Cemig D. Réu: Superintendente Regional do INSS/MG, FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e Serviço Social da Indústria – SESI.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 131.859.233,92 sendo R\$ 31.078.827,90 de responsabilidade da Companhia.
f. principais fatos	Em 2006, a Cemig, a Companhia e a Cemig D pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros. Nenhum valor de contribuição à Previdência Social foi coletado em relação a esses pagamentos, já que o entendimento da Companhia é pela não tributação nesse caso. Para evitar o risco de multas, foi impetrado Mandado de Segurança e a

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>despeito do pedido ter sido julgado improcedente em 1ª instância, ainda prevalece o entendimento pela natureza indenizatória desta verba e a ausência de jurisprudência específica no TRF-1 e no STJ acarreta a probabilidade de perda possível. Em breve histórico da ação judicial, em 30/06/2006, foi impetrado Mandado de Segurança com pedido de liminar visando afastar a exigência da contribuição ao INSS (parte patronal, dos empregados e SAT) e da contribuição de terceiros (FNDE, INCRA, SESI, SENAI e SEBRAE) sobre os valores pagos aos empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio. A liminar foi indeferida. Foi realizado o depósito judicial no valor das potenciais obrigações. Em 03/03/2008, foi publicada sentença que denegou a segurança. Em 25/01/2008 foi protocolada Apelação das aludidas companhias requerendo a reforma integral da sentença, para que seja reconhecido o direito das Apelantes de não reconhecerem as contribuições previdenciárias e de terceiros sobre os valores pagos a seus empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento de Adicional por Tempo de Serviço". O juiz recebeu a Apelação tempestivamente interposta no efeito devolutivo. A Apelação foi incluída na pauta de julgamento do dia 22/05/2012, tendo sido desprovida, à unanimidade. Publicado Acórdão que negou provimento à Apelação rejeitando a alegação de que a verba discutida tem natureza indenizatória, o que enseja a contribuição previdenciária patronal e empregatícia respectiva, uma vez que ela integra o salário de contribuição, advém a consequência natural de que sobre ela incidem, ainda, o adicional ao SAT, as contribuições a terceiros (SEBRAE, SESI e SENAI) e ao salário-educação (FNDE), exações que a jurisprudência abona por legais e constitucionais (STF, AI nº 622.981; RE nº 396.266). Por fim, restou consignado o entendimento de que o Adicional por Tempo de Serviço - anuênio deve integrar a folha de salários, atraindo também a contribuição ao INCRA, abonada pelo STJ (como CIDE) e pelo STF (como contribuição social). Opostos Embargos de Declaração pela Companhia, Cemig e Cemig D, requerendo o provimento dos Embargos Declaratórios, para que seja sanada a omissão quanto à diferenciação entre a verba paga pelas Embargantes nos termos do Programa de Indenização do Adicional por Tempo de Serviço e o Adicional por Tempo de Serviço em si, ao qual os empregados renunciaram expressamente, mediante recebimento de indenização. Em 07/02/2013 foi publicado despacho que concedeu vista aos Embargados, pelo prazo legal, tendo em vista a oposição de Embargos de Declaração com efeitos infringentes pela Cemig. Em 26/02/2013 foi juntado aos autos a Impugnação aos Embargos de Declaração opostos pela Companhia, Cemig e Cemig D. Em 10/05/2013, foi publicado acórdão, no qual o Relator Desembargador Federal Luciano Tolentino houve por bem rejeitar os Embargos de Declaração opostos pelas Empresas, sob o entendimento de que não houve omissão no acórdão recorrido. Em 27/05/2013 foram interpostos Recursos Extraordinário e Especial. Em 06/09/2013 foram juntadas contrarrazões protocoladas em 20/08/2013 pelo SENAI e SESI aos Recursos Especial e Extraordinário. Em 05/06/2014 o processo foi recebido na Assessoria de Recursos Especiais e Extraordinários do TRF da 1ª Região, aguardando juízo de admissibilidade de ambos os recursos.</p>
g. chance de perda	Possível

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
-----------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
Processo nº 15504725523201472	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	27/08/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 93.776.904,42
f. principais fatos	Trata-se de auto de infração em que ora são lançados os créditos referentes às contribuições destinadas à Seguridade Social não declaradas em Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP relativas à Parte Patrimonial, período 01/2009 a 03/2011, financiamento dos benefícios concedidos em razão do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Resultantes dos Riscos Ambientais do Trabalho - GILRAT período 01/2009 a 03/2011, incidentes sobre os fatos geradores apurados e descritos no presente relatório fiscal, uma vez que o contribuinte deixou de recolher as referidas contribuições no prazo e forma determinados pelo artigo 30, inciso I, alínea b, da Lei 8.212/1991. Em 15/09/2014 foi apresentada impugnação administrativa e, no julgamento, a Delegacia da Receita Federal determinou (i) o cancelamento dos créditos de contribuição previdenciária do período de 01/2009 a 07/2009, em razão da decadência do direito de proceder ao seu lançamento; (ii) exclusão de parcelas do crédito referente à obrigação principal e os correspondentes consectários legais (competências de 01/2009 a 10/2009), eis que se referiam a período de apuração já lançado anteriormente; e, (iii) a desconsideração de Grupo Econômico com a exclusão da cobrança em face da Cemig Distribuição S.A. e da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig. Em 10/04/2017, foi interposto Recurso Voluntário pugnando pela anulação integral da exigência. Em 06/06/2018, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF (i) deu parcial provimento ao Recurso de Ofício, para restaurar a responsabilidade solidária da Cemig D e da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, rejeitando os demais pontos; e, (ii) deu parcial provimento ao Recurso Voluntário para excluir os valores pagos a título de aviso prévio indenizado (ano de 2010), mantendo, contudo, a atuação em relação às parcelas de PLR 2009 e 2010. Dessa decisão, a Companhia interpôs Embargos de Declaração, ainda pendente de julgamento.
g. chance de perda	Provável no valor de R\$ 42.380.282,26 e Possível no valor de R\$ 51.396.622,16.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal -26ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo: 10159479420194013800
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	20/09/2019
d. partes no processo	Autor: Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, Cemig D e Cemig GT Réu: Fazenda Nacional – União Federal
e. valor envolvido	R\$ 194.670.941,95, sendo esse valor de responsabilidade da Cemig D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da Cemig e da Cemig GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN.
f. principais fatos	Em 20/09/2019 foi distribuída, pela Cemig D, Cemig GT e Cemig, a Ação Cautelar nº 1015947-94.2019.401.3800, para a antecipação da garantia integral dos débitos objeto dos Processos Administrativos nºs 10680.724919/2010-14, 10680.724920/2010-49, 10680.724922/2010-38, 10680.724923/2010-82 e 10680.724921/2010-93, a fim de que não constem como pendência até o ajuizamento da respectiva execução fiscal pela União Federal, momento no qual a garantia ofertada será transferida para os autos do feito executivo. Para garantia integral do débito foram ofertadas as Apólice de Seguro Garantia nº 28.75.0007146.12 (Validade: 02/09/2019 e 02/09/2021) e nº 054952019006607759186277 (Validade: 02/09/2019 e 02/09/2021). Os débitos consubstanciados nos PTAs se referem a exigências da Receita Federal de contribuições previdenciárias (parcela patronal, RAT, terceiros e parcela devida pelos segurados) sobre: (i) participação nos lucros e resultados; (ii) auxílio-educação e (iii) auxílio-alimentação, relativamente aos anos de 2005 e 2006, bem como multas por descumprimento de respectivas obrigações acessórias. Em 24/09/2019 foi proferida decisão determinando a redistribuição do processo a uma das varas federais especializadas em execuções fiscais, em razão da natureza acessória da ação cautelar. Em 04/11/2109, o juiz da 3ª Vara Federal deferiu a tutela provisória de urgência pleiteada pela Companhia, aceitando as apólices de Seguro Garantia ofertadas nos autos e determinando a intimação da Fazenda, para que os débitos em questão não sejam causa de inscrição dos nomes das companhias em cadastros de inadimplentes, de protesto judicial ou constituam óbice à emissão de CND até a transferência das garantias para a Execução Fiscal a ser ajuizada. Em 12/12/2019, foi protocolada, pela Cemig, Impugnação aos Embargos de Declaração opostos pela União em face da decisão liminar, juntando aos autos os endossos emitidos com o intuito de garantir o débito atualizado até o mês de novembro de 2019, conforme exigido pela Fazenda.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

g. chance de perda	Provável, no valor de R\$ 142.930.318,26, referente às contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados e administradores, multa isolada e multa progressiva; Possível, no valor de R\$ 51.711.636,28, relativa às contribuições previdenciárias sobre as rubricas auxílio-alimentação e auxílio-educação e à multa progressiva referentes a tais rubricas; e Remota, no valor de R\$ 28.987,41, referente a contribuições previdenciárias.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal -27ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 00065251520194013800
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	19/03/2019
d. partes no processo	Autor: Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, Cemig GT e Cemig D Réu: Fazenda Nacional – União Federal
e. valor envolvido	R\$ 62.258.807,82, sendo esse valor de responsabilidade da Cemig GT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da Cemig e da Cemig D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN
f. principais fatos	A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0031661-48.2018.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído no PTA nº 10680.725036/201021 relativo à contribuição previdenciária sobre valores pagos a segurados empregados a título de auxílio educação, alimentação e participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho, e no PTA nº 10680.725042/201089, referente à ausência de informações de supostos fatos geradores em GIP. Após garantido o Juízo, as companhias apresentaram Embargos à Execução Fiscal nº 0006525-15.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento.
g. chance de perda	Provável, no valor de R\$ 49.686.338,78, referente a contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados, multas isolada e progressiva incidentes sobre essa rubrica; e Possível, no valor de R\$ 12.572.469,04, referente às contribuições previdenciárias incidentes sobre auxílio-alimentação e auxílio-educação e multa progressiva incidente sobre essas rubricas.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 18ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 10058382120194013800
b. instância	1ª instância

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

c. data de instauração	17/04/2019
d. partes no processo	Autor: Cemig D, Cemig GT e Cemig Réu: Fazenda Nacional – União Federal
e. valor envolvido	R\$ 386.987.576,14, sendo esse valor de responsabilidade da Cemig D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da Cemig e da Cemig GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGF
f. principais fatos	Em 17/04/2019 foi distribuída, pela Cemig D, Cemig GT e Cemig, a Ação Cautelar nº 1005838-21.2019.401.3800, para a antecipação da garantia integral dos débitos objeto do Processo Administrativo nº 10680.726244/2011-29, a fim de que não conste como pendência até o ajuizamento da respectiva execução fiscal pela União Federal, momento no qual a garantia ofertada será transferida para os autos do feito executivo. Para garantia integral do débito foi ofertada a Apólice de Seguro Garantia nº 0306920199907750280314000 (Validade: 15/04/2019 e 15/04/2021). Os débitos consubstanciados no PTA se referem a exigências da Receita Federal de contribuições previdenciárias (parcela patronal) sobre: i) pagamentos aos empregados a título de participação nos lucros e resultados; ii) pagamentos aos empregados a título de ticket-alimentação; e iii) pagamentos aos empregados a título de ajuda de custo para formação – auxílio-educação, bem como multas por descumprimento de respectivas obrigações acessórias.
g. chance de perda	Provável, no valor de R\$ 352.419.850,18, referente a contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados, multas progressiva e de ofício incidentes sobre essa rubrica; e Possível, no valor de R\$ 34.567.725,96, referente às contribuições previdenciárias incidentes sobre auxílio-alimentação e auxílio-educação e multas simples, de ofício e progressiva incidentes sobre essas rubricas
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal -24ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 00051698220194013800
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	01/03/2019
d. partes no processo	Autor: Fazenda Nacional – União Federal Réu: Companhia, Cemig GT e Cemig D
e. valor envolvido	R\$ 197.562.671,34, sendo esse valor de responsabilidade da Cemig GT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da Cemig e da Cemig D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN
f. principais fatos	A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0005169-82.2019.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído nos PTAs nº 15504.724901/2011-58, 15504.724902/2011-01 e

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	15504.724903/2011-47 relativo à contribuição previdenciária (patronal e terceiros) sobre valores pagos a segurados empregados a título de auxílio alimentação, participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho. Após garantido o Juízo, as companhias apresentaram Embargos à Execução Fiscal nº 0016406-16.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento.
g. chance de perda	Provável, no valor de R\$ 178.800.266,46, referente a contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados, multas isolada, progressiva e de ofício incidentes sobre essa rubrica; Possível, no valor de R\$ 4.693.911,88, referente às contribuições previdenciárias incidentes sobre auxílio-educação e multas de ofício e progressiva incidentes sobre essas rubricas; e Remota, no valor de R\$14.068.493,00, referente a contribuições previdenciárias sobre adicional de aposentadoria especial.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos o item 4.3

Considerando as normas contábeis vigentes no Brasil, nos processos acima relacionados foi provisionada a quantia de R\$ 270.866.887,50.

É importante salientar que o item 24 das notas explicativas às Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2019, contém a informação de valores provisionados para contingências judiciais, mas que tais valores se referem a outros processos da Companhia, não relacionados neste item 4.3. do Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

A Companhia não é parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, nos quais administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia figurem como partes contrárias.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

Processo Administrativo relacionado à contratação

A Companhia é parte em processo administrativo sigiloso, que segue em curso perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG). Em junho de 2018, a Unidade Técnica do Tribunal e o Ministério Público de Contas opinaram pela improcedência da Representação. Foram acolhidos os argumentos principais apresentados pela CEMIG. O processo está concluso ao Relator e será incluído em pauta de julgamento para deliberação do colegiado. Em caso de perda do processo, poderá haver impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia, tendo em vista o critério estabelecido por sua controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões. Em 31 de dezembro de 2019, o valor envolvido no processo era de, aproximadamente, R\$426 milhões e a chance de perda foi avaliada como “possível”.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

A Companhia e suas subsidiárias são partes em processos administrativos e judiciais repetitivos ou conexos, conforme apresentados a seguir:

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Regulatória – Encargos tarifários, Metas de indicadores de continuidade e majoração tarifária decorrente do “Plano Cruzado”

A Cemig e suas subsidiárias são partes em diversos processos administrativos e judiciais onde são questionados, principalmente: (i) os encargos tarifários cobrados nas faturas relativas ao uso do sistema de distribuição por autoprodutor; (ii) a violação de metas de indicadores de continuidade na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica e; (iii) a majoração tarifária ocorrida durante o plano de estabilização econômica do Governo Federal denominado “Plano Cruzado”, em 1986. Em 31 de dezembro de 2019, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 244 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 36 milhões, sendo de responsabilidade da Cemig GT, respectivamente, as quantias de R\$ 28 milhões e R\$ 3 milhões.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Contribuições Previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a Companhia, a Cemig e Cemig D, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: participação nos lucros e resultados – PLR, programa de alimentação do trabalhador – PAT, auxílio-educação, auxílio alimentação, anuênios, Adicional Aposentadoria Especial, tributos com exigibilidade suspensa, pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat, doação e patrocínio e multa por descumprimento de obrigação acessória. As defesas foram apresentadas pelas companhias e aguarda-se o julgamento. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência das contribuições previdenciárias sobre as rubricas em questão, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2019, o montante reivindicado nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, era de aproximadamente R\$ 1,563 bilhão, sendo R\$ 349 milhões desses processos avaliados como perda “possível” e R\$ 1,214 bilhão avaliados como perda “provável”, sendo de responsabilidade da Companhia, respectivamente, R\$ 75,8 milhões e R\$ 284 milhões.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a Companhia, Cemig e a Cemig D, relativamente a Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência dos tributos em questão sobre determinadas bases, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2019, o montante reivindicado nesses processos cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$ 400 milhões, sendo R\$ 83,3 milhões de responsabilidade da Companhia.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Indeferimento da Compensação de Créditos Tributários

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

A Companhia, a Cemig e a Cemig D, são partes em diversos processos judiciais e administrativos que versam sobre compensações de créditos decorrentes de saldos negativos nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARF's e/ou DCTF's, envolvendo os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. As companhias estão contestando a não homologação das compensações e a cobrança dos débitos compensados pelo fisco federal. As contingências decorrem da natureza ou origem do crédito constituído em favor das companhias, que acarretou controvérsias de entendimento quanto à possibilidade de compensação, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 2017, alguns processos que envolviam valores expressivos se encerraram com decisões favoráveis às companhias, homologando totalmente as compensações pleiteadas. Em 31 de dezembro de 2019, o valor envolvido nos processos dessa natureza, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 160 milhões sendo R\$ 80,2 milhões de responsabilidade da Companhia.

Processos Judiciais de Natureza Tributária – IPTU – Imunidade de bens afetos à concessão

A Companhia, a Cemig e a Cemig D são partes em diversos processos judiciais envolvendo a discussão de não incidência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, notadamente sobre os imóveis afetos à Concessão do serviço público de energia elétrica. A contingência decorre da tese, segundo a qual a Companhia, como concessionária do serviço público de energia elétrica, não é a efetiva proprietária dos imóveis, sendo estes de propriedade do poder concedente (União Federal), fazendo jus, portanto, à imunidade prevista no art. 150, VI, “c” da CR/1988. O julgamento dessa matéria ainda não foi pacificado pelos tribunais superiores, sendo aguardado o julgamento de um recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal, que em sede de repercussão geral será aplicada aos demais processos judiciais envolvendo a mesma questão. Em 31 de dezembro de 2019, o montante envolvido nessas ações cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizava, aproximadamente R\$ 4 milhões, e o montante dos processos avaliados como perda “possível” totalizaram aproximadamente R\$ 75 milhões, sendo de responsabilidade da Companhia, respectivamente, os montantes aproximados de R\$ 1,5 milhão e R\$ 27 milhões.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Tributária – ITR, ITCD, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL

A Cemig e suas subsidiárias são partes em diversos processos administrativos e judiciais relativos a tributos, onde são discutidos, dentre outros, assuntos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD), ao Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e aos embargos à execução fiscal. Em 31 de dezembro de 2019, o montante envolvido nessas ações, incluídos os processos de idêntica natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 161 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 43 milhões, sendo de responsabilidade da Cemig GT, respectivamente, as quantias de R\$32,4 milhões e R\$ 0,5 milhão.

Processos Judiciais de Natureza Ambiental – Lei Estadual nº 12.503/1997 – Lei Piau

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais e outros ajuizaram ações civis públicas e populares em desfavor da Companhia, da Cemig e da Cemig D demandando que essas companhias invistam no mínimo 0,5% (meio por cento) do valor da sua receita operacional anual desde 1997 na proteção e na preservação ambiental dos mananciais hídricos nos municípios onde estão localizadas usinas hidrelétricas e que indenize o Estado de Minas Gerais, proporcionalmente, pelo dano ambiental causado em decorrência de alegada omissão das companhias no cumprimento da lei do Estado de Minas Gerais nº 12.503/97. Quatro dessas ações foram julgadas parcialmente procedentes pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, com a condenação da Cemig e da Companhia a investir o percentual de 0,5% (meio por cento) anual da receita operacional bruta desde 1997 em medidas de preservação e proteção ambiental dos mananciais hídricos. As companhias interpuseram recursos ao STJ e ao STF, visto que as ações envolvem leis federais e matéria constitucional. Em 09 de fevereiro de 2015, o STF reconheceu a repercussão geral e que há matéria constitucional a ser analisada. A discussão jurídica se pauta no fato de já haver uma lei federal que impõe à Cemig a mesma obrigação, portanto a cobrança pela Lei Estadual seria um *bis in idem*. Além disso, a Lei Estadual impõe uma tarifa à Concessionária Federal, legislando em matéria de energia, o que é vedado pela Constituição, posto que a competência para legislar sobre energia é privativa da União. A alegação do Ministério Público é que a Lei Estadual cria uma obrigação ambiental, sendo a competência para legislar comum entre a União, o Estado e o Município. Assim, como havia divergência de entendimento e como não havia precedente jurisprudencial com relação ao assunto, a contingência foi avaliada como “possível”. Em 31 de dezembro de 2019, o valor envolvido nessas ações era de R\$ 165 milhões. Todavia, em 08/05/2020, o Recurso Extraordinário nº 827.538/MG foi julgado, em sessão virtual, pelo plenário do STF, e, por maioria, foi dado provimento ao recurso da Cemig, fixada a tese que a Lei Estadual nº 12.503/1997 é inconstitucional por configurar intervenção indevida do Estado no contrato de concessão da exploração do aproveitamento energético dos cursos de água, atividade de competência da União. (Art. 21, XII, ‘b’ da Constituição Federal). Dessa forma, todas as ações referentes à Lei Estadual nº 12.503/1997 tiveram o contingenciamento de perda alterado de “possível” para “remota”.

Processos Judiciais de Natureza Ambiental – Áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros

A Companhia, a Cemig e a Cemig D são partes em diversos outros processos administrativos e judiciais e demandas envolvendo questões ambientais com relação a determinadas áreas protegidas, licenças ambientais e indenização por danos ambientais, entre outras. Esses processos também incluem outras ações civis públicas, nas quais os valores envolvidos não podem ser apurados com precisão, tendo em vista que a maioria dessas ações está relacionada a danos ambientais e contém pedidos de indenização, recuperação de áreas degradadas e medidas compensatórias que serão definidos no curso dos processos, mediante a realização de perícias para apuração de eventual dano, da responsabilidade da Companhia e dos valores envolvidos. Acrescentamos que, como as ações civis públicas se referem a direitos coletivos, ações individuais podem ser ajuizadas visando reparações ou danos provenientes de decisões judiciais proferidas nas ações civis públicas. Já os processos administrativos tratam-se, em grande parte, de inquéritos civis ou defesa da Cemig em Autos de Infração, relativos a supostos danos ambientais. A Cemig apresentou sua defesa nos processos judiciais e administrativos com base nos procedimentos e legislação ambiental, buscando o encerramento dos inquéritos civis e o provimento de suas alegações no âmbito judicial e administrativo. Os valores contingenciados têm por base a natureza da ação e a informação da gerência técnica da geração ou distribuição responsável pelo empreendimento que eventualmente tenha ensejado o processo administrativo ou a ação judicial. Dependendo da fase processual, da perícia ou da decisão, os processos são avaliados com contingência “possível” ou “provável”. Em 31 de dezembro de 2019, os valores envolvidos nesses processos avaliados com chance de perda

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

“provável” totalizaram, aproximadamente, R\$ 55 mil e os valores dos processos avaliados com a chance de perda “possível” totalizavam, aproximadamente, R\$ 142 milhões, incluído o valor do processo de mesma natureza citado no item 4.3 deste Formulário de Referência, sendo de responsabilidade da Companhia, respectivamente, os valores de aproximadamente R\$ 53 mil e R\$ 138 milhões, incluído o valor do processo de mesma natureza citado no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Cível – Processos patrimoniais e de responsabilidade civil

A Companhia, a Cemig e a Cemig D são partes em diversos processos judiciais, principalmente como réis, referentes a imóveis e a indenizações decorrentes de acidentes ocorridos no curso ordinário dos negócios. O valor de contingência para esses processos tem por base o pedido do autor e as avaliações administrativas ou judiciais (quando já foi realizada perícia nos autos). Já a probabilidade de perda, tem por base a natureza da ação, a fase processual (se já ocorreu perícia ou não), as decisões judiciais proferidas e, no caso das ações de indenização por responsabilidade civil, a caracterização donexo causal. Em 31 de dezembro de 2019 os processos em que a chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam, aproximadamente, R\$ 25 milhões e os processos em que a chance de perda foi avaliada como “possível” totalizavam, aproximadamente, R\$ 382,8 milhões, sendo de responsabilidade da Companhia, respectivamente, as quantias de aproximadamente R\$ 1,3 milhão e R\$ 58 milhões.

Processos Judiciais de Natureza Trabalhista – Obrigações trabalhistas

A Companhia, a Cemig e a Cemig D são réis em diversas ações trabalhistas que versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos, ajustes salariais, reflexos em plano de aposentadoria complementar e pedidos relacionados à terceirização de mão de obra. Tais ações decorrem de divergência de interpretação entre Companhia, a Cemig e a Cemig D e empregados próprios e empregados de empresas terceirizadas, assim como de sindicatos quanto a diversos fatos, dispositivos legais e instrumentos normativos relacionados aos objetos acima apontados. De acordo com as leis do trabalho brasileiras, os reclamantes devem ajuizar ações para recebimento de eventuais direitos não pagos no prazo de dois anos contados do término do contrato de trabalho, sendo tais direitos limitados ao prazo de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Em 31 de dezembro de 2019, o valor dos pleitos com chance de perda “provável” era de, aproximadamente, R\$ 487 milhões e com chance de perda “possível” era de, aproximadamente, R\$ 1,192 bilhão, incluídos os processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, sendo de responsabilidade da Companhia, respectivamente os valores de aproximadamente R\$ 68 milhões e R\$ 95,2 milhões.

O Tribunal Superior do Trabalho (TST), considerando posição adotada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em duas ações diretas de inconstitucionalidade que tratavam do índice de correção monetária de precatórios federais, decidiu, em 04 de agosto de 2015, que os créditos trabalhistas deveriam ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), em substituição à Taxa Referencial (TR), para as ações trabalhistas que discutissem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009 nos processos em aberto. Em 16 de outubro de 2015, foi publicada liminar concedida pelo STF que suspendeu os efeitos da decisão do TST, por entender que é competência exclusiva do STF apreciar a existência de repercussão geral da matéria constitucional.

Em acórdão publicado em 1º de novembro de 2018, o TST decidiu que o IPCA-E deverá ser adotado como índice de atualização dos débitos trabalhistas para os processos abertos no período de 25 de março de 2015 a 10 de

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

novembro de 2017, permanecendo a utilização da TR para os demais períodos, motivo da redução no valor estimado da diferença entre os índices de correção monetária dos processos trabalhistas, que era de aproximadamente R\$ 107 milhões, em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 88 milhões em 31 de dezembro de 2018). Com base na avaliação dos assessores jurídicos, foi provisionado o montante de R\$ 10 milhões, sendo R\$ 1 milhão referente à Companhia, haja vista a existência de vários processos avaliados como perda “provável”.

Processos Judiciais de Natureza Cível – Rescisões contratuais e discussões sobre descumprimentos contratuais no curso normal dos negócios

A Cemig e suas subsidiárias são partes em processos judiciais referentes a discussões quanto a alegados prejuízos sofridos em razão de rescisões ou descumprimentos de contratos relacionados a operações do curso normal de seus negócios, incluindo a prestação de serviço de limpeza de faixas de servidão e aceiros. Em 31 de dezembro de 2019, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 487 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 47 milhões, sendo de responsabilidade da Cemig GT, respectivamente, as quantias de R\$ 37,2 milhões e R\$ 41 milhões.

Processos Judiciais de Natureza Cível – Relações de consumo

A Cemig e suas subsidiárias são partes em diversas ações cíveis relativas a indenizações por danos morais e materiais decorrentes, principalmente, de irregularidades na medição do consumo e cobranças indevidas durante o curso normal dos negócios. Em 31 de dezembro de 2019, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 49 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 19 milhões, sendo de responsabilidade da Cemig GT, a quantia de R\$ 10,7 milhões sendo todos os processos avaliados como perda “possível”.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Em 31 de dezembro de 2019, o montante provisionado era de R\$ 400.457.464,87

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Processo Judicial de Natureza Regulatória

A Companhia, bem como suas subsidiárias, são representadas pela Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE em ação judicial em que esta associação pretende que seja judicialmente declarada a invalidade dos artigos 2º e 3º da Resolução CNPE 3, de 06 de março de 2013, que determinam, em síntese, que o Operador Nacional do Sistema – ONS poderá, adicionalmente ao indicado pelos programas computacionais, despachar recursos energéticos ou mudar o sentido do intercâmbio entre submercados e que o custo do despacho adicional será rateado entre todos os agentes de mercado, proporcionalmente à energia comercializada. Tais determinações representam ônus aos Agentes Geradores do mercado, o que os levou, por suas associações, entre elas a APINE, a questionarem judicialmente a legalidade da citada Resolução. Os pedidos da Autora foram julgados procedentes em primeira instância, confirmando o provimento liminar concedido às associadas da APINE, entre elas a Companhia e suas subsidiárias. Esta decisão foi objeto de Recurso de Apelação distribuído à 7ª Turma do TRF – 1ª Região, que por unanimidade, negou-lhe provimento. A União Federal opôs embargos de declaração, ao qual foi negado provimento. Em 16/01/2017 a União Federal interpôs Recurso Especial, ao qual foi negado provimento. Em junho de 2019, esse processo foi baixado definitivamente em favor da APINE, e por consequência à Companhia e suas subsidiárias, tendo em vista que a ação anulatória proposta pela autora APINE transitou em julgado, tornando definitivo e irreversível o provimento jurisdicional que declarou a nulidade da Resolução CNPE nº 3/2013, na parte em que incluem os Agentes de Geração no rateio do custo do despacho adicional de usina para garantir o suprimento energético, mantendo-se definitivamente intacta a sistemática da Resolução CNPE nº 8/2007.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

Não aplicável, uma vez que a Companhia é de origem brasileira e só possui valores mobiliários custodiados no Brasil.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

(a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Nossa estrutura de controles internos sobre relatórios financeiros foi projetada para fornecer garantia razoável quanto à integridade e confiabilidade das demonstrações financeiras publicadas e inclui políticas e procedimentos que buscam: (i) Assegurar a manutenção de registros que, em detalhes razoáveis, reflitam de maneira precisa e justa as transações e alienações dos ativos da Companhia; (ii) Fornecer segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS e que os recebimentos e pagamentos da Companhia estão sendo feitos somente de acordo com autorizações da Administração da Companhia; e (iii) Fornecer garantia razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou alienação não autorizados dos ativos da Companhia que possam ter um efeito material nas demonstrações financeiras.

Todos os sistemas de controle interno, não importa quão bem projetados, têm limitações inerentes e podem fornecer apenas uma garantia razoável de que os objetivos do sistema de controle são cumpridos.

Nossa Administração avaliou a efetividade de nossos controles internos sobre relatórios financeiros sob a supervisão de nosso Diretor-Presidente e de nosso Diretor de Finanças e Relações com Investidores em 31 de dezembro de 2019, com base nos critérios estabelecidos na estrutura integrada emitida pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* ou COSO (estrutura de 2013). Com base nesses critérios uma deficiência significativa, descrita na seção “5.3.d”, foi identificada e nossa Administração concluiu que nossos controles internos sobre relatórios financeiros não foram efetivos em 31 de dezembro de 2019. Essa deficiência não comprometeu as demonstrações financeiras consolidadas deste exercício. As providências tomadas para remediar a deficiência significativa estão descritas na seção “5.3.e”.

(b) As estruturas organizacionais envolvidas

Nossa Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos adequado sobre relatórios financeiros e avaliar sua efetividade. Neste sentido, a Auditoria Interna auxilia a Diretoria Executiva no monitoramento do sistema de controles internos, testando a efetividade da operação dos controles que afetam significativamente a divulgação das demonstrações financeiras.

Em 2019, a Companhia passou por um processo de reestruturação no qual as áreas de Risco, Controles Internos, *Compliance* e Ouvidoria foram agrupadas, com a nomeação, a partir do quarto trimestre, de um Diretor, trabalhando em período integral, entre outras funções, na melhoria de nosso ambiente de controle interno. A área resultante passou a ser responsável pelo mapeamento dos processos, pela identificação dos riscos, pelo apoio às áreas de negócios na criação de controles e na remediação das deficiências e ausências de controles identificadas pelas Auditorias Interna e Externa e pela avaliação da efetividade do desenho dos controles.

Cada controle possui um gestor responsável no respectivo processo, o qual deve executar a atividade na frequência definida e manter as evidências necessárias para possibilitar os testes de auditoria.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

(c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Para subsidiar a opinião da Diretoria Executiva, quanto à efetividade dos controles internos, a área de *Compliance*, Riscos Corporativos e Controles Internos identificou os riscos inerentes aos processos de negócio e, com base nesta avaliação, realizou o mapeamento dos controles necessários para mitigar os riscos e testou a efetividade do desenho dos controles mapeados. A Auditoria Interna, por sua vez, monitorou as práticas de controles internos através de testes sobre a efetividade da operação dos controles. A conclusão desta avaliação foi apresentada à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria da Companhia. Essa conclusão subsidiou a opinião do Diretor Presidente e do Diretor de Finanças e Relações com Investidores de que, embora as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 tenham sido confiáveis, há necessidade de melhoria no sistema de controles internos e, para isso, foi construído Plano de Ação para remediar a deficiência significativa identificada, descrito na seção “5.3.e”.

(d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S e a Auditoria Interna identificaram, durante a execução dos trabalhos de auditoria, uma deficiência significativa na estrutura de controles internos da Companhia conforme descrita a seguir.

Falta de identificação, desenho e execução de controles relevantes no processo de encerramento contábil e em processos de negócios para evitar ou detectar distorções materiais nas demonstrações financeiras anuais ou intermediárias da Companhia em tempo hábil.

No entanto, com base nos trabalhos realizados e devido a certos ajustes tempestivamente realizados, a Administração e os auditores independentes concluíram que as demonstrações, em 31 de dezembro de 2019, apresentaram, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a condição financeira, os resultados de operações e o fluxo de caixa da Companhia, uma vez que os efeitos de todos os fatos conhecidos até o momento foram refletidos nas demonstrações contábeis consolidadas.

(e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Nossa Administração está comprometida em melhorar nossos processos de controle interno e continuará a revisar diligentemente nossos controles e procedimentos de relatórios financeiros. Os esforços de remediação descritos a seguir foram implementados ou estão em processo de implementação e são de responsabilidade de nossa Administração.

Ações já implementadas na data deste relatório:

- Contratação de empresa de consultoria especializada:

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

A Administração contratou uma empresa de consultoria especializada para apoiar a Companhia na revisão da sua matriz de controles, estabelecer, com os empregados responsáveis, o plano de remediação da deficiência significativa e executar procedimentos para avaliar o desenho e a efetividade operacional dos controles internos sobre relatórios financeiros. O trabalho para o ano de 2020 já foi iniciado, tendo como um dos principais objetivos remediar a deficiência significativa identificada em 2019. Os planos de remediação foram aprovados pelo departamento de Controles Internos e a execução destes planos está em andamento pelos departamentos envolvidos.

- Reestruturação organizacional:

No final de 2019, a Companhia passou por uma reestruturação organizacional, no qual as áreas de Riscos, Controles Internos, *Compliance* e Ouvidoria foram consolidadas em um único departamento. Um Diretor com experiência em conformidade com a seção 404 da Lei *Sarbanes-Oxley* foi contratado para liderar este departamento e, entre outras funções, uma de suas principais responsabilidades é melhorar nosso ambiente de controle interno. Essa reestruturação organizacional visa otimizar nossos processos e procedimentos, o que tornará nosso processo de tomada de decisão mais ágil.

- Aumento de nossa equipe de Contabilidade:

A Administração designou mais empregados para trabalharem, em tempo integral, em nosso Departamento Contábil, a fim de aprimorar atividades como a análise dos novos pronunciamentos contábeis, a preparação tempestiva de relatórios financeiros e a implementação de planos de remediação.

Ações em andamento:

- Mobilização de uma equipe interna, com o apoio da consultoria especializada mencionada anteriormente, para atuar, juntamente com as áreas responsáveis, na implementação de planos de remediação dos *gaps* (ausências) de controles relevantes e das deficiências identificadas.
- Criação de um indicador de desempenho que fará parte do programa de bônus baseado em desempenho que a Companhia possui, para aprimorar a responsabilidade do pessoal envolvido em atividades que pertencem ao ambiente de controle interno da Companhia.
- Treinamento contínuo para a gestão e responsáveis pelos controles. Com a contratação da empresa de consultoria especializada, as equipes de controles internos e de auditores internos que avaliam o ambiente de controles internos passou a ser desta empresa.

Ressaltamos que os riscos decorrentes dessa deficiência significativa não se materializaram e, conseqüentemente, não afetaram o relatório dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2019.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

(a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

- i. Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia dispõe de um sistema de controles internos e de *compliance*, compostos, dentre outros, por: Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional; Comissão de Ética; Canal de Denúncia Anônimo; Política Antifraude; conjunto de políticas, normas e instruções de procedimentos, para orientar a conduta dos colaboradores; áreas de controle, como Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Controles Internos, *Compliance*, Controladoria, Ouvidoria e Segurança da Informação.

Os riscos corporativos, políticas e procedimentos são reavaliados conforme suas próprias características, critérios estabelecidos em normas internas e necessidade de atualização identificada, sendo a matriz de riscos corporativos aprovada no Conselho de Administração.

- ii. As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Entre as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade destacam-se:

- A Auditoria Interna da Companhia, que se reporta diretamente ao Conselho de Administração;
- A área que fornece suporte na Gestão de *Compliance*, Riscos Corporativos e Controles Internos, que reporta diretamente ao Diretor-Presidente
- A Comissão de Ética, que é formada por Superintendentes e Gerentes e é responsável pela gestão do canal de denúncias

Todos estes órgãos têm suas atribuições e gestores designados formalmente.

- iii. Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

Sim, a Cemig possui Código de Ética intitulado “Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional”.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- iv. Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

Sim, a “Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional” se aplica em todas as relações estabelecidas em razão das atividades da Cemig com seus administradores, conselheiros fiscais, empregados, acionistas, sociedade, clientes, contratados, subcontratados, estagiários e todos com quem esta se relaciona. Além disso, o Código se aplica à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig Geração e Transmissão S.A. – Cemig GT, Cemig Distribuição S.A. – Cemig D e demais subsidiárias integrais e controladas e serve de orientação a todas as empresas nas quais detenha participação societária.

- v. Se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

Em alinhamento com o que dispõe o Inciso VI do art. 9º, § 1º, da Lei das Estatais e o art. 18 do Decreto Estadual de Minas Gerais nº 47.154/17, são realizados treinamentos anuais, para toda a força de trabalho da Cemig, acerca da Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional.

- vi. As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

As penalidades aplicáveis às violações no código ou à normatização interna da Cemig estão contidas na norma interna Instrução de Pessoal nº IP 6.14 - PENALIDADES DISCIPLINARES, sem prejuízo de eventuais outros dispositivos de legislação estadual ou federal também aplicáveis.

- vii. Órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A aprovação inaugural do Código foi realizada pelo Conselho de Administração da Cemig em 28/05/2004 e sua versão atual foi aprovada pelo mesmo Conselho em 2018. O Código está publicado e encontra-se disponível na rede mundial de computadores (internet) no endereço eletrônico <<http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/>>

(b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Sim. O Canal de Denúncia Anônima da Cemig foi instituído por deliberação da Diretoria Executiva de 23-03-2005.

- i. Se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

A Superintendência de Auditoria Interna (AI) foi a área interna responsável pela operacionalização do Canal de Denúncia Anônima da Cemig a data de emissão deste relatório. Já foi contratada empresa especializada para gestão terceirizada do canal de denúncias, estando, neste momento, em processo de customização do sistema e das normas internas.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- ii. Se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Denúncias Anônimas da Cemig está apto a receber denúncias ou consultas, anônimas ou identificadas, originárias da força de trabalho que tenha acesso à Intranet Corporativa, incluindo empregados e terceiros. Adicionalmente, a Empresa está disponível para recebimento de denúncias externas através do e-mail da comissão de ética comissaodeetica@cemig.com.br informado no site da empresa na internet (<http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/>), telefone dedicado ou através da Ouvidoria Cemig. Estamos em processo de customização de um site externo e um canal de telefone para recebimento de denúncias ou consultas de qualquer cidadão interessado.

- iii. Se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

Sim. Assegura-se que os sistemas e meios de informática utilizados pelo Canal de Denúncia Anônima da Cemig garantem a confidencialidade de todas as informações e o anonimato dos denunciante não identificados. Adicionalmente, o Código prevê política de não-retaliação e não-identificação dos denunciante.

- iv. Órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Comissão de Ética da Cemig, formada por superintendentes e gerentes da Empresa, é a comissão responsável pelo acompanhamento da apuração das denúncias ou consultas.

(c) Se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

O Manual de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, revisado em 09-03-2017, define a metodologia, as diretrizes e os requisitos a serem observados durante os processos de aquisição e alienação de ativos, de fusões, de participação em projetos, e de gestão de participações. Para conhecimento das características específicas do ativo/projeto, com o objetivo de precificá-los, identificando possíveis riscos e estabelecendo as eventuais contingências na avaliação econômico-financeira do negócio, nos instrumentos contratuais de aquisição desse ativo/projeto ou na oferta de lance nos leilões, está prevista, quando for o caso, a realização de diligências (*due diligence*) cobrindo os aspectos jurídicos, contábeis, fiscais, atuariais, trabalhistas, técnica/operacional, ambiental, e de *compliance* com a Lei 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”).”

(d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não aplicável

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	08/09/2004
Forma de Constituição do Emissor	Constituída sob a forma de sociedade por ações, subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (empresa de economia mista).
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	10/10/2006

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

A Cemig Geração e Transmissão S.A. ("Companhia" ou "Cemig GT") foi constituída em 8 de setembro de 2004, sob a forma de sociedade por ações, como subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig ("Cemig"), nos termos da Lei Estadual nº 15.290, de 4 de agosto de 2004, como resultado do processo de desverticalização da Cemig, uma vez que a Cemig era uma sociedade que atuava de forma integrada, concentrando as atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. No referido processo, a totalidade dos ativos operacionais e não operacionais da Cemig relacionados às atividades de geração e transmissão foram transferidos à Companhia, juntamente com os demais direitos e obrigações decorrentes da prestação de tais serviços.

As operações da Companhia tiveram início em 1º de janeiro de 2005, sendo que a Companhia teve a sua abertura de capital autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 10 de outubro de 2006. As ações da Companhia não são negociadas em bolsa de valores e somos, hoje, registrados na CVM como emissor categoria B, de acordo com a Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.

A Companhia tem por objeto, de acordo com o artigo 2º de seu Estatuto Social: (i) estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito, ou a empresas das quais mantenha o controle acionário; (ii) desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; (iii) prestar serviço de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; (iv) exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social. As referidas atividades poderão ser exercidas diretamente pela Companhia ou por intermédio de sociedades por ela constituídas, ou de que venha a participar, majoritariamente ou minoritariamente, mediante deliberação do Conselho de Administração da Cemig, nos termos do artigo 2º da Lei Estadual nº 8.655, de 18 de setembro de 1984, com a redação dada pela Lei nº 15.290, de 4 de agosto de 2004, e prévia autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

A administração da Companhia é realizada por meio de uma estrutura corporativa que permite padronizar ações técnicas, comerciais, administrativas e financeiras, além de proporcionar importante economia por meio de processos sinérgicos mais eficientes.

Estrutura Organizacional

A Companhia é uma subsidiária integral da Cemig e mantém a mesma estrutura organizacional de sua controladora, que é composta pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Presidência, e por 6 (seis) diretorias, cujas responsabilidades são determinadas pelo Conselho de Administração, em conformidade com seus respectivos Estatutos Sociais. Desta forma, é possível padronizar ações técnicas, comerciais, administrativas e financeiras.

Operações Societárias Relevantes:

Em 2011, a Companhia adquiriu ativos relevantes de geração, dentre os quais destacam-se: (i) a aquisição de ações por meio da Amazônia Energia S.A. (Companhia 74,5% e Light 25,5%) de 9,77% da Norte Energia S.A. ("NESA"), que é detentora da concessão para a construção e operação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, no Estado do Pará. A transação acrescentou 818 MW de capacidade de geração às nossas explorações totais, aumentando no Brasil a nossa participação de mercado na geração de energia elétrica de 7% para 8%, acrescentando 280 MW à capacidade total de geração da Light; (ii) a aquisição do controle acionário da Renova Energia S.A. ("Renova"), que atua no segmento de pequenas centrais hidrelétricas e usinas eólicas; e (iii) a

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

participação em 4 (quatro) PCHs no Estado de Minas Gerais.

Em 2013, a Companhia celebrou o “*Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças* (“CCVA”) com a Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobrás”), para a aquisição de 49% das ações ordinárias da BRASIL PCH S.A, bem como o “*Acordo de Investimento*” com as empresas Renova Energia S.A. (“Renova”), RR Participações S.A., Light Energia S.A. (“Light Energia”) e Chipley SP Participações (“CHIPLEY”), tendo como objetivo regular o seu ingresso no bloco de controle da Renova, bem como a estruturação da CHIPLEY, sociedade na qual a Companhia detém participação juntamente com a Renova, para a qual foi cedido o CCVA Brasil PCH.

No mesmo ano, o controle acionário da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”), anteriormente detido pela Companhia, foi transferido à Cemig. Os titulares de debêntures das 2ª e 3ª emissões da Companhia anuíram à redução do seu capital social em decorrência da transferência das ações de emissão da TAESA para a Cemig, conforme anuência da ANEEL.

Ainda em 2013, foi negociada a criação da Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança GE”), que serviu de plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela Companhia e pela Vale S.A. (“Vale”) em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica, e foi adquirida a participação de 49% da Aliança Norte Energia Participações S.A. (“Aliança Norte”), detentora de 9% da Norte Energia S.A. (“NESA”), pertencente à Vale.

Em 2014, a Companhia adquiriu participação acionária detida pela Andrade Gutierrez Participações S.A. e posteriormente pela SAAG Investimentos S.A. na Madeira Energia S.A. (“MESA”). A Companhia adquiriu no segundo semestre de 2014 participação indireta na MESA através dos veículos - Fundo de Investimentos em Participações Malbec, da Parma Participações S.A. e do Fundo de Investimentos em Participações Melbourne (“FIP Melbourne”). O FIP Melbourne adquiriu 83% de participação na SAAG Investimentos S.A., que participa com 12,4% da MESA, que participa integralmente da Santo Antônio Energia S.A. (“SAESA”). A participação indireta da Cemig na SAESA representa 8,13%.

Também em 2014, a Companhia adquiriu participação de 49,9% na Retiro Baixo Energética S.A., companhia de propriedade da Orteng (24,4%) e Arcadis (25,5%) que tem como objeto a exploração do potencial de energia hidráulica no Estado de Minas Gerais. A Retiro Baixo Energética S.A. possui a concessão, até agosto de 2041, para operar a Usina Hidrelétrica de Retiro Baixo com capacidade de geração instalada de 83,7 MW. Além disso, ingressou no Consórcio Projeto SLT, com 33,33% de participação, visando viabilizar a administração e contabilização das contratações de consultores jurídico, ambiental, técnico e quaisquer outros consultores externos necessários à elaboração dos estudos para aferição de atratividade da Usina Hidrelétrica São Luiz do Tapajós, localizada no Estado do Pará.

Ainda em 2014, destacam-se as seguintes operações societárias:

- Entrada da Companhia no bloco de controle da Renova, com a participação de 27,37% do capital social total e 36,62% do capital social votante através de aumento de Capital Social por meio da emissão de 87.186.035 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal;
- Saída do Consórcio Cosama;
- Desinvestimento pela Companhia de sua participação de 40,00% na CHIPLEY e aumento da participação detida pela Renova na CHIPLEY para 99,99%.

Em 2015, destacam-se também as seguintes operações societárias:

- Conclusão da operação de associação entre Vale e a Companhia para formar a Aliança. As duas empresas

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

subscreveram ações emitidas pela Aliança que foram pagas através de participações detidas nos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I, Capim Branco II, Aimorés e Candonga; mais uma participação de 100% nas seguintes SPEs de geração eólica: Central Eólica Garrote Ltda., Central Eólica Santo Inácio III Ltda., Central Eólica Santo Inácio IV Ltda. e Central Eólica São Raimundo Ltda;

- Incorporação da Cemig Capim Branco Energia S.A. pela Companhia, e sua consequente baixa da inscrição no CNPJ da Receita Federal do Brasil;
- Exclusão, na Cemig, dos Consórcios Aimorés e Funil, devido à baixa das inscrições no CNPJ da Receita Federal do Brasil;
- Exclusão da EBL Companhia de Eficiência Energética S.A., que tinha uma participação da Light Esco Prestação de Serviço S.A. de 33%;
- A Parati S.A. – Participações em Ativos de Energia Elétrica (“Parati”) efetuou oferta pública de aquisição de ações da Redentor Energia S.A. (“Redentor”) com o propósito de promover o cancelamento do registro da Redentor como companhia aberta na BM&FBOVESPA. Como resultado, a Parati passou a deter 99,79% de participação da Redentor; e
- A Companhia teve êxito na disputa pelo Lote “D” do Leilão ANEEL nº 012/2015 - Leilão de Contratação de Concessões de Usinas Hidrelétricas em Regime de Alocação de Cotas de Garantia Física e Potência. Esse lote compreendia treze usinas que pertenciam à Cemig e cinco que estavam sob a responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas S.A. (“Furnas”). As usinas hidrelétricas que anteriormente pertenciam à Cemig são: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Tronqueiras, Peti, Cajuru, Gafanhoto e Martins. As usinas hidrelétricas que anteriormente estavam sob a responsabilidade de Furnas são: Coronel Domiciano, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália. A potência de geração instalada dessas 18 usinas é de 699,57 MW.

Em 2016, a Companhia assinou os contratos de concessão para a operação de 18 usinas de geração (699,57 MW de capacidade de geração total instalada), adquiridas pela Companhia por R\$ 2,26 bilhões, em decorrência do Leilão ANEEL nº 012/2015.

Investimento na usina de Belo Monte por meio da Amazônia Energia S.A. e Aliança Norte

A Amazônia Energia S.A. e a Aliança Norte são acionistas da NESA, sociedade titular da concessão de uso de bem público para exploração da UHE Belo Monte, no Rio Xingu, localizada no Estado do Pará. A participação indireta da Companhia na NESA, através das controladas em conjunto mencionadas acima, é de 11,74%.

A NESA ainda exigirá fundos significativos para custos organizacionais, de desenvolvimento e pré-operacionais para a conclusão da usina. De acordo com estimativas e previsões, estes custos serão reembolsados pelas receitas de operações futuras.

Em 7 de abril de 2015, a NESA obteve decisão liminar que determinou à ANEEL que, *até a análise do pleito liminar formulado no processo de origem, se abstenha de aplicar à agravante quaisquer penalidades ou sanções em decorrência da não entrada em operação da UHE Belo Monte na data estabelecida no cronograma original do projeto, incluindo aquelas previstas em Resolução Normativa da ANEEL e no Contrato de Concessão da UHE Belo Monte*. O valor da perda estimada em Belo Monte até 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 74 milhões.

Com base nessa liminar foram suspensos todos os registros e as provisões contábeis inerentes ao cumprimento das determinações do contrato de concessão, porém, a Aliança Norte continua comprando a energia no mercado

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

de curto prazo para evitar quaisquer penalidades futuras.

Encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal (“MPF”) que envolvem outros acionistas da NESA e determinados executivos desses outros acionistas.

Em 7 de março de 2016, o MPF ajuizou ação civil pública contra, entre outros, a NESA e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”), solicitando a suspensão da licença operacional ambiental emitida para a usina de Belo Monte até que a NESA cumprisse os compromissos contidos na licença ambiental preliminar referentes à construção de certa infraestrutura de água e esgoto na cidade de Altamira, no Pará.

Em 2 de setembro de 2016, a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Altamira/PA deferiu parcialmente a liminar solicitada pelo Ministério Público Federal e suspendeu a licença ambiental. A NESA e os demais réus interpuseram oportunamente recursos perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (“TRF”) e inicialmente obtiveram a interrupção da suspensão. No entanto, em 6 de abril de 2017, de acordo com as informações disponíveis em seu site, o TRF reverteu sua decisão e restabeleceu a suspensão. A NESA e os outros réus ainda não foram formalmente informados da decisão. A decisão não é definitiva e outros recursos podem ser interpostos ante tribunais superiores.

Venda do complexo eólico de Alto Sertão II pela Renova

No âmbito da sua estratégia visando restaurar o equilíbrio da sua estrutura de capital e a sustentabilidade dos negócios a longo prazo, em 18 de abril de 2017, a Renova, a Renovapar S.A. e a AES Tietê Energia S.A., com a Nova Energia Holding S.A. (“Nova Energia”), na qualidade de interveniente anuente, firmaram um Contrato de Venda de Participação no Complexo Eólico do Alto Sertão II. Por esse contrato, a AES se compromete a adquirir 100% das ações da Nova Energia por R\$ 600 milhões. A Nova Energia controla a *subholding* Renova Eólica Participações S.A., que detém 100% das 15 sociedades de propósito específico que compõem o Complexo Eólico do Alto Sertão II. O valor total da operação poderá alcançar a importância de até R\$ 700 milhões a título de *earn-out*, sendo que metade deste valor adicional, ou seja, R\$ 50 milhões, ficarão retidos em uma conta de garantia (*escrow account*) e seu pagamento está condicionado ao desempenho do Complexo Alto Sertão II, apurado após um período de 5 (cinco) anos contados da data do fechamento da operação. O fechamento da transação está sujeito a certas condições precedentes previstas no contrato, incluindo a aprovação por órgãos governamentais e credores. Para maiores informações, veja Nota 15 das nossas Demonstrações Financeiras.

Em 3 de agosto de 2017, a companhia Renova, afiliada à Cemig GT, concluiu a venda para a AES Tietê Energia (“AES Tietê”) da totalidade da participação da Renova na Nova Energia Holding S.A. (“Nova Energia”), que, através da Renova Eólica Participações S.A. (“Renova Eólica”), possui o Complexo Eólico Alto Sertão II (o “Complexo”). O valor base de aquisição (“o Preço de Aquisição”) foi R\$ 600 milhões e a AES Tietê além disto, assumiu as dívidas do Complexo Alto Sertão II, que totalizava R\$ 1,15 bilhão no dia 31 de dezembro de 2016. O Preço de Aquisição deverá ser ajustado com base em certas variações do capital de giro e da dívida líquida do Complexo. Ele pode também ser elevado em até R\$ 100 milhões a título de *earn-out*, dependendo da performance apurada do Complexo no período de cinco anos a contar da conclusão da transação. A parcela totalizando R\$ 364,6 milhões do Preço de Aquisição foi utilizada para amortização extraordinária de debêntures da Terceira Emissão de Debêntures Não Conversíveis da Renova (quirografia, com garantia adicional real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos), liquidando a totalidade do saldo pendente do principal e juros remuneratórios devidos pela Renova conforme tal emissão.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Alienação de ações da TerraForm Global Inc.

Em 26 de maio de 2017, a Renova celebrou um Acordo de Aquisição de Ações e vendeu sua participação na TerraForm Global Inc. à Orion US Holding 1 L.P., um veículo da Brookfield Asset Management. O preço de aquisição foi de US\$ 92,8 milhões pagos à Renova em caixa mediante fechamento da transação, após satisfação de certas condições. Além disto, na mesma data, a Renova e a Terraform Global firmaram um acordo segundo o qual as partes realizaram determinados procedimentos de arbitragem, mediante pagamento de uma compensação à Renova de US\$ 15,0 milhões. A transação foi concluída em 3 de julho de 2017.

A administração da Renova declarou que a transação está alinhada com sua nova estratégia direcional, cujas metas são: (i) a restauração do equilíbrio da sua estrutura de capital; e (ii) a sustentabilidade do negócio no longo prazo.

Investimento na Renova

A Renova está em atraso em alguns pagamentos e está negociando com credores de diversos contratos. Em decorrência disto, a administração da Renova, visando reequilibrar sua liquidez e a estrutura da sua geração de caixa, vem tomando várias medidas, tais como: a venda de ativos, a redução da estrutura administrativa e operacional e de custos administrativos, e reforçando o compromisso de acionistas com o suporte financeiro.

Recentemente, 06 de julho de 2020, foram protocolados 2 (dois) novos Planos de Recuperação Judicial, sendo um plano referente exclusivamente às Sociedades do Projeto Alto Sertão III – Fase A vinculadas ao financiamento originalmente obtido junto ao BNDES e um segundo plano contemplando a Companhia e as demais Sociedades em recuperação judicial do Grupo Renova, em trâmite perante 2º Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo, nos autos do Processo de Recuperação Judicial nº1103257-54.2019.8.26.0100. O protocolo dos 02 (dois) planos visa a busca de uma estrutura de recuperação que possibilite atender melhor aos interesses de credores e recuperandas.

Fatos relevantes encontram-se à disposição dos acionistas da Renova em seu website (www.ri.renovaenergia.com.br) bem como no website de RI da Cemig (<http://ri.cemig.com.br>), conforme o compromisso de manutenção dos acionistas e do mercado em geral devida e oportunamente informados nos termos da Lei das S.A. e pelas normas da CVM aplicáveis.

Leilão das concessões de geração da antiga Cemig GT e Indenizações

Em 11 de janeiro de 2013 a A Medida Provisória n. 579, publicada em 11 de setembro de 2012, foi convertida na Lei nº 12.783. Em resumo, referida lei facultou à União prorrogar as concessões vincendas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, pelo prazo máximo de trinta anos e as concessões de geração de energia termelétrica pelo prazo máximo de 20 anos, todas por uma única vez, desde que as concessionárias aceitassem as condições específicas relativas à observância do princípio da modicidade tarifária e à garantia da continuidade do suprimento de energia elétrica ao país, sob o amparo do art. 21, XII, alínea “b”, do art. 22, IV, e do art. 175, parágrafo único, I, todos da Constituição Federal de 1988.

Conforme o Contrato de Concessão 007/1997, as concessões das usinas hidrelétricas de Jaguará, São Simão,

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Miranda e Volta Grande expiraram em agosto de 2013, janeiro de 2015, dezembro de 2016 e fevereiro de 2017, respectivamente.

Acreditando que a Cemig GT tinha direito à renovação das concessões dessas três usinas, em função dos termos originais do Contrato de Concessão, a Companhia entrou com ações administrativas e judiciais requerendo a extensão dos mesmos pelos seus respectivos períodos de prorrogação. Estas solicitações, entretanto, foram rejeitadas pelo Ministério de Minas e Energia, que entendeu que a solicitação foi efetuada fora do prazo previsto e/ou em desacordo com as regras estipuladas na Lei nº 12.783/13.

Em março de 2017, foram derrubados os provimentos liminares que mantinham a empresa em posse e operando as concessões das plantas de Jaguara e Miranda com base no contrato de concessão original de nº 007/1997. A Cemig GT continuou no controle do ativo e contabilizou receitas de vendas de energia e custos operacionais referentes a essas usinas até a data da revogação destes provimentos liminares. Dessa data em diante a subsidiária deixou de registrar as despesas de depreciação das plantas e começou a contabilizar receitas relativas à prestação de serviços de operação e manutenção dessas usinas em conformidade com o regime de cotas. Conforme estipulado na Portaria nº 432/2015 do Ministério de Minas e Energia, a usina de São Simão opera sob o Regime de Cotas desde setembro de 2015.

Apesar do fato de ainda terem existido ações judiciais pendentes, envolvendo as usinas hidrelétricas de São Simão, Jaguara e Miranda, no dia 27 de setembro de 2017 o Governo Federal leiloou as concessões das usinas de São Simão, Jaguara, Miranda e Volta Grande – que somam uma capacidade de geração de 2.922 MW – por um valor total de R\$ 12.130.784. As entidades vencedoras desse leilão não são relacionadas à Cemig.

Os novos contratos de concessão foram firmados em 10 de novembro de 2017 e nessa data foi formalizada a extensão dos períodos de Operação Assistida, mantendo a Companhia como a responsável pela prestação do serviço de geração de energia das usinas até as seguintes datas:

- Usina Volta Grande: até 30 de novembro de 2017.
- Usinas Jaguara e Miranda: até 28 de dezembro de 2017.
- Usina São Simão: até 9 de maio de 2018.

A Receita Anual de Geração (RAG) dessas usinas em 2017 foi contabilizada pelo valor de R\$ 462 milhões (e em 2016, por R\$ 319 milhões).

Em 3 de agosto de 2017, através da Portaria nº 291/17, o Ministério de Minas e Energia estabeleceu os valores de indenização à Cemig GT, pelos investimentos realizados nas usinas São Simão e Miranda que não foram amortizados até o término do contrato. O valor total das indenizações é R\$ 1.027.751, dos quais R\$ 243.599 se referem à indenização da Usina São Simão e R\$ 784.152 são indenização da Usina Miranda – valores referentes a dezembro de 2015 e fevereiro de 2016, respectivamente. Os valores deverão ser atualizados, pro rata die, pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), até a data de assinatura do Contrato de Concessão pela entidade que venha a vencer o leilão da concessão das usinas, e pela Selic – taxa referencial para títulos federais – da data de assinatura do Contrato de Concessão até a data do efetivo pagamento das indenizações.

Os saldos ainda não amortizados das concessões das Usinas São Simão e Miranda, referentes aos seus Projetos Básicos, foram ajustados em conformidade com o estipulado na Portaria nº 291/17, e em decorrência disto foram reconhecidas receitas de atualização no exercício, no montante de R\$ 271.607 (mais detalhes nas Notas 4, 15 e 26). Além disto, a empresa realizou a transferência dos saldos referentes aos Ativos Financeiros da Concessão.

A Cemig GT está discutindo junto ao Ministério de Minas e Energia os critérios utilizados para a definição dos

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

valores informados na Portaria nº 291/17, bem como a data de pagamento, tendo em vista que a citada portaria estabelece que o pagamento da indenização deverá ser realizado pela União até 31 de dezembro de 2018, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.

Em 31 de dezembro de 2017, os investimentos realizados após a entrada em operação das usinas Jaguará, São Simão e Miranda, totalizando os valores de R\$ 174.203, R\$ 2.711 e R\$ 22.546, respectivamente, foram classificados como ativos financeiros da concessão e a decisão sobre os valores finais a serem indenizados está em processo de discussão com a Aneel.

Em 30 de novembro de 2018, a Companhia passou a classificar o seu investimento na Light, Lightger, Amazônia Energia, Guanhões Energia e Itaocara como ativos mantidos para venda e resultado de operações descontinuadas.

Em 2019, a Companhia baixou os ativos e passivos das ex-controladas Itaocara, Guanhões e Lightger e reconheceu a sua participação remanescente nessas investidas a valor justo como investimento em empreendimento controlado em conjunto, avaliado pelo método da equivalência patrimonial. Esses investimentos, que são controlados em conjunto com a Light, não foram classificados como mantidos para venda e operações descontinuadas, tendo em vista que a Companhia não teria a intenção de alienação dessas participações. Também, nesse mesmo ano, a UTE Igarapé foi desativada.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

A Companhia não está sujeita à Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A Cemig foi constituída em Minas Gerais em 22 de maio de 1952 como sociedade por ações de economia mista com prazo indeterminado de duração, de acordo com a Lei Estadual de Minas Gerais nº 828, de 14 de dezembro de 1951 e o regulamento que a implementou e o Decreto Estadual de Minas Gerais nº 3.710, de 20 de fevereiro de 1952. Nossa denominação social é Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, mas também somos conhecidos como Cemig. Nossa sede social está estabelecida na Avenida Barbacena, 1.200, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.

No início da década de 1980, foi criado o Programa Minas-Luz, uma parceria entre Cemig, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras e o Governo Estadual, visando ampliar o atendimento a populações de baixa renda no campo e nas periferias urbanas, inclusive nas favelas. Em 1982, foi inaugurada a Usina Hidrelétrica Emborcação, no Rio Paranaíba. Na época, era a segunda maior usina hidrelétrica da Companhia, que, em conjunto com a de São Simão, triplicou a capacidade de geração da Companhia. Em 1983, a Cemig criou a Assessoria de Coordenação do Programa Ecológico, responsável pelo planejamento e desenvolvimento de uma política específica de proteção ambiental, que permitiu a pesquisa de fontes alternativas de energia, como energia eólica e solar, biomassa e gás natural, que se tornaram foco dos projetos de pesquisa da Companhia.

Em 1986, foi criada a Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig, uma subsidiária voltada para a distribuição de gás natural. Em 18 de setembro do mesmo ano, alteramos nossa denominação de Cemig – Centrais Elétricas de Minas Gerais para Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, para refletir a ampliação de nossa área de atuação por meio de múltiplas fontes de energia. Ao final da década de 1980, a Cemig distribuía energia para 96% do território do Estado de Minas Gerais, de acordo com dados da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Nos anos 1990, mesmo durante a crise econômica, a Cemig, de acordo com seus dados, atingiu aproximadamente 5 milhões de consumidores. Nessa época, a Cemig fez 237 mil novas ligações no abastecimento elétrico em um único ano, um recorde em sua história. Ainda nos anos 1990, a Cemig passou a construir hidrelétricas em parceria com a iniciativa privada, foi por meio dessa estrutura, por exemplo, que a Usina Hidrelétrica de Igarapava foi construída, na região do Triângulo Mineiro. Ela começou a operar em 1998.

No ano 2000, a Cemig foi incluída pela primeira vez no Índice Dow Jones de Sustentabilidade, reconhecimento que vem se repetindo nos últimos anos. Uma confirmação da dedicação da Cemig ao equilíbrio entre os três pilares da sustentabilidade corporativa: econômico, social e financeiro. Além disso, o ano de 2000 foi marcado pela construção simultânea de três usinas hidrelétricas (Porto Estrela, Queimado e Funil) e pelo crescimento do número de consumidores para 5 milhões, de acordo com dados da Cemig.

Com a finalidade de atender disposições legais e regulatórias pelas quais fomos obrigados a proceder à desverticalização de nossos negócios, em 2004 constituímos duas subsidiárias integrais da Cemig Holding: Cemig Geração e Transmissão S.A., aqui designada como Cemig GT, e Cemig Distribuição S.A., aqui designada como Cemig D, que foram criadas para realizar as atividades de geração e transmissão e distribuição de energia elétrica, respectivamente.

Nosso negócio está relacionado à geração, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica, distribuição de gás e fornecimento de soluções energéticas.

Cemig

Atuamos nas operações de compra e venda de energia elétrica por meio de nossas subsidiárias. O volume total de recursos de energia elétrica totalizou 81.993 GWh em 31 de dezembro de 2019 um aumento de 2,2% em relação a 2018 (80.190 GWh) ou redução de 2,9% em relação a 2017 (82.479 GWh). A quantidade de energia que

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

produzimos em 2019 totalizou 6.765 GWh um aumento de 38,8% em relação a 2018 (4.871 GWh) ou redução de 26,3% em relação a 2017 (6.606 GWh). A quantidade de energia que compramos em 2017 totalizou 75.237 GWh, 0,1% a menos que em 2018 (75.319 GWh) ou 0,7% a menos que 2017 (75.873 GWh). Essas compras incluem 5.659 GWh de energia comprada de Itaipu em 2019, e através da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e outras companhias 69.577 GWh.

A energia comercializada em 2019 totalizou 81,993GWh, uma alta de 2,2% em relação à comercializada em 2018, sendo 52% desta energia (42.397 GWh) vendida aos consumidores finais, regulados e livres. O total de perdas de energia na rede básica e redes de distribuição em 2019 foi de 7.554 GWh, o que corresponde a 9% dos recursos totais e 9,8% superior às perdas de 2018 (6.881 GWh).

A tabela abaixo mostra a repartição dos recursos e requisitos energéticos da Cemig comercializados nos últimos três anos:

BALANÇO DE ENERGIA ELÉTRICA DA Cemig

(GWh)	2019	2018	2017
FONTES	81.993	80.190	82.479
Energia elétrica gerada pela Cemig	5.533	3.770	5.708
Energia elétrica gerada pela Sá Carvalho	295	326	214
Energia elétrica gerada pela Horizontes	48	61	64
Energia elétrica gerada pela Cemig PCH	96	81	94
Energia elétrica gerada pela Rosal Energia	192	182	128
Energia elétrica gerada pelas SPEs	592	451	398
Energia elétrica comprada da Itaipu	5.659	5.738	6.230
Energia elétrica comprada da CCEE e outras empresas	69.577	69.581	69.643
REQUISITOS	81.993	80.190	82.479
Energia elétrica entregue a consumidores finais	42.397	42.707	40.147
Energia elétrica entregue pela Sá Carvalho	472	472	461
Energia elétrica entregue pela Horizontes	89	87	79
Energia elétrica entregue pela Cemig PCH	121	124	65
Energia elétrica entregue pela Rosal Energia	213	235	213
Energia elétrica entregue pelas SPEs	706	882	788
Energia elétrica entregue à CCEE e outras empresas	30.441	28.802	33.605
Perdas (1)	7.554	6.881	7.121

(1) Descontando as perdas atribuídas à geração (135 GWh em 2019) e ao consumo interno das usinas de geração.

Geração

O negócio de geração de energia consiste na geração de energia elétrica através do uso de fontes de energia renováveis (água, vento, sol e biomassa), ou fontes não renováveis (combustíveis fósseis e nucleares). Em 2019, geramos energia em mais de 80 instalações de Pequenas Centrais Hidrelétricas, ou PCHs, e Usinas Hidrelétricas de Energia, ou UHEs, usinas termelétricas e solares, com capacidade instalada total de mais de 6.000 MW, com usinas presentes em 10 estados do Brasil. A grande maioria de nossa capacidade é gerada em usinas hidrelétricas (96,6% da capacidade instalada), sendo o restante gerado por usinas térmicas e parques eólicos.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Nossas cinco principais usinas representaram mais de 65% da nossa capacidade instalada de geração de energia em 2019. Vejam tabela a seguir:

Classificação (Capacidade Instalada)	Planta de Geração de Energia	Participação Cemig Holding	Grupo Restrito/ Irrestrito	Capacidade Instalada (MW)	Início da Operação	Expiração da Concessão/ Autorização	Tipo de Planta Energética	Participação Cemig
1ª	Belo Monte	Norte Energia	Irrestrito	1.376	2016	08/26/2045	UHE	11,69%
2ª	Emborcação	Cemig GT	Restrito	1.192	1982	07/23/2025	UHE	100%
3ª	Santo Antônio	SAESA	Irrestrito	553	2012	06/12/2043	UHE	15,51%
4ª	Nova Ponte	Cemig GT	Restrito	510	1994	07/23/2025	UHE	100%
5ª	Irapé	Cemig GT	Restrito	399	2006	02/28/2035	UHE	100%
Subtotal (Top 5)				4.030				
Total (Todas as plantas)				6.183				

Transmissão

O negócio de transmissão de energia elétrica consiste em transportar energia elétrica das instalações onde é gerada para pontos de consumo, redes de distribuição e consumidores livres (que são consumidores com demanda igual ou superior a 3 MW ou consumidores com demanda igual ou superior a 500 kW de fontes alternativas energéticas, como vento, biomassa ou pequenas centrais hidrelétricas). Sua receita depende diretamente da disponibilidade de seus ativos. A rede de transmissão compõe-se de linhas de transmissão de energia e subestações com nível de tensão igual ou superior a 230 kV, e integra a Rede Brasileira (Sistema Interligado Nacional, ou SIN), regulamentado pela ANEEL, coordenada pelo ONS e operada pelo Centro de Operação do Sistema - COS. Veja "O Setor Elétrico Brasileiro". Em 31 março de 2019, a Cemig GT e outras redes de transmissão da Cemig possuíam aproximadamente 6.839 quilômetros de linhas, conforme segue:

Classificação	Outras Companhias do Grupo Cemig (Proporcional à participação Cemig na concessão relevante)	
	Cemig GT	
> 525 kV Linhas	-	95 Km
500 kV Linhas	2.181Km	1.102 Km
440 kV Linhas	-	109 Km
345 kV Linhas	1.981 Km	108 Km
230 kV Linhas	769 Km	494 Km
220 kV Linhas	-	-
Total	4.931 Km	1.908 Km

Distribuição

Dentro do Grupo Cemig, as atividades de distribuição elétrica são conduzidas por uma subsidiária integral, a Cemig Distribuição, ou Cemig D, além da Light S.A., ou Light, na qual a Cemig possui participação direta e indireta de 22,58%.

A Cemig D possui quatro contratos de concessão de distribuição de energia elétrica de serviço público no Estado de Minas Gerais, concedendo direitos à operação comercial de serviços relacionados ao fornecimento de energia a consumidores no Mercado Regulado (Ambiente de Contratação Regulada, ou ACR), nos municípios da sua área de concessão, incluindo os consumidores que possam ser elegíveis, nos termos da legislação, a se tornarem consumidores no mercado livre (Ambiente de Contratação Livre, ou ACL).

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A Cemig D possui quatro contratos de concessão de distribuição de energia elétrica de serviço público no Estado de Minas Gerais, concedendo direitos à operação comercial de serviços relacionados ao fornecimento de energia a consumidores no Mercado Regulado (Ambiente de Contratação Regulada, ou ACR), nos municípios da sua área de concessão, incluindo os consumidores que possam ser elegíveis, nos termos da legislação, a se tornarem consumidores no mercado livre (Ambiente de Contratação Livre, ou ACL).

A área de concessão da Cemig D cobre, aproximadamente, 567.479 km quadrados, ou seja, 96,7% do território do Estado de Minas Gerais. Em 31 de dezembro de 2019, o sistema elétrico da Cemig D compreendia 539.808 km de redes de distribuição, por meio das quais foram fornecidos 25.562 GWh para 8.537.040 consumidores regulados e transportou 19.351 GWh para 1.441 consumidores livres que usam nossas redes de distribuição. O volume total de energia distribuído foi de 44.951 GWh, sendo 44,7 % fornecidos aos consumidores industriais, 14,5 % a consumidores comerciais, 23,4 % a consumidores residenciais e 17,4% a outros consumidores.

Outros Negócios

Embora nosso principal negócio consista na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, também nos dedicamos aos seguintes negócios: (i) geração distribuída, projetos de eficiência energética, cogeração, dentre outros produtos e serviços em desenvolvimento focados em soluções em energia, por meio de nossa recém-criada subsidiária integral Cemig Soluções Inteligentes em Energia S.A.- Cemig SIM; (ii) venda e comercialização de energia elétrica, através da estruturação e intermediação de transações de compra e venda, comercializando energia elétrica no Mercado Livre por meio de nossas subsidiárias integrais Cemig Trading S.A. e Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A. e Cemig Comercializadora de Energia Incentivada S.A.; (iii) aquisição, transporte e distribuição de gás combustível ou de subprodutos e derivados por meio da Companhia de Gás de Minas Gerais (Gasmig); e (iv) soluções de tecnologia e sistemas para gestão operacional de concessionárias de serviços públicos, incluindo empresas de energia elétrica, de gás, de água e esgoto e demais empresas de utilidades pela Axxiom Soluções Tecnológicas S.A..

Geração Distribuída, Eficiência Energética, Cogeração e Soluções em Energia

A Cemig SIM, subsidiária integral da Cemig, foi criada em 2019 para atuar em geração distribuída, eficiência energética, cogeração, mobilidade elétrica e outras soluções inovadoras no setor de energia. Por meio de um modelo de cultura corporativa digital e centrada no cliente, a empresa tem rapidamente conquistado o mercado de Minas Gerais e contribuído para o avanço da inovação no setor elétrico brasileiro.

Venda e Comercialização de Energia Elétrica

Oferecemos serviços relacionados com a venda e comercialização de energia elétrica no setor elétrico brasileiro, tais como avaliação de cenários, representação dos consumidores na CCEE, estruturação e intermediação de operações de compra e venda de energia elétrica, consultoria e assessoria, além dos serviços relacionados com a compra e venda de energia no Mercado Livre através de nossas subsidiárias integrais Cemig Trading S.A., Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A., ou ESCEE, e Cemig Comercialização de Energia Incentivada S.A., ou CCEI.

Distribuição de Gás Natural

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A GASMIG foi constituída no ano de 1986 com a finalidade de desenvolver e implementar a distribuição de gás natural em Minas Gerais. A Cemig detém participação de 99,57% na Gasmig e a participação remanescente é detida pelo Município de Belo Horizonte.

Em 26 de dezembro de 2014, a concessão para a Gasmig explorar os serviços industriais de gás canalizado, comercial, institucional e residencial no Estado de Minas Gerais foi prorrogada em 30 anos o prazo de, Como resultado, o vencimento desta concessão foi estendido de 10 de janeiro de 2023 para 10 de janeiro de 2053.

Soluções de Tecnologia e Sistemas

A Axxiom é uma empresa constituída por dois importantes players do setor elétrico brasileiro. Suas ações são divididas entre a Cemig e a Light com participações de 49% e 51%, respectivamente. O negócio da empresa é fornecer soluções de vanguarda para empresas de energia elétrica e demais *utilities*, associando engenharia e tecnologia da informação. Seu foco de atuação é a integração de soluções, desenvolvimento e sustentação de sistemas técnicos e de gestão, consultoria em análise e otimização em processos de negócios, soluções em TI e sistemas aplicáveis à *utilities*. A empresa também possui ampla experiência no desenvolvimento de projetos de P&D.

Serviços de Fornecimento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação

A Ativas Data Center S.A é uma Empresa de Tecnologia da Informação (TI) posicionada como *Managed Service Provider* (MSP). Atua na gestão de serviços de clientes, com o compromisso com o os *Service Level Agreements* (SLAs) exigidos pelos diversos negócios, segmentos e fornecedores. Além disso, fornece soluções no modelo *Software as a Service* e *cloud computing*, que permitem atender rapidamente as necessidades e demandas dos clientes.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

(a) Interesse público que justificou sua criação

A Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Companhia” ou “Cemig GT”) é uma sociedade por ações, constituída em 08 de setembro de 2004 como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais (“CEMIG”), em conformidade com a Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004, tendo por objeto estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito.

Crescer envolvendo todos os seus públicos de relacionamento é a estratégia de responsabilidade social da Companhia, gerando energia de qualidade para milhões de brasileiros. Desta forma, a Companhia busca melhorar sua gestão em responsabilidade social tanto para o público interno (empregados, prestadores de serviço e estagiários) quanto para o público externo (comunidade, fornecedores, clientes e sociedade). Para isso, anualmente são definidos os desafios para a dimensão social.

(b) Atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- Os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”
- Quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições
- Estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Em termos gerais, a Companhia tem como objetivo a geração, transmissão e comercialização de energia elétrica. A Companhia exerce sua missão de prover soluções integradas de energia limpa e acessível à sociedade, de maneira inovadora, sustentável e competitiva. Sua visão de futuro é de estar entre os três melhores grupos integrados de energia elétrica do Brasil em governança, saúde financeira, desempenho de ativos e satisfação de clientes.

Com o objetivo de atender às normas legais estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), a Cemig GT publica o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental de acordo com as exigências do Órgão Regulador, a partir do Manual elaborado pela ANEEL. O Relatório está estruturado em cinco dimensões: (i) Geral; (ii) Governança Corporativa; (iii) Econômico-financeira; (iv) Social e Setorial; e (v) Ambiental. Mais detalhes no relatório supracitado, que se encontra publicado em http://www.cemig.com.br/pt-br/A_Cemig_e_o_Futuro/sustentabilidade/Paginas/relatorios.aspx.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

(c) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Concessões de Geração

No negócio de geração, a Companhia e suas controladas vendem energia elétrica por meio de leilões para as distribuidoras atenderem às demandas de seu mercado cativo e vendem energia a consumidores livres no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”). No ACL, a energia é negociada por meio das concessionárias de geração, Pequenas Centrais Hidrelétricas (“PCH”), auto geradores, comercializadores e importadores de energia. Há, ainda, usinas oriundas do Leilão ANEEL 12/2015, que comercializam parte de sua energia (30%) no ACL e o restante de sua energia (70%) no regime de quotas de garantia física.

Concessões de Transmissão

De acordo com os contratos de concessão de transmissão, a Companhia está autorizada a cobrar a Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (“TUST”). As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas (“RAP”) das concessionárias de transmissão. Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

Em julho de 2019, a RAP da Companhia (contrato de concessão 006/1997) recebeu reajuste líquido de 16,35% composto da aplicação de IPCA sobre a receita já homologada, reconhecimento dos novos reforços e melhorias e reconhecimento de itens de recurso administrativo, além da parcela do custo de capital não incorporado após a renovação da concessão ocorrida no início de 2013, conforme Portaria 120/2016 do Ministério de Minas e Energia. A RAP de Itajubá (contrato 079/2000) recebeu um reajuste líquido de 18,16%, composto da aplicação do IGP-M sobre a receita já homologada e do reconhecimento dos novos reforços e melhorias.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Principais Concorrentes

A concorrência no setor de geração de energia elétrica ocorre na expansão da capacidade produtiva, por meio de leilões de novas concessões, e no mercado, pela comercialização de energia, a qual é efetuada em 2 ambientes de contratação: o Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”) e o Ambiente de Contratação Livre (“ACL”).

A comercialização no ACR é formalizada por meio de contratos bilaterais regulados, denominados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (“CCEAR”), celebrados entre agentes vendedores (comercializadores, geradores, produtores independentes ou autoprodutores) e compradores (distribuidores) que participam dos leilões de compra e venda de energia elétrica conduzidos pela CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, sob delegação da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

Já no ACL, há a livre negociação entre os agentes geradores, comercializadores, consumidores livres, importadores e exportadores de energia, sendo que os acordos de compra e venda de energia são pactuados por meio de contratos bilaterais, os quais, assim como ocorre no ACR, são registrados perante a CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

No ACL, a Companhia concorre pela busca de clientes com outras geradoras de energia elétrica, comercializadores, produtores independentes ou autoprodutores. Os geradores operam unidades produtivas e podem vender a sua energia para clientes, caracterizados pelo modelo como livres, com diferentes prazos e preços de fornecimento. Os principais concorrentes nesse segmento são Engie Brasil Energia S.A., Rio Parapanema Energia S.A., CPFL Geração de Energia S.A., AES Tietê Energia S.A., Grupo Eletrobrás, Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás), Neoenergia S.A., EDP Energias do Brasil S.A., Copel Geração e Transmissão S.A, dentre outros.

Outro perfil de concorrentes são as comercializadoras que focam suas atividades na intermediação da compra e venda de energia elétrica. Os principais concorrentes são EDP Comercialização e Serviços de Energia Ltda., BTG Pactual Comercializadora de Energia Ltda., Delta Comercializadora de Energia Ltda., Brookfield Energia Renovável S.A., Statkraft Energias Renováveis S.A., Comerc Comercializadora de Energia Ltda., Tradener Ltda., dentre outros.

Por último, destacam-se os autoprodutores, agentes que possuem usinas de geração térmica para atender ao consumo próprio, porém vendem o excedente no mercado de energia. Como exemplo, Vale S.A., Samarco Mineração S.A., Grupo Votoratim, Alcoa Alumínio S.A., Novelis do Brasil Ltda. e Arcelormittal Brasil S.A., dentre outros.

Além disso, há concorrência por novas unidades geradoras de energia elétrica, principalmente unidades hidráulicas, que ocorre durante os leilões de concessão de novas unidades geradoras. Os concorrentes são os já mencionados acima e grandes empresas de construção.

Clientes e Comercialização

O mercado da CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT” ou “Companhia”) consiste nas transações de comercialização de energia elétrica com:

- (i) Clientes livres no estado de Minas Gerais e em outros estados do Brasil, no ACL-Ambiente de Contratação Livre;
- (ii) Outros agentes do setor elétrico brasileiro - comercializadores, geradores e produtores independentes de energia, no ACL;
- (iii) Empresas distribuidoras de energia elétrica, no ACR - Ambiente de Contratação Regulada e

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

(iv) A CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

A energia faturada pela CEMIG GT totalizou 27.598.086 MWh de janeiro a dezembro de 2019, com decréscimo de 2,9% em relação ao mesmo período de 2018.

O número de clientes faturados da CEMIG GT cresceu 24,2% em relação a dezembro de 2018, atingindo a quantidade de 1.601, sendo 1.561 clientes industriais, comerciais e rurais, 28 distribuidoras e 12 do segmento de comercializadores, geradores e produtores independentes de energia.

Os clientes livres das classes industrial, comercial e rural consumiram 16.439.424 MWh no período em questão, ou seja, 59,6% do volume total de energia da CEMIG GT, com decréscimo de 0,7% se comparado ao mesmo período em 2018.

O consumo dos clientes industriais reduziu 9,6% devido ao término de contratos de venda de energia. Já no segmento comercial ocorreu elevação de consumo de 36,8%, em função do acréscimo de clientes devido à migração de clientes do mercado cativo para o livre. Entre dezembro de 2018 e de 2019, na carteira da CEMIG GT, houve acréscimo de 177 clientes comerciais.

No acumulado do ano de 2019 a venda para comercializadoras de energia atingiu o montante de 8.920.413 MWh, uma diminuição de 5,0% frente ao mesmo período de 2018. A redução é, em grande parte, explicada pelo término de um contrato significativo de venda para uma comercializadora.

As vendas de energia no ACR, incluindo para a CEMIG Distribuição, totalizaram 2.238.249 MWh no ano de 2019, com decréscimo de 9,2% em relação ao ano anterior, devido ao término dos contratos de venda no 15º Leilão de Energia Existente.

Energia Elétrica Transacionada e Número de Consumidores Faturados										
Discriminação	Janeiro a Dezembro / 2019				Janeiro a Dezembro / 2018				variação %	
	Clientes		Energia		Clientes		Energia		Clientes	Energia
	Quantidade	Participação	Quantidade	Participação	Quantidade	Participação	Quantidade	Participação	Variação	Variação
	(un)	(%)	(MWh)	(%)	(un)	(%)	(MWh)	(%)	(%)	(%)
Cemig GT	1.601	100,0	27.598.086	100,0	1.306	100,0	28.417.646	100,0	22,6	-2,9
Clientes Livres	1.561	97,5	16.439.424	59,6	1.257	96,2	16.558.928	58,3	24,2	-0,7
Industrial	772	48,2	12.114.558	43,9	646	49,5	13.399.018	47,2	19,5	-9,6
Comercial	787	49,2	4.321.651	15,7	610	46,7	3.158.567	11,1	29,0	36,8
Rural	2	0,1	3.215	0,0	1	0,1	1.343	0,1	100,0	139,5
ACL - Contratos Livres	12	0,7	8.920.413	32,3	20	1,5	9.394.822	33,1	-40,0	-5,0
CCEAR - ACR	27	1,7	2.107.920	7,6	28	2,1	2.333.489	8,2	-3,6	-9,7
CCEAR (Cemig D)	1	0,1	130.329	0,5	1	0,1	130.407	0,5	0,0	-0,1

Os dez maiores grupos empresariais industriais da Companhia, em termos de energia faturada, no ano de 2019, são apresentados na tabela abaixo:

Grupo Empresarial	Segmentos de Atuação
USIMINAS	Metalurgia e Mineração
VALLOUREC	Metalurgia
FIAT	Veículos automotores
CBMM	Metalurgia
NOVELIS DO BRASIL	Metalurgia
HOLCIM	Minerais não-metálicos
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	Gases Industriais

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

ANGLOGOLD ASHANTI	Mineração
SAINT GOBAIN	Minerais não-metálicos
ARCELORMITTAL	Metalurgia

Padrões Internacionais Relativos à Proteção Ambiental

Em 2009, a Companhia aderiu ao Pacto Global, uma iniciativa internacional voluntária desenvolvida pela Organização das Nações Unidas, com o objetivo de incentivar as empresas a adotar valores fundamentais relacionados à responsabilidade social.

Os 10 (dez) princípios estão descritos na cartilha Responsabilidade Social Empresarial, distribuída ao público interno e aos fornecedores da Companhia e disponibilizada em seu website. Além dos princípios, a cartilha também informa as práticas que a Companhia já realiza de acordo com as diretrizes do Pacto Global, relativos à proteção ambiental.

Adicionalmente, as áreas da Companhia podem certificar-se em Sistema de Gestão Ambiental- SGA, conforme a Norma Internacional NBR ISO 14001:2004, ou adotar um Sistema de Gestão Interno denominado SGA Nível 1, desenvolvido a partir dos princípios e requisitos da Norma NBR ISO 14001 e com certificação externa.

Em 31/12/2019, todas as usinas da Companhia com capacidade instalada acima de 30 MW, suas subestações e linhas de transmissão acima de 230 kV, estão certificadas com Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001 ou SGA nível1).

Gestão de Equipamentos e Resíduos Contaminados Com Bifenilas Policloradas – PCBs

Na Companhia, os equipamentos de grande porte que continham ascarel ou bifenilas policloradas (“PCBs”) e data de fabricação anterior a 1981 foram retirados do sistema elétrico e encaminhados para incineração em 2001. A legislação brasileira proíbe a comercialização de PCBs desde 1981, porém permite sua utilização em equipamentos que ainda estejam em operação. Os pequenos equipamentos são identificados, retirados e encaminhados para incineração.

Encontra-se em andamento, no âmbito do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, a elaboração de Resolução Normativa (“RN”) que dispõe sobre gestão e eliminação ambientalmente adequada de PCB’s e seus resíduos. A resolução prevê a gestão em 2 (duas) fases principais. A 1ª fase prevê a elaboração de inventário quantitativo/qualitativo, em um prazo de até 3 (três) anos, após a publicação da RN, com o objetivo de avaliar o montante e os possíveis detentores de PCB no país. Este inventário deverá ser publicado no Cadastro Técnico Federal – CTF devendo ser atualizado anualmente. A segunda fase é caracterizada pela eliminação controlada dos equipamentos, materiais e resíduos contaminados identificados no inventário citado.

Os detentores de tais equipamentos terão prazo até o ano de 2025 para retirá-los de operação/uso, bem como todos os materiais contaminados, devendo ainda destiná-los ambientalmente até 2028, conforme prazos acordados na Convenção de Estocolmo.

A minuta da RN está sendo apreciada na Câmara Técnica do CONAMA, após ter sido discutida no CONAMA criado para este fim. Houve seis reuniões do CONAMA, sendo que não houve consenso final sobre alguns pontos entre os integrantes.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

A Companhia considera tais informações relevantes, sendo que o fluxograma de controle atualmente praticado na empresa poderá sofrer eventuais adequações complementares necessárias para o pleno atendimento aos requisitos da RN, o que poderá resultar em altos custos operacionais.

A Companhia tem participado das discussões através da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADDEE e Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico - FMASE.

Políticas de Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural

A Companhia cuida do relacionamento com as comunidades vizinhas aos seus empreendimentos com a atuação pautada pelo senso de corresponsabilidade e pelo estímulo ao desenvolvimento econômico e social local. A Companhia atua de forma coerente com sua Política de Comunicação com a Comunidade, que explicita as diretrizes que orientam a estratégia de comunicação a ser adotada e tem por objetivo estabelecer critérios para as decisões empresariais que envolvem as comunidades locais. Nesse sentido, podemos citar os programas: Peixe Vivo (proteção da Ictiofauna), o Proximidade (plano de integração com as comunidades do entorno das usinas da CEMIG), que atingiu 27 (vinte e sete) municípios diretamente relacionados com a operação dos reservatórios, em sete eventos, com um público estimado de 450 (quatrocentas) pessoas presentes, entre jornalistas, líderes, representantes de instituições como Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar Ambiental e formadores de opinião, e o Programa Irapé (relacionamento face a face com as comunidades vizinhas ao empreendimento).

Em todas as interações da Companhia, há o cuidado de respeitar e ouvir aqueles que são afetados por alguma atividade ou têm contato direto com a Companhia. Em novos empreendimentos ou naqueles administrados pela Companhia, o contato com as comunidades ocorre ao longo de todo o ano, por meio de projetos de educação, e atividades locais, alerta para as chuvas, visitas periódicas e treinamentos, com o intuito de prestar assistência e acompanhar o desenvolvimento local.

Atenção especial foi dada no programa socioambiental da Usina Hidrelétrica Irapé, que contou com um programa para a comunicação com as comunidades. A comunicação foi remodelada para atingir os objetivos de interação com aquela população, contando com um comunicador de campo específico para as visitas face a face, com o objetivo de levar as informações da Companhia e acompanhar as demandas locais das comunidades atingidas, da população urbana na área abrangente e moradores dos municípios indiretamente envolvidos no projeto, além da imprensa local, ONGs e lideranças políticas e religiosas, dentre outras.

Os patrocínios em cultura, esportes e projetos culturais alcançaram o total de 487 (quatrocentos e oitenta e sete) projetos em 2019 (valor consolidado da CEMIG). O total investido em Cultura, Esporte e Projetos Sociais, entre patrocínios incentivados por leis federais e através de doações com recurso próprio, foi de R\$ 41 milhões (valor consolidado da Companhia). Na área de Saúde, a Companhia participou pelo 4º ano de programas do Ministério da Saúde em conjunto com o Governo de Minas – Secretaria de Estado da Saúde, beneficiando 4 entidades por meio do Programa Nacional de Apoio Oncológico – PRONON. Retomando o investimento pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura, por meio do ICMS, a CEMIG apoiou 86 (oitenta e seis) projetos, alcançando com seus patrocínios um maior número de cidades e público.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

A CEMIG GT em números:

Descrições	2019 Controladora	2018 Controladora
Atendimento		
Número de consumidores	1.601	1.306
Número de empregados	1.307	1.366
Energia vendida por empregado – MWh	21.116	20.804
Mercado		
Geração própria – GWh	5.533	4.953
Preço médio de fornecimento – excluindo ICMS (R\$/MWh) – Industrial	210,85	197,50
Operacionais		
Número de Usinas em Operação	51	53
Capacidade Instalada (MW)	3.235	3.675
Financeiros		
Receita operacional líquida - R\$ milhões	6.689	6.175
Margem operacional - %	15,71%	20,02%
LAJIDA ou EBITDA - R\$ milhões	1.420	1.501
Resultado - R\$ milhões	835	591
Resultado por ação	0,2883	0,2039
Patrimônio líquido - R\$ milhões	5.136	4.980
Valor patrimonial por ação	1,77	1,72
Rentabilidade do patrimônio líquido - %	16,26	11,86
Endividamento do patrimônio líquido - %	235,64	232,76
Liquidez Corrente	1,06	0,90
Liquidez Geral	0,66	1,43

Fonte: Relatório da Administração 2019

Maiores detalhes podem ser encontrados na Central de *Download* no endereço:
<http://ri.cemig.com.br/servicos-aos-investidores/central-de-downloads-cemig-gt/>

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

Em 21 de março de 2019, a CEMIG GT celebrou contrato de compra e venda de ações, referente à aquisição pela CEMIG GT e Light Energia S.A, de até 7.282.036 (sete milhões duzentas e oitenta e duas) ações de emissão da Renova, sendo 6.637.878 (seis milhões seiscentos e trinta e sete mil oitocentas e setenta e oito) ações ordinárias e 644.158 (seiscentos e quarenta e quatro mil e cento e cinquenta e oito) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal todas de titularidade de CG I Fundo de Investimentos em Participações (“CG I”) e de certas pessoas relacionadas. Dentre as ações adquiridas de CG I se incluem as ações hoje vinculadas ao Acordo de Acionistas da Renova, celebrado em 19 de dezembro de 2014. Este contrato também prevê que as ações de titularidade de CG I serão convertidas em ações preferenciais para que a CEMIG GT possa formar *units* da Renova, nos termos previstos do artigo 54 do Estatuto Social da Renova. Em razão disso, após o Fechamento, a CEMIG GT será titular de 50% (cinquenta por cento) ou menos das ações ordinárias da Renova.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

Programa de Desinvestimentos

Em 2017, a Cemig divulgou seu Programa de Desinvestimentos com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Grupo Cemig, por meio da redução acelerada do seu endividamento líquido.

Os critérios considerados para priorização dos ativos a serem desinvestidos foram:

- ativos com maior liquidez;
- ativos que não trazem retorno de curto prazo; e
- ativos não estratégicos e ou com participações pouco relevantes.

Os ativos do programa de desinvestimentos que pertencem a Cemig GT são: Santo Antônio, Cachoeirão, Pipoca, Paracambi e Norte Energia.

Em 07 de julho de 2017, a Companhia divulgou a atualização do Programa de Desinvestimentos, que totaliza um valor de R\$ 8.046 milhões, conforme quadro abaixo:

Empresa	Critério			% Part.	Valor ¹ Patrimonial R\$ MM	Status
						
 taesa	✓	✗	✗	19%	1.384 ²	Seleção de corretora e negociações societárias
 TRANSMINEIRA	✓	✗	✓	25%	77	Aguardando aprovação na <u>Taesa</u>
 Santo Antônio	✗	✓	✓	18%	1.278	Negociação do Contrato de Compra e Venda
 RENOVA ENERGIA	✗	✓	✗	-	317	Proposta não vinculante (capitalização primária)
 Light	✓	✗	✓	43%	2.060 ³	Contratação de assessores
Cachoeirão, Pipoca, Paracambi	✓	✗	✗	49%	127	Negociações societárias
 GASMIG	✗	✗	✓	49% ON 100% PN	1.202	Elaboração de edital
 CEMIG TELECOM	✗	✗	✓	100%	193	Elaboração de edital
 norteENERGIA	✗	✓	✓	12%	1.392	Contratação de assessores
Consórcios de Exploração de Gás	✗	✗	✓	24,5%	16	Elaboração de edital

- (1) Valores registrados na contabilidade da companhia, exceto Taesa, Transmineira e Light. Não representam garantia ou expectativa do real valor de venda dos ativos.
- (2) Valor de mercado (BM&F Bovespa) em 06/07/17: R\$21,70/unit
- (3) Valor de mercado (BM&F Bovespa) em 06/07/17: R\$23,28

Em 2018 e 2019, a Companhia não realizou alienação de ativos.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

No quadro abaixo, seguem as operações de desinvestimento concluídas até dezembro de 2019, que resultaram no valor de R\$2.071 milhões, e o andamento das demais operações do Programa de Desinvestimentos:

Empresa	Participação %	Valor R\$ MM	Status
Realizado			
	9,86%	717 ¹	"Block trade" concluído. Venda de 34 MM de <u>Units</u> , passando a participação da Cemig de 31,54% para 21,68% (nov/2017)
	25%	80 ¹	Concluída a transferência para a Taesa (nov/2017), sendo R\$24 MM recebidos como dividendos e R\$56 MM pagos pela Taesa no fechamento.
	100%	649 ¹	Venda de ativos via leilão concluída em agosto de 2018.
Consórcios de Exploração de Gás	24,50%	0 ¹	Leilão concluído – em processo de cessão dos contratos.
	10,97% ⁵	625 ¹	Alienação, via <u>follow-on</u> , de 33.333.333 ações em 11/07/2019.
Em Andamento			
	-	0 ³	Não há previsão de saída antes de uma completa reestruturação financeira e operacional da Renova. Plano de Recuperação Judicial protocolado na justiça em 17/12/19.
	22,58% ⁵	1.474 ⁴	Definição do modelo de venda visando maximizar o valor da participação atual
	15,51%	600 ²	Dificuldade de composição com demais acionistas para venda de controle. Venda de participação minoritária demonstra ser de difícil execução e com poucos players interessados.
	49% ON 100% PN	1.083 ²	Estruturação do modelo de venda.
	11,69%	1.655 ²	Dificuldade de composição com demais acionistas para venda de controle. Venda de participação minoritária demonstra ser de difícil execução e com poucos players interessados.
Cachoeirão, Pipoca, Paracambi	49%	131 ²	Disponível para venda, sem tratativas iniciadas.

(1) Valor efetivo da operação.

(2) Valores registrados na contabilidade da Companhia. Não representam garantia ou expectativa do real valor de venda dos ativos.

(3) Valor referente a antecipação de recebíveis devidos pela Renova.

(4) Valor de mercado (B3) em 17/12/19: R\$21,50/ação.

O Programa de Desinvestimentos da Cemig permanece ativo em 2020, buscando avaliar as alternativas para alienação de participações, com a entrada de recursos que contribuirão para reduzir a alavancagem da Companhia.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

Nos últimos 3 exercícios sociais, a Companhia e suas controladas não celebraram contratos relevantes não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Aquisição de terras

As concessões concedidas à CEMIG pelo Governo Federal atribuem à concessionária a responsabilidade de aquisição dos terrenos nos quais as usinas e subestações serão implantadas. As empresas de energia elétrica no Brasil precisam negociar com cada proprietário para obter os terrenos necessários para a implantação do empreendimento. No entanto, no caso de uma concessionária ser incapaz de obter as terras necessárias amigavelmente, essas terras podem ser adquiridas para uso da concessionária, por meio de legislação específica. Nos casos de aquisição, por meio de processo judicial, as concessionárias poderão participar de negociações relativas ao valor da indenização aos proprietários e ao reassentamento das comunidades nos processos judiciais. A Companhia envida todos os esforços para negociar com os proprietários e com as comunidades atingidas antes de tomar as medidas legais.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações dos itens anteriores é facultativa. Outrossim, a Companhia entende não haver informações relevantes a serem publicadas.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Quando olhamos para o ano de 2019, é com satisfação que observamos os progressos que fizemos nas diferentes dimensões.

Em um ambiente renovado da Empresa, fizemos a revisão do planejamento estratégico da Companhia, com a participação da alta Administração e Corpo Gerencial, analisando as principais tendências globais no setor de energia e o posicionamento estratégico da Cemig GT neste ambiente, assim como, os seus desafios e oportunidades.

Dentre as diretrizes estratégicas estabelecidas, destacamos o compromisso de investimento relevante em nosso *core business*, alavancagem financeira adequada e assegurar eficiência operacional, garantindo excelência no atendimento aos nossos clientes e atendimento aos requisitos regulatórios.

Para termos sucesso, o envolvimento, comprometimento e talento dos nossos empregados é fundamental, sendo estabelecidas metas e indicadores específicos para que todos acompanhem o mapa estratégico e percebam a contribuição individual na execução da estratégia.

Os resultados da Cemig GT apresentaram um crescimento expressivo em 2019. Nosso lucro líquido foi de R\$ 835 milhões, um relevante aumento de 41% em relação ao ano anterior, que foi de R\$ 591 milhões.

Reduzimos o nosso endividamento com o pagamento de R\$ 610 milhões em dívidas em 2019. Temos como objetivo a redução no endividamento associada ao alongamento do perfil da dívida, o que nos garantirá uma maior qualidade de crédito, por meio de melhores avaliações de *rating* e, conseqüentemente, redução do custo de capital da Cemig GT.

Continuamos a investir em maior eficiência operacional. Destaca-se a reestruturação organizacional ocorrida em 2019, com a redução de 25% dos cargos gerenciais e a implementação de Programa de Desligamento Voluntário, que teve a adesão de 120 empregados.

Uma das grandes novidades do ano foi o nosso retorno aos leilões públicos de novos investimentos em transmissão. Apesar de não termos ganho nenhum dos lotes ofertados, isso representa uma nova realidade da Companhia, agora em condições financeiras e competitivas de incrementar o seu programa de investimentos em transmissão nos próximos anos, seja por meio de reforços em sua área de concessão, aprovados pelo Regulador, seja por meio do sucesso nos próximos leilões.

Um evento marcante em 2019 para o resultado consolidado foi o trânsito em julgado, favorável à Cemig GT, na ação onde questionávamos a incidência do ICMS na base de cálculo do Pasep/Cofins, que representam créditos fiscais próximos a R\$ 849 milhões, que a partir do recebimento, contribuirão, ainda mais, para a redução acelerada dos nossos índices de endividamento. Ressalta-se que, deste montante, R\$ 196 milhões são depósitos judiciais registrados, que foram liberados judicialmente em fevereiro de 2020, contribuindo para a melhoria da liquidez da Companhia.

Somos reconhecidos como uma empresa sustentável, que se preocupa com o impacto das suas ações no meio ambiente e na sociedade. Nossa única usina movida a óleo combustível está sendo desativada, com a desativação passaremos a gerar energia de fontes 100% renováveis. Além disso, somos a empresa que mais investe em cultura no Estado. A Cemig, nossa controladora, foi mais uma vez incluída no Índice de Sustentabilidade Empresarial da BM&F/Bovespa e no Índice Dow Jones de Sustentabilidade, no qual está presente desde 1999. Somos signatários do Pacto Global da Organização das Nações Unidas e temos posição de destaque em vários outros *ratings* de sustentabilidade nacionais e internacionais, que representam o reconhecimento de nossas ações nesse sentido.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

No que se refere ao ambiente externo, o cenário macroeconômico brasileiro, após um período de recessão e baixo crescimento foi duramente afetado pelo estado de pandemia declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020.

A configuração da Covid-19 como pandemia reforça as recomendações de medidas restritivas como estratégia de combate ao vírus, em nível mundial. Essas medidas, consubstanciadas, principalmente, no distanciamento social, impactaram negativamente muitas entidades, afetando seus processos de produção, interrompendo suas cadeias de suprimentos, causando escassez de mão-de-obra e fechamento de lojas e instalações. As economias mundiais vêm se esforçando no desenvolvimento de medidas para enfretamento da crise econômica causada pela pandemia, especialmente por meio de seus bancos centrais e autoridades fiscais, mas as estimativas dos organismos financeiros internacionais são de quedas significativas para as economias de boa parte dos países do mundo.

Considerando a severidade das restrições aos negócios e à interação social durante a pandemia, combinada aos movimentos das taxas de juros e câmbio, a Companhia estima que os resultados da retração econômica impactarão negativamente a sua posição patrimonial, sendo ainda de difícil estimativa os efeitos sobre a sua situação patrimonial e resultados.

Concluindo, a Companhia estima que os efeitos da pandemia poderão afetar temporariamente a sua situação patrimonial em 2020, porém, não se espera impactos significativos no longo prazo. Nesse cenário, a Administração da Cemig GT, seu corpo gerencial e qualificado grupo de empregados, estão comprometidos e motivados para assegurar o progresso e sustentabilidade das nossas operações, garantindo o retorno adequado aos acionistas e atendimento das expectativas das demais partes interessadas.

Agradecemos o comprometimento e talento dos nossos colaboradores, acionistas e demais partes interessadas no esforço convergente de manter o reconhecimento da Companhia como empresa de relevância e destaque no setor elétrico brasileiro.

(b) Estrutura de capital

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital equilibrada, compreendendo, em 31 de dezembro de 2019, um endividamento de R\$ 7.887 milhões, sendo 12% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 88% representado por dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2018, um endividamento de R\$ 8.199 milhões, sendo 7% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 93% representado por dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2017, um endividamento de R\$ 8.320 milhões, sendo 19% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 81% representado por dívidas de longo prazo. A redução do endividamento, embora pequena, tem sido consistente, com as amortizações ocorridas ao longo dos anos e sem novas contratações. A emissão de Eurobonds no final de 2017 complementada em junho de 2018 transferiu grande parte da dívida para 2024. Pode-se dizer que o endividamento da Companhia tem alongamento confortável e compatível com a sua expectativa de geração de caixa, o que confere à Companhia liquidez e flexibilidade operacional.

O padrão de financiamento das operações da Companhia por capital próprio e de terceiros pode ser percebido ao longo dos anos pela alavancagem medida pela relação entre o endividamento e a capitalização (patrimônio líquido mais dívida líquida). Entendemos como dívida líquida o somatório das obrigações financeiras de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e de TVM (Títulos e Valores Mobiliários).

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Anos	Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida)
2017	60,6%
2018	60,8%
2019	58,7%

Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia podem ser obtidas nos itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 5.136 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 7.302 milhões. O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2018 era de R\$4.980 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 7.714 milhões. As alterações verificadas entre os anos de 2019 e 2018 não foram relevantes. O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 4.794 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 7.381 milhões. Observa-se que houve uma manutenção entre os anos de 2018 e 2017. Os Diretores da Companhia entendem que a relação dívida líquida/ (patrimônio líquido mais dívida líquida) tem se situado em níveis razoáveis, sendo 58,7% em 31 de dezembro de 2019, 60,8% em 31 de dezembro de 2018 e 60,6% em 31 de dezembro de 2017. As variações entre tais indicadores podem ser justificadas, basicamente, pelas variações no estoque da dívida.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia destacam a capacidade de geração de caixa da Companhia, medida pelo LAJIDA, tendo alcançado, em 31 de dezembro de 2019, um montante menor do que em 31 de dezembro de 2018, de R\$ 1.420 milhões em comparação com R\$ 1.501 milhões. Em 31 de dezembro de 2017, o montante foi de R\$ 1.954 milhões. O decréscimo do LAJIDA em 2019, em comparação com 2018 deve-se, principalmente, à um aumento de 25,09% nos custos e despesas operacionais, excluídos os efeitos da depreciação e amortização. A margem do LAJIDA passou de 21,84% em 2018 para 18,38% em 2019.

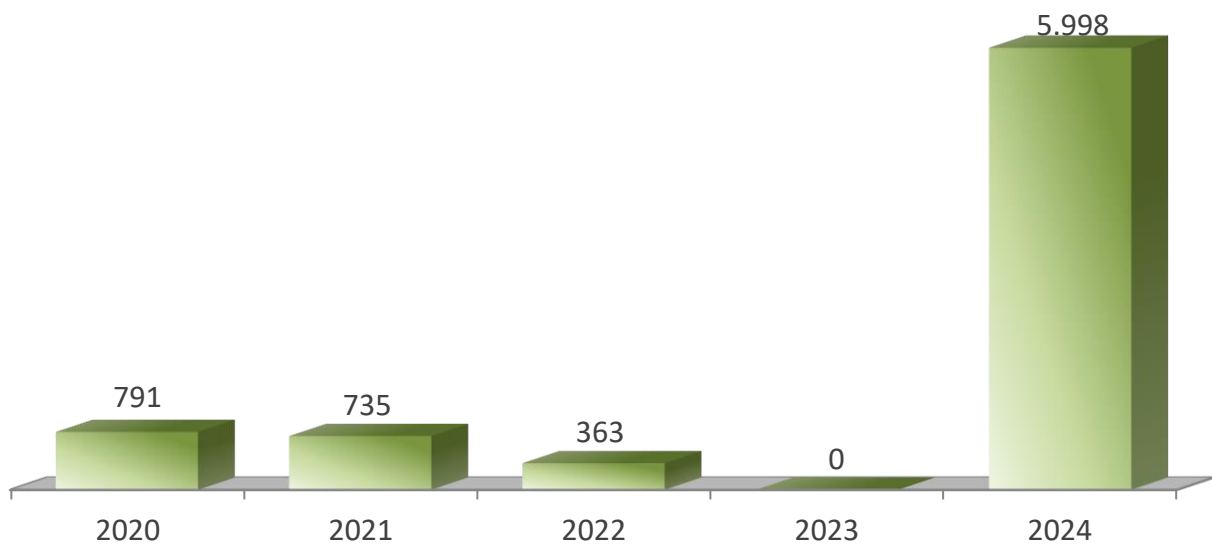
O saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia (TVM) era de R\$ 585 milhões em 31 de dezembro de 2019, R\$ 485 milhões em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 939 milhões em 31 de dezembro de 2017.

Com uma dívida líquida (empréstimos, financiamentos e debêntures menos caixa e equivalentes de caixa e TVM) de R\$ 7.302 milhões em 31 de dezembro de 2019, R\$ 7.714 milhões em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 7.381 milhões em 31 de dezembro de 2017, aponta-se que cerca de 5,14 anos de geração de caixa operacional (LAJIDA) seriam necessários para quitar o saldo devedor de 2019, os mesmos 5,14 anos de geração de caixa operacional que seriam suficientes para quitar o saldo devedor de 2018 e 3,78 anos de geração de caixa operacional seriam necessários para quitar o saldo devedor em 2017. Estes valores de 2019 decorrem de uma leve redução do endividamento e do LAJIDA.

Conforme gráfico abaixo, a dívida total de R\$ 7.887 milhões está bem alongada, com 23,95% vencendo em 3 anos e com prazo médio de 4,3 anos:

Cronograma de Amortizações da Dívida
Posicionamento em dezembro/2019 (R\$ milhões)

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais



Os Diretores da Companhia entendem que há plenas condições da Companhia pagar a dívida de curto prazo, e de rolar a dívida de longo prazo, uma vez que tem um histórico bem-sucedido de acesso ao mercado de capitais, seja para financiar seus investimentos ou para refinar sua dívida.

O passivo circulante da Companhia era de R\$ 2.776 milhões em 31 de dezembro de 2019, R\$ 2.292 milhões em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 3.392 milhões em 31 de dezembro de 2017. Esta melhoria decorreu do esforço implementado pela Companhia para alongar a dívida. As principais obrigações referem-se aos empréstimos, financiamentos e dividendos a serem pagos ao acionista controlador.

Dessa forma, os Diretores da Companhia consideram que a Companhia tem capacidade de não somente pagar sua dívida, mas também de manter o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas, empregados e também garantir os seus investimentos e aquisições futuras.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As operações da Companhia são financiadas por meio da geração de caixa dos negócios, captações no mercado de capitais, mediante emissões de debêntures e pela contratação de financiamentos de longo prazo. As despesas operacionais e financeiras, investimentos e manutenção dos custos de operação da Companhia são financiados por meio da geração de caixa, ao passo que novas aquisições de investimentos e imobilizado têm sido financiadas com contratação de financiamentos e emissões de debêntures.

A seguir são descritas as fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas pela Companhia e algumas de suas controladas, nos exercícios sociais de 2019, 2018 e 2017:

Em 2019 não houve contratação de dívida.

Em julho de 2018, a Companhia realizou a liquidação financeira da reabertura dos Eurobonds emitidos originalmente em 05 de dezembro de 2017, no montante adicional de US\$ 500 milhões, correspondente a R\$ 1,946 bilhão, com cupom semestral de 9,25% a.a., e vencimento de principal em dezembro de 2024.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Ao longo do ano de 2017, a Companhia, em conjunto com a Cemig D, realizou uma negociação construtiva com seus principais bancos credores, visando à substituição de dívidas que venciam a partir de 2017 por novas dívidas com amortizações programadas para ocorrer em 36 parcelas mensais a partir de janeiro de 2019, no caso da Cemig GT, e a partir de julho de 2019, no caso da Cemig D. A dívida-alvo do reperfilamento compreendeu certas dívidas contraídas com o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal - CEF, o Banco Bradesco e o Itaú Unibanco. Ao final de dezembro, as empresas concluíram o reperfilamento de suas dívidas, sendo que no caso da Cemig GT, através de aditivos a operações de crédito com o Banco do Brasil no valor de R\$ 741 milhões. O reperfilamento da dívida da Cemig GT teve um custo de 140% da variação do CDI. A operação da Cemig GT será amortizada em 36 parcelas mensais a partir de janeiro de 2019. Todas as dívidas contaram com garantias reais e a obrigação de amortização antecipada vinculada à venda de ativos da Cemig GT.

Ainda em 2017, a Cemig GT emitiu Eurobonds no mercado internacional, no montante de US\$ 1 bilhão, com cupom semestral de 9,25% a.a.. A emissão, com prazo de 7 anos, vencerá em dezembro de 2024, havendo a opção de um pré-pagamento, sem prêmio, a partir de quando a emissão completar 6 anos. A emissão, que conta com a garantia fidejussória da Cemig, foi utilizada para amortizar a dívida de curto prazo existente. A emissão contou com um rating "B" atribuído pela Fitch e pela Standard&Poors. Com o objetivo de se proteger da variação cambial, a Cemig GT realizou a liquidação financeira da emissão, em 05/12/2017, concomitantemente com a contratação de uma operação de hedge, ao custo de 150,49% da variação do CDI, para o valor total, incluindo os juros, através de uma combinação de Swap dos juros mais *Call Spread* do principal (em que a Cemig GT admite estar protegida até uma determinada cotação). A Escritura da emissão prevê cláusulas restritivas e eventos de inadimplência, que podem gerar o vencimento antecipado da dívida. No pacote de *covenants* há restrições de investimento, de endividamento, de pagamento de dividendos e de garantias reais, dentre outras, proporcionando, entretanto, uma combinação entre flexibilidade operacional e financeira para o emissor e proteção para os investidores. Os *covenants* foram definidos seguindo o padrão de *covenants* para emissões *High Yield*, os quais deixarão de ser aplicados se e quando a Cemig GT se tornar "*investment grade*" no conceito de duas agências de rating.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Deve-se atentar para o fato da Companhia ser uma subsidiária integral Cemig, uma sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, estar sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas exceções da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, do Banco Central do Brasil, restam à Companhia as seguintes opções de captação:

- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (*debêntures, commercial papers, eurobonds, quotas de fundos de recebíveis*);
- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;
- Financiamentos de órgãos de fomento; e

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros.

Os Diretores da Companhia entendem que a importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da Companhia reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é bastante desejável na estrutura de capital da Companhia, reduzindo o custo do capital. Além disso, permite à Companhia acessar uma seleção maior de alternativas de investimento aceitáveis.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela relevância que tem para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Companhia e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da Companhia.

Nesse sentido, observam-se as seguintes orientações:

- Aproveitar as condições favoráveis de mercado. Momentos de alta liquidez nos mercados de dívida, que oferecem recursos abundantes e mais baratos, devem ser aproveitados para alavancar a expansão das atividades da Companhia, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.
- Manter alongado o cronograma de amortização da dívida. Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Companhia, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo. Entretanto, o prazo mais longo possível pode não ser o ideal em certas situações, por estar, eventualmente, associado a um custo financeiro maior.
- Reduzir o custo financeiro. Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ela é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Companhia, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados;
- Otimizar a exposição à moeda estrangeira. Deve-se buscar a otimização da composição da dívida em relação aos indexadores dos ativos da Companhia. A Companhia, por ter sua remuneração tarifária basicamente atrelada ao Índice Geral do Mercado IGP-M, deve depositar nesse indexador a maior fatia da composição da dívida. Entretanto, o mercado de dívida internacional é o de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira são bem-vindos, desde que a parcela que não contar com a proteção de *hedge* não represente risco financeiro material para a Companhia.
- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de *rating* e dos credores. Os Diretores da Companhia entendem que as percepções de risco do mercado são importantes pois definem parâmetros para atestar a qualidade de crédito da Companhia e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os contratos de empréstimo/financiamento preveem cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhe o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da Companhia parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Companhia em níveis que denotem “grau de investimento”, ou seja, investimento de baixo risco, para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão regulador das atividades da Companhia, também define uma estrutura ótima de capital para fins de remuneração de base de ativos regulatórios da transmissão.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 7.887 milhões, sendo de R\$ 7.302 milhões a dívida líquida. Tais alterações verificadas na comparação entre os exercícios de 2018 e 2019 decorreram da amortização da dívida ao longo do ano de 2019. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 8.199 milhões, sendo de R\$ 7.714 milhões a dívida líquida. Tais alterações verificadas na comparação entre os exercícios de 2017 e 2018 decorreram do compromisso da companhia em constante redução da dívida. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 8.320 milhões, sendo de R\$ 7.381 milhões a dívida líquida.

Para fins deste Formulário de Referência, “Dívida Líquida” significa uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras, consistindo no somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e de TVM. Importante ressaltar que Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelos IFRS, não possuindo um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras sociedades. A Companhia divulga Dívida Líquida porque a utiliza para medir o seu nível de endividamento. Para mais detalhes, vide seção 3.9 deste Formulário de Referência.

O custo nominal da dívida da Companhia está em patamares mais confortáveis que em anos anteriores (9,22% ao ano em 31 de dezembro de 2019, 9,36% ao ano em 31 de dezembro de 2018 e 9,23% ao ano em 31 de dezembro de 2017). O custo real da dívida da Companhia foi reduzido gradativamente (4,74% ao ano em 31 de dezembro de 2019, 5,45% ao ano em 31 de dezembro de 2018 e 6,14% ao ano em 31 de dezembro de 2017). Isto é reflexo das condições do mercado e da concentração da dívida em contratos indexados em taxa de juros CDI e na taxa de inflação IPCA, que sofreram reduções consideráveis em 2019, contribuindo na redução de nosso custo da dívida.

Em 31 de dezembro de 2019, os principais indexadores das dívidas da Companhia eram: dólar (41% do total), IPCA (32% do total), CDI (25% do total) e outros (2% do total). Vale ressaltar que, para a emissão original de US\$ 1 bilhão em Eurobonds, realizada em dezembro de 2017, foi contratada uma combinação de *Call Spread* do principal e *swap* da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 150,49% do CDI e para a emissão adicional de US\$ 500 milhões em Eurobonds, realizada em julho de 2018, foi contratada uma combinação de *Call Spread* do principal e *swap* da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 125,52% do CDI.

A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito ainda satisfatória da Companhia, face aos parâmetros usualmente praticados no mercado financeiro para os indicadores ali referidos:

	Em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
Endividamento do Patrimônio Líquido	2,44	2,40	2,49
Dívida Líquida / LAJIDA	5,14	5,14	3,8
Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida)	58,7%	60,8%	60,6%

Fonte: Companhia

(1) Endividamento do Patrimônio Líquido: total do passivo (curto e longo) / patrimônio líquido

(2) LAJIDA: calculado em conformidade com a Instrução CVM nº 527/12.

(3) Dívida Líquida: dívida (empréstimos, financiamentos e debêntures) menos caixa e equivalentes de caixa menos TVM.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A Companhia celebrou diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida. Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos em que a Companhia figurava como parte, em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 (valores expressos em mil):

Financiadores	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais	Moedas	Consolidado 2019			Consolidado 2018	Consolidado 2017
				Circulante	Não circulante	Total		
MOEDA ESTRANGEIRA								
KFW	2019	1,78%	EUR	-	-	-	229	4383
Eurobonds	2024	9,25%	USD	45.691	6.046.051	6.091.742	5.856.124	3.333.149
(-) Custos de transação				-	-18.656	-18.656	-21.319	-15.400
(+/-) Recursos antecipados (1)				-	-30.040	-30.040	-34.269	-47.690
Dívida em moeda estrangeira				45.691	5.997.355	6.043.046	5.800.765	3.274.442
MOEDA NACIONAL								
Banco do Brasil S.A.	2018	140,00% do CDI	R\$	-	-	-	-	742.364
Banco da Amazônia S.A.	2018	CDI + 1,90%	R\$	-	-	-	-	121.470
FINEP	2018	TJLP+5% e TJLP+8%	R\$	-	-	-	-	2.359
Consórcio Pipoca	2020	IPCA	R\$	185	-	185	185	185
Caixa Econômica Federal (2)	2021	TJLP + 2,50%	R\$	60.516	-	60.516	55.576	-
Caixa Econômica Federal (3)	2022	TJLP + 2,50%	R\$	117.710	-	117.710	107.791	-
(-) Custos de Transação			R\$	-	-	-	-	-8.854
Dívida em moeda nacional				178.411	-	178.411	163.552	857.524
Total de empréstimos e financiamentos				224.102	5.997.355	6.221.457	5.964.317	4.131.966
Debêntures - 3ª Emissão - 2ª Série	2019	IPCA + 6,00%	R\$	-	-	-	156.361	301.065
Debêntures - 3ª Emissão - 3ª Série	2022	IPCA + 6,20%	R\$	396.330	691.659	1.087.989	1.049.331	1.010.202
Debêntures - 5ª Emissão - Série Única	2018	CDI + 1,70%	R\$	-	-	-	-	703.021
Debêntures - 6ª Emissão - 1ª Série	2018	CDI + 1,60%	R\$	-	-	-	-	507.692
Debêntures - 6ª Emissão - 2ª Série	2020	IPCA + 8,07%	R\$	17.292	-	17.292	33.322	32.093
Debêntures - 7ª Emissão - Série Única (4)	2021	140,00% do CDI	R\$	289.381	288.686	578.067	1.022.646	1.683.557
(-) FIC Pampulha - títulos emitidos pela própria Companhia (5)				-	-	-	-	-12.405
(-) Custos de transação				-9.007	-9.015	-18.022	-27.065	-37.028
Total de debêntures				693.996	971.330	1.665.326	2.234.595	4.188.197

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Total geral	918.098	6.968.685	7.886.783	8.198.912	8.320.163
--------------------	----------------	------------------	------------------	------------------	------------------

(1) Antecipação de recursos para atingir a taxa de retorno até o vencimento (*Yield to Maturity*) acordado em contrato do Eurobonds.

(2) Central Eólica Praias de Parajuru.

(3) Central Eólica Volta do Rio.

(4) Em 24 de julho de 2019, a Companhia realizou amortização extraordinária de sua 7ª emissão de debêntures simples, no valor de R\$125 milhões, com vencimento final em dezembro de 2021.

(5) O FIC Pampulha possuía aplicações financeiras em títulos emitidos pela própria Companhia. Mais informações e características do fundo vide Nota Explicativa nº 27.

Segue breve descrição dos principais empréstimos e financiamentos em moeda nacional da Companhia, em 31 de dezembro de 2019 (para fins deste Formulário de Referência, foram considerados relevantes os contratos cujo saldo devedor, em 31 de dezembro de 2019, era superior a R\$ 50 milhões):

I. Bonds

Em dezembro de 2017, a Cemig GT emitiu Eurobonds no mercado internacional, no montante de US\$1 bilhão, com cupom semestral de 9,25% a.a.. A emissão, com prazo de 7 anos, vencerá em dezembro de 2024, havendo a opção de um pré-pagamento, sem prêmio, a partir de quando a emissão completar 6 anos. A emissão, que conta com a garantia fidejussória da Cemig, foi utilizada para amortizar a dívida de curto prazo existente. A emissão contou com um rating “B” atribuído pela Fitch e pela Standard&Poors. Com o objetivo de se proteger da variação cambial, a Cemig GT realizou a liquidação financeira da emissão, em 05/12/2017, concomitantemente com a contratação de uma operação de hedge, ao custo de 150,49% da variação do CDI, para o valor total, incluindo os juros, através de uma combinação de Swap dos juros mais *Call Spread* do principal (em que a Cemig GT admite estar protegida até uma determinada cotação). A Escritura da emissão prevê cláusulas restritivas e eventos de inadimplência, que podem gerar o vencimento antecipado da dívida. No pacote de covenants há restrições de investimento, de endividamento, de pagamento de dividendos e de garantias reais, dentre outras, proporcionando, entretanto, uma combinação entre flexibilidade operacional e financeira para o emissor e proteção para os investidores. Os covenants foram definidos seguindo o padrão de covenants para emissões *High Yield*, os quais deixarão de ser aplicados se e quando a Cemig GT se tornar “*investment grade*” no conceito de duas agências de rating. Em 18 de julho de 2018, a Companhia realizou a liquidação financeira da reabertura dos Eurobonds emitidos originalmente em 05 de dezembro de 2017, no montante de US\$ 500 milhões, correspondente a R\$ 1,9 bilhão, com cupom semestral de 9,25% a.a., e vencimento de principal em dezembro de 2024. Concomitantemente à liquidação, foi realizada operação de hedge abrangendo todo o período da emissão, através de uma combinação de *Call Spread* do principal, e *Swap* da totalidade dos juros, trocando assim o cupom de 9,25% a.a. por taxa equivalente a 125,52% do CDI. O saldo total devedor em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 6.092 milhões.

II. Terceira emissão de debêntures simples

Em março de 2012, a Companhia concluiu a terceira emissão pública de debêntures simples por meio da qual foram emitidas 1.350.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, com valor nominal unitário de R\$ 1mil na data de emissão, qual seja, 15 de fevereiro de 2012, totalizando R\$ 1.350 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate integral das notas promissórias comerciais da quarta emissão da Companhia emitidas em 13 de janeiro de 2012, pelo seu valor nominal total de R\$ 1 milhão, acrescido de juros remuneratórios, e ao reforço do capital de giro da Companhia. O saldo devedor das debêntures, em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 1.088 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

III. Sétima emissão de debêntures simples

Em dezembro de 2016, a Companhia concluiu a 7ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória da sua controladora Cemig, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, tendo sido emitidas 224.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 10 mil na data de emissão, totalizando R\$ 2.240 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados para o resgate das 144 (cento e quarenta e quatro) notas promissórias comerciais da 6ª (sexta) emissão da Companhia, emitidas em 30 de dezembro de 2015, bem como para o pagamento de outras dívidas vincendas no ano de 2016 e recomposição de caixa da Companhia, em razão do pagamento de suas dívidas. O saldo devedor das debêntures, em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 578 milhões.

IV. Empréstimos com CEF das Eólicas

Em 20 de dezembro de 2018, a Companhia concluiu a operação de descruzamento das participações da Cemig e da Energimp nas empresas Central Eólica Praias de Parajuru S.A. ("Parajuru") e Central Eólica Volta do Rio S.A. ("Volta do Rio"), resultando na assunção das dívidas remanescentes junto à Caixa Econômica Federal, com vencimentos em 2021 e 2022 e atualizada pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP + 2,50% ao ano. O saldo devedor total deste empréstimo, em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 178 milhões.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os diretores da Companhia informam que não existem outras relações de longo prazo entre a Companhia e suas controladas e instituições financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, além daquelas já descritas no item 10.1(f) (i) deste Formulário de Referência.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial da Companhia, há ordem de preferência quanto ao pagamento das obrigações, prevista e resguardada nos termos da Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005. Determinadas dívidas foram contratadas com garantia real e, portanto, têm preferência sobre outras dívidas da Companhia em caso de falência, até o limite da garantia real constituída.

Cerca de 91% da dívida da Companhia contam com garantia corporativa da Cemig e cerca de 9% da dívida são garantidos por recebíveis e ações de subsidiárias da Cemig e da Cemig GT.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Em 2017, a emissão de bonds pela Cemig Geração e Transmissão S.A. previu cláusulas restritivas e eventos de inadimplência, que podem gerar o vencimento antecipado da dívida. No pacote de covenants há restrições de investimento, de endividamento, de pagamento de dividendos e de garantias reais, dentre outras, proporcionando, entretanto, uma combinação entre flexibilidade operacional e financeira para o emissor e proteção para os investidores. Os covenants foram definidos seguindo o padrão de covenants para emissões *High*

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Yield, os quais deixarão de ser aplicados se e quando a Cemig GT se tornar “*investment grade*” no conceito de duas agências de rating.

Os covenants financeiros a serem observados semestralmente são os seguintes:

Covenant financeiro de manutenção		
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado para o Covenant		
Período	Cemig	Cemig GT
31-Dez-2017	5,00x	5,50x
30-Jun-2018	5,00x	5,50x
31-Dez-2018	4,25x	5,00x
30-Jun-2019	4,25x	5,00x
31-Dez-2019	3,50x	4,50x
30-Jun-2020	3,50x	4,50x
31-Dez-2020	3,00x	3,00x
30-Jun-2021	3,00x	3,00x
31-Dez-2021 em diante	3,00x	2,50x

Diante de uma eventual ultrapassagem dos covenants financeiros de manutenção, os juros serão automaticamente majorados em 2%a.a. durante o período em que permanecerem ultrapassados. Há também a obrigação de se respeitar um covenant “de manutenção” de dívida com garantia real no Consolidado da Cemig em relação ao EBITDA de 1,75x (2,0x em dez/17) e um covenant “de incorrência” de dívida com garantia real na Cemig GT em relação ao EBITDA de 1,5x.

A Cemig Geração e Transmissão S.A. captou, em dezembro de 2016, R\$ 2.240 milhões, por meio de sua 7ª emissão de debêntures. A Escritura dessa emissão conta com uma cláusula financeira restritiva verificada semestralmente que prevê que a Cemig Geração e Transmissão S.A. terá a obrigação de manter sua dívida líquida / (Ebitda + dividendos Recebidos), igual ou inferior a: 5,5 vezes em dezembro de 2017; 5,0 vezes em dezembro de 2018; 4,5 vezes em dezembro de 2019; 3,0 vezes em dezembro de 2020; e 2,5 vezes em dezembro de 2021, inclusive. Esta mesma cláusula também prevê que a Companhia, garantidora da operação, terá a obrigação de manter sua dívida líquida / (Ebitda + dividendos Recebidos), igual ou inferior a: 4,5 vezes em dezembro de 2017; 4,25 vezes em dezembro de 2018; 3,5 vezes em dezembro de 2019; 3,0 vezes em dezembro de 2020; e 2,5 vezes em dezembro de 2021, inclusive.

Nota: Para fins do disposto nestes covenants, os termos terão os seguintes significados: 1) “Dívida Líquida” significa o saldo das contas de empréstimos, financiamentos e debêntures (passivo circulante e não circulante), acrescido de dívidas com a Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz e opções de venda (valor atualizado mensalmente), subtraído do saldo de caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (ativo circulante e não circulante), com base nas últimas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Cemig Geração e Transmissão S.A. ou da Companhia, conforme o caso, apresentadas à CVM. 2) “EBITDA” significa o lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização, calculado conforme a Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, e o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

01/2007: (a) subtraído de (a.1) equivalência patrimonial (coligadas), (a.2) provisões para opções de venda, (a.3) resultado não operacional, (a.4) reorganização societária e (a.5) efeito contábil da indenização da transmissão; e (b) acrescido de (b.1) efeito caixa da indenização da transmissão e (b.2) dividendos recebidos (coligadas). 3) “Dividendos Recebidos” significa os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos no período em questão.

Há nos contratos financeiros da Companhia cláusulas padrão restringindo o pagamento de dividendos, caso esteja inadimplente, restringindo a alienação de ativos que comprometam o desenvolvimento de suas atividades e restringindo a alienação do controle acionário da Companhia.

As controladas Parajuru e Volta do Rio também possuem *covenants*, conforme descritos a seguir:

Título	Descrição da Cláusula Restritiva	Índice Requerido Emissora	Índice Requerido Cemig (garantidora)	Índice Requerido Parajuru e Volta do Rio	Exigibilidade de cumprimento
	Índice de Cobertura do Serviço da Dívida	-	-	Manter Índice igual ou superior a 1,20	Anual (durante o período de amortização)
Financiamento Caixa Econômica Federal	Patrimônio Líquido/Passivo Total	-	-	Manter relação mínima de 20,61% (Parajuru) e 20,63% (Volta do Rio)	Permanente
Parajuru e Volta do Rio (1)	Capital Social Subscrito e Integralizado da financiada/Total dos investimentos realizados do projeto financiado	-	-	Manter relação mínima de 20,61% (Parajuru) e 20,63% (Volta do Rio)	Permanente

(1) Os contratos de financiamentos da Caixa Econômica Federal para a Central Eólica Praias de Parajuru e Volta do Rio possuem Covenants Financeiros com exigibilidade de cumprimento condicionado ao vencimento antecipado do saldo remanescente da dívida. Somente é considerado exigível o cumprimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, anualmente e durante o período de amortização, sendo o início deste período a partir de julho de 2020.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não tem limites de financiamento contratados.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

R\$ MILHARES	Consolidado				
	2019	AV%	2018	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	211.608	1,20	301.696	1,78	(29,86)
Títulos e valores mobiliários	372.678	2,11	161.848	0,95	130,26
Consumidores e revendedores	1.033.281	5,85	879.875	5,19	17,43
Concessionários - transporte de energia	95.815	0,54	71.164	0,42	34,64
Tributos compensáveis	51.182	0,29	48.505	0,29	5,52
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	364.562	2,06	159.160	0,94	129,05
Dividendos a receber	112.043	0,63	98.842	0,58	13,36
Ativo financeiro da concessão	439.582	2,49	423.511	2,50	3,79
Ativos de contrato	171.849	0,97	130.951	0,77	31,23
Adiantamento a fornecedores	40.081	0,23	6.785	0,04	490,73
Prêmio repactuação risco hidrológico	17.203	0,10	17.159	0,10	0,26
Instrumentos financeiros derivativos	234.766	1,33	69.643	0,41	237,10
Outros	93.903	0,53	168.167	0,99	(44,16)
TOTAL DO CIRCULANTE	3.238.553	18,34	2.537.306	14,97	27,64
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e valores mobiliários	916	0,01	21.498	0,13	(95,74)
Consumidores e revendedores	5.942	0,03	5.020	0,03	18,37
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.100	0,03	-	-	-
Tributos compensáveis	676.051	3,83	17.825	0,11	-
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	3.067	0,02	3.115	0,02	(1,54)
Depósitos vinculados a litígios	364.277	2,06	374.374	2,21	(2,70)
Valores a receber de partes relacionadas	1.573	0,01	921.288	5,43	(99,83)
Prêmio repactuação risco hidrológico	9.338	0,05	22.981	0,14	(59,37)
Adiantamento a fornecedores	-	-	87.285	0,51	(100,00)
Instrumentos financeiros derivativos	1.456.178	8,24	743.692	4,39	95,80
Outros	53.561	0,30	59.290	0,35	(9,66)
Ativo financeiro da concessão	4.125.488	23,36	4.097.935	24,17	0,67
Ativos de contrato	1.024.385	5,80	998.359	5,89	2,61
Investimentos	4.041.565	22,88	4.205.308	24,81	(3,89)
Imobilizado	2.448.487	13,86	2.659.221	15,69	(7,92)
Intangíveis	155.587	0,88	197.583	1,17	(21,25)
Operações de arrendamento mercantil – direito de uso	52.984	0,30	-	-	-
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	14.424.499	81,66	14.414.774	85,03	0,07
TOTAL DO ATIVO	17.663.052	100,00	16.952.080	100,00	4,19

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

R\$ MILHARES	Consolidado				
	2019	AV%	2018	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	224.102	1,27	44.338	0,26	405,44
Debêntures	693.996	3,93	559.873	3,30	23,96
Fornecedores	422.312	2,39	484.726	2,86	(12,88)
Imposto de renda e contribuição social	133.868	0,76	112.057	0,66	19,46
Impostos, taxas e contribuições	51.248	0,29	57.664	0,34	(11,13)
Encargos regulatórios	168.785	0,96	139.457	0,82	21,03
Obrigações pós-emprego	62.550	0,35	57.052	0,34	9,64
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	781.769	4,43	660.068	3,89	18,44
Salários e encargos sociais	51.020	0,29	62.724	0,37	(18,66)
Adiantamento de clientes	-	-	40.267	0,24	(100,00)
Operações de arrendamento mercantil - obrigações	16.724	0,09	-	-	-
Outras obrigações	169.138	0,96	74.191	0,44	127,98
TOTAL DO CIRCULANTE	2.775.512	15,71	2.292.417	13,52	21,07
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	5.997.355	33,95	5.919.979	34,92	1,31
Debêntures	971.330	5,50	1.674.722	9,88	(42,00)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	403.108	2,28	461.731	2,72	(12,70)
Impostos, taxas e contribuições	352	0,00	4.445	0,03	(92,08)
Encargos regulatórios	45.298	0,26	59.349	0,35	(23,68)
Obrigações pós-emprego	1.372.337	7,77	1.019.794	6,02	34,57
Provisões	400.457	2,27	98.708	0,58	305,70
Instrumentos financeiros derivativos (opções de venda)	482.841	2,73	419.148	2,47	15,20
Operações de arrendamento mercantil - obrigações	38.335	0,22	-	-	-
Outras obrigações	39.926	0,23	21.651	0,13	84,41
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.751.339	55,21	9.679.527	57,10	0,74
TOTAL DO PASSIVO	12.526.851	70,92	11.971.944	70,62	4,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	2.600.000	14,72	2.600.000	15,34	-
Reservas de lucros	2.757.210	15,61	2.362.614	13,94	16,70
Ajustes de avaliação patrimonial	(221.009)	(1,25)	17.522	0,10	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.136.201	29,08	4.980.136	29,38	3,13
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.663.052	100,00	16.952.080	100,00	4,19

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2019 em comparação a 2018 são como segue:

Instrumentos financeiros derivativos

- Ganho com operação de hedge contratada para proteção dos riscos de variação de moeda estrangeira vinculada ao Eurobonds, que alcançou o montante de R\$ 998 milhões, em 2019, em comparação a R\$ 893 milhões em 2018. Essa variação decorreu, principalmente, da redução da curva estimada da taxa futura de juros durante a vigência dos contratos, contribuindo para reduzir a ponta passiva (obrigação da Companhia), que é indexada ao Depósito Interfinanceiro (DI), e para o valor presente da marcação a mercado do instrumento financeiro. O aumento no valor justo da opção (*call spread*) também contribuiu para o ganho nas operações de hedge.

Provisões

- Reconhecimento, de provisão de contingência tributária no montante de R\$ 284 milhões decorrente da reavaliação da probabilidade de perda de possível para provável do processo judicial relacionado às contribuições previdenciárias sobre o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) pagas a seus empregados entre os anos de 1999 e 2016.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**Comparação das demonstrações de resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

R\$ MILHARES	Consolidado				
	2019	AV%	2018	AV%	AH%
RECEITA	7.723.720	100,00	6.874.237	100,00	12,36
CUSTOS OPERACIONAIS					
CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA					
Encargos de uso da rede básica de transmissão	(189.901)	(2,46)	(213.698)	(3,11)	(11,14)
Energia elétrica comprada para revenda	(3.841.262)	(49,73)	(3.853.066)	(56,05)	(0,31)
	(4.031.163)	(52,19)	(4.066.764)	(59,16)	(0,88)
CUSTO					
Pessoal e administradores	(274.004)	(3,55)	(277.183)	(4,03)	(1,15)
Materiais	(20.640)	(0,27)	(42.021)	(0,61)	(50,88)
Serviços de terceiros	(124.494)	(1,61)	(117.081)	(1,70)	6,33
Depreciação e amortização	(195.969)	(2,54)	(143.242)	(2,08)	36,81
Provisões operacionais, líquidas	(317.406)	(4,11)	(14.062)	(0,20)	-
Custo de construção de infraestrutura de transmissão	(220.390)	(2,85)	(95.712)	(1,39)	130,26
Outros custos operacionais	(46.174)	(0,60)	(23.524)	(0,34)	96,28
	(1.199.077)	(15,52)	(712.825)	(10,37)	68,21
CUSTO TOTAL	(5.230.240)	(67,72)	(4.779.589)	(69,53)	9,43
LUCRO BRUTO	2.493.480	32,28	2.094.648	30,47	19,04
DESPESA OPERACIONAL					
Despesas com vendas	(38.407)	(0,50)	4.628	0,07	-
Despesas gerais e administrativas	(121.683)	(1,58)	(109.480)	(1,59)	11,15
Despesas com provisões operacionais	(690.690)	(8,94)	(453)	(0,01)	-
Outras despesas operacionais	(355.530)	(4,60)	(236.926)	(3,45)	50,06
	(1.206.310)	(15,62)	(342.231)	(4,98)	252,48
Resultado de equivalência patrimonial	(82.668)	(1,07)	(352.389)	(5,13)	(76,54)
Remensuração de participação anterior de adquiridas	-	-	79.693	1,16	-
Ajuste referente à desvalorização em Investimentos	-	-	(127.427)	(1,85)	-
Resultado operacional antes do resultado financeiro e impostos	1.204.502	15,59	1.352.294	19,67	(10,93)
Receitas financeiras	1.383.270	17,91	1.163.788	16,93	18,86
Despesas financeiras	(1.149.320)	(14,88)	(1.540.234)	(22,41)	(25,38)
Resultado antes dos impostos	1.438.452	18,62	975.848	14,20	47,41

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização - Lajida

O Lajida da Companhia alcançou o montante de R\$1.420 milhões em 2019, em comparação a R\$1.501 milhões em 2018, representando uma redução de 5,40%:

Lajida - R\$ milhões	2019	2018	Var %
Lucro líquido do exercício	835	591	41,29
+ Despesa de IR e contribuição social correntes e diferidos	603	385	56,62
+/- Resultado financeiro líquido	(234)	376	-
+ Depreciação e amortização	216	149	44,97
= Lajida	1.420	1.501	(5,40)

A Administração da Companhia monitora seu fluxo de caixa e, nesse sentido, avalia medidas visando à adequação de sua atual situação patrimonial aos patamares considerados adequados para fazer face às suas necessidades.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Caixa e equivalentes a caixa

O caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2019 totalizaram R\$ 211 milhões, em comparação a R\$ 302 milhões em 31 de dezembro de 2018, e não foram mantidos em outras moedas que não o Real. As principais razões para essa variação são apresentadas a seguir:

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido consolidado gerado pelas atividades operacionais em 2019 totalizou R\$ 743 milhões em comparação ao caixa líquido consolidado de R\$ 1.671 milhões gerado pelas atividades operacionais em 2018. Essa redução decorre, principalmente, do fato de o caixa de 2018 ter sido significativamente afetado pelo recebimento da indenização dos ativos não amortizados ou não depreciados, relativos aos Projetos Básicos das Usinas São Simão e Miranda, no montante de R\$ 1.140 milhões.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido gerado pelas atividades de investimento em 2019 totalizou R\$ 93 milhões em comparação ao caixa líquido de R\$ 626 milhões consumido pelas atividades de investimento em 2018. Essa variação deve-se, basicamente, ao recebimento do mútuo com a Cemig (controladora da Cemig GT), no montante de R\$ 400 milhões, sendo que no ano anterior ocorreu, no sentido inverso, a saída de recursos para provimento à Cemig no montante de R\$ 391 milhões. Adicionalmente, ocorreram em 2018 investimentos em controladas no montante de R\$ 657 milhões em comparação a R\$ 44 milhões em 2019.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento durante 2019 totalizou R\$ 926 milhões em comparação a R\$ 1.146 milhões consumidos em 2018. Essa redução é decorrente, principalmente, da menor amortização de empréstimos em 2019, no montante de R\$ 610 milhões, sendo que em 2018 a amortização de empréstimos, líquida de captações, de R\$ 932 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

	Consolidado				
	2018	AV%	2017	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	301.696	1,78	403.339	2,41	(25,20)
Títulos e valores mobiliários	161.848	0,95	520.963	3,12	(68,93)
Consumidores e revendedores	879.875	5,19	850.487	5,09	3,46
Concessionários - transporte de energia	71.164	0,42	89.153	0,53	(20,18)
Tributos compensáveis	48.505	0,29	30.840	0,18	57,28
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	159.160	0,94	138.435	0,83	14,97
Dividendos a receber	98.842	0,58	75.480	0,45	30,95
Ativo financeiro da concessão	423.511	2,50	689.353	4,13	(38,56)
Ativos de contrato	130.951	0,77	-	-	-
Adiantamento a fornecedores	6.785	0,04	98.914	0,59	(93,14)
Prêmio repactuação risco hidrológico	17.159	0,10	16.681	0,10	2,87
Instrumentos financeiros derivativos	69.643	0,41	-	-	-
Outros	168.167	0,99	60.427	0,36	178,30
TOTAL DO CIRCULANTE	2.537.306	14,97	2.974.072	17,80	(14,69)
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e valores mobiliários	21.498	0,13	14.659	0,09	46,65
Consumidores e revendedores	5.020	0,03	-	-	-
Tributos Compensáveis	17.825	0,11	8.272	0,05	115,49
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar	3.115	0,02	-	-	-
Depósitos vinculados a litígios	374.374	2,21	309.994	1,86	20,77
Valores a receber de partes relacionadas	921.288	5,43	351.709	2,10	161,95
Prêmio repactuação risco hidrológico	22.981	0,14	35.060	0,21	(34,45)
Adiantamento a fornecedores	87.285	0,51	5.084	0,03	-
Instrumentos financeiros derivativos	743.692	4,39	8.649	0,05	-
Outros	59.290	0,35	59.886	0,36	(1,00)
Ativo financeiro da concessão	4.097.935	24,17	6.024.377	36,05	(31,98)
Ativos de contrato	998.359	5,89	-	-	-
Investimentos	4.205.308	24,81	4.723.336	28,27	(10,97)
Imobilizado	2.659.221	15,69	2.162.890	12,94	22,95
Intangíveis	197.583	1,17	32.640	0,20	505,34
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	14.414.774	85,03	13.736.556	82,20	4,94
TOTAL DO ATIVO	16.952.080	100,00	16.710.628	100,00	1,44

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

R\$ MILHARES	Consolidado				
	2018	AV%	2017	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	44.338	0,26	153.991	0,92	(71,21)
Debêntures	559.873	3,30	1.453.430	8,70	(61,48)
Fornecedores	484.726	2,86	472.043	2,82	2,69
Imposto de Renda e Contribuição Social	112.057	0,66	99.832	0,60	12,25
Impostos, Taxas e Contribuições	57.664	0,34	133.666	0,80	(56,86)
Encargos Regulatórios	139.457	0,82	151.532	0,91	(7,97)
Obrigações Pós-Emprego	57.052	0,34	52.395	0,31	8,89
Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar	660.068	3,89	564.230	3,38	16,99
Salários e Encargos Sociais	62.724	0,37	48.547	0,29	29,20
Adiantamento de Clientes	40.267	0,24	190.758	1,14	(78,89)
Instrumentos Financeiros Derivativos (Swap)	-	-	12.596	0,08	-
Outras Obrigações	74.191	0,44	59.230	0,35	25,26
TOTAL DO CIRCULANTE	2.292.417	13,52	3.392.250	20,30	(32,42)
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	5.919.979	34,92	3.977.975	23,81	48,82
Debêntures	1.674.722	9,88	2.734.767	16,37	(38,76)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	461.731	2,72	416.446	2,49	10,87
Impostos, Taxas e Contribuições	4.445	0,03	3.830	0,02	16,06
Encargos Regulatórios	59.349	0,35	84.557	0,51	(29,81)
Obrigações Pós-Emprego	1.019.794	6,02	852.136	5,10	19,68
Provisões	98.708	0,58	96.310	0,58	2,49
Instrumentos Financeiros Derivativos (Swap)	-	-	28.515	0,17	-
Instrumentos Financeiros Derivativos (Opções de venda)	419.148	2,47	311.593	1,86	34,52
Outras Obrigações	21.651	0,13	18.417	0,11	17,56
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.679.527	57,10	8.524.546	51,01	13,55
TOTAL DO PASSIVO	11.971.944	70,62	11.916.796	71,31	0,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	2.600.000	15,34	1.837.710	11,00	41,48
Reservas de Lucros	2.362.614	13,94	2.702.600	16,17	(12,58)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	17.522	0,10	153.522	0,92	(88,59)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	100.000	0,60	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.980.136	29,38	4.793.832	28,69	3,89
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.952.080	100,00	16.710.628	100,00	1,44

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2018 em comparação a 2017 são como segue:

Ativos financeiros da concessão

- Redução de R\$ 1.927 milhões nos saldos de longo prazo em função principalmente do recebimento da indenização dos ativos de geração e recebimento da indenização de transmissão, considerando a adesão aos termos da Lei 12.783/13 (MP 579).

Debêntures – Curto prazo

- Redução de 61,8%, no saldo das debêntures de curto prazo em função basicamente da captação de novos recursos com vencimento no longo prazo, destacando-se a emissão dos Eurobonds, com a quitação das obrigações de curto prazo e alongamento do prazo de vencimento da dívida.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**Comparação das demonstrações de resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

R\$ MILHARES	Consolidado				
	2018	AV%	2017	AV%	AH%
RECEITA	6.874.237	100,00	7.786.741	100,00	88,28
CUSTOS OPERACIONAIS					
CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA					
Encargos de uso da rede básica de transmissão	(213.698)	(3,11)	(350.191)	(4,50)	61,02
Energia elétrica comprada para revenda	(3.853.066)	(56,05)	(4.169.830)	(53,55)	92,40
	(4.066.764)	(59,16)	(4.520.021)	(58,05)	89,97
CUSTO					
Pessoal e administradores	(277.183)	(4,03)	(307.611)	(3,95)	90,11
Materiais	(42.021)	(0,61)	(20.294)	(0,26)	207,06
Serviços de terceiros	(117.081)	(1,70)	(80.105)	(1,03)	146,16
Depreciação e amortização	(143.242)	(2,08)	(152.974)	(1,96)	93,64
Provisões operacionais, líquidas	(14.062)	(0,20)	(8.462)	(0,11)	166,18
Custo de construção de infraestrutura de transmissão	(95.712)	(1,39)	(24.827)	(0,32)	385,52
Outros custos operacionais	(23.524)	(0,34)	(35.772)	(0,46)	65,76
	(712.825)	(10,37)	(630.045)	(8,09)	113,14
CUSTO TOTAL	(4.779.589)	(69,53)	(5.150.066)	(66,14)	92,81
LUCRO BRUTO	2.094.648	30,47	2.636.675	33,86	79,44
DESPESA OPERACIONAL					
Despesas com vendas	4.628	0,07	(17.514)	(0,22)	-
Despesas gerais e administrativas	(109.480)	(1,59)	(173.222)	(2,22)	63,20
Outras despesas operacionais	(224.913)	(3,27)	(130.829)	(1,68)	171,91
	(329.765)	(4,80)	(321.565)	(4,13)	102,55
Resultado de equivalência patrimonial	(352.389)	(5,13)	(519.024)	(6,67)	67,89
Resultado de combinação de negócios	79.693	1,16	-	-	-
Ajuste referente à desvalorização em investimentos	(139.893)	(2,04)	-	-	-
Resultado operacional antes do resultado financeiro e impostos	1.352.294	19,67	1.796.086	23,07	75,29
Receitas financeiras	1.163.788	16,93	216.535	2,78	537,46
Despesas financeiras	(1.540.234)	(22,41)	(1.164.121)	(14,95)	132,31
Resultado antes dos impostos	975.848	14,20	848.500	10,90	115,01

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização - Lajida

O Lajida da Companhia apresentou uma redução de 23,18% em 2018 em comparação com 2017, conforme segue:

LAJIDA - R\$ milhões	2018	2017	Var %
Lucro líquido do exercício	591	428	38,08
+ Despesa de IR e contribuição social correntes e diferidos	385	420	(8,33)
+ Resultado financeiro líquido	376	948	(60,34)
+ Amortização e depreciação	149	158	(5,70)
= Lajida	1.501	1.954	(24,62)

A Administração da Companhia monitora seu fluxo de caixa e, nesse sentido, avalia medidas visando à adequação de sua atual situação patrimonial aos patamares considerados adequados para fazer face às suas necessidades.

Caixa e Equivalentes a Caixa

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

O caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2018 totalizaram R\$ 302 milhões, em comparação com R\$ 403 milhões em 31 de dezembro de 2017, e não foram mantidos em outras moedas que não o Real. As razões para esta variação são apresentadas a seguir:

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O caixa líquido consolidado gerado pelas atividades operacionais em 2018 totalizou R\$ 1.678 milhões e o caixa líquido consolidado gerado pelas atividades operacionais em 2017 totalizou R\$ 778 milhões. Essa variação deve-se, principalmente, em função do recebimento, em 2018, da indenização dos ativos não amortizados ou não depreciados, relativos aos Projetos Básicos das Usinas São Simão e Miranda.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

O caixa líquido consumido pelas atividades de investimento em 2018 totalizou R\$ 626.299 milhões e o caixa líquido consumido pelas atividades de investimento em 2017 totalizou R\$ 373 milhões. Essa variação deve-se, basicamente, pelas aquisições de novas controladas e subsidiárias no montante de R\$ 304 milhões e realização de operação de mútuo com partes relacionadas, no montante de R\$ 391 milhões, parcialmente compensados pelo resgate de títulos e valores mobiliários no montante de R\$ 365 milhões.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento durante 2018 totalizou R\$1.153 milhões e foi composto pela amortização de R\$ 2.880 milhões de empréstimos e pagamento de R\$ 221 milhões de juros sobre o capital próprio e dividendos, parcialmente compensados pela captação de R\$ 1.948 milhões de empréstimos.

O caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento durante 2017 totalizou R\$ 430 milhões e foi composto, principalmente, pela amortização de R\$ 3.473 milhões de empréstimos e pagamento de R\$ 255 milhões de juros sobre o capital próprio, parcialmente compensados pela captação de R\$ 3.198 milhões de empréstimos.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016**

R\$ MILHÕES	Consolidado				
	2017	AV%	2016	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	403	2,41	428	2,60	(5,84)
Títulos e Valores Mobiliários – Aplicação Financeira	521	3,12	424	2,57	22,88
Consumidores e Revendedores	850	5,09	725	4,40	17,24
Concessionários - Transporte de Energia	89	0,53	37	0,22	140,54
Ativo Financeiro da Concessão	689	4,12	333	2,02	106,91
Tributos Compensáveis	31	0,19	55	0,33	(43,64)
Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	138	0,83	176	1,07	(21,59)
Prêmio Repactuação Risco Hidrológico	17	0,10	17	0,10	-
Adiantamento a Fornecedores	99	0,59	1	-	-
Créditos junto a Eletrobras	-	0,81	48	0,29	(100,00)
Outros Créditos	136	0,55	10	0,06	-
TOTAL DO CIRCULANTE	2.973	17,80	2.350	14,26	26,55
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e Valores Mobiliários – Aplicação Financeira	15	0,10	13	0,08	15,38
Tributos Compensáveis	8	0,05	15	0,09	(46,67)
Depósitos Vinculados a Litígios	310	1,86	229	1,39	35,37
Transações com Partes Relacionadas	352	2,11	75	0,45	369,33
Prêmio Repactuação Risco Hidrológico	35	0,21	46	0,28	(23,91)
Adiantamento a Fornecedores	5	0,03	229	1,39	(97,82)
Ativos de concessão de geração	-	-	207	1,26	(100,00)
Instrumentos financeiros derivativos	9	0,05	-	-	-
Outros Créditos	60	0,36	67	0,41	(10,45)
Ativo Financeiro da Concessão	6.024	36,05	4.755	28,85	26,69
Investimentos	4.723	28,26	5.292	32,10	(10,75)
Imobilizado	2.163	12,94	3.170	19,23	(31,77)
Intangíveis	33	0,20	36	0,22	(8,33)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	13.737	82,20	14.134	85,74	(2,81)
TOTAL DO ATIVO	16.710	100,00	16.484	100,00	1,37

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

R\$ MILHÕES	Consolidado				
	2017	AV%	2016	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	154	0,92	1.411	8,56	(89,09)
Debêntures	1.453	8,70	1.846	11,20	(21,29)
Fornecedores	472	2,82	377	2,29	25,20
Imposto de Renda e Contribuição Social	100	0,60	6	0,04	-
Impostos, Taxas e Contribuições	134	0,80	136	0,83	(1,47)
Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar	564	3,38	605	3,67	(6,78)
Salários e Encargos Sociais	49	0,29	53	0,32	(7,55)
Encargos Regulatórios	152	0,91	70	0,42	117,14
Obrigações Pós-Emprego	52	0,31	45	0,27	15,56
Venda Antecipada de Energia Elétrica	191	1,14	181	1,10	5,52
Instrumentos financeiros derivativos	13	0,08	-	-	-
Outras Obrigações	59	0,35	96	0,58	(38,54)
TOTAL DO CIRCULANTE	3.392	20,30	4.826	29,28	(29,71)
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	3.979	23,81	753	4,57	428,42
Debêntures	2.734	16,36	4.625	28,06	(40,89)
Provisões	96	0,57	105	0,64	(8,57)
Obrigações Pós-Emprego	852	5,10	861	5,22	(1,05)
Impostos, Taxas e Contribuições	4	0,02	101	0,61	(96,04)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	416	2,49	286	1,74	45,45
Encargos Regulatórios	85	0,51	128	0,78	(33,59)
Instrumentos Financeiros – Opções de Venda	340	2,03	196	1,19	73,47
Outras Obrigações	19	0,11	20	0,12	(5,00)
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.525	51,02	7.075	42,92	20,49
TOTAL DO PASSIVO	11.917	71,32	11.901	72,20	0,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	1.838	11,15	1.838	11,15	-
Reservas de Lucros	2.703	15,00	2.475	15,01	9,21
Adiantamento para futuro aumento de capital	100	-	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	153	1,64	271	1,64	(43,54)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.794	27,68	4.583	27,80	4,60
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.710	100,00	16.484	100,00	1,37

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2017 em comparação a 2016 são como segue:

Ativos Financeiros Da Concessão

- Aumento de R\$ 1.269 milhões nos Ativos Financeiros da Concessão de longo prazo em função principalmente da transferência para essa rubrica da indenização a receber das usinas de São Simão e Miranda (transferido do Imobilizado) e atualização do ativo financeiro de transmissão.

Investimentos

- Redução de R\$ 569 milhões nos Investimentos em função da equivalência patrimonial negativa das participações em Renova e Santo Antônio.

Dívida com Empréstimos, Financiamentos e Debêntures

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- Redução de R\$ 313 milhões no saldo da Dívida com Empréstimos, Financiamentos e Debêntures em função principalmente do maior pagamento de dívidas em relação as novas captações.

Comparação das demonstrações de resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016

	Consolidado				
	2017	AV%	2016	AV%	AH%
RECEITA LÍQUIDA	7.787	100,00	6.808	100,00	14,38
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS					
Pessoal (a)	(383)	(4,92)	(379)	(5,57)	1,06
Participação dos Empregados no Resultado	(1)	(0,01)	(1)	(0,01)	-
Obrigações Pós-Emprego	59	0,76	(77)	(1,13)	-
Materiais	(14)	(0,18)	(13)	(0,19)	7,69
Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia	(10)	(0,13)	-	-	-
Serviços de Terceiros (b)	(143)	(1,84)	(141)	(2,07)	1,42
Depreciação e Amortização	(158)	(2,03)	(183)	(2,69)	(13,66)
Provisões	(149)	(1,91)	(98)	(1,37)	52,04
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(350)	(4,49)	(318)	(4,67)	10,06
Energia Elétrica Comprada para Revenda (c)	(4.170)	(53,55)	(3.052)	(44,83)	36,63
Custo de Construção de Infraestrutura de Transmissão (d)	(24)	(0,31)	(54)	(0,79)	(55,56)
Outros Custos e Despesas Operacionais Líquidos (f)	(126)	(1,62)	(78)	(1,20)	61,54
	(5.472)	(70,27)	(4.393)	(64,50)	24,56
Resultado de Equivalência Patrimonial	(519)	(6,66)	(448)	(6,58)	15,85
Ajuste referente a desvalorização em investimento	-	-	(762)	(11,19)	-
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro e dos Impostos	1.796	23,06	1.205	17,70	49,05
Receitas Financeiras	217	2,79	182	2,67	19,23
Despesas Financeiras	(1.164)	(14,95)	(1.324)	(19,45)	(12,08)
Resultado Antes dos Impostos	849	10,90	63	0,93	1.247,62
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(254)	(3,26)	(38)	(0,56)	568,42
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(166)	(2,13)	45	0,66	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	428	5,50	70	1,03	511,43

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização – Lajida

O Lajida da Companhia apresentou um crescimento de 40,68% em 2017 na comparação com 2016, conforme segue:

	2017	2016	Var %
Lucro líquido do exercício	428	70	511,43
+ Despesa de IR e contribuição social correntes e diferidos	420	(7)	-
+ Resultado financeiro líquido	948	1.143	(17,06)
+ Amortização e depreciação	158	183	(13,66)
= Lajida	1.954	1.389	40,68

Caixa e Equivalentes a Caixa

O caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2017 totalizaram R\$ 403 milhões, em comparação com R\$ 428 milhões em 31 de dezembro de 2016, e não foram mantidos em outras moedas que não o Real. As razões para esta variação são apresentadas a seguir:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O caixa líquido consolidado gerado pelas atividades operacionais em 2017 totalizou R\$ 778 milhões e o caixa líquido consolidado consumido pelas atividades operacionais em 2016 totalizou R\$ 979 milhões. Essa variação deve-se, principalmente, ao pagamento em 2016 da bonificação de outorga das concessões de 18 usinas hidrelétricas arrematadas no leilão da Aneel ocorrido em dezembro de 2015, no montante de R\$ 2.216 milhões.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

O caixa líquido consumido pelas atividades de investimento em 2017 totalizou R\$ 373 milhões e o caixa líquido gerado pelas atividades de investimento em 2016 totalizou R\$ 543 milhões. Essa variação deve-se, basicamente, ao resgate de títulos e valores mobiliários no montante de R\$ 1.453 milhões em 2016, utilizado, principalmente, para o pagamento da bonificação de outorga.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento durante 2017 totalizou R\$ 430 milhões e foi composto, principalmente, pela amortização de R\$ 3.473 milhões de empréstimos e pagamento de R\$ 255 milhões de juros sobre o capital próprio, parcialmente compensados pela captação de R\$ 3.198 milhões de empréstimos.

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento durante 2016 totalizou R\$ 580 milhões e foi composto pela captação de R\$ 3.382 milhões de empréstimos, parcialmente compensados pela amortização de R\$ 2.591 milhões de empréstimos e pagamento de R\$ 211 milhões de juros sobre o capital próprio.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita líquida da Cemig GT foi de R\$ 7.724 milhões em 2019 em comparação a R\$ 6.874 milhões em 2018, um aumento de 12,37%. Essa variação decorreu, essencialmente, do aumento da receita com fornecimento bruto de energia elétrica, da receita maior com transações no mercado de curto prazo – CCEE e da receita com recuperação de créditos de PIS/Pasep e Cofins.

A composição da Receita da Companhia e suas controladas é conforme segue:

	31/12/2019	31/12/2018	Variação
Fornecimento bruto de energia elétrica – com impostos	7.037.448	6.858.482	2,61%
Receita de concessão da transmissão – com impostos	702.766	589.055	19,30%
Receita de atualização da bonificação pela outorga	318.267	321.425	-0,98%
Receita de construção	220.390	95.712	130,26%
Transações com energia na CCEE	438.555	185.469	136,46%
Receita de indenização da transmissão	155.013	250.375	-38,09%
Receita de indenização da geração	-	55.332	-
Ressarcimentos contratuais	64.640	60.341	7,12%
Recuperação de créditos de PIS/Pasep e Cofins	413.616	-	-
Outras receitas operacionais	182.038	68.036	167,56%
Impostos e encargos incidentes sobre as receitas	(1.809.013)	(1.609.990)	12,36%
	7.723.720	6.874.237	12,36%

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Despesa com pessoal

A despesa com pessoal foi de R\$ 322 milhões em 2019 comparada a R\$ 332 milhões em 2018, representando uma redução de 3,01%. Essa variação é decorrente, principalmente, de menor custo com programas de desligamento voluntário, sendo R\$ 6 milhões em 2019 em comparação a R\$ 18 milhões em 2018.

Participação dos empregados no resultado

O montante de despesa relacionada à participação dos empregados no resultado foi de R\$ 63 milhões em 2019 comparado a R\$ 17 milhões em 2018. Esta variação decorre do crescimento do resultado consolidado da Cemig, controladora da Companhia, base de cálculo para o pagamento de participação, tendo em vista que os acordos coletivos da Cemig Distribuição, Cemig Geração e Transmissão e Cemig são unificados.

Obrigações pós-emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado operacional representou uma despesa no montante de R\$ 88 milhões em 2019 em comparação a uma despesa de R\$ 72 milhões em 2018, gerando um

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

aumento de 22,22%. Essa variação decorre, principalmente, do crescimento do custo com o plano de saúde em 2019, em razão da redução da taxa de desconto utilizada na avaliação atuarial de dezembro de 2018, aumentando as obrigações pós-emprego.

Provisões operacionais

As provisões operacionais resultaram em uma despesa de R\$ 1.110 milhões em 2019 comparada a R\$ 117 milhões em 2018. Essa variação é decorrente, principalmente, dos seguintes fatores:

- Constituição de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) em 2019 no valor de R\$ 38 milhões na comparação de reversão de R\$ 5 milhões em 2018, em função, especialmente, da expectativa de perda na carteira de grandes consumidores livres. Mais detalhes na nota explicativa nº 8 – Consumidores, revendedores e concessionários de transporte de energia;
- Reconhecimento, em junho de 2019, de provisão para perda decorrente de valores a receber da Renova no montante de R\$ 688 milhões, resultado de uma avaliação de risco de crédito desta investida feita pela Companhia. Mais detalhes na nota explicativa nº 29 – Transações com partes relacionadas;
- Reconhecimento, de provisão de contingência tributária no montante de R\$ 284 milhões decorrente da reavaliação da probabilidade de perda de possível para provável do processo judicial relacionado às contribuições previdenciárias sobre o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PRL) pagas a seus empregados entre os anos de 1999 e 2016. Mais detalhes na nota explicativa nº 24 – Provisões;
- Referidos aumentos foram parcialmente compensados pela redução de 40,74% das provisões para opção de venda da SAAG, que representaram uma constituição de R\$ 64 milhões em 2019, em comparação a R\$ 108 milhões em 2018. Mais informações sobre a metodologia de cálculo das opções na nota explicativa nº 30 – Instrumentos financeiros e gestão de risco.

Resultado de equivalência patrimonial

Foram reconhecidas perdas líquidas com equivalência patrimonial de R\$ 83 milhões em 2019 em comparação ao reconhecimento de perdas líquidas no montante de R\$ 352 milhões em 2018, uma redução de 76,42%. Esta redução decorre, principalmente, de menores perdas com a investida Santo Antônio Energia. O resultado negativo com equivalência patrimonial de Santo Antônio Energia foi de R\$ 189 milhões em 2019 na comparação de R\$ 301 milhões em 2018.

Vide a composição dos resultados de equivalência patrimonial por investida na nota explicativa nº 15 – Investimentos das Demonstrações Financeiras.

(b) *Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços*

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro**Fornecimento Bruto de Energia Elétrica**

	2019			2018		
	MWh (2)	R\$ (milhões)	Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh) ¹	MWh (2)	R\$ (milhões)	Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh) ¹
Industrial	13.641.330	3.182	233,23	15.100.812	3.245	214,91
Comercial	4.352.948	891	204,76	3.190.021	708	221,94
Rural	3.215	1	262,48	1.343	0,3	246,46
Subtotal	17.997.493	4.074	226,34	18.292.176	3.953	216,13
Fornec. Não Faturado, Líquido	-	16	-	-	1	-
	17.997.493	4.090	-	18.292.176	3.954	-
Suprim. Outras Concessionárias (3)	11.578.115	3.015	260,38	12.121.762	2.908	239,88
Suprim. Não Faturado Líquido	-	(67)	-	-	(4)	-
	29.575.608	7.038	237,95	30.413.938	6.858	225,50

- (1) O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.
(2) Informações, em MWh, não revisadas pelos auditores independentes.
(3) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e contratos bilaterais com outros agentes.

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$ 7.038 milhões em 2019 em comparação a R\$ 6.858 milhões em 2018, um aumento de 2,62%. Essa variação decorreu, essencialmente, da elevação no preço médio de 5,52% em função do reajuste nos preços dos contratos de venda de energia, sendo compensada parcialmente pela redução de 2,76% na quantidade de energia vendida.

Receita de concessão de transmissão

A receita de transmissão da Companhia é constituída pela soma das receitas de todos os ativos da transmissão. Assim, os contratos de concessão estabelecem as Receitas Anuais Permitidas (RAPs) dos ativos do sistema existentes, atualizadas anualmente com base principalmente na variação do IPCA. A partir de então, todos os reforços e adequações que são implementados por meio de autorização específica da Aneel constituem uma nova parcela de RAP.

Essa receita foi de R\$ 703 milhões em 2019 comparada a R\$ 589 milhões em 2018, representando um crescimento de 19,35%. Essa variação decorre, principalmente, do reajuste pela inflação da RAP anual ocorrida em julho de 2019, acrescida das novas receitas relacionadas aos investimentos autorizados. Inclui, adicionalmente, ajuste de expectativa do fluxo de caixa contratual da concessão.

Os percentuais e os índices aplicados para o reajuste variam de acordo com as concessões, sendo aplicável o IPCA para o contrato da Companhia e IGPM para a Cemig Itajubá. Em 2019, os reajustes da RAP foram de 10,53%, incluindo a parcela referente aos novos investimentos, e 14,60%, para os contratos de concessão da Companhia e Cemig Itajubá, respectivamente, compostos pela aplicação do índice de reajuste da inflação e do reconhecimento dos novos reforços e melhorias.

Adicionalmente, a receita de transmissão é composta pelos encargos setoriais, sendo o mais significativo vinculado à CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), que apresentou crescimento de 53,59% em 2019 em comparação a 2018.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Receita de indenização da transmissão

A receita de indenização da transmissão foi de R\$ 155 milhões em 2019, comparada a R\$ 250 milhões em 2018, representando uma redução de 38,00%.

A Companhia calcula a atualização do saldo a receber da indenização a partir da aplicação do IPCA e do custo médio de capital regulatório sobre o saldo remanescente, conforme previsto na regulação do setor. A indenização está sendo recebida por meio da RAP, desde julho de 2017, pelo período de 8 anos.

No início do ciclo tarifário, que ocorre em julho de cada ano, os recebimentos acrescidos do reajuste previsto para o ciclo, correspondentes à amortização do saldo devedor até o final do período, são excluídos da base de remuneração, reduzindo o montante remanescente da indenização e a remuneração sobre este saldo.

Em julho de 2019, a parcela da RAP referente ao custo de capital não incorporado após a renovação da concessão ocorrida no início de 2013, conforme Portaria 120/2016 MME, teve um incremento de 14,32%. Além disso, a Aneel acatou o recurso à REH 2.408/2018 interposto pela Companhia reconhecendo o erro material no cálculo do custo anual dos ativos elétricos da RBSE, elevando esse incremento para 23,93%. Esse reajuste gera um aumento no montante da indenização a ser recebida durante o ciclo tarifário, ocasionando uma redução no saldo remanescente da indenização, e, conseqüentemente, uma redução da atualização incidente sobre este saldo.

Receita com transações com energia na CCEE

A receita com transações com energia na CCEE foi de R\$ 439 milhões em 2019, comparada a R\$ 185 milhões em 2018, representando um crescimento de 137,30%. Esta variação decorre, principalmente, da obtenção de maior sobra de energia em 2019 pela Companhia, que foi valorizada pelos Preços de Liquidação de Diferenças – PLDs definidos mensalmente. Apesar de o PLD médio anual ter sofrido uma redução de 21,30%, as sobras de energia ocorreram em 2019 nos meses que apresentaram PLDs elevados, aumentando a receita na CCEE nestes meses e a receita esperada no ano.

(c) *Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante*

Energia elétrica comprada para revenda

O custo com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$ 3.841 milhões em 2019, comparado a R\$ 3.853 milhões em 2018, representando uma redução de R\$ 12 milhões. Essa variação decorre, principalmente, da redução das despesas com compra de energia de curto prazo, sendo de R\$ 113 milhões em 2019, comparada a R\$ 168 milhões em 2018, representando uma redução de 32,74%.

O resultado da energia de curto prazo representa o saldo líquido entre as receitas e as despesas das operações ocorridas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. A variação decorre, principalmente, da redução de 21,04% no valor médio do preço de liquidação de diferenças – PLD, que foi de R\$ 227,10/MWh, para 2019, e R\$ 288,57/MWh, para 2018.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro correspondeu a uma receita financeira líquida de R\$ 234 milhões em 2019 em comparação a uma despesa financeira líquida de R\$ 376 milhões em 2018. As principais variações estão relacionadas a seguir:

- Ganho com operação de *hedge* contratada para proteção dos riscos de variação de moeda estrangeira vinculada ao Eurobonds, que alcançou o montante de R\$ 998 milhões, em 2019, em comparação a R\$ 893 milhões em 2018. Essa variação decorreu, principalmente, da redução da curva estimada da taxa futura de juros durante a vigência dos contratos, contribuindo para reduzir a ponta passiva (obrigação da Companhia), que é indexada ao Depósito Interfinanceiro (DI), e para o valor presente da marcação a mercado do instrumento financeiro. O aumento no valor justo da opção (*call spread*) também contribuiu para o ganho nas operações de *hedge*;
- Reconhecimento de uma receita financeira no montante de R\$ 240 milhões em 2019, decorrente da atualização dos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, resultante do reconhecimento do direito da Companhia de excluir este imposto da base de cálculo dessas contribuições com efeitos desde julho de 2003. Mais informações na nota explicativa nº 10 – Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS.
- Redução da despesa financeira relacionada à variação cambial vinculada aos empréstimos em moeda estrangeira, no montante de R\$ 234 milhões em 2019 comparados a R\$ 580 milhões em 2018, uma redução de 59,66%. Essa redução decorre da queda na variação da taxa de câmbio vigente no período, tendo sido de 4,02% em 2019 e 17,13% em 2018.

Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Receita Operacional

A composição da Receita da Companhia e suas controladas é conforme segue:

R\$ milhões	31/12/2018	31/12/2017	Varição %
Fornecimento bruto de energia elétrica – com impostos	6.858	7.136	(3,90)
Receita de Transmissão – com impostos	589	520	13,27
Receita de Atualização da Bonificação pela Outorga *	321	317	1,26
Receita de Construção	96	25	284,00
Transações com energia na CCEE	185	651	(71,58)
Receita de Indenização da Transmissão	250	373	(32,98)
Receita de Indenização da Geração	55	272	(79,78)
Outras receitas operacionais	128	46	178,26
Impostos e Encargos Incidentes sobre as Receitas	(1.610)	(1.552)	3,74
	6.874	7.787	(11,72)

(*)O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, é a seguinte:

	2018			2017		
	MWh	R\$ (milhões)	Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh) ¹	MWh	R\$ (milhões)	Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh) ¹
Industrial	15.100.812	3.245	214,91	14.486.304	3.358	231,81
Comercial	3.190.021	708	221,94	2.226.405	569	255,57
Rural	1.343	0,3	246,46	-	-	-
Subtotal	18.292.176	3.953	216,13	16.712.709	3.927	234,97
Fornec. Não Faturado, Líquido	-	1	-	-	18	-
	18.292.176	3.954	-	16.712.709	3.945	-
Suprim. Outras Concessionárias	12.121.762	2.908	239,88	12.841.006	3.244	252,63
Suprim. Não Faturado Líquido	-	(4)	-	-	(53)	-
	30.413.938	6.858	-	29.553.715	7.136	-

Inclui Contrato de vendas no ACR às distribuidoras, vendas no ACL às comercializadoras e geradoras, contratos bilaterais com outros agentes e as receitas de gestão de ativos de geração (GAG) das 18 usinas hidrelétrica do Lote D do Leilão nº 12/2015.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Despesa com pessoal

A despesa com pessoal foi de R\$332 milhões em 2018 comparados a R\$383 milhões em 2017, representando uma redução de 13,32%. A variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- Reajuste salarial de 1,83% a partir de novembro de 2017, em função de Acordo Coletivo (efeito integral em 2018);
- Reajuste salarial de 4,00% a partir de novembro de 2018, em função de Acordo Coletivo;
- Redução de 9,32% no número médio de empregados, sendo 1.324 em 2018 em comparação a 1.460 em 2017.
- Menor custo com programas de desligamento voluntário, sendo R\$18 milhões em 2018 em comparação a R\$49 milhões em 2017.

Obrigações pós-emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado operacional representou uma despesa no montante de R\$72 milhões em 2018 em comparação a uma reversão de despesa de R\$59 milhões em 2017.

O resultado positivo em 2017 foi decorrente de modificações no seguro de vida, que implicaram na redução do capital segurado dos aposentados em 20% a cada 5 anos, a partir de 60 anos, até o mínimo de 20%, representando uma redução de R\$142 milhões nas obrigações pós-emprego registradas em 31 de dezembro de 2017, em contrapartida ao resultado. Mais detalhes ver nota explicativa nº 21 destas demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Provisões operacionais

As provisões operacionais representaram uma despesa de R\$117 milhões em 2018 comparados a R\$150 milhões em 2017, uma redução de 22,00% decorrente, principalmente, dos seguintes fatores:

- Redução da provisão para perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) que representou uma reversão líquida de R\$ 5 milhões em 2018, em comparação à constituição de R\$ 18 milhões em 2017. Em 2017 a Companhia reconheceu despesa de R\$ 15 milhões em função do risco de crédito de um grupo de cimenteiras;
- Redução de 6,09% das provisões para opção de venda da SAAG, que representaram uma constituição de R\$ 108 milhões em 2018, em comparação à constituição de R\$ 115 milhões em 2017.

Resultado de equivalência patrimonial

Foram reconhecidas perdas líquidas com equivalência patrimonial de R\$ 352 milhões em 2018 em comparação ao reconhecimento de perdas líquidas no montante de R\$ 519 milhões em 2017. As perdas verificadas nos resultados dos exercícios estão relacionadas basicamente aos investimentos em Renova e Santo Antônio Energia.

Vide a composição dos resultados de equivalência patrimonial por investida na nota explicativa nº 14.

Ajuste referente à desvalorização em Investimentos

Em virtude de resultado de análise dos indicativos e realização do teste de *impairment*, a Companhia reconheceu provisão para perda de parte do valor residual da mais valia do investimento na Madeira Energia (Usina Santo Antônio), no montante de R\$ 127 milhões, de forma a limitar o seu saldo ao valor mínimo do excedente dos benefícios econômicos futuros decorrentes da utilização do ativo imobilizado líquido dessa investida em 31/12/2018.

Resultado de combinação de negócios

Em função do descruzamento das participações da Cemig e da Energimp nas empresas Central Eólica Praias de Parajuru S.A. ("Parajuru"), Central Eólica Volta do Rio S.A. ("Volta do Rio") e Central Eólica Praia de Morgado S.A. ("Morgado"), a Cemig reconheceu uma receita de R\$ 80 milhões referente a diferença entre o valor justo e o valor contábil das participações originalmente detidas nas usinas de Parajuru e Volta do Rio.

Imposto de renda e contribuição social

A Companhia apurou em 2018 despesas com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$385 milhões em relação ao lucro de R\$976 milhões antes dos efeitos fiscais, representando 39,46% de alíquota efetiva. Em 2017, a Companhia apurou despesas com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$420 milhões em relação ao lucro de R\$849 milhões antes dos efeitos fiscais, representando 49,50% de alíquota efetiva.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Estas alíquotas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na nota explicativa nº 10d das demonstrações financeiras.

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$ 6.858 milhões em 2018 em comparação a R\$ 7.136 milhões em 2017, representando uma redução de 3,90% decorrente, principalmente da redução de 8,02% no preço médio do MWh da energia faturada para consumidores finais, parcialmente compensado pelo aumento de 2,91% na quantidade de MWh comercializada.

Receita de transmissão

A receita de transmissão da Cemig GT é constituída pela soma das receitas de todos os ativos da transmissão. Assim, os contratos de concessão estabeleceram as Receitas Anuais Permitidas (RAPs) dos ativos do sistema existentes, atualizada anualmente com base principalmente na variação do IPCA. A partir de então, todos os reforços e adequações que são implementados por meio de autorização específica da ANEEL constituem uma nova parcela de RAP.

Esta receita foi de R\$ 589 milhões em 2018 comparados a R\$ 519 milhões em 2017, representando crescimento de 13,49%. Essa variação decorre do reajuste pela inflação da RAP anual, ocorrida em julho de 2018, acrescida das novas receitas relacionadas aos investimentos autorizados. Inclui adicionalmente ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro decorrente da variação do valor justo da base de remuneração de ativos.

Os percentuais e os índices aplicados para o reajuste variam de acordo com as concessões, sendo aplicável o IPCA para o contrato da Cemig GT e IGPM para Cemig Itajubá. Em 2018, os reajustes da RAP foram de 4,00% e 3,30%, para os contratos de concessão da Cemig GT e Cemig Itajubá, respectivamente, compostos pela aplicação do índice de reajuste da inflação e do reconhecimento dos novos reforços e melhorias.

Receita de indenização da transmissão

A receita de indenização da transmissão foi de R\$ 250 milhões em 2018, comparado a R\$ 373 milhões em 2017, representando uma redução de 32,98%. Esta variação decorre, principalmente, do valor de R\$ 149 milhões registrado em 2017, referente à receita registrada de forma retroativa de ativos da concessão de transmissão cujos valores não haviam sido incluídos na base de cálculo das receitas nas revisões tarifárias anteriores.

Adicionalmente, em julho de 2018 a parcela da RAP referente ao custo de capital não incorporado após a renovação da concessão ocorrida no início de 2013, conforme Portaria 120/2016 MME sofreu um reajuste negativo de 23,2%.

A Companhia registra a atualização da indenização a receber com base no custo médio de capital regulatório, conforme previsto na regulação do setor.

Receita com transações com energia na CCEE

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

A receita com transações com energia na CCEE foi de R\$ 185 milhões em 2018 comparados a R\$ 651 milhões em 2017, representando uma redução de 71,58%. Esta variação decorre da menor quantidade de energia disponível para liquidação no mercado atacadista em 2018, sendo que em 2017, a Companhia reconheceu receitas referentes à energia disponível de Jaguará e Miranda. Adicionalmente, em 2018 houve uma redução de 10,98% do valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD (R\$ 288,57/MWh em 2018 e R\$ 324,17/MWh em 2017).

Receita de indenização da geração

Em 2018 a Companhia reconheceu receita no valor total de R\$ 55 milhões (R\$ 272 milhões em 2017) referente ao ajuste do saldo não amortizado dos projetos básicos das concessões das Usinas de São Simão e Miranda, que foi objeto de indenização, conforme Portaria nº 291/17. Mais detalhes vide nota explicativa nº 12 destas demonstrações financeiras.

Impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$ 1.610 milhões em 2018 comparados a R\$ 1.552 milhões em 2017, apresentando um crescimento de 3,74%.

Conta de desenvolvimento energético (CDE)

A conta de desenvolvimento energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da ANEEL e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e conta de consumo de combustíveis.

Os encargos referentes à CDE foram de R\$ 153 milhões em 2018 comparados a R\$ 73 milhões em 2017.

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, as suas variações decorrem, substancialmente, das variações ocorridas na receita.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Os custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro) foram de R\$ 5.122 milhões em 2018 em comparação com R\$ 5.472 milhões em 2017, representando uma redução de 6,61%.

Vide mais informações sobre a composição dos custos e despesas operacionais na nota explicativa nº 25 das demonstrações financeiras.

Energia elétrica comprada para revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$ 3.853 milhões em 2018, comparados a R\$ 4.170 milhões em 2017, representando uma redução de 7,60%. Esta variação decorre da redução de 10,98% no preço médio do MWh (R\$ 288,57/MWh em 2018 e R\$ 324,17/MWh em 2017).

Custo de construção

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

O custo de construção apresentou crescimento sendo R\$ 96 milhões em 2018 em comparação a R\$ 25 milhões em 2017. Este custo é integralmente compensado pela receita de construção, não tendo efeito sobre o resultado apurado.

Receitas (despesas) financeiras

O resultado financeiro correspondeu a uma despesa financeira líquida de R\$ 376 milhões em 2018 comparada a uma despesa financeira líquida de R\$ 948 milhões em 2017, representando uma redução de 60,34%. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- Redução de 86,75% da receita de variação monetária sobre depósitos judiciais sendo R\$ 11 milhões em 2018 comparados a R\$ 83 milhões em 2017. Em 2017, a Companhia reconheceu receita de R\$ 83 milhões, em função da reversão da provisão referente ao questionamento judicial da constitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo de PASEP/COFINS (mais detalhes na nota explicativa nº 17);
- Reconhecimento, em 2018, de ganhos decorrentes da operação de hedge relacionada aos Eurobonds, no valor de R\$ 893 milhões, em comparação ao reconhecimento de perdas de R\$ 32 milhões em 2017. O ajuste a valor justo do hedge tem sido impactado positivamente por uma redução na variação esperada do dólar norte-americano. O ganho registrado deve ser analisado em conjunto com a despesa de variação cambial dos Eurobonds, conforme descrito a seguir neste relatório;
- Reconhecimento, em 2018, de receita financeira no montante de R\$ 77 milhões referente à atualização financeira da dívida da Energimp perante a Companhia, que tem origem no descumprimento do prazo de entrada em operação dos parques eólicos adquiridos em 2009. Mais informações na nota explicativa nº14;
- Aumento da receita de encargos de dívidas de pessoas ligadas que foram de R\$ 56 milhões em 2018 comparados a R\$ 13 milhões em 2017. Esta variação decorre, principalmente, em função da atualização financeira do contrato de mútuo entre a Cemig GT e Cemig (Controladora), celebrado em 2018;
- Despesa de variação cambial no valor de R\$ 579 milhões, em 2018, relacionada à captação de recursos indexados ao dólar (Eurobonds) em dezembro de 2017 e julho de 2018 nos montantes de US\$1 bilhão (R\$ 3,2 bilhões) e US\$500 milhões (R\$ 1,9 bilhão), respectivamente;
- Redução de 7,11% dos encargos de empréstimos e financiamentos: R\$ 849 milhões em 2018, comparados a R\$ 914 milhões em 2017. Este resultado decorre, principalmente, da menor variação do CDI, principal indexador da dívida, sendo 6,40% em 2018 em comparação a 9,93% em 2017, aliado à redução da dívida indexada ao CDI;
- Redução da despesa de atualização financeira dos adiantamentos de clientes sendo R\$ 8 milhões em 2018, comparados a R\$ 45 milhões em 2017, em função da redução do saldo adiantado em 2018.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Receita Operacional

A composição da Receita da Companhia é conforme segue:

Resultado do Exercício

	31/12/2017	31/12/2016	Variação
Fornecimento bruto de energia elétrica – com impostos	7.136	6.576	(7,85)
Receita de Transmissão – com impostos	520	411	(20,96)
Receita de Atualização da Bonificação pela Outorga *	317	300	(5,36)
Receita de Construção	25	54	116,00
Transações com energia na CCEE	651	152	(76,65)
Receita de Indenização da Transmissão	373	751	101,34
Receita de Indenização da Geração	272	-	-
Outras receitas operacionais	46	37	(19,57)
Impostos e Encargos Incidentes sobre as Receitas	(1.552)	(1.472)	(5,15)
	7.787	6.809	(12,56)

(*) Líquida da atualização financeira da parcela a pagar pela Outorga

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, é a seguinte:

	31/12/2017			31/12/2016		
	MWh	R\$ (milhões)	Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh)	MWh	R\$ (milhões)	Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh)
Industrial	14.486.304	3.358	231,81	15.494.833	3.468	223,83
Comercial	2.226.405	569	255,57	832.443	215	258,45
Subtotal	16.712.709	3.927	234,97	16.327.276	3.683	225,59
Fornec. Não Faturado, Líquido	-	18	-	-	(37)	-
	16.712.709	3.945	-	16.327.276	3.646	-
Suprim. Outras Concessionárias	12.841.006	3.244	252,63	12.601.237	2.671	211,96
Suprim. Não Faturado Líquido	-	(54)	-	-	259	-
	29.553.715	7.136	-	28.928.513	6.576	-

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Pessoal

A despesa com Pessoal foi de R\$383 milhões em 2017 comparados a R\$379 milhões em 2016, representando um aumento de 1,06%. Essa variação decorre, principalmente, dos seguinte fatores:

- reajuste salarial de 8,50% a partir de novembro de 2016, em função de Acordo Coletivo (efeito integral em 2017);

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

- reconhecimento, em 2017 e 2016, de despesas com o programa de desligamento voluntário de pessoal, nos montantes de R\$49 milhões e R\$23 milhões, respectivamente;
- reajuste salarial de 1,83% a partir de novembro de 2017, em função de Acordo Coletivo;

Participação dos Empregados e Administradores no Resultado

A despesa com Participação dos Empregados e Administradores no Resultado foi de R\$10 milhões em 2017 comparado ao valor de R\$0,9 milhões em 2016. Esta variação decorre do aumento do lucro consolidado da Cemig, base de cálculo para o pagamento da participação, tendo em vista que os acordos coletivos são unificados.

Depreciação e Amortização

A despesa de depreciação e amortização apresentou redução de 13,66%, sendo R\$158 milhões em 2017 em comparação a R\$183 milhões em 2016. Essa redução decorre basicamente do vencimento da concessão de 14 usinas da Companhia, com a exclusão da depreciação desses ativos em 2016, conforme descrito mais detalhadamente na nota explicativa nº 13 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Obrigações Pós-Emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado operacional representou uma reversão de despesa no montante de R\$59 milhões em 2017 em comparação a uma despesa de R\$77 milhões em 2016.

Este resultado decorre das modificações no seguro de vida, que implicaram na redução do capital segurado dos aposentados em 20% a cada 5 anos, a partir de 60 anos, até o mínimo de 20%, representando uma redução de R\$142 milhões nas obrigações pós-emprego registradas em 31 de dezembro de 2017, em contrapartida ao resultado. Mais detalhes ver nota explicativa nº 21 destas Demonstrações Financeiras.

Ajuste para perdas por desvalorização em investimentos

A Companhia registrou, em 2016, ajuste para perdas por desvalorização em investimentos no valor R\$ 763 milhões envolvendo os investimentos na Renova.

Mais informações na nota explicativa nº 14.

Resultado de Equivalência Patrimonial

Foram reconhecidas perdas líquidas com equivalência patrimonial de R\$ 519 milhões em 2017 na comparação com R\$ 448 milhões em 2016. As perdas referem-se principalmente as participações na Renova em 2017 de R\$ 390 milhões (R\$ 373 milhões em 2016) e na Madeira Energia de R\$ 204 milhões em 2017 (R\$ 135 milhões em 2016).

Mais informações na nota explicativa nº 14.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A Companhia apurou em 2017 despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$420 milhões em relação ao Resultado de R\$849 milhões antes dos efeitos fiscais, representando 49,47% de alíquota efetiva. Em 2016, a Companhia apurou créditos com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

R\$7 milhões em relação ao Resultado de R\$63 milhões antes dos efeitos fiscais, representando 11,05% de alíquota efetiva.

Estas alíquotas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na Nota Explicativa nº 11b das Demonstrações Financeiras da Companhia.

na nota explicativa nº 26 das Demonstrações Financeiras.

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$ 7.136 milhões em 2017 em comparação a R\$ 6.576 milhões em 2016, representando um crescimento de 8,52% decorrente, principalmente, do aumento de 2,16% na quantidade de energia comercializada aliado ao aumento de 4,17% e 19,18% do preço médio do MWh faturado para consumidores finais e suprimentos a outras concessionárias, respectivamente.

Receita de Transmissão

A receita de Transmissão da Cemig GT é constituída pela soma das receitas de todos os ativos da transmissão. Assim, os Contratos de Concessão estabeleceram as Receitas Anuais Permitidas (RAPs) dos ativos do sistema existente, atualizada anualmente com base principalmente na variação do IPCA. A partir de então, todos os reforços e adequações que são implementados por meio de autorização específica da ANEEL constituem uma nova parcela de RAP.

Esta receita foi de R\$ 519 milhões em 2017 comparados a R\$ 410 milhões em 2016, representando crescimento de 26,59%. Conforme mencionado, essa variação decorre do reajuste pela inflação da RAP anual, ocorrida em julho de 2017, acrescida das novas receitas relacionadas aos investimentos autorizados. Inclui adicionalmente ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro decorrente da variação do valor justo da base de remuneração de ativos.

Os percentuais e os índices aplicados para o reajuste variam de acordo com as concessões. Em 2017, os reajustes foram de 3,59% (IPCA) para a concessão da Cemig GT e 1,57% (IGPM) para a concessão de Cemig Itajubá.

Receita de Indenização da Transmissão

A receita de indenização da transmissão foi de R\$ 373 milhões em 2017, comparado a R\$ 751 milhões em 2016. Em 2016, em função da definição pelo Ministério das Minas e Energia dos critérios de atualização da indenização de transmissão, foi registrado, de forma retroativa a 2013, o valor da atualização da indenização a receber com base no custo do capital próprio regulatório, o que impactou de forma relevante a receita registrada.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Merece destaque o valor adicional registrado em 2017, no montante de R\$ 149 milhões, referente a diferença retroativa de ativos da concessão de transmissão cujos valores não foram incluídos na base de cálculo das receitas nas revisões tarifárias anteriores. Mais informações na nota explicativa nº 13 – Ativos Financeiros da Concessão.

Receita com transações com energia na CCEE

A receita com transações com energia na CCEE foi de R\$ 651 milhões em 2017 comparados a R\$ 152 milhões em de 2016, representando um aumento de 328,29%. Esta variação decorre, principalmente, dos eventos descritos abaixo:

- Aumento de 244,28% do valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD (R\$ 324,17/MWh em 2017 e R\$ 94,16/MWh em 2016);
- Aumento da quantidade de energia disponível para liquidação no mercado atacadista em 2017.

Receita de Indenização da Geração

Em 2017 a Companhia reconheceu receita no valor total de R\$ 272 milhões referente ao ajuste do saldo não amortizado referente aos projetos básicos das concessões das Usinas de São Simão e Miranda, a ser indenizado conforme Portaria nº 291/17. Mais detalhes vide nota explicativa nº 4 destas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$ 1.552 milhões em 2017 comparados a R\$ 1.472 milhões em 2016, apresentando crescimento de 5,43%. Os impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento, como ICMS e PASEP/COFINS. Portanto, as suas variações decorrem, substancialmente, das variações ocorridas na receita.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Os custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro) foram de R\$ 5.472 milhões em 2017 em comparação com R\$ 4.393 milhões em 2016, representando um aumento de 24,56%.

Vide mais informações sobre a composição dos custos e despesas operacionais na Nota Explicativa nº 25 das Demonstrações Financeiras.

As principais variações nos custos e despesas operacionais estão descritas a seguir:

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$ 4.170 milhões em 2017 comparados a R\$ 3.052 milhões em 2016, representando um aumento de 36,63%. Esta variação decorre do aumento de 19,41% no volume de energia comprada em 2017 (22.690.422 MWh) comparado a 2016 (19.002.578 MWh), além do aumento de 14,43% no preço médio do MWh (R\$ 183,79 em 2017 e R\$ 160,62 em 2016).

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia

As despesas com Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia foram de R\$84 milhões em 2015. Com o desligamento da UTE Igarapé a partir de agosto de 2015, em atendimento à determinação do Operador Nacional do Sistema (ONS), a Companhia cessou a compra de óleo combustível necessário à operação de geração de energia elétrica.

Custo de Construção

O custo de construção apresentou redução de 53,70%, sendo R\$ 25 milhões em 2017 em comparação a R\$54 milhões em 2016. Este custo é integralmente compensado pela receita de construção, não tendo efeito sobre o resultado apurado.

Receitas (Despesas) Financeiras

O resultado financeiro correspondeu a uma despesa financeira líquida de R\$ 948 milhões em 2017 comparada a uma despesa financeira líquida de R\$ 1.143 milhões em 2016, uma redução de 17,06%. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- Redução da Renda de Aplicação Financeira: R\$ 62 milhões em 2017 comparado a R\$ 81 milhões em 2016, redução de 23,46%. Esta variação decorre, principalmente, da menor variação do CDI (9,93% em 2017 e 14,06% em 2016), principal indexador de remuneração das aplicações;
- Aumento da variação monetária de depósitos vinculados: R\$ 83 milhões em 2017 comparado a R\$ 11 milhões em 2016. Em 2017, a Companhia reconheceu uma receita de R\$ 82 milhões, em função da reversão da provisão referente ao questionamento judicial da constitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo de PASEP/COFINS (mais detalhes na nota explicativa nº 18);
- Redução da despesa com variação monetária – Empréstimos e Financiamentos: R\$ 37 milhões em 2017 comparados a R\$ 76 milhões em 2016, redução de 51,32% em função, principalmente, da redução na variação do IPCA, indexador da dívida, que foi de 2,95% em 2017, em comparação à variação de 6,29% em 2016;
- Redução dos encargos de empréstimos e financiamentos: R\$ 914 milhões em 2017, comparado a R\$ 1.128 milhões em 2016, uma redução de 18,97%, decorrente, principalmente, da menor variação do indexador no ano (9,93% em 2017 e 14,06% em 2016);
- Despesa de variação cambial de empréstimos e financiamentos: Em 2017 a Companhia reconheceu despesa no montante de R\$ 57 milhões basicamente em função da captação de recursos indexados ao dólar (Eurobonds);
- Despesa de variação monetária de venda antecipada de energia: Em 2017 a Companhia reconheceu despesa de variação monetária no montante de R\$ 45 milhões referente aos contratos de antecipação de venda de energia firmados durante o exercício.

Para mais informações, vide a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº26 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no exercício social de 2019.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas em 2019:

Alteração no controle da Renova

Em 15 de outubro de 2019, a Light alienou a totalidade das ações na controlada em conjunto Renova para o CG I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“CG I”), sendo 7.163.074 ações ordinárias e 98 ações preferenciais, equivalentes a 17,17% do capital social dessa companhia, pelo valor de R\$ 1,00. Adicionalmente, a Lightcom Comercializadora de Energia S.A., celebrou um Termo de Cessão por meio do qual cedeu todos os créditos detidos em face da Renova à CG I. Transcorrido o prazo previsto no Acordo de Acionistas da Renova, a Companhia não exerceu o seu direito de preferência nem seu direito de venda conjunta, não alterando, assim, a sua participação acionária direta na Renova.

Pedido de recuperação judicial ajuizado pela Renova

Em 16 de outubro de 2019, foi deferido pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo o pedido de recuperação judicial ajuizado pela Renova e pelas demais empresas do grupo (“Grupo Renova”), determinando, entre outras medidas: (i) a nomeação da KPMG CORPORATE FINANCE para atuar como administradora judicial; (ii) a suspensão das ações e execuções contra as empresas do Grupo Renova pelo prazo de 180 dias, nos termos do artigo 6º da Lei 11.101/2005; (iii) a apresentação de contas até o dia 30 de cada mês enquanto perdurar o processo de recuperação judicial, sob pena de afastamento dos controladores e substituição dos administradores das empresas do Grupo Renova, nos termos do artigo 52, IV da Lei 11.101/2005; (iv) a dispensa de apresentação das certidões negativas para que as empresas do Grupo Renova exerçam suas atividades; e (v) a determinação de expedição de edital, nos termos do § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005, com prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito da recuperação judicial.

Em 17 de dezembro de 2019, a Renova protocolou o seu Plano de Recuperação Judicial, cuja aprovação deve ocorrer na Assembleia Geral de Credores em prazo que não exceda 180 dias contados da data da publicação do deferimento do processo de recuperação judicial.

No contexto da recuperação judicial, a Renova celebrou com a Cemig (controladora da Cemig GT) empréstimo do tipo “debtor-in-possession” (“DIP”), no qual a Cemig tem prioridade no recebimento de empréstimo concedido, no montante total de R\$ 36.500, sendo de R\$ 10.000, R\$ 6.500 e R\$ 20.000, nas datas de 25 de novembro de 2019, 27 de dezembro de 2019 e 28 de janeiro de 2020, respectivamente. Os recursos desses empréstimos, na modalidade de mútuo pós-concursal, ou seja, durante o processo de Recuperação Judicial, são necessários para suportar as despesas de manutenção das atividades da Renova e foram autorizados pelo juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo, e são garantidos por alienação fiduciária de ações de uma empresa constituída por um projeto eólico de propriedade da Renova, além de possuírem prioridade no recebimento no decorrer do processo de recuperação judicial. Adicionalmente em

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

25 de outubro de 2019, a Companhia concedeu à Renova um adiantamento para futuro aumento de capital no valor de R\$ 5.000.

A Companhia, baseada na opinião de seus consultores legais, considerando a inexistência de obrigações legais ou construtivas perante a controlada em conjunto Renova, concluiu que a recuperação judicial ajuizada por esta investida não produzirá nenhum impacto adicional em suas demonstrações financeiras.

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas em 2018:

Em 30 de novembro de 2018, a Cemig, controladora da Companhia, concluiu a transação de reestruturação societária em que transferiu para a Companhia as suas subsidiárias integrais Rosal Energia, Sá Carvalho, Horizontes Energia, Cemig PCH, UTE Barreiro, Empresa de Comercialização de Energia Elétrica, Cemig Comercializadora de Energia Incentivada e Cemig Trading. A referida transferência foi realizada pelo montante de R\$423.165, com base em Laudo de Avaliação patrimonial, a valores contábeis, na data-base de 30 de novembro de 2018..

Em 20 de dezembro de 2018, foi celebrado o Termo de Conclusão do Descruzamento de Ativos e Outras Avenças, por meio do qual efetivou-se o descruzamento das participações societárias detidas conjuntamente pela CEMIG GT e pela Energimp S.A. ("Energimp") nas empresas Central Eólica Praias de Parajuru S.A. ("Parajuru"), Central Eólica Volta do Rio S.A. ("Volta do Rio") e Central Eólica Praia de Morgado S.A. ("Morgado"), bem como a extinção da parceria societária entre as Partes.

Aumento de capital na Madeira Energia S.A.

Em 28 de agosto de 2018, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), foi aprovado um aumento de capital na MESA de até R\$ 972.512. No mesmo ato, os acionistas Furnas Centrais Elétricas S.A., Odebrecht Energia do Brasil S.A. e Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia subscreveram e integralizaram os créditos que detinham contra a MESA, no montante de R\$ 754.669, remanescendo um capital a subscrever de R\$ 217.843 relativo ao direito de subscrição da Cemig GT e de sua coligada indireta SAAG Investimento S.A..

Em 02 de outubro de 2018, em razão da Cemig GT e da SAAG não terem exercido o seu direito de subscrição no aumento de capital mencionado, a acionista Furnas Centrais Elétricas S.A. subscreveu e integralizou parcialmente as sobras verificadas, no montante de R\$ 85.000. Na mesma data, o Conselho de Administração da MESA homologou parcialmente o aumento de capital aprovado em 28 de agosto de 2018, no valor de R\$ 839.670, alterando o capital social da MESA para R\$ 10.386.341. As participações direta e indireta da Cemig GT passaram a ser, assim, de 8,44% e 6,86%, respectivamente. O total dos recursos aportados foi totalmente destinado à integralização na Santo Antônio Energia S.A.

Foi aprovado novo aumento de capital na MESA em AGE realizada em 03 de outubro de 2018, de até R\$ 300.000. Na mesma data, a Cemig GT, a SAAG e Furnas Centrais Elétricas S.A. subscreveram ações no valor de R\$ 25.320, R\$ 26.068 e R\$ 124.620, respectivamente, que foram integralizadas até 05 de outubro de 2018. Após a homologação desse aumento, o capital social da MESA passou a ser de R\$ 10.562.350 e as participações direta e indireta da Companhia foram alteradas para 8,63% e 7,05%, respectivamente.

Em AGE realizada em 29 de novembro de 2018, foi aprovado o aumento de capital na MESA de até R\$ 130.000. Os Acionistas Furnas e SAAG subscreveram e integralizaram os valores de R\$ 55.198 e R\$ 2.238, respectivamente

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

até 21 de dezembro de 2018. A Companhia não exerceu o seu direito de preferência no aumento de capital aprovado, cujo prazo encerrou-se no dia 29 de dezembro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social subscrito da MESA, totalmente integralizado, era de R\$ 10.619.786 sendo as participações direta e indireta da Cemig GT de 8,54% e 6,97%, respectivamente.

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas em 2017:

Em 3 de julho de 2017, a Renova Energia S.A. anunciou o fechamento das transações entre a Renova Energia S.A. e a Brookfield Asset Management referentes ao Contrato de Compra e Venda das Ações que a Renova detinha na empresa americana TerraForm Global Inc. O preço total de aquisição das ações foi de US\$ 92,8 milhões.

Em 3 de agosto de 2017, a Renova Energia S.A. concluiu a venda para a AES Tietê Energia da totalidade das ações da Nova Energia Holding S.A., detentora, por meio da Renova Eólica Participações S.A., do Complexo Eólico Alto Sertão II. O valor base da transação foi de R\$ 600 milhões e a AES Tietê assumiu também a dívida do Complexo Eólico Alto Sertão II no valor de R\$ 1.150 milhões.

Em 24 de novembro de 2017, a Renova Energia S.A. concluiu a venda do Complexo Eólico Umburanas para Engie Brasil Energia S.A. O valor da transação é de R\$ 16.937.854,20.

(c) Eventos ou operações não usuais:

Não houve, nos três últimos exercícios sociais, quaisquer eventos ou operações não usuais à CEMIG.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

(a) Mudanças Significativas nas Práticas Contábeis:

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019

IFRS 16/CPC 06 (R2) – Arrendamento mercantil

Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros. Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamentos) e um ativo representando o direito de usar o bem durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamentos e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos, por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos. Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamentos como um ajuste ao ativo de direito de uso.

A Companhia e suas controladas fizeram a análise da aplicação inicial do IFRS 16/CPC 06 (R2) em suas demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2019 e adotaram as isenções previstas na norma para arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos) sem a opção de compra e para itens de baixo valor. A Companhia e suas controladas optaram pela adoção do método retrospectivo modificado e, portanto, em consonância com os requerimentos do IFRS 16/CPC 06 (R2), não reapresentaram as informações e saldos em base comparativa.

A Companhia e suas controladas avaliaram detalhadamente os impactos da adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2), identificando os seguintes contratos que contém arrendamentos:

- Arrendamento dos edifícios utilizados como sede administrativa;
- Arrendamentos de veículos comerciais utilizados nas operações.

IFRIC 23/ICPC 22 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

Trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) – Tributos sobre o lucro e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12, nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente;
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto;

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação tem vigência para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019.

A Companhia e suas controladas adotaram a interpretação a partir dessa data e analisaram os tratamentos tributários que poderiam gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro e que potencialmente poderiam expor a Companhia e suas controladas a riscos materialmente prováveis de perda. A conclusão das análises é que nenhuma das posições relevantes adotadas pela Companhia e suas controladas tiveram alteração no que se refere à expectativa de perdas em função de eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias.

Pronunciamentos técnicos revisados com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019

- IAS 28/CPC 18: aplicação da IFRS 9/CPC 48 à mensuração de outros instrumentos financeiros em coligada, em controlada ou em empreendimento controlado em conjunto, para os quais o método da equivalência patrimonial não é aplicável, bem como prescreve as regras de transição relacionadas à adoção inicial;
- IAS 12/CPC 32: estabelece as regras para reconhecimento dos efeitos tributários sobre o rendimentos dos dividendos distribuíveis. Essa alteração não impacta as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo em vista a legislação tributária brasileira aplicável a suas transações.
- IAS 19/CPC 33: altera o momento da remensuração do valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido para quando ocorre a determinação do custo do serviço passado ou o ganho ou a perda na liquidação, utilizando-se de valor justo dos ativos do plano e premissas atuariais que reflitam os benefícios oferecidos em conformidade com o plano e os ativos do plano, antes e após a alteração, redução ou liquidação do plano, bem como a utilização da taxa de desconto e do valor do passivo (ativo líquido) após a alteração, redução ou liquidação do plano na determinação dos juros líquidos pelo restante do período de relatório anual. As alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que não houve nenhuma alteração, restrições ou liquidações no plano durante o exercício.

A Companhia e suas controladas não identificaram impactos significativos decorrentes das demais alterações realizadas em 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2018

IFRS 15/CPC 47 (Receita de contratos com clientes)

A IFRS 15 (CPC 47 - Receita de contrato com clientes) estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com a IFRS 15, a receita deve ser reconhecida à medida em que uma obrigação de performance for satisfeita, pelo valor que se espera receber em troca dos bens ou serviços transferidos, o qual deve ser alocado a essa obrigação de performance. A entidade deve reconhecer a receita somente quando for provável que receberá a contraprestação em troca dos bens ou serviços transferidos, considerando a capacidade e a intenção do cliente de cumprir a obrigação de pagamento. Este novo pronunciamento substituiu todas as exigências para reconhecimento de receitas segundo os CPCs/IFRSs. Adicionalmente, o IFRS 15/CPC 47 estabelece exigências de apresentação e divulgação mais detalhadas do que as normas em vigor.

A Companhia e suas controladas avaliaram os cinco passos para reconhecimento e mensuração da receita, conforme requerido pelo IFRS 15/CPC 47:

- Identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes;
- Identificar as obrigações presentes em cada tipo de contrato;
- Determinar o preço de cada tipo de transação;
- Alocação do preço às obrigações contidas nos contratos; e
- Reconhecer a receita quando (ou na medida em que) a entidade satisfaz cada obrigação do contrato.

A Companhia e suas controladas adotaram a nova norma com base no método retrospectivo, a partir de 1º de janeiro de 2018, e o impacto em função da adoção da norma refere-se à alteração na classificação dos ativos vinculados à infraestrutura de transmissão. Considerando a obrigação de desempenho durante o período da concessão, representada pela disponibilidade das linhas de transmissão, os ativos vinculados à infraestrutura de transmissão, que até o exercício de 2017 eram reconhecidos como ativos financeiros, passaram a ser reconhecidos a partir de 2018 como ativo de contrato.

IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos financeiros

A IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos financeiros – estabelece que todos os ativos financeiros reconhecidos que estão inseridos no escopo da IAS 39 (equivalente ao CPC 38) sejam subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou valor justo, refletindo o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa, não afetando o reconhecimento contábil dos ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas. O IFRS 9/CPC 48 contém três principais categorias de classificação de ativos financeiros: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A IFRS 9/CPC 48 substituiu o modelo de perdas incorridas por um modelo prospectivo de perdas esperadas. Esta abordagem exige um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas na realização dos créditos, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. Este

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

modelo se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos de contrato.

De acordo com a IFRS 9/CPC 48, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases: (i) Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data base; e (ii) Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro, caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial. A norma também propôs a aplicação do expediente prático para os ativos financeiros que não possuem componentes de financiamento significativos, com uma abordagem simplificada cuja perda esperada será realizada com uma matriz por idade de vencimento das contas a receber. Essa alteração trazida pela norma não surtiu efeitos para a Companhia e suas controladas.

Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 12/17

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Edição do CPC 47/IFRS 15; (ii) Edição do CPC 48/IFRS 9; (iii) Alteração na classificação e mensuração de transações de pagamento baseado em ações do CPC 10/IFRS 2; (iv) Alteração na transferência da propriedade para investimento do CPC 28/IAS 40; e (v) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo 2014 – 2016.

ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão

As alterações introduzidas pela IFRS 15/CPC 47 e IFRS9/CPC 48 impactaram o segmento de transmissão na classificação e mensuração de seus ativos, já que estão sob o alcance da IFRIC 12/ICPC 01. Conforme requerido no pronunciamento, a alocação de preço é exigida para cada tipo de obrigação de performance identificada no contrato com o cliente, devendo ainda classificar o ativo financeiro entre custo amortizado ou valor justo por meio do resultado. De acordo com a IFRS 15/CPC 47, a Companhia, no segmento de transmissão, concluiu que possui um único contrato com cliente (concessão da linha de transmissão) com as seguintes obrigações de desempenho identificadas: (i) construir; (ii) operar e manter; e (iii) financiar o poder concedente. Desta forma, com base nas características contratuais, a Companhia classificou o ativo como contratual uma vez que, para sua realização, os fluxos financeiros são influenciados por fatores de desempenho operacional bem como de condições futuras decorrentes de procedimentos de revisões tarifárias periódicas, não sendo estes ativos recebíveis apenas pela passagem do tempo, condição precedente para classificação sua classificação como ativo financeiro de acordo com a IFRS 9/CPC 48.

Por se tratar de contratos com clientes de longo prazo, a Companhia identificou que existe componente de financiamento significativo que é considerado para o cálculo do financiamento ao Poder Concedente.

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2017

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis durante o exercício de 2017.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases**(b) Efeitos Significativos das Alterações em Práticas Contábeis****2019**

A Companhia e suas controladas consideraram o ativo de direito de uso pelo mesmo valor do passivo de arrendamento na data de adoção inicial da IFRS 16/CPC 06 (R2), sendo os impactos desta, em 1º de janeiro de 2019, apresentados a seguir:

01/01/2019	Consolidado	Controladora
Ativo - Direito de uso	61.202	59.545
Passivo - Obrigações referentes a arrendamentos operacionais	(61.202)	(59.545)

Nas tabelas a seguir, é apresentado o impacto da adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) nos balanços patrimoniais individual e consolidado de 31 de dezembro de 2019 e nas demonstrações de resultados individual e consolidada do exercício findo naquela data:

Balanços Patrimoniais	Consolidado			Controladora		
	2019 sem adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)	Ajuste IFRS 16/CPC 06 (R2)	2019 com adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)	2019 sem adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)	Ajuste IFRS 16/CPC 06 (R2)	2019 com adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)
Ativo circulante	3.244.401	-	3.244.401	2.544.436	-	2.544.436
Ativo não circulante	14.365.667	52.984	14.418.651	14.643.270	51.581	14.694.851
Operações de arrendamento mercantil – direito de uso	-	52.984	52.984	-	51.581	51.581
Outros ativos não circulantes	14.365.667	-	14.365.667	14.643.270	-	14.643.270
Passivo circulante	2.758.788	16.724	2.775.512	2.382.692	16.097	2.398.789
Operações de arrendamento mercantil – obrigações	-	16.724	16.724	-	16.097	16.097
Outros passivos circulantes	2.758.788	-	2.758.788	2.382.692	-	2.382.692
Passivo não circulante	9.712.313	39.026	9.751.339	9.666.109	38.188	9.704.297
Operações de arrendamento mercantil – obrigações	-	38.335	38.335	-	37.502	37.502
Imposto de renda e contribuição social diferidos	402.417	691	403.108	381.874	686	382.560
Outros passivos não circulantes	9.309.896	-	9.309.896	9.284.235	-	9.284.235
Patrimônio líquido	5.138.967	(2.766)	5.136.201	5.138.905	(2.704)	5.136.201

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Demonstrações de Resultados	Consolidado			Controladora		
	2019 sem adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)	Ajuste IFRS 16/CPC 06 (R2)	2019 com adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)	2019 sem adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)	Ajuste IFRS 16/CPC 06 (R2)	2019 com adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)
Receitas Líquida	7.723.720	-	7.723.720	6.689.274	-	6.689.274
Custos e despesas operacionais	(6.441.643)	5.093	(6.436.550)	(6.124.890)	4.996	(6.119.894)
Resultado de equivalência patrimonial	(82.668)	-	(82.668)	503.008	-	503.008
Ajuste referente à desvalorização com investimentos	-	-	-	(21.684)	-	(21.684)
Resultado financeiro, líquido	241.118	(7.168)	233.950	213.954	(7.014)	206.940
Imposto de renda e contribuição social	(602.683)	(691)	(603.374)	(421.880)	(686)	(422.566)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	837.844	(2.766)	835.078	837.782	(2.704)	835.078

Demonstrações de Resultados	Consolidado			Controladora		
	2019 sem adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)	Ajuste IFRS 16/CPC 06 (R2)	2019 com adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)	2019 sem adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)	Ajuste IFRS 16/CPC 06 (R2)	2019 com adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)
Receitas Líquida	7.723.720	-	7.723.720	6.689.274	-	6.689.274
Custos e despesas operacionais	(6.441.643)	5.093	(6.436.550)	(6.124.890)	4.996	(6.119.894)
Resultado de equivalência patrimonial	(82.668)	-	(82.668)	503.008	-	503.008
Ajuste referente à desvalorização com investimentos	-	-	-	(21.684)	-	(21.684)
Resultado financeiro, líquido	241.118	(7.168)	233.950	213.954	(7.014)	206.940
Imposto de renda e contribuição social	(602.683)	(691)	(603.374)	(421.880)	(686)	(422.566)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	837.844	(2.766)	835.078	837.782	(2.704)	835.078

2018**IFRS 15/CPC 47 (Receita de contratos com clientes)**

Na tabela a seguir, é apresentado o impacto da adoção da IFRS 15/CPC 47 no balanço patrimonial para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não ocorrendo impacto na demonstração do resultado do

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

exercício na mesma data:

Balanco Patrimonial - Consolidado	2018 sem adoção do IFRS 15/CPC 47	Ajuste IFRS 15/CPC 47	2018 com adoção do IFRS 15/CPC 47
Ativo circulante	2.537.306	-	2.537.306
Ativo financeiro da concessão	554.462	(130.951)	423.511
Ativos de contrato		130.951	130.951
Outros ativos circulantes	1.982.844	-	1.982.844
Ativo não circulante	14.414.774	-	14.414.774
Ativo financeiro da concessão	5.096.294	(998.359)	4.097.935
Ativos de contrato	-	998.359	998.359
Outros ativos não circulantes	9.318.480	-	9.318.480
Passivo circulante	2.292.417	-	2.292.417
Passivo não circulante	9.679.527	-	9.679.527
Patrimônio líquido	4.980.136	-	4.980.136

Balanco Patrimonial - Controladora	2018 sem adoção do IFRS 15/CPC 47	Ajuste IFRS 15/CPC 47	2018 com adoção do IFRS 15/CPC 47
Ativo circulante	1.894.128	-	1.894.128
Ativo financeiro da concessão	311.946	(130.951)	180.995
Ativos de contrato	-	130.951	130.951
Outros ativos circulantes	1.582.182	-	1.582.182
Ativo não circulante	14.677.633	-	14.677.633
Ativo financeiro da concessão	2.929.880	(998.359)	1.931.521
Ativos de contrato	-	998.359	998.359
Outros ativos não circulantes	11.747.753	-	11.747.753
Passivo circulante	2.109.977	-	2.109.977
Passivo não circulante	9.481.648	-	9.481.648
Patrimônio líquido	4.980.136	-	4.980.136

IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos financeiros

A norma eliminou as categorias existentes pela IAS 39/CPC 38 e, portanto, a Companhia e suas controladas passaram a reclassificá-las de acordo com a norma atual, conforme abaixo:

Consolidado	Classificação	
	IAS 39/CPC 38	IFRS 9/CPC 48
Ativos Financeiros		
Equivalentes de Caixa – Aplicações Financeiras (1)	Empréstimos e recebíveis	Valor justo resultado
Títulos e Valores Mobiliários – Aplicações Financeiras (2)	Mantidos até o vencimento	Custo amortizado
Títulos e Valores Mobiliários – Aplicações Financeiras (2)	Mantidos para negociação	Valor justo resultado
Consumidores, Revendedores e Concessionários – Transporte de Energia	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Fundos Vinculados	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Adiantamentos a Fornecedores	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Valores a receber de partes relacionadas	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Depósitos Vinculados a Litígios	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos (operações de Swap)	Valor justo resultado	Valor justo resultado
Indenizações a Receber – Transmissão	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Indenizações a Receber – Geração	Empréstimos e recebíveis	Valor justo resultado
Bonificação pela Outorga – Concessões de Geração	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Outros Créditos	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado

Passivos Financeiros		
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	Custo amortizado	Custo amortizado
Dívida pactuada com Fundo de Pensão (Forluz)	Custo amortizado	Custo amortizado
Concessões a Pagar	Custo amortizado	Custo amortizado
Fornecedores	Custo amortizado	Custo amortizado
Adiantamento de Clientes	Custo amortizado	Custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos (operações de Swap)	Valor justo resultado	Valor justo resultado
Instrumentos financeiros derivativos (opções de venda)	Valor justo resultado	Valor justo resultado

Consolidado	Classificação	
	IAS 39/CPC 38	IFRS 9/CPC 48
Ativos Financeiros		
Equivalentes de Caixa – Aplicações Financeiras (1)	Empréstimos e recebíveis	Valor justo resultado
Títulos e Valores Mobiliários – Aplicações Financeiras (2)	Mantidos até o vencimento	Custo amortizado
Títulos e Valores Mobiliários – Aplicações Financeiras (2)	Mantidos para negociação	Valor justo resultado
Consumidores, Revendedores e Concessionários – Transporte de Energia	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Fundos Vinculados	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Adiantamentos a Fornecedores	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Valores a receber de partes relacionadas	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Depósitos Vinculados a Litígios	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos (operações de Swap)	Valor justo resultado	Valor justo resultado
Indenizações a Receber – Transmissão	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Indenizações a Receber – Geração	Empréstimos e recebíveis	Valor justo resultado
Bonificação pela Outorga – Concessões de Geração	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Outros Créditos	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Passivos Financeiros		
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	Custo amortizado	Custo amortizado
Dívida pactuada com Fundo de Pensão (Forluz)	Custo amortizado	Custo amortizado
Concessões a Pagar	Custo amortizado	Custo amortizado
Fornecedores	Custo amortizado	Custo amortizado
Adiantamento de Clientes	Custo amortizado	Custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos (operações de Swap)	Valor justo resultado	Valor justo resultado
Instrumentos financeiros derivativos (opções de venda)	Valor justo resultado	Valor justo resultado

(1) Foram reconhecidos pelo seu valor nominal de realização e similares aos seus valores justos;

(2) A Companhia possui “títulos e valores mobiliários” com classificações distintas, de acordo com a IFRS 9/CPC 48

A Companhia e suas controladas adotaram a nova norma com base no método prospectivo, a partir de 1º de janeiro de 2018, sem impactos financeiros relevantes em suas demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases**Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 12/17**

Os impactos da adoção da IFRS 15/CPC 47 e IFRS 9/CPC 48 estão refletidos nos parágrafos acima. Com relação às alterações introduzidas por esses pronunciamentos no IFRIC 12/ICPC 01 (R1), destacamos abaixo os reflexos no reconhecimento dos ativos das controladas de transmissão.

A Companhia e suas controladas não identificaram impactos significativos decorrentes das alterações nos demais pronunciamentos. Os impactos relativos à mensuração dos ativos de contrato estão descritos na nota explicativa nº 13 das demonstrações financeiras da Companhia de 2018.

13.ATIVOS DE CONTRATO

Os saldos dos ativos de contrato são como segue:

	Consolidado		Controladora	
	2018	2017	2018	2017
Transmissão – ativos de indenização incorporados a base de remuneração de ativos	492.405	-	492.405	-
Transmissão – Ativos remunerados por tarifa	636.905	-	636.905	-
	1.129.310	-	1.129.310	-
Circulante	130.951	-	130.951	-
Não Circulante	998.359	-	998.359	-

A movimentação dos ativos de contrato encontra-se apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2017	-
Efeitos da adoção inicial do CPC 47/IFRS 15	1.092.271
Adições	95.712
Atualização financeira	88.421
Ajuste na expectativa do fluxo de caixa contratual da concessão	12.934
Recebimentos	(161.527)
Transferências para o Imobilizado	1.499
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.129.310

Atividade de Transmissão

De acordo com a IFRS 15/CPC 47 – Receita de contrato com o cliente, os ativos vinculados a infraestrutura de concessão de transmissão foram classificados como ativos contratuais a partir de 1º de janeiro de 2018, considerando a obrigação de desempenho durante o período da concessão, representada pela disponibilidade das linhas de transmissão, como segue:

Saldo remanescente a ser recebido através da RAP

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

O saldo remanescente da indenização de transmissão em função da adesão aos termos da Lei 12.783/13 no montante de R\$492.405 em 31 de dezembro de 2018 (R\$544.471 em 31 de dezembro de 2017, antes classificado como ativo financeiro) foi incorporado à Base de remuneração de ativos e está sendo recuperado via RAP.

Transmissão – Ativos Remunerados por tarifa

Para os novos ativos de melhorias e reforços implantados pelas concessionárias de transmissão, a ANEEL calcula parcela adicional de Receita Anual Permitida – RAP, conforme metodologia definida nos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET.

De acordo com o PRORET, a receita estabelecida nas Resoluções é devida às transmissoras a partir da data da entrada em operação comercial do empreendimento. Nos períodos entre revisões as receitas associadas às melhorias e aos reforços têm caráter provisório, sendo redefinidas no processo de revisão subsequente à entrada em operação comercial do empreendimento, com efeitos retroativos à data de entrada em operação. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo a receber é de R\$636.905 (R\$547.800 em 31 de dezembro de 2017, antes classificado como ativo financeiro).

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculada à performance de sua finalização e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos relacionados à formação deste ativo por meio dos gastos incorridos.

Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos da concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passou a ser registrada como um ativo de contrato, por terem o direito a contraprestação ainda condicionados à satisfação de outra obrigação de desempenho.

(c) Ressalvas e Ênfases Presentes no Parecer do Auditor

Ressalvas:

Os pareceres dos auditores independentes em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 não contém ressalvas.

Ênfase:

De acordo com a Resolução CFC Nº 1.233/09, se o auditor considera necessário chamar a atenção dos usuários para um assunto apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, segundo seu julgamento, tem tal importância e é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis, ele deve incluir parágrafo de ênfase no relatório, desde que tenha obtido evidência de auditoria suficiente e apropriada, de que não houve distorção relevante do assunto nas demonstrações contábeis. Tal parágrafo deve referir-se apenas a informações apresentadas ou divulgadas nas demonstrações contábeis.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2019, constam parágrafos de ênfase conforme abaixo:

Riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado na nota explicativa 15 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas por autoridades públicas

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

na Companhia e em certas investidas sobre determinados gastos e suas destinações, que envolvem e incluem também alguns dos outros acionistas dessas investidas e determinados executivos da Companhia, das investidas e desses outros acionistas. Os órgãos de governança da Companhia autorizaram a contratação de empresa especializada para analisar os procedimentos internos relacionados a esses determinados investimentos e apurar tais alegações. Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista os julgamentos relevantes e complexidade inerentes a estes processos de investigação.

Risco de continuidade operacional da controlada em conjunto Renova Energia S.A.

Conforme divulgado na nota explicativa 15 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 17 de dezembro de 2019, foi protocolado nos termos da Lei nº11.101/05 o Plano de Recuperação Judicial da controlada em conjunto Renova Energia S.A. e de algumas de suas controladas, que tramita perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo. A controlada em conjunto deverá submeter o Plano de Recuperação Judicial para aprovação da assembleia geral de credores conforme termos e prazos estabelecidos na referida Lei. A controlada em conjunto está em fase de discussão do referido plano e não mensurou, até a presente data, os possíveis efeitos sobre os seus saldos contábeis. Além disso, a controlada em conjunto vem incorrendo em prejuízos recorrentes e, em 31 de dezembro de 2019, apresenta capital circulante líquido negativo, patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) e margem bruta negativa. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à sua capacidade de continuidade operacional. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Redução ao valor recuperável de determinados investimentos em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto

Conforme divulgado na nota explicativa 15 às demonstrações financeiras, a Companhia e suas controladas possuem investimentos registrados pelo método de equivalência patrimonial em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto no montante de R\$ 4.041.565 mil e determina anualmente, ou sempre que aplicável, a necessidade de reconhecer alguma perda adicional por redução ao valor recuperável do investimento líquido total da Companhia e de suas controladas nessas investidas. Em 2019, como resultado dessa análise, a Companhia e suas controladas entenderam existir indicativos de desvalorização dos investimentos diretos e indiretos que possuem na Madeira Energia S.A., Norte Energia S.A., Renova Energia S.A. e Guanhães Energia S.A. e, conseqüentemente, procedeu com a análise e determinação do seu valor recuperável, reconhecendo eventuais perdas, quando aplicável.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista a relevância dos saldos dos ativos da Companhia e de suas controladas, especialmente no que diz respeito aos investimentos registrados pelo método de equivalência patrimonial, o grau de subjetividade das estimativas de valor justo utilizadas pela Administração, as quais levam em consideração premissas afetadas por condições de mercado e econômicas futuras, além da existência de certas circunstâncias específicas relacionadas a

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

atrasos na entrada em operação e risco de continuidade de algumas investidas e controladas em conjunto.

Créditos fiscais de PIS/Pasep e Cofins

Conforme divulgado na nota explicativa 10 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas reconheceram em 2019 créditos fiscais de PIS/Pasep e Cofins no montante de R\$653.346 mil decorrentes do trânsito em julgado da Ação Ordinária movida pela Companhia e determinadas controladas, com decisão favorável às autoras, reconhecendo o direito destas a excluir, o ICMS da base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins com efeitos retroativos ao prazo de 5 anos do início do processo judicial, ou seja, a partir de julho de 2003.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista a complexidade do tema, a necessidade de julgamento por parte da Administração, o grande volume de documentação analisada, a existência de divergências entre as decisões judiciais e o posicionamento da Receita Federal quanto à metodologia de cálculo dos créditos em questão, assim como pela ausência de precedentes e posicionamento formal do órgão regulador (ANEEL) a respeito do período para determinação do montante e da sistemática de devolução dos créditos levantados aos consumidores do segmento de distribuição.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2018, constam parágrafos de ênfase conforme abaixo:

Riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado na nota explicativa 14 às demonstrações financeiras, encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas por autoridades públicas na Companhia, na sua controladora e em certas investidas sobre determinados gastos e suas destinações, que envolvem e incluem também alguns de seus outros acionistas e determinados executivos desses outros acionistas. Os órgãos de Governança da controladora da Companhia autorizaram a contratação de empresa especializada para analisar os procedimentos internos relacionados a esses determinados investimentos e apurar tais alegações. Neste momento, não é possível prever os desdobramentos futuros decorrentes destes processos de investigação interna e conduzidas pelas autoridades públicas, nem seus eventuais efeitos reflexos sobre as demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Risco de continuidade operacional da controlada em conjunto Renova Energia S.A.

Conforme divulgado na nota explicativa 14 às demonstrações financeiras, a controlada em conjunto Renova Energia S.A. vem incorrendo em prejuízos recorrentes e, em 31 de dezembro de 2018, apresenta capital circulante líquido negativo, patrimônio líquido negativo e margem bruta negativa. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa 14, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional dessa controlada em conjunto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2017, constam parágrafos de ênfase conforme abaixo:

Riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado na nota 14 às demonstrações financeiras, a Companhia possui investimentos direto e indireto na Madeira Energia S.A. e na Renova Energia S.A., bem como investimento indireto na Norte Energia S.A. (em conjunto denominadas “investidas não controladas”), que são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Atualmente, encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas por autoridades públicas nestas investidas não controladas sobre determinados gastos e suas destinações, que envolvem e incluem também alguns de seus outros acionistas e determinados executivos desses acionistas. Neste momento, não é possível prever os desdobramentos futuros decorrentes destes processos de investigação pelas autoridades públicas, nem seus eventuais efeitos reflexos sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Risco de continuidade da investida não controlada Renova Energia S.A.

Conforme divulgado na nota 14 às demonstrações financeiras, a investida não controlada Renova Energia S.A. vem incorrendo em prejuízos recorrentes e, em 31 de dezembro de 2017, apresenta capital

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

circulante líquido negativo. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à sua capacidade de continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Deve ser mencionado que as ênfases referidas acima objetivam destacar assuntos relevantes já constantes das demonstrações financeiras da Companhia, não representando nenhuma divergência dos auditores em relação às práticas contábeis da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

(a) Ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

- i. **Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;**
- ii. **Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;**
- iii. **Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;**
- iv. **Contratos de construção não terminada;**
- v. **Contratos de recebimentos futuros de financiamentos.**

A Companhia possui obrigações contratuais e compromissos relacionados a compra de energia e arrendamentos operacionais.

Os valores informados pela Companhia, como obrigações contratuais, demonstrados na tabela a seguir, não estão integralmente incluídos no balanço patrimonial por não possuírem todas as características necessárias para o reconhecimento como passivo. Uma obrigação contratual não é reconhecida nas demonstrações contábeis quando o contrato não foi integralmente cumprido ou não apresenta condições para reconhecimento da despesa correspondente ou mesmo de um ativo relacionado.

As obrigações contratuais descritas na tabela abaixo são decorrentes de contratos com as características acima descritas (em milhares de Reais):

	2020	2021	2022	2023	2024	2025 em diante	Total
Compra de Energia	3.618.849	3.347.187	3.808.010	3.679.343	3.912.612	35.082.452	53.448.453

Para maiores informações sobre as obrigações contratuais, vide nota explicativa nº 32 das demonstrações financeiras da Companhia.

Opções de venda SAAG

Adicionalmente, foram assinados, entre a Companhia e as entidades de previdência complementar, que participam da estrutura de investimentos da SAAG, (estrutura composta por FIP Melbourne, Parma Participações S.A. e FIP Malbec, em conjunto “Estrutura de Investimento”), os Contratos de Outorga de Opção de Venda de Cotas dos Fundos que compõe a Estrutura de Investimento (“Opções de Venda”), que poderão ser exercidas, a critério das entidades de previdência complementar, no 84º mês a partir de junho de 2014. O preço de exercício das Opções de Venda será correspondente ao valor investido por cada entidade de previdência complementar na Estrutura de Investimento, atualizado *pro rata temporis*, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido da taxa de 7% ao ano, deduzidos os dividendos e juros sobre capital pagos pela SAAG às entidades de previdência complementar. Estas Opções de Venda foram consideradas instrumentos derivativos que devem estar contabilizadas pelo seu valor justo através dos resultados.

A Companhia utiliza o modelo *Black-Scholes-Merton* (“BSM”) para a mensuração do valor justo da opção de venda da SAAG. Foi considerado como hipótese de que os dispêndios futuros do FIP Malbec e FIP Melbourne são imateriais, de modo que as opções são avaliadas como se fossem participações diretas na MESA o fossem. Contudo, nem SAAG e nem MESA são negociadas em bolsa de valores, de forma que algumas adaptações são

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

necessárias para cálculo do preço do ativo objeto e de sua volatilidade para aplicação do modelo BSM. O preço de fechamento da ação da MESA em 31 de dezembro de 2019 é auferido via *Free Cash Flow to Equity* (FCFE), com sua equivalência em participação indireta detidas pelos FIP's. A volatilidade, por sua vez, é mensurada como uma média da volatilidade histórica (hipótese de que a série da diferença dos retornos capitalizados em tempo contínuo segue uma distribuição normal) de empresas comparáveis do setor de geração de energia elétrica com ações negociadas na Bovespa.

Com base nos estudos realizados, encontra-se registrado nas demonstrações financeiras um passivo no valor de R\$ 482.841 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 419.148 em 31 de dezembro de 2018), referente à diferença entre o valor justo estimado para os ativos em relação ao preço de exercício.

A movimentação do valor das opções é como segue:

	Consolidado e Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2017	311.593
Variação do valor justo	107.555
Saldo em 31 de dezembro de 2018	419.148
Variação do valor justo	63.693
Saldo em 31 de dezembro de 2019	482.841

Para maiores informações sobre as Opções de Venda, vide nota explicativa nº 30 das demonstrações financeiras da Companhia.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Compra e Venda de ações pela CEMIG GT e a Light

Em 21 de março de 2019, a CEMIG GT celebrou contrato de compra e venda de ações, referente à aquisição pela CEMIG GT e Light Energia S.A, de até 7.282.036 (sete milhões duzentas e oitenta e duas) ações de emissão da Renova, sendo 6.637.878 (seis milhões seiscentos e trinta e sete mil oitocentas e setenta e oito) ações ordinárias e 644.158 (seiscentos e quarenta e quatro mil e cento e cinquenta e oito) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal todas de titularidade de CG I Fundo de Investimentos em Participações ("CG I") e de certas pessoas relacionadas. Dentre as ações adquiridas de CG I se incluem as ações hoje vinculadas ao Acordo de Acionistas da Renova, celebrado em 19 de dezembro de 2014. Este contrato também prevê que as ações de titularidade de CG I serão convertidas em ações preferenciais para que a CEMIG GT possa formar *units* da Renova, nos termos previstos do artigo 54 do Estatuto Social da Renova. Em razão disso, após o Fechamento, a CEMIG GT será titular de 50% (cinquenta por cento) ou menos das ações ordinárias da Renova.

Além disso, em 21 de março de 2019, o Conselho de Administração da CEMIG GT aprovou o alongamento e reestruturação do crédito de R\$ 768 milhões (base: março de 2019) detido pela CEMIG GT contra a Renova ("Crédito CEMIG GT"). No âmbito da reestruturação financeira da Renova, tanto o Crédito CEMIG GT, quanto o crédito detido pela Light Comercializadora S.A., no montante de R\$ 253 milhões ("Crédito LightCom") (base: março de 2019) serão reperfilados em: (i) títulos de valor mobiliário subscritos pela CEMIG GT e pela Light que serão utilizados para aquisição de ações (e, conforme o caso, para aquisição de ações da titularidade do BNDESPAR e das ações em circulação no âmbito da OPA), no valor de, aproximadamente, R\$ 298 milhões (base:

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

março de 2019) emitidos pela Renova, com prazo de 6 anos, e 1 de carência juros de 155% do CDI com garantia real e fidejussória; e (ii) o saldo remanescente dos Créditos CEMIG GT e dos Créditos LightCom será reperfilado substancialmente na forma de confissão de dívida (TARDs) ou títulos de valor mobiliário subscritos pela CEMIG GT e pela LightCom, no valor de aproximadamente, R\$ 273 milhões, base de março de 2019, emitidos pela Renova, com prazo de 6 (seis) anos bullet, juros de 155% do CDI com garantia real.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.6 deste Formulário de Referência, cuja natureza e montante ainda não foram registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia e empréstimos e financiamentos.

O impacto que tais obrigações podem ter nos resultados está demonstrado na tabela do item 10.6 deste Formulário de Referência, para cada exercício social e será reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com sua realização.

No caso das despesas futuras com de energia, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

No caso das Opções de Venda, o efeito seria a aquisição dos ativos relacionados à opção de venda oferecida aos demais acionistas da SAAG, empresa que tem participação na usina de Santo Antônio.

(b) Natureza e o propósito da operação

Para uma descrição sobre a natureza e propósito de cada operação, vide item “10.6” deste Formulário de Referência.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Para uma descrição do montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência das operações não evidenciadas em nossas Demonstrações Financeiras, vide item 10.6 deste Formulário de Referência.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

(a) Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Investimentos realizados pela CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT” ou “Companhia”), necessários para atender as exigências da ANEEL, manter a confiabilidade, qualidade e disponibilidade, em bases seguras, das instalações de geração e transmissão e mitigar passivos ambientais.

Nos próximos 3 anos, a CEMIG GT, deverá investir cerca de **R\$ 1.356,5 milhões**, conforme demonstrado a seguir:

Atividade	(Valores em R\$ milhões)	2020	2021	2022	Total
Programa Básico (1)		347,0	441,2	332,9	1.121,1
Geração		98,2	136,9	27,3	262,4
Transmissão		248,8	304,3	305,6	858,7
Aportes Geração (2)		127,4	71,6	36,4	235,4
Total Geral (1) + (2)		474,4	512,8	369,3	1.356,5

- (1) Valores estimados, arredondados, em moeda constante de **junho/2020**, contemplando os investimentos básicos para manter as rotinas da CEMIG GT. Tais investimentos incluem itens como: reformas físicas em ativos existentes; reforços e operação de sistemas elétricos; segurança de pessoas e instalações; meio ambiente; infraestrutura de apoio abrangendo instalações prediais, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, segurança patrimonial e industrial, telecomunicações, sistemas de informática, microinformática e veículos.
- (2) A informação constante na tabela acima reflete as atuais expectativas da CEMIG GT. A Companhia não tem como assegurar que seu plano de investimentos será implementado conforme acima descrito, podendo sofrer mudanças ao longo de sua implementação.
- (3) A informação constante na tabela acima não inclui os desembolsos com pesquisa e desenvolvimento e com eficiência energética (tratados pelas áreas responsáveis) exigidos das empresas do setor elétrico, cujos recursos, cobrados na tarifa, são administrados em programas administrados à parte pelas empresas.
- (4) Os montantes planejados para os anos de **2020, 2021 e 2022** não incluem investimentos em aquisições e outros projetos não remunerados pela autoridade concedente, que não são reconhecidos nos cálculos de tarifas feitos pela ANEEL (Agente regulador).

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A CEMIG GT, com o suporte de sua controladora, a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”), espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, emissão de títulos e valores mobiliários e empréstimos bancários para refinanciamento de dívidas.

iii. Desinvestimentos relevantes

Em 2017, a CEMIG divulgou seu Programa de Desinvestimentos com o objetivo de restabelecer seu equilíbrio econômico-financeiro, por meio da redução acelerada do seu endividamento líquido.

Os critérios considerados para priorização dos ativos a serem desinvestidos foram:

- a) ativos com maior liquidez;

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

- b) ativos que não trazem retorno de curto prazo; e
c) ativos não estratégicos e ou com participações pouco relevantes.

Os ativos do programa de desinvestimentos que pertencem a CEMIG GT são: Santo Antônio, Cachoeirão, Pipoca, Paracambi e Norte Energia.

Em julho/2017, a CEMIG divulgou a atualização do Programa de Desinvestimentos, que totaliza um valor de R\$ 8.046 milhões, conforme quadro abaixo:

Empresa	Critério			% Part.	Valor ¹ Patrimonial R\$ MM	Status
taesa	✓	✗	✗	19%	1.384 ²	Seleção de corretora e negociações societárias
TRANSMINEIRA	✓	✗	✓	25%	77	Aguardando aprovação na Taesa
Santo Antônio	✗	✓	✓	18%	1.278	Negociação do Contrato de Compra e Venda
RENOVA ENERGIA	✗	✓	✗	-	317	Proposta não vinculante (capitalização primária)
Light	✓	✗	✓	43%	2.060 ³	Contratação de assessores
Cachoeirão, Pipoca, Paracambi	✓	✗	✗	49%	127	Negociações societárias
GASMIG	✗	✗	✓	49% ON 100% PN	1.202	Elaboração de edital
CEMIG TELECOM	✗	✗	✓	100%	193	Elaboração de edital
norte ENERGIA	✗	✓	✓	12%	1.392	Contratação de assessores
Consórcios de Exploração de Gás	✗	✗	✓	24,5%	16	Elaboração de edital

- (1) Valores registrados na contabilidade da companhia, exceto Taesa, Transmineira e Light. Não representam garantia ou expectativa do real valor de venda dos ativos.
(2) Valor de mercado (BM&F Bovespa) em 06/07/17: R\$21,70/unit
(3) Valor de mercado (BM&F Bovespa) em 06/07/17: R\$23,28

Em 2018 e 2019, a CEMIG não realizou alienação de nenhum dos ativos que pertencem a CEMIG GT.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

No quadro abaixo, seguem as operações de desinvestimento concluídas até dezembro de 2019, que resultaram no valor de R\$ 2.071 milhões, e o andamento das demais operações do Programa de Desinvestimentos:

Empresa	Participação %	Valor R\$ MM	Status
Realizado			
	9,86%	717 ¹	"Block trade" concluído. Venda de 34 MM de <u>Units</u> , passando a participação da Cemig de 31,54% para 21,68% (nov/2017)
	25%	80 ¹	Concluída a transferência para a Taesa (nov/2017), sendo R\$24 MM recebidos como dividendos e R\$56 MM pagos pela Taesa no fechamento.
	100%	649 ¹	Venda de ativos via leilão concluída em agosto de 2018.
Consórcios de Exploração de Gás	24,50%	0 ¹	Leilão concluído – em processo de cessão dos contratos.
	10,97% ⁵	625 ¹	Alienação, via <u>follow-on</u> , de 33.333.333 ações em 11/07/2019.
Em Andamento			
	-	_ ³	Não há previsão de saída antes de uma completa reestruturação financeira e operacional da Renova. Plano de Recuperação Judicial protocolado na justiça em 17/12/19.
	22,58% ⁵	1.474 ⁴	Definição do modelo de venda visando maximizar o valor da participação atual
	15,51%	600 ²	Dificuldade de composição com demais acionistas para venda de controle. Venda de participação minoritária demonstra ser de difícil execução e com poucos players interessados.
	49% ON 100% PN	1.083 ²	Estruturação do modelo de venda.
	11,69%	1.652 ²	Dificuldade de composição com demais acionistas para venda de controle. Venda de participação minoritária demonstra ser de difícil execução e com poucos players interessados.
Cachoeirão, Pipoca, Paracambi	49%	131 ²	Disponível para venda, sem tratativas iniciadas.

(1) Valor efetivo da operação.

(2) Valores registrados na contabilidade da Companhia. Não representam garantia ou expectativa do real valor de venda dos ativos.

(3) Valor referente a antecipação de recebíveis devidos pela Renova.

(4) Valor de mercado (B3) em 17/12/19: R\$21,50/ação.

O Programa de Desinvestimentos da CEMIG permanece ativo em 2020, buscando avaliar as alternativas para alienação de participações, com a entrada de recursos que contribuirão para reduzir a alavancagem da Companhia.

(b) Aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Investimentos em Geração de Energia Elétrica

Em 2019, a usina de Belo Monte iniciou a geração plena de energia, com todas as unidades geradoras em atividades. A CEMIG GT, com participação indireta de 11,69% no empreendimento, já investiu aproximadamente R\$1,61 bilhão nesse projeto.

Projeto PCH Poço Fundo: Em 13 de fevereiro de 2019 a Aneel, por meio da Resolução Autorizativa nº 7.598, concedeu prorrogação da concessão da PCH Poço Fundo até maio de 2045, prorrogação condicionada à ampliação das unidades geradoras.

A PCH Poço Fundo, localizada no Rio Machado, no município de Poço Fundo/MG, faz parte do portfólio da CEMIG GT e será transferida para a SPE Cemig Geração Poço Fundo S.A.

Em 2019, a SPE encontrava-se em fase pré-operacional, estruturando-se para a ampliação da potência instalada da PCH Poço Fundo e para a operação e manutenção da usina até o término da concessão.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

As obras de ampliação serão iniciadas em 2020 ao custo aproximado de R\$ 140 milhões e com previsão de término até 2022.

Investimentos em Transmissão de Energia Elétrica

No que se refere ao negócio de transmissão, a definição das regras de indenização dos ativos nos anos anteriores nos garantiu um fluxo de caixa estável para os próximos anos que permitiu ampliar o Programa Plurianual De Investimentos para a CEMIG GT de R\$ 1,1 bilhão para R\$ 1,45 bilhão, que viabilizará, no futuro, a agregação de novas receitas decorrentes desses investimentos, e a mitigação de importantes riscos para a operação do sistema.

(c) Novos produtos e serviços, indicando:

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;
- ii. montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados;
- iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, pois não há nenhuma pesquisa relevante de novos produtos e serviços em andamento que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da CEMIG GT.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Responsabilidade Social

O relacionamento com as comunidades vizinhas aos empreendimentos da Companhia é pautado pelo senso de corresponsabilidade e pelo estímulo ao desenvolvimento econômico e social do local.

Alguns projetos de destaque no ano de 2019 são:

Programa AI6%: o programa incentiva empregados e aposentados a repassarem 6% de seu imposto de renda devido aos Fundos da Infância e da Adolescência (FIA).

A Campanha de 2019 do AI6% envolveu a participação de 1.546 empregados da Cemig que, voluntariamente, destinaram R\$1,16 milhão, com o intuito de beneficiar aproximadamente 27 mil crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, atendidos por 181 instituições. A Cemig também destinou parte do imposto de renda devido para os mesmos FIAs. O valor investido pela Empresa foi de R\$4,61 milhões. No total, foram destinados R\$5,77 milhões para entidades distribuídas em 95 municípios da área de influência da Empresa.

Projetos culturais, esportivos e de saúde

A Cemig conta com uma política de patrocínio que visa evidenciar o comprometimento da empresa com a realidade e com as demandas do ambiente nas localidades onde atua, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento dos setores cultural, esportivo, educacional e social, em alinhamento com políticas públicas das comunidades onde está inserida.

Cultura

A Cemig é a maior apoiadora da cultura do Estado de Minas Gerais, com investimentos próximos a R\$14,22 milhões em 2019, sendo uma das prioridades da Empresa em Cidadania Corporativa, contribuindo para a geração de oportunidades de lazer, na composição crítica e desenvolvimento humano.

Saúde

A Cemig GT destinou R\$2,3 mil para 50 projetos sociais, entre eles são contemplados o Fundo do Idoso, Fundo da Infância e Adolescência que contempla projetos de Instituições de educação, acolhimento e amparo, e tratamento de crianças e idosos e as Apaes.

Esportes

Em 2019, o total investido pela Cemig em Esportes foi de R\$1,2 milhões. Para a comunidade, projetos de esporte geram benefícios de resgate social e cidadania, principalmente para as crianças e adolescentes, ao estimular a prática de esportes e gerar a possibilidade de se tornarem atletas.

Para a Companhia, estes projetos fortalecem sua imagem como empresa comprometida com o desenvolvimento de hábitos saudáveis, bem-estar e desenvolvimento das comunidades locais.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

A Companhia informa aos acionistas e ao mercado em geral, que optou por suspender a publicação das projeções financeiras para 2020 (*Guidance*), conforme divulgado em Fato Relevante de 22 de julho de 2020, tendo em vista a evolução e os impactos gerados pela pandemia do Coronavírus (Covid-19). A Companhia segue atenta aos desdobramentos e impactos desta pandemia sobre a economia global e local, buscando identificar riscos e oportunidades e adequando expectativas em função dos cenários que se apresentam.

A Companhia poderá retomar a publicação das projeções tão logo tenha maior clareza de possíveis impactos em seus resultados.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

(a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário.

A Companhia apresentou projeções de LAJIDA nos últimos três exercícios sociais e as premissas e resultados foram amplamente divulgadas ao mercado.

Guidance 2016-2017

- Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2016: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2016 e a divulgação do *Guidance* 2017-2018.
- Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2017: substituídos pelas novas projeções do *Guidance* 2017-2018.

Guidance 2017-2018

- Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2017: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2017 e a divulgação do *Guidance* 2018-2019.
- Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2018: substituídos pelas novas projeções do *Guidance* 2018-2019.

Guidance 2019-2020

- Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2018: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2018 e a divulgação do *Guidance* 2019-2020.

Valores realizados do LAJIDA 2019: atualizados.

Os limites mínimos e máximos do LAJIDA 2020 não foram substituídos, considerando a suspensão das projeções do *Guidance* 2020-2021, devido às incertezas causadas pela pandemia do Coronavírus (Covid-19), conforme divulgado em Fato Relevante publicado dia 22 de julho de 2020.

(b) Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

A comparação dos dados projetados com o efetivo desempenho do indicador LAJIDA pode ser visualizada na tabela a seguir. O dado verificado refere-se ao primeiro ano do horizonte de projeções.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções**ANÁLISE DE RESULTADOS DO GUIDANCE CEMIG
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO - GT****INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)**

(em R\$ mil correntes do primeiro ano do período de projeções)

GUIDANCE 2017-2018

ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
LAJIDA	2017		2018		2017		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2017)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig GT Consolidada	1.951	2.277	2.015	2.351	1.954	0,2%	-14,2%

GUIDANCE 2018-2019

ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
LAJIDA	2018		2019		2018		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2018)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig GT Consolidada	1.549	1.807	1.734	1.975	1.501	-3,1%	-16,9%

GUIDANCE 2019-2020

ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
LAJIDA	2019		2020		2019		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2019)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig GT Consolidada	2.077	2.354	2.232	2.544	1.420	-31,6%	-39,7%

Fonte: Guidance Anual Cemig

Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo - PP

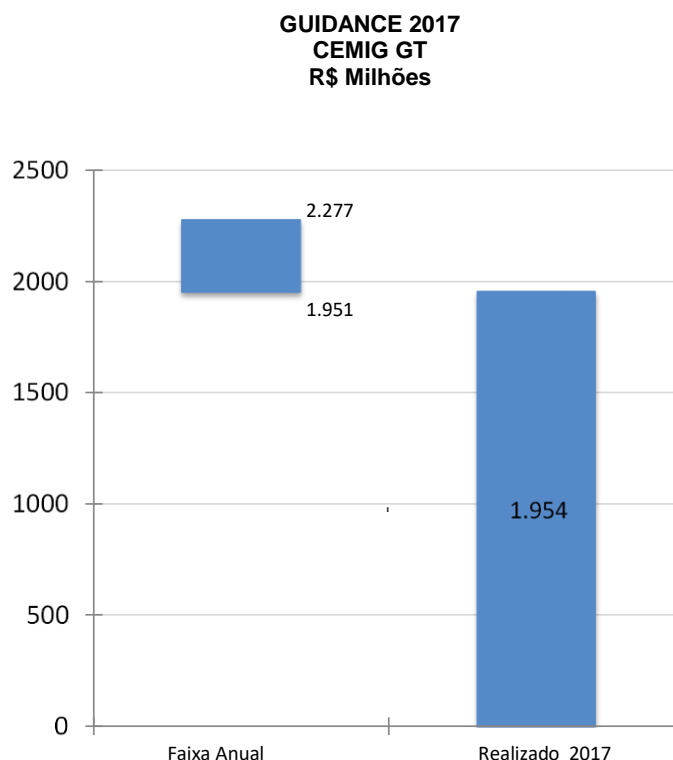
Gerência de Planejamento e Controle da Comercialização, Participações e Holding - PP/CP

01/06/2020

Guidance 2017-2018

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, primeiro ano das projeções do *Guidance* 2018-2019, o LAJIDA verificado na Cemig GT ficou situado no intervalo da faixa projetada no *Guidance* (0,2% acima do limite inferior e 14,2% inferior ao limite superior).

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções



Os principais fatores que impactaram negativamente os resultados do ano, contribuindo para uma menor realização do LAJIDA, são os seguintes:

- Aumento na despesa com compra de energia, devido a compras no curto prazo para mitigar o risco hidrológico e aumento do valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD.
- Aumento de R\$98 milhões na provisão para perdas nas opções de venda da SAESA – Santo Antônio Energia S/A., decorrente da valoração da empresa, em função na redução do valor da ação.
- Piora no desempenho de equivalência patrimonial em relação ao projetado, com destaque para as duas participações citadas abaixo:
 - Renova, perda de R\$285 milhões, decorrente da revisão do valor recuperável do seu ativo imobilizado.
 - Madeira Energia, piora de R\$112 milhões no desempenho acumulado, devido ao não reconhecimento do mérito de pleito junto à Aneel, no valor de R\$65 MM, previsto para fevereiro de 2017, em relação ao FID II. Esse pleito refere-se a não atribuição da indisponibilidade à SAESA, no período de manutenção das unidades geradoras não despachadas pelo ONS, devendo recair somente sobre as unidades despachadas pelo ONS e necessárias ao SIN.

Destaque também para o aumento na compra de energia.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

Pelo lado positivo, podemos destacar:

Incorporação, na receita de indenização da transmissão, do valor de R\$ 149 milhões, referente a diferença retroativa de ativos da concessão de transmissão cujos valores não foram incluídos na base de cálculo das receitas nas revisões tarifárias anteriores.

Reconhecimento de R\$ 272 milhões na receita de indenização da geração, referente ao ajuste do saldo não amortizado referente aos projetos básicos das concessões das Usinas de São Simão e Miranda, conforme Portaria nº 291/17.

Aumento na receita com Transações com energia na CCEE, em função do maior valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD realizado em relação ao projetado no *Guidance*.

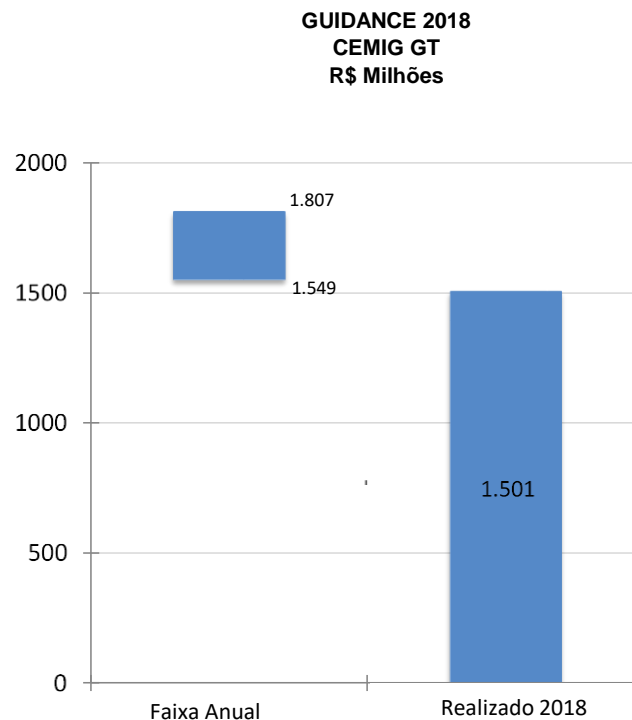
Redução de R\$142 milhões nas obrigações pós-emprego, decorrente das modificações no seguro de vida, que implicaram na redução do capital segurado na apólice dos aposentados em 20% a cada 5 anos, a partir de 60 anos, até o mínimo de 20%.

Reversão de R\$101 milhões de deduções à receita, devido à baixa dos passivos relativos as contribuições de PASEP/COFINS. Conforme o Acórdão do julgamento do Recurso Extraordinário publicado em outubro de 2017, em sede de repercussão geral, da não constitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo do PASEP/COFINS.

Guidance 2018-2019

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, primeiro ano das projeções do *Guidance* 2018-2019, o LAJIDA verificado na Cemig GT ficou situado abaixo do intervalo da faixa projetada no *Guidance*, em 3,1% abaixo do limite inferior.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções



Os principais fatores que impactaram negativamente os resultados do ano, contribuindo para uma menor realização do LAJIDA, são os seguintes:

Piora no desempenho de equivalência patrimonial em relação ao projetado, com destaque para as duas participações abaixo:

- Redução de R\$130 milhões na expectativa de resultados de equivalência patrimonial da Madeira Energia, decorrente de maiores gastos com compra de energia, impactados pela piora no risco hidrológico.
- Redução de R\$110 milhões na expectativa de resultados de equivalência patrimonial da Renova, decorrente de revisão das projeções de resultado da controlada e maiores gastos com compra de energia, impactados pela piora no risco hidrológico.
- Registro de perda relacionada a recuperação dos ativos (*impairment*) da Usina de Santo Antônio, no valor de R\$127 milhões, em função da redução nas projeções e consequente decréscimo no valor justo dos ativos.
- Aumento de R\$112 milhões na provisão para perdas nas opções de venda da SAESA – Santo Antônio Energia S/A., decorrente da atualização do valor justo do ativo.

Pelo lado positivo, podemos destacar:

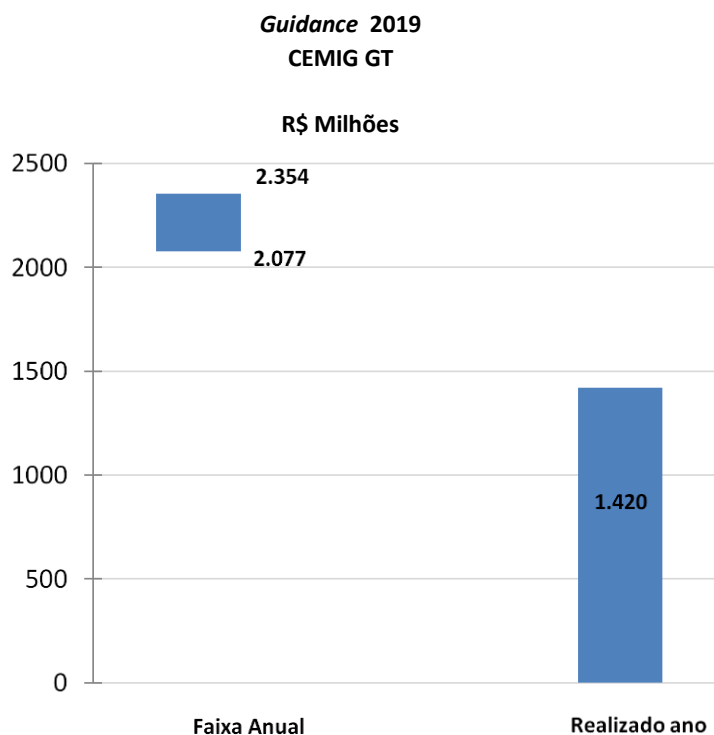
11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

- Atualização monetária do saldo devedor das indenizações das Usinas de São Simão e Miranda no valor de R\$55 milhões.
- Indenização da transmissora no valor de R\$36 milhões referente a alteração pela Aneel do índice de atualização da Base de Remuneração Regulatória – BRR Líquida, de IPCA para IGP-M.
- Ganho de R\$179 milhões, referente a operação de descruzamentos de ativos entre CEMIG GT e ENERGIMP, concluída em 20/12/18:
 - Ações representativas do capital social de Parajuru e de Volta do Rio, em sua totalidade, passaram a ser de titularidade integral da controlada Cemig GT. E a totalidade do capital social de Morgado passou a ser de titularidade integral e exclusiva da Energimp.
 - Os efeitos contábeis dessa operação foram mensurados, correspondendo a R\$117 milhões da indenização (paga através do descruzamento dos ativos), e R\$62 milhões referente a ajuste a valor justo da participação anterior de 49% nos ativos com participações adicionais adquiridas.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

Guidance 2019-2020

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, primeiro ano das projeções do *Guidance* 2019-2020, o LAJIDA verificado na Cemig GT ficou situado abaixo do intervalo da faixa projetada no *Guidance*, em 31,6% abaixo do limite inferior.



Os principais fatores que impactaram negativamente o resultado do ano, contribuindo para uma menor realização do LAJIDA foram os seguintes:

- Reconhecimento de provisão para perda decorrente de valores a receber da Renova, no segundo trimestre de 2019, no montante de R\$ 688 milhões, resultado de uma avaliação de risco de crédito desta investida feita pela Companhia.
- Reconhecimento da contingência tributária, no valor R\$ 284 milhões, relativa às ações que discutem a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de participações nos lucros e resultados (PLR).
- Redução de R\$ 63 milhões na expectativa de resultados de equivalência patrimonial em relação à projeção do *Guidance*, com destaque para a participada Volta do Rio, em função da necessidade de reforma dos aerogeradores, o que impactou a geração de energia.
- Provisão para perda, no valor de R\$ 22 milhões, de parte do valor residual da mais valia do investimento na Central Eólica Volta do Rio, resultado de análise dos indicativos e realização do teste de *impairment* de forma a limitar o seu saldo ao valor mínimo do excedente dos benefícios econômicos futuros decorrentes da utilização do ativo imobilizado líquido dessa investida em 31/12/2019.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

- Aumento de R\$ 34 milhões em relação à projeção do *Guidance*, na provisão para perdas nas opções de venda da SAESA – Santo Antônio Energia S/A., decorrente da atualização do valor justo do ativo.
- Aumento de R\$ 18 milhões em relação à projeção do *Guidance*, na provisão trabalhista, em função de novas ações e reavaliação da probabilidade de perda de ações existentes, devido, sobretudo, a recentes decisões desfavoráveis.
- Adicionalmente, foi realizado o reconhecimento da diferença de aplicação do índice de correção monetária, de TR para IPCA-E, para as ações trabalhistas onde se discutem dívidas entre o período de 25/03/15 a 10/11/17, que estão em fase de execução avançada e com probabilidade de perda provável, devido à decisão recente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Minas Gerais) para aplicação da decisão do Tribunal Superior do Trabalho pelo IPCA-E.

O principal fator que impactou positivamente o resultado do ano, contribuindo para uma maior realização do LAJIDA foi o seguinte:

- Reconhecimento de receita, no segundo trimestre de 2019, no montante de R\$ 414 milhões, referente a decisão favorável à CEMIG GT e participadas, da ação transitada em julgado, sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/PASEP e COFINS.

(c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

As projeções financeiras do *Guidance* 2020-2021 estão suspensas, tendo em vista a evolução e os impactos gerados pela pandemia do Coronavírus (Covid-19) e o atual contexto de incertezas, em que os cenários mudam rapidamente a cada dia.

A Companhia segue atenta aos desdobramentos e impactos desta pandemia sobre a economia global e local, buscando identificar riscos e oportunidades e adequando expectativas em função dos cenários que se apresentam.

A Companhia poderá retomar a publicação das projeções tão logo tenha maior clareza de possíveis impactos em seus resultados.

Fonte:

Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo – PP

Gerência de Planejamento e Controle da Comercialização, Participações e Holding - PP/CP

01/06/2020

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(a) Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração, por uma Diretoria Executiva e por um Conselho Fiscal de caráter permanente, conforme detalhado a seguir.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada responsável pela formulação, monitoramento e implantação das políticas gerais de negócios, incluindo o plano estratégico de longo prazo, da Companhia, nos termos da Lei 6.404/1976 e do estatuto social da Companhia e observadas, ainda, as disposições de seu Regimento Interno dos Conselhos de Administração (documento aprovado pelo próprio conselho em 13 de setembro de 2019 – arquivo publicado no site < <http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/> >), o qual tem por finalidade estabelecer normas para o funcionamento de tal órgão, bem como o relacionamento deste com os demais órgãos sociais.

Observados os termos do estatuto social da Companhia e do regimento interno do Conselho de Administração, além das disposições legais aplicáveis, caberá ao Conselho de Administração:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) Eleger, destituir e avaliar os Diretores da Companhia, nos termos da legislação aplicável, observado o estatuto social;
- c) Aprovar a política de transações com partes relacionadas;
- d) Deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG;
- e) Deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG, inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;
- f) Convocar a Assembleia Geral;
- g) Fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;
- h) Manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva;
- i) Escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas, ouvido o Comitê de Auditoria;
- j) Autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação, de dispensa ou de inexigibilidade de licitação ou da inaplicabilidade do dever de licitar, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG ou acima de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), corrigidos anualmente pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, se positivo;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- k) Autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG;
- l) Autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures não conversíveis, notas promissórias, *commercial papers* e outros;
- m) Aprovar a Estratégia de Longo Prazo, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual, bem como suas alterações e revisões;
- n) Anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembleia Geral e observado o Orçamento Anual;
- o) Autorizar o exercício do direito de preferência e os acordos de acionistas ou de voto em subsidiárias integrais, controladas e nos consórcios de que participe a Companhia;
- p) Aprovar a participação no capital social, na constituição e na extinção de quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios;
- q) Aprovar, na forma do seu Regimento Interno, a instituição de comitês auxiliares do Conselho de Administração - cujos pareceres ou deliberações não são condição necessária para deliberação das matérias no âmbito do Conselho de Administração;
- r) Acompanhar as atividades de auditoria interna;
- s) Discutir, aprovar e monitorar decisões que envolvam práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta;
- t) Assegurar a implementação e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e à ocorrência de corrupção e fraude;
- u) Estabelecer política de divulgação de informações para mitigar o risco de contradição entre as diversas áreas e os administradores da Companhia;
- v) Manifestar-se sobre o aumento do quantitativo de pessoal próprio, a concessão de benefícios e vantagens, a revisão de planos de cargos, salários e carreiras, inclusive a alteração de valores pagos a título de remuneração de cargos comissionados ou de livre provimento e remuneração de diretores;
- w) Nomear e destituir de forma motivada o titular da área de Auditoria Interna, escolhido dentre os empregados próprios de carreira;
- x) Eleger, na primeira reunião que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária, os membros do Comitê de Auditoria e destituí-los, a qualquer tempo, pelo voto justificado da maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração;
- y) Promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios Plurianual e da Estratégia de Longo Prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las à Assembleia Legislativa de Minas Gerais e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e,
- z) Aprovar, nos termos deste Estatuto Social, as políticas complementares, inclusive a política de participações societárias.

Os limites financeiros para deliberação do Conselho de Administração, correspondentes ao percentual do patrimônio líquido da CEMIG, serão automaticamente adotados quando da aprovação das demonstrações financeiras de cada ano.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

O Conselho de Administração, mediante resoluções específicas, poderá delegar à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia elétrica e de prestação de serviços de distribuição, nos termos da legislação.

Comitês de Assessoramento e Suas Atribuições

Adicionalmente aos órgãos de administração descritos acima, a Companhia conta com os Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração que serão constituídos por deliberação específica desse Colegiado, para analisar com mais profundidade as matérias da sua especialidade, emitindo recomendações a serem lavradas nas atas das suas reuniões.

Paralelamente, a Companhia possui um Comitê de Auditoria independente, com dotação orçamentária própria, de caráter consultivo e permanente, com o objetivo de assessoramento do Conselho de Administração, ao qual se reportará, cabendo-lhe, ainda, exercer as demais atividades que a legislação aplicável lhe atribuir. Dentre suas principais atribuições, destacam-se as seguintes:

- a) Opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;
- b) Supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia;
- c) Supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras;
- d) Monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia;
- e) Avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a remuneração da administração, utilização de ativos e gastos incorridos em nome da Companhia;
- f) Avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas;
- g) Elaborar relatório anual com informações sobre suas atividades, seus resultados, suas conclusões e recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras;
- h) Avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a Companhia for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar;
- i) Opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições; e,
- j) Verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e dos Conselheiros Fiscais.

Os Comitês não têm função executiva ou poder de decisão, mas têm como finalidade assegurar objetividade, consistência e qualidade ao processo decisório, analisando com profundidade as matérias de sua especialidade e emitindo recomendações de decisões ou ações e pareceres ao Conselho de Administração.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

As recomendações e orientações resultantes das atividades dos Comitês não são vinculantes para os membros deste Conselho não seja um número inteiro, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado.

(b) Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão de representação, coordenação e execução das atividades sociais da Companhia, sem regimento interno próprio, sendo responsável pela gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecidos a Estratégia de Longo Prazo, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual da Companhia. Suas atribuições estão definidas no Estatuto Social.

Nos termos do estatuto social da Companhia e sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, dependerão de deliberação da Diretoria Executiva as seguintes matérias:

- a) Aprovar o plano de organização da Companhia e emissão das normas correspondentes, bem como as respectivas modificações;
- b) Examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, a Estratégia de Longo Prazo e o Plano de Negócios Plurianual, bem como suas revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;
- c) Examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o Orçamento Anual, o qual deverá refletir o Plano de Negócios Plurianual então vigente, assim como suas revisões;
- d) Deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previstas no Orçamento Anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresente valor inferior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG, com a consequente readequação das metas aprovadas, respeitados o Plano de Negócios Plurianual, a Estratégia de Longo Prazo e o Orçamento Anual;
- e) Aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores individuais inferiores a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG;
- f) Autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no Orçamento Anual aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG, inclusive a realização de aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas, e nos consórcios de que participe;
- g) Autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações no valor até 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG, limitado a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), corrigidos anualmente pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, se positivo;
- h) Autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- i) Aprovar a designação de empregados próprios para o exercício de cargos gerenciais da Companhia, mediante proposta do Diretor responsável, observado o disposto na alínea “h” do inciso I do art. 19 do Estatuto Social da CEMIG GT;
- j) Autorizar os gastos com pessoal, os acordos e demais instrumentos coletivos de trabalho, observados a competência da Assembleia Geral, as diretrizes e os limites aprovados pelo Conselho de Administração e o Orçamento Anual;
- k) Examinar e deliberar acerca da contratação de consultores externos, quando solicitado por qualquer Diretoria, observado o disposto no art. 14, alínea “j”, e art. 18, §4º, alínea “g” do Estatuto Social da CEMIG GT; e,
- l) Formular, para a deliberação do Conselho de Administração ou Assembleia Geral, as políticas complementares a este Estatuto Social, inclusive a de participações societárias; e
- m) Aprovar as indicações para os cargos nos Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais e Diretorias das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia.

Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

I. Da Presidência (Diretor-Presidente):

- a) Coordenar e administrar os trabalhos da Companhia, assim como todas as atividades estratégicas e institucionais das coligadas, controladas e consórcios de que fizer parte a Companhia;
- b) Coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação da Estratégia de Longo Prazo e o Plano de Negócios Plurianual da Companhia, e das coligadas e controladas, nesse último caso, em conjunto com o diretor responsável, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores;
- c) Representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;
- d) Assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;
- e) Apresentar o relatório anual dos negócios ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária;
- f) Admitir e demitir pessoal da Companhia;
- g) Responsabilizar-se pelas atividades de Planejamento Estratégico, de *Compliance* e de Gestão de Riscos Corporativos;
- h) Propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o Diretor responsável, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;
- i) Propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, das controladas, coligadas e dos consórcios de que a Companhia participe, bem como dos órgãos estatutários da Fundação Forluminas de Seguridade Social – Forluz e da Cemig Saúde, ouvido o Diretor responsável;
- j) Coordenar a política e as ações de gestão de pessoas da Companhia, suas subsidiárias integrais e controladas;
- k) Coordenar e administrar processos e atividades relativos à comunicação e de relações institucionais, externa e internamente, no âmbito da Companhia, de suas subsidiárias integrais e controladas; e,
- l) Planejar e prover as atividades relativas ao suprimento de materiais e serviços, infraestrutura, tecnologia da informação, telecomunicações e serviços transacionais.

II. Da Diretoria de Finanças e Relações com Investidores

Gerir os processos e atividades relativos à área financeira e relações com investidores.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

III. Da Diretoria de Regulação e Jurídica

Gerir os processos e atividades relativos à regulação do setor elétrico nacional e setores regulados afins, nos âmbitos interno e externo; bem como planejar, coordenar e administrar as atividades jurídicas da Companhia, suas subsidiárias integrais e controladas, inclusive atividades da Secretaria Geral e de Governança.

IV. Da Diretoria sem Designação Específica

Praticar os atos previstos na legislação aplicável e no Estatuto Social da CEMIG GT.

V. Da Diretoria Cemig Geração e Transmissão

Gerir os processos e atividades de geração e transmissão de energia elétrica.

VI. Da Diretoria Cemig Comercialização

Gerir os processos e atividades relativos à comercialização de energia e do uso do sistema elétrico, ao planejamento de mercado, ao relacionamento comercial no ambiente de contratação livre.

VII. Da Diretoria CemigPar

Gerir os processos e atividades relativos ao acompanhamento da gestão de subsidiárias integrais da Companhia à exceção de Cemig GT e Cemig D, controladas, coligadas e às negociações e implementação de parcerias, consórcios, associações e sociedades de propósitos específicos, observada a política de participações.

Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no estatuto social, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

Os projetos desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da CemigPar, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no Estatuto Social da Companhia.

Compete a cada Diretor, no âmbito de sua atuação, promover as ações necessárias ao cumprimento e à efetiva implementação das políticas de segurança do trabalho aprovadas pela Companhia.

(c) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da Companhia, com funcionamento de modo permanente. Nos termos do estatuto social da Companhia, o Conselho Fiscal funcionará de modo permanente e será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, os quais serão eleitos anualmente, quando da Assembleia Geral, podendo ser reeleitos.

As atribuições do Conselho Fiscal da Companhia são aquelas fixadas na Lei 6.404/1976, observadas ainda as disposições de seu Regimento Interno (documento aprovado pelo Conselho de Administração em 25 de outubro de 2018 – arquivo publicado no site < <http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/> >),, o qual tem por finalidade estabelecer normas para o funcionamento de tal órgão, definindo suas responsabilidades e atribuições, sem prejuízo das disposições do estatuto social da Companhia e da Lei 6.404/1976, bem como das boas práticas de governança corporativa.

(d) Se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Leonardo George de Magalhães	10/12/1967	Pertence apenas à Diretoria	05/08/2020	Até a 1ª RCA após a AGO de 2022.	1
617.665.426-20	Contador	12 - Diretor de Relações com Investidores	05/08/2020	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Ronaldo Gomes de Abreu	24/07/1965	Pertence apenas à Diretoria	05/08/2020	Até a 1ª RCA após a AGO de 2022.	2
563.307.236-72	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores	05/08/2020	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.		Diretor de Distribuição e Comercialização			
Reynaldo Passanezi Filho	28/12/1965	Pertence apenas à Diretoria	05/08/2020	Até a 1ª RCA após a AGO de 2022.	1
056.264.178-50	Economista	10 - Diretor Presidente / Superintendente	05/08/2020	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Eduardo Soares	11/06/1963	Pertence apenas à Diretoria	05/08/2020	Até a 1ª RCA após a AGO de 2022.	1
085.179.668-05	Advogado	19 - Outros Diretores	05/08/2020	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.		Diretor de Regulação e Jurídico			
Rafael Falcão Noda	26/10/1979	Pertence apenas à Diretoria	05/08/2020	Até a 1ª RCA após a AGO de 2022.	1
274.928.518-63	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores	05/08/2020	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.		Diretor Cemig Participações			
Dimas Costa	21/08/1954	Pertence apenas à Diretoria	05/08/2020	Até a 1ª RCA após a AGO de 2022.	2
253.777.446-91	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	05/08/2020	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.		Diretor Comercial			
Paulo Mota Henriques	20/08/1962	Pertence apenas à Diretoria	05/08/2020	Até a 1ª RCA após a AGO de 2022.	1

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
492.530.426-72	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	05/08/2020	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.		Diretor de Geração e Transmissão			
Marcelo Gasparino da Silva	13/02/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	2
807.383.469-34	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	31/07/2020	Não	86%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
José Reinaldo Magalhães	06/01/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	1
227.177.906-59	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	31/07/2020	Sim	73%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
José João Abdalla Filho	30/05/1945	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	1
245.730.788-00	Banqueiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	31/07/2020	Não	70%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Afonso Henriques Moreira Santos	01/04/1957	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	0
271.628.506-34	Engenheiro Eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	31/07/2020	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Márcio Luiz Simões Utsch	09/02/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	1
220.418.776-34	Advogado	20 - Presidente do Conselho de Administração	31/07/2020	Sim	93%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Marco Aurélio Dumont Porto	27/02/1968	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/01/2020	Até a AGO de 2022.	0

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
541.468.526-68	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	17/02/2020	Não	0%
Ocupa o cargo de Analista da Qualidade.					
Cledorvino Belini	03/05/1949	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	1
116.050.068-15	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	31/07/2020	Sim	83%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Paulo César de Souza e Silva	08/10/1955	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	0
032.220.118-77	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	31/07/2020	Não	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
CLÁUDIO MORAIS MACHADO	13/09/1943	Conselho Fiscal	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	1
070.068.530-87	Contador	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	31/07/2020	Não	15%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Michele da Silva Gonsales Torres	25/11/1983	Conselho Fiscal	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	0
324.731.878-00	Advogada	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	31/07/2020	Não	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Fernando Passalio de Avelar	02/09/1979	Conselho Fiscal	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	0
027.397.026-71	Adminsitrador de Empresas	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	31/07/2020	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Carlos Roberto de Albuquerque Sá	31/01/1950	Conselho Fiscal	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	1
212.107.217-91	Contador	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	31/07/2020	Não	15%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Gustavo de Oliveira Barbosa	13/01/1965	Conselho Fiscal	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	1
494.126.476-20	Contador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	31/07/2020	Sim	40%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Germano Luiz Gomes Vieira	15/10/1981	Conselho Fiscal	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	1
051.529.976-65	Advogado	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	31/07/2020	Sim	1%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti	08/07/1960	Conselho Fiscal	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	1
454.965.956-49	Economista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	31/07/2020	Sim	40%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva	04/02/1969	Conselho Fiscal	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	1
898.977.736-49	Médico	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	31/07/2020	Sim	26%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
RONALDO DIAS	09/12/1946	Conselho Fiscal	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	1
221.285.307-68	Contador	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	31/07/2020	Não	33%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Marco Aurélio de Barcelos Silva	10/09/1980	Conselho Fiscal	31/07/2020	Até a AGO de 2022.	1
013.543.946-90	Advogado	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		Sim	40%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					
Leonardo George de Magalhães - 617.665.426-20					
O Sr. Leonardo George de Magalhães é formado em ciências contábeis, empregado da Cemig há mais de 30 anos, na superintendência de Controladoria desde 2008, tendo acumulado diversas atribuições executivas na Diretoria de Finanças que englobam contabilidade, planejamento tributário, planejamento financeiro, orçamento, avaliação de investimentos, gestão de caixa e projeção de resultados.					

Ronaldo Gomes de Abreu - 563.307.236-72

O Sr. Abreu nasceu em 1965, é brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG. Graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Gerenciais e Contábeis - UNA e em Direito pela Faculdade de Direito de Sete Lagoas, com MBA em Gestão Estratégica e Gestão de Negócios pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Empregado na Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, desde 1985. Desde 1994, atuou como gestor em carreiras gerenciais nas Diretorias de Distribuição e Comercialização e Finanças e Relações com Investidores. Durante a sua carreira gerencial na Cemig, atuou em áreas e processos de manutenção, relacionamento comercial, faturamento, arrecadação, expansão e planejamento do sistema elétrico e regulação e tarifas. Em junho de 2017, foi eleito Diretor de Distribuição e Comercialização desta Companhia. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Reynaldo Passanezi Filho - 056.264.178-50

O Sr. Reynaldo Passanezi Filho possui Graduação e Doutorado em Economia pela Universidade de São Paulo (USP), Mestrado em Economia pela Universidade de Campinas (UNICAMP), Graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), além de especialização em Gestão, Liderança e Inovação pela Universidade de Stanford (EUA). Possui carreira sólida em posições executivas no setor elétrico (Diretor Presidente da ISA CTEEP), no setor financeiro (Country Manager e Managing Director de C&IB do BBVA Brasil), com passagens pelo setor público, notadamente em programas de privatização (Assessor do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização do Governo do Estado de São Paulo). Possui, ainda, ampla experiência em reestruturações empresariais, fusões e aquisições, com conhecimento profundo de América Latina e de infraestrutura.

Eduardo Soares - 085.179.668-05

O Sr. Eduardo Soares é advogado, com 30 anos de atuação profissional, dedicados à área de infraestrutura, energia, financiamentos estruturados e project finance, direito administrativo e direito societário. Possui larga experiência em operações financeiras, de M&A, reestruturações e societárias.

Rafael Falcão Noda - 274.928.518-63

O Sr. Rafael Falcão Noda é administrador de empresas, professor de finanças, estratégia e métodos quantitativos. Possui 20 anos de experiência em fusões, aquisições, reestruturações financeiras e sustentabilidade, tendo atuado como dirigente de empresa do setor de energia elétrica.

Dimas Costa - 253.777.446-91

O Sr. Dimas Costa formou-se em Engenharia Elétrica pela PUC Minas em 1978. Entre os anos de 1978 e 1980 ocupou o cargo de Engenheiro no Departamento de Águas e Energia de Minas Gerais; de 1980 a 1985 foi Chefe de Divisão no Departamento de Águas e Energia de Minas Gerais. Na CEMIG, entre 1985 e 1987 foi Engenheiro na Diretoria de Distribuição; entre 1987 e 1995 atuou como Assistente de Departamento da Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento Energético; entre 1995 a 1998 como Gerente do Departamento de Desenvolvimento Energético; entre 1998 a 2007 atuou como Gerente Comercial com Clientes Corporativos; de 2007 a 2010 atuou como Superintendente da Superintendência Comercial de Clientes; entre 2011 e 2013 foi Superintendente da Superintendência Comercial de Clientes Incentivados. Entre agosto/2013 e dezembro/2016 atuou como Sócio Diretor da Ponta Energia Consultores Associados Ltda.. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Paulo Mota Henriques - 492.530.426-72

Nascido em 20 de agosto de 1962, graduou-se em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Juiz de Fora em 1985. Possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas de Belo Horizonte - FGV/BH e Especialização em Engenharia de Automação Industrial pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Sua trajetória profissional se iniciou na CEMIG em 1987 e nos últimos cinco anos foi a seguinte: (i) Superintendente de Transmissão da Cemig (TR) em Belo Horizonte/MG, de fevereiro de 2004 a setembro de 2007, responsável pela gestão técnica, financeira e administrativa dos ativos de subestações e linhas de transmissão de extra-alta tensão pertencentes à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações de transmissão da área de concessão da CEMIG GT; (ii) Superintendente de Controle e Gestão de Geração e Transmissão da CEMIG GT (GG), de outubro de 2007 a julho de 2009, responsável, entre outras coisas, pelo planejamento, implantação, coordenação e desdobramento da Gestão da Estratégia no âmbito da Diretoria de Geração e Transmissão; e (iii) Superintendente de Coordenação da Geração e Transmissão da CEMIG GT (CG), de julho de 2009 a agosto de 2009, responsável pela gestão de processos empresariais na Diretoria de Geração e Transmissão (DGT) da CEMIG e pelo planejamento e gestão dos Empreendimentos de Geração e Transmissão em sociedades, bem como de subsidiárias integrais. Atuou como Diretor Superintendente Geral da TAESA. Já atuou como membro do Conselho de Administração das seguintes empresas coligadas à Companhia, também controladas pelo Grupo CEMIG: Companhia Transleste de Transmissão (de 20 de abril de 2007 a 18 de novembro de 2009), Companhia Transirapé de Transmissão (de 20 de abril de 2007 a 18 de novembro de 2009), PCH Guanhões Energia (de 16 de outubro de 2007 a 01 de setembro de 2009) e PCH Pai Joaquim (de 30 de abril de 2008 a 30 de abril 2010).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcelo Gasparino da Silva - 807.383.469-34

Nascido em 13 de fevereiro de 1971, o Sr. Marcelo Gasparino da Silva, é Advogado Especialista em Administração Tributária Empresarial pela ESAG e MBA em Controladoria, Auditoria e Finanças. Presidente do Conselho Consultivo do Escritório Gasparino, Sachet, Roman, Barros & Marchiori Advogados, onde atuou como advogado até 2006. Iniciou em 2007 carreira executiva como Diretor Jurídico-Institucional da CELESC. Participou do Programa Executivo sobre Fusões e Aquisições pela London Business School, e de cursos específicos nas áreas financeira e estratégica no IOD – Institute of Directors, em Londres. É Coordenador do Capítulo Santa Catarina, Conselheiro de Administração Certificado e compõe o Banco de Conselheiros do IBGC. Presidente do Conselho de Administração da USIMINAS, Conselheiro de Administração da BRADESPAR e ETERNIT. Foi Conselheiro de Administração da Eletrobras, Celesc, AES Eletropaulo, Tecnisa e SC Gás. Foi Conselheiro Fiscal da BRADESPAR, AES Eletropaulo, AES Tietê e da RENUKA Brasil. É Coordenador do Comitê Jurídico e Compliance da ETERNIT. É Porta-voz do Grupo de Governança Corporativa – GGC. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

José Reinaldo Magalhães - 227.177.906-59

BR-Investimentos/Bozano Investimentos 12/2009-09/2015: BR-Investimentos e Bozano Investimentos Gestoras de Recursos - Gestoras de FIPs no segmento de Private Equity Membro da equipe responsável pelas decisões de investimentos e desinvestimentos dos Fundos. PREVI — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil 01/2006-05/2008: PREVI - Diretoria de Investimentos — Investidor Institucional Diretor de Investimentos. Banco do Brasil S.A. 07/2004-12/2005: Agência — Nova forque (NY) — Gerente-Adjunto no Exterior 12/2002-06/2004: Escritório de Representação — Chicago (IL) — Gerente-Adjunto no Exterior. PREVI — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. 05/1998-11/2002: Diretoria de Planejamento/Gerência de Riscos — Gerente Executivo. Banco do Brasil S.A. 08/1995-04/1998 — Diretoria Internacional/Divisão de Instituições Financeiras — Gerente de Divisão 05/1994-07/1995 — Programa de Treinamento para Gerentes no Exterior — São Paulo, Austin, TX (USA) e Londres (UK) — Trainee. 01/1990-04/1994 — DIBAN/DETEC - Departamento Técnico - Brasília (DF). Analista, no BB-B1 — Banco de Investimentos, e Assessor Técnico, no DETEC. 12/1983-12/1989 — Superintendência Estadual de Minas Gerais — Belo Horizonte (MG) Assessor Técnico. 03/1976-11/1983 — Belo Horizonte (MG). 16/10/1975 – Posse.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

José João Abdalla Filho - 245.730.788-00

Diretor Presidente do Banco Clássico S.A.; Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG; Membro Suplente do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A.; Prefeito de Juiz de Fora – (de janeiro/2008 a dezembro/2012); Diretor-Presidente da Dinâmica Energia S.A.; Diretor-Presidente da Social S.A. Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial. Membro do conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A. O Sr. José João Abdalla Filho não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Afonso Henriques Moreira Santos - 271.628.506-34

Engenheiro Eletricista formado em dezembro de 1978 pela Universidade Federal de Itajubá-UNIFEI (então Escola Federal de Engenharia de Itajubá-EFEI), com Mestrado em Engenharia Elétrica em 1981 pela mesma instituição. Doutorado em Planejamento Energético pela UNICAMP, em julho de 1998. Livre Docente em Energia pelo Instituto de Energia e Meio Ambiente da Universidade de São Paulo, em março de 2013. Pós-doutorado em Paris, de 1990 a 91, no Centre International de Recherche sur l'Environnement et le Développement-CIRED (EHES), em energia e sustentabilidade. Diretor Geral e Diretor Técnico da DME Energética, de 2007 a 2009, Sócio e Coordenador Técnico da Ecopart Investimentos S/A, de 2007 a 2010, Secretário Nacional de Energia, no Ministério de Minas e Energia- MME, de 2001 a 2002, Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, de 1997 a 2000, Sócio Diretor da MS Consultoria Ltda de 2003 a 2019, Sócio Diretor da iX Estudos e Projetos Ltda, de 2006 a 2019 e Sócio da Brasil GTW Ltda. desde 2015. Foi conselheiro nas seguintes empresas: Furnas Centrais Elétricas SA (2001/02); Usina Hidrelétrica Serra do Facão, SPE (2007/09); Usina Hidrelétrica Machadinho, SPE (2007/09); Usina Hidrelétrica Salto Pílo, SPE (2007/09); Usina Hidrelétrica Barra Grande, SPE (2007/09); TAESA, SPE (2007/2009); Light S.A. (2019/2019); Light S.E.S.A. (2019/2019); e, Light Energia S.A. (2019/2019).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Márcio Luiz Simões Utsch - 220.418.776-34

Seus principais cargos como executivo foram Superintendente de Compras e de Operações da Mesbla 5/A (loja de departamentos), Diretor Comercial e Logística de Distribuição da Gradiente Entertainment (eletrônica e jogos).

Ingressou na Alpargatas 5/A em 1997 e, desde 2003, exerceu a função de Presidente da empresa. Retirou-se da Alpargatas em janeiro de 2019 para aposentar-se aos 60 anos.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Marco Aurélio Dumont Porto - 541.468.526-68

Além da graduação em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da FUMEC (1989 a 1994), realizou Curso Pós Graduação e Especialização em Gestão de Projetos no Instituto de Educação Tecnológica - IETEC (2002) e Curso MBA – Gestão de Negócios (Especialização Lato Sensu) no Centro Universitário Newton Paiva (2006). Ingressado na Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG em 1986, atuou como auxiliar de engenharia na Divisão de Estudos Operacionais de Instalação e Equipamentos de Transmissão (jul/1986 a set/1990) e Divisão de Hidrometeorologia Operacional (set/1990 a out/1998); como engenheiro de projetos civis na Gerência de Programação e Acompanhamento de Empreendimentos de Geração (out/1998 a set/2003); como engenheiro de empreendimentos sênior na Coordenação Executiva de Aimorés e Capim Branco (set/2003 a jun/2008); como gestor de empreendimentos de geração - diretor técnico e comercial das SPEs UHE Cachoeirão S.A. e UHE Pipoca S.A. - na Superintendência de Empreendimentos de Geração e Transmissão em Sociedades (jun/2008 a fev/2010); como gerente da Gerência de Alternativas Energéticas (fev/2010 a mai/2015); como gerente da Gerência de Qualidade e Programas Especiais (mai/2015 a jun/2018); como gerente de Gestão e Controles Internos (jun/2018 a ago/2019); e como analista da qualidade (ago/2019 até presente data).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Cledorvino Belini - 116.050.068-15

O Sr. Cledorvino Belini foi Presidente de Desenvolvimento da FCA - Fiat Chrysler Automobiles para a América Latina de novembro de 2015 a junho 2017. Desde outubro de 2017, Conselheiro Independente na JBS pelo BNDES. Desde agosto de 2018, Conselheiro Independente da Odebrecht Holding. Entre 2004 e 2015, foi presidente da Fiat Automóveis (FCA) para a América Latina, exercendo concomitantemente a presidência do Grupo Fiat para a América Latina, e, no período 2006 a 2009 acumulou a presidência da Fiat Automóveis na África do Sul.

Entre 2010 e 2013, exerceu o cargo de Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea). Presidente da Fiat Chrysler Finanças Brasil de 2007 a junho 2017 e Presidente dos Conselhos de Administração dos Banco Fidis e Banco CNH Capital de 2015 a junho 2017. De 2007 a julho 2017 Conselheiro do Conselho Estratégico da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG) e do International Advisory Board da Fundação Dom Cabral e no Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI). De 1987 a 1993, foi Diretor de Compras da Fiat Automóveis. De 1994 a 1997, foi Diretor Comercial e Diretor Geral da Fiat Automóveis. Entre 1997 e 2003 foi Presidente da Cofap e Magneti Marelli. Trabalhou, também, na Fiat Allis, de 1973 a 1986, atual CNH Industrial, onde começou como Supervisor de Sistemas e Métodos, foi Gerente de Peças de Reposição, Gerente Geral de Vendas de Tratores, Gerente de Materiais e chegou à posição de Diretor de Logística, cargo que ocupou de 1983 a 1986. Antes disso, atuou no setor de Recursos Humanos da IRF Matarazzo, de 1967 a 1973. Foi professor na Universidade São Marcos de 1975 a 1982.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Paulo César de Souza e Silva - 032.220.118-77

Bacharel em Economia pela Universidade Mackenzie (1979); Master's in Business Administration pela University of Lausanne (1983). Alanista de projeto da CIA Suzano de Papel e Celulose (1980/1981); Diretor Comercial Regional da Westdeutsche Landesbank (1986/1989); Diretor Comercial da Westdeutsche Landesbank (1990/1993); Vice-presidente da Westdeutsche Landesbank (1994/1997); Vice-presidente da Sales Financing (1997/2009); Presidente e CEO da Commercial Aviation (2010/2016); Presidente e CEO do Grupo Embraer S.A. (2016/2019).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

CLÁUDIO MORAIS MACHADO - 070.068.530-87

O Sr. Cláudio Morais Machado é formado em Ciências Contábeis. Funcionário do Banco Central do Brasil, como Auditor, Chefe de Fiscalização e Delegado Regional de Porto Alegre/RS, de 1976 a 1997 (aposentado em abril/97). Auditor do Tribunal de Contas do Estado do RGS, de 1971 a 1976. Diretor e sócio da BMCP Auditores Independentes S/C, da Quantum Consultoria e CMCS Consultoria. Professor Universitário na graduação, de Contabilidade e Auditoria, de 1973 a 2015. Vice-Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do RS (CRCRS), de 1998 a 2003. Membro de Comissões do Conselho Federal de Contabilidade – CFC:

Diretor do Instituto Brasileiro dos Contadores - IBRACON - 6ª Seção Regional, 1997/2008. Conselheiro Suplente do CFC, pelo RS, de 2006 a 2009, atuando por convocação, em todo o período. Conselheiro Fiscal de empresas do Grupo Hoteleiro Everest, exercícios de 2010 a 2014. Conselheiro Fiscal da Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos SA, do Rio de Janeiro/RJ, em 2015. Conselheiro Fiscal da Tupi SA, de Joinville/SC, de 2010 a 2016. Conselheiro Fiscal Suplente do Instituto de Desenvolvimento Gerencial S/A, Nova Lima/MG, de 2011 a 2015; Membro da Comissão do Exame de Qualificação Técnica /auditores independentes do CFC, de 2003 a 2017. Perito Contábil, com foco na área financeira, junto ao Poder Judiciário Estadual e Federal, de 1.998 a 2017. Conselheiro Fiscal do BANRISUL SA, de Porto Alegre/RS, no exercício da Presidência desde 2003.

Conselheiro Fiscal da empresa holding Paludo Participações SA, de Porto Alegre/RS, a partir de 2014. Conselheiro Fiscal da ONG Fundação Projeto Pescar, POA/RS a partir de 2012. Palestrante/Facilitador de cursos do IBRACON/6ª Seção Regional, CRCRS e do IBGC. Professor Universitário em curso de pós-graduação, especializado em Contabilidade, Auditoria e Governança Corporativa, a partir de 1990. Conselheiro Fiscal da CEMIG, por indicação do BNDESPAR, a partir de 2018.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Michele da Silva Gonsales Torres - 324.731.878-00

A Sr. Michele da Silva Gonsales Torres, Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2007); Pós-graduada em Direito Empresarial pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2009). Advogada pela Prefeitura do Município de São Paulo (2008), Gerente do Departamento Jurídico da Compacta Central de Restauração e Revestimentos Ltda. R&R Engenheiros Associados Ltda. Entre 08/2008 a 01/2018. Foi membro do do Conselho Fiscal da Cemig- 2018/2019 e atualmente é Sócia da ALFM Advogados, membro do Conselho Fiscal da Light, membro da Comissão de Compliance da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/SP e membro da Comissão de Compliance do Instituto dos Advogados de SP-IASP.

A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Fernando Passalio de Avelar - 027.397.026-71

Administrador de Empresas pela Faculdade Estácio de Sá; Pós-graduado em Auditoria Governamental pela Fundação Gama Filho. Foi Consultor Sênior na Virtu Empresarial de 01/2018 a 12/2019; Subsecretário de Desenvolvimento Regional na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de MG e, desde 12/2019, é o atual Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ronaldo Dias - 221.285.307-68

Atualmente é Diretor do Banco Clássico S.A. e Membro Suplente do Conselho Fiscal da SEG (empresa de capital aberto). Contador e perito judicial, no Banco Clássico S.A., foi Ouvidor de 2007 a 2013; Auditor Interno de 2013 a 2015 e Gerente Administrativo do Fundo Dinâmica Energia de 2014 a 2015. Foi funcionário do Banco do Brasil, de 1980 a 1998, onde exerceu as seguintes funções: Auditor, Inspetor de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional, Coordenador de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional e Supervisor Substituto de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Carlos Roberto de Albuquerque Sá - 212.107.217-91

O Sr. Carlos Roberto de Albuquerque Sá é formado em Ciências Contábeis e Ciências Econômicas. Sócio da CS Consult – Consultoria em Governança Corporativa e Gerenciamento de Riscos Corporativos. É certificado pelo IBGC como Conselheiro de Administração e Conselheiro Fiscal. Coordenador do Comitê de Auditoria das Lojas Marisa desde abril de 2011. Conselheiro Fiscal Titular da Holding do Itaú/Unibanco desde abril de 2016. Conselheiro Fiscal Titular da Marfrig Global Foods desde abril de 2016. Foi sócio-diretor da prática de IARCS - Internal Audit, Risk & Compliance Services na KPMG de São Paulo até 30 de Setembro de 2010. Atuou como Controller na empresa Det Norske Veritas e Schlumberger, Diretor Financeiro na Castrol, Sobremetal e Vicom e Diretor de Riscos e Auditoria Interna na empresa Net Serviços S.A.. Foi professor da cadeira de Gerenciamento de Riscos Corporativos & Controles Internos no MBA da FAAP até 2012. Professor de Gerenciamento de Riscos Corporativos nos cursos para Conselheiros de Administração do IBGC. Professor no curso livre de Gerenciamento de Riscos Corporativos do IBGC. Membro da Comissão de riscos do IBGC. Membro da comissão de montagem do congresso anual do IBGC. Membro do grupo de finanças da AMCHAM. Membro do grupo de controladoria do Ibracon. Co-autor do caderno de estudos do IBGC tanto para Conselheiros de Administração quanto para Conselheiros Fiscais, nos temas Gerenciamento de Riscos Corporativos, Auditoria Externa e Auditoria Interna.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Gustavo de Oliveira Barbosa - 494.126.476-20

Diretor Presidente do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência, entre outubro/2010 a julho/2016; Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro entre julho/2016 a fevereiro/2018; Técnico Bancário Novo lotado na Superintendência Regional – Segmento Pessoa Jurídica Pública entre fevereiro/2018 a agosto/2018; Consultor na Barbosa & Mello Consultoria entre agosto/2018 e janeiro /2019; Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais de janeiro/2019 até a presente data.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Germano Luiz Gomes Vieira - 051.529.976-65

Subsecretário de Gestão e Regularização Ambiental Integrada da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável entre 03/03/2015 e 24/03/2015; nomeado para o cargo de provimento em comissão DAD-12 MD1100038, de recrutamento amplo, para chefiar a Subsecretaria de Gestão e Regularização Ambiental Integrada da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável entre 27/03/2015 e 12/05/2015; nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão DAI-24 MA1100038, de recrutamento amplo, para chefiar o Gabinete da Fundação Estadual do Meio Ambiente, com posse e exercício em 29-05-2018; nomeado para o cargo de Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com posse e exercício em 02/01/2019; Designado para responder pela Presidência da Fundação Estadual do Meio Ambiente de 05/01/2019 a 29/01/2019.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti - 454.965.956-49

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, desde 2019; Secretária de Saúde, de 2016 a 2018 e Secretária de Planejamento e Gestão, de 2013 a 2016 da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.

A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva - 898.977.736-49

Conselheiro Fiscal no Instituto de Clínicas e Cirurgia de Juiz de Fora-Hospital Monte Sinai entre 01/03/2011 a 31/01/2019; Diretor Administrativo no Instituto Neurocirúrgico de Juiz de Fora entre 04/10/2007 e 27/06/2016; Médico Neurocirurgião no Hospital Monte Sinai de 1996 até a presente data; Professor Adjunto de Medicina na Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF de 1998 até a presente data; Analista de Saúde-Médico Neurocirurgião na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais-FHEMIG de 1994 até a presente data. Secretário de Saúde do Estado de Minas Gerais.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

RONALDO DIAS - 221.285.307-68

Atualmente é Diretor do Banco Clássico S.A. e Membro Suplente do Conselho Fiscal da SEG (empresa de capital aberto). Contador e perito judicial, no Banco Clássico S.A., foi Ouvidor de 2007 a 2013; Auditor Interno de 2013 a 2015 e Gerente Administrativo do Fundo Dinâmica Energia de 2014 a 2015. Foi funcionário do Banco do Brasil, de 1980 a 1998, onde exerceu as seguintes funções: Auditor, Inspetor de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional, Coordenador de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional e Supervisor Substituto de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Aurélio de Barcelos Silva - 013.543.946-90

São Paulo Negócios – Sociedade de Economia Mista do Município de São Paulo – Superintendente de Projetos – período: 13/3/2014 a 22/9/2015; São Paulo Negócios – Sociedade de Economia Mista do Município de São Paulo – Diretor – período: 22/9/2014 a 19/7/2016; Presidência da República – Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI – Administração Direta Federal - Diretor de Programa – Período: 10/8/2016 a 05/5/2017; Presidência da República – Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI – Administração Direta Federal - Secretário – Período: 05/5/2017 a 02/1/2019; Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais – Secretário – Administração Direta Estadual – Período: 02/01/2019 até o presente.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Leonardo George de Magalhães - 617.665.426-20 N/A	N/A
Ronaldo Gomes de Abreu - 563.307.236-72 N/A	N/A
Reynaldo Passanezi Filho - 056.264.178-50 N/A	N/A
Eduardo Soares - 085.179.668-05 N/A	N/A
Rafael Falcão Noda - 274.928.518-63 N/A	N/A
Dimas Costa - 253.777.446-91 N/A	N/A

Paulo Mota Henriques - 492.530.426-72	
N/A	N/A
Marcelo Gasparino da Silva - 807.383.469-34	
N/A	N/A
José Reinaldo Magalhães - 227.177.906-59	
N/A	N/A
José João Abdalla Filho - 245.730.788-00	
N/A	N/A
Afonso Henriques Moreira Santos - 271.628.506-34	
N/A	N/A
Márcio Luiz Simões Utsch - 220.418.776-34	
N/A	N/A
Marco Aurélio Dumont Porto - 541.468.526-68	
N/A	N/A
Cledorvino Belini - 116.050.068-15	
N/A	N/A
Paulo César de Souza e Silva - 032.220.118-77	
N/A	N/A
CLÁUDIO MORAIS MACHADO - 070.068.530-87	
N/A	N/A
Michele da Silva Gonsales Torres - 324.731.878-00	
N/A	N/A
Fernando Passalio de Avelar - 027.397.026-71	
N/A	N/A
Carlos Roberto de Albuquerque Sá - 212.107.217-91	
N/A	N/A
Gustavo de Oliveira Barbosa - 494.126.476-20	
N/A	N/A
Germano Luiz Gomes Vieira - 051.529.976-65	
N/A	N/A
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti - 454.965.956-49	
N/A	N/A
Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva - 898.977.736-49	

N/A

N/A

RONALDO DIAS - 221.285.307-68

N/A

N/A

Marco Aurélio de Barcelos Silva - 013.543.946-90

N/A

N/A

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Márcio de Lima Leite	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	27/04/1971	12/06/2020	Até a 1ª RCA após a AGO de 2023.
639.263.936-53		Advogado e Contador		21/05/2020	1	40.42%
Não exerce outros cargos no emissor.						
Pedro Carlos de Mello	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	06/03/1952	12/06/2018	Até a 1ª RCA após a AGO de 2021.
132.520.380-72		Contador		12/06/2018	0	100%
Não exerce outras funções no emissor.						
Roberto Tommasetti	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	29/05/1973	01/06/2019	Até a 1ª RCA após a AGO de 2021.
060.572.947-69		Economista e Contador		15/05/2019	0	48.93%
Não exerce outras funções no emissor.						

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Márcio de Lima Leite - 639.263.936-53

Diretor Jurídico e de Governança da Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda.; Membro do Comitê de Riscos e Controles Internos para América Latina - responsável pelo treinamento em legislação de compliance, antitruste e anticorrupção; bem como código de conduta para funcionários, fornecedores e concessionárias e participação em projetos de M&A. Pontifícia Universidade Católica (PUC) de Minas Gerais: Professor Visitante no curso LL.M em Direito Tributário, Contabilidade e Governança. Membro do Conselho Fiscal do NGP Instituto Minas Pela Paz (IMPP). Fundação Torino: Diretor Jurídico. Vice-presidente, Anfavea (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores). Diretor da Câmara de Comércio de Minas Gerais. Câmara Automotiva da Federação das Indústrias de Minas Gerais (Fiemg).

Pedro Carlos de Mello - 132.520.380-72

Contador pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF – Brasília (DF) – 1979/1982; Economista pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas de Cruz Alta – Cruz Alta (RS) – 1971/1974; Pós-Graduado Lato Sensu pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FINECAFI, da Universidade de São Paulo – USP – Brasília (DF) – 1995/1996 e MBA pelo Instituto de Pós Graduação e Pesquisa em Administração (COPPEAD) da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – Rio de Janeiro (RJ) – 04 a 05/1994. Membro do Comitê de Auditoria da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, desde 06/2018, coordenador desde maio/2019; Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC De 03/2014 a 07/2014 – Coordenador-Geral de Informações Gerenciais da Diretoria de Análise Técnica (DITEC); Desde 09/2016, Membro do Comitê de Auditoria do BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. Coordenador do Comitê a partir de 08/2017; De 04/2016 a 04/2017 Conselheiro Fiscal suplente da USIMINAS – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.

Roberto Tommasetti - 060.572.947-69

Nascido em 1973, formado em Economia pela Universidade "Federico II" (Itália), revalidado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e Contador pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Possui mestrado em Contabilidade e Finanças pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e doutorado em Contabilidade pela UFRJ. Possui CPA (Certified Public Accountant) no Brasil e Itália. Ele é sócio de uma firma de consultoria e leciona Finanças e Gerenciamento Contábil em cursos de graduação e pós-graduação. Membro da Câmara Ítalo-Brasileira de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro, onde integra o Conselho de Energia Brasil-Itália. Roberto sempre teve participações em Conselhos e Comitês de diferentes empresas e serviu como CFO, Controller e auditor independente.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Márcio de Lima Leite - 639.263.936-53	
N/A	N/A
Pedro Carlos de Mello - 132.520.380-72	
Roberto Tommasetti - 060.572.947-69	

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem relações familiares dos administrados com o emissor/controlador.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações dos itens anteriores é facultativa. Outrossim, a Companhia entende não haver informações relevantes a serem publicadas.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig Holding”) – Código CVM 2453.

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig Holding”) – Código CVM 2453.

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

Nos termos do estatuto social da Companhia é vedada a remuneração dos administradores da Companhia que integrem os órgãos de administração da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”). Desta forma, cabe registrar que os membros integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia não recebem qualquer remuneração pelos cargos e funções ocupadas na Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Não há informações adicionais referentes a este item que a Companhia julgue relevantes.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações dos itens anteriores é facultativa. Outrossim, a Companhia entende não haver informações relevantes a serem publicadas.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig						
17.155.730/0001-64	Brasileira	Não	Sim	23/04/2018		
2.896.785.358	100,000	0	0,000	2.896.785.358	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.896.785.358	100,000	0	0,000	2.896.785.358	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig				17.155.730/0001-64	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
69	0,000	560.649	0,058	560.718	0,038
Estado de Minas Gerais					
18.715.615/0001-60	Brasileira	Não	Sim	23/04/2018	
248.480.146	50,958	0	0,000	248.480.146	17,034
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
239.133.998	49,042	970.577.739	99,942	1.209.711.737	82,928
TOTAL					
487.614.213	100,000	971.138.388	100,000	1.458.752.601	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	03/05/2019
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

Classe de Ação

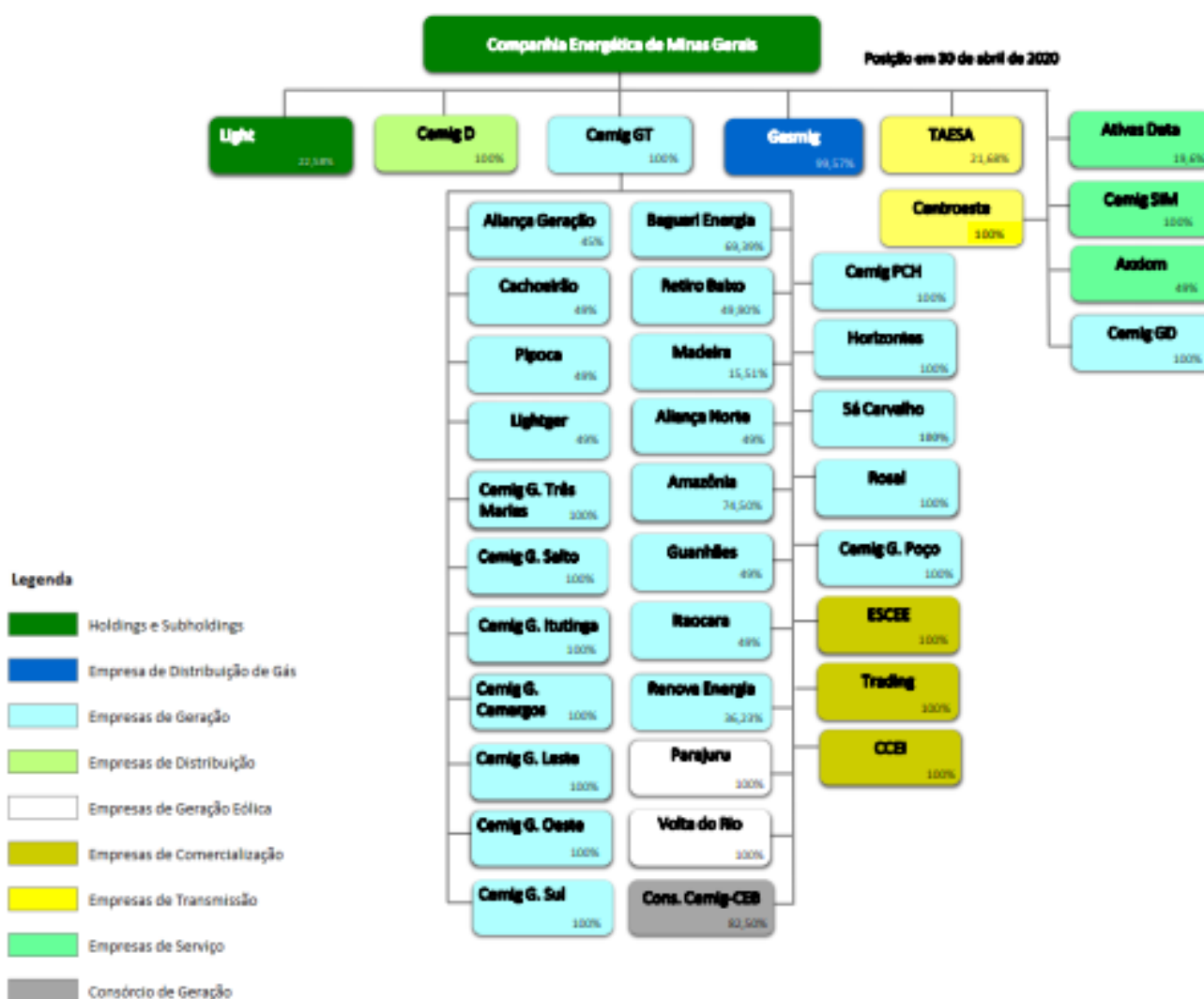
Preferencial Classe A	0	0,000000%
------------------------------	---	-----------

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

O Emissor possui como acionista único a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

Relativamente ao grupo econômico, as informações estão disponíveis no website corporativo Cemig: http://www.cemig.com.br/pt-br/a_cemig/nosso_grupo/Paginas/Nosso_Grupo.aspx

A Cemig, apoiada no pilar econômico da sustentabilidade, vem consolidando sua participação societária em várias empresas de relevância no setor energético nacional.



15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

I. VENDA DAS AÇÕES DA RENOVA NA TERRAFORM GLOBAL INC.

- a. **Evento:** Venda das ações detidas pela Renova na TerraForm Global
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 29 de junho de 2017 ocorreu o Fechamento da operação acima, materializando o primeiro evento de liquidez importante para a Companhia, que além de concluir a venda das ações da TFG para a Brookfield Asset Management, também culminou no encerramento do processo de arbitragem contra a TerraForm, pelo valor US\$ 15 milhões, totalizando US\$108 milhões. Valores aplicados, principalmente, para quitação parcial da 3ª Emissão de Debêntures junto ao Banco do Brasil e o remanescente de dívidas da obra do Alto Sertão III Fase A.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Renova Energia S.A., Brookfield Asset Management, TerraForm Global Inc.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Renova Energia S.A. não mais detêm participação societária na TerraForm Global Inc.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes: Renova Energia S.A. detinha 11,36% de participação na TerraForm Global Inc.

Após: Renova Energia S.A. não mais detêm participação societária na TerraForm Global Inc.
- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** a alienação foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia. Foi dada ampla publicidade à Operação com a publicação de Fato Relevante, conforme Política de Divulgação da Companhia vigente à época e de acordo com as determinações da Lei nº 6.404/76.

II. ALIENAÇÃO DO COMPLEXO EÓLICO ALTO SERTÃO II

- a. **Evento:** Alienação do Complexo Eólico Alto Sertão II
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 03 de agosto de 2017, ocorreu o Fechamento da Operação de venda do Complexo eólico Alto Sertão II, ativo com 386 MW de capacidade instalada (181,6 MW médios), para a AES Tietê por R\$ 600 milhões, recurso utilizado para quitação do saldo remanescente de R\$ 365 milhões da 3ª Emissão de Debêntures junto ao Banco do Brasil, liquidando a maior dívida da companhia, e o saldo remanescente foi prioritariamente investido no projeto Alto Sertão III. A AES Tietê assumiu também a dívida do Complexo Eólico Alto Sertão II no valor de R\$ 1.150 milhões.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Renova Energia S.A., AES Tietê Energia, Nova Energia Holding S.A., Renova Eólica Participações S.A., Complexo Eólico Alto Sertão II.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

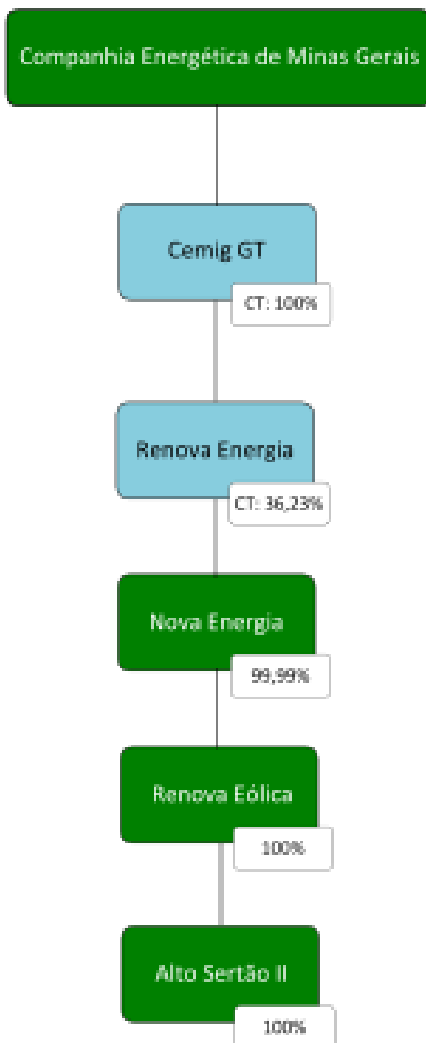
d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Renova Energia S.A. não mais detêm participação societária na Nova Energia Holding S.A.

e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:

Após:

Renova Energia S.A. não mais detêm participação societária na Nova Energia Holding S.A.



f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** a alienação foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia. Foi dada ampla publicidade à Operação com a publicação de Fato Relevante, conforme Política de Divulgação da Companhia vigente à época e de acordo com as determinações da Lei nº 6.404/76.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

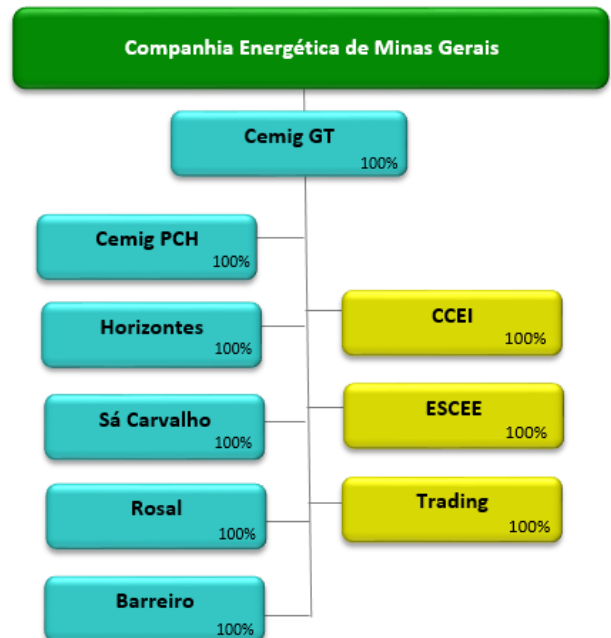
III. REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA SUBSIDIÁRIAS INTEGRAIS DE GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

- a. **Evento:** Reestruturação societária das subsidiárias integrais de Geração e Comercialização
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 14 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração da CEMIG aprovou a transferência para a CEMIG GT, das seguintes subsidiárias integrais de geração e comercialização: Sá Carvalho S.A., Horizontes Energia S.A., Rosal Energia S.A., Cemig PCH S.A., Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A., Usina Termelétrica do Barreiro S.A., Cemig Comercializadora de Energia Incentivada S.A. e Cemig Trading S.A.
- c. **Sociedades Envolvidas:** CEMIG, CEMIG GT, Sá Carvalho S.A., Horizontes Energia S.A., Rosal Energia S.A., Cemig PCH S.A., Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A., Usina Termelétrica do Barreiro S.A., Cemig Comercializadora de Energia Incentivada S.A. e Cemig Trading S.A.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** As subsidiárias integrais de geração e comercialização em questão foram transferidas da CEMIG para a CEMIG GT.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:



Após:



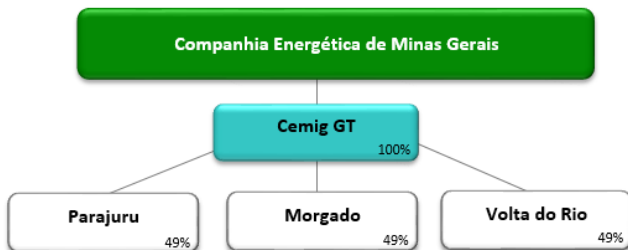
- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

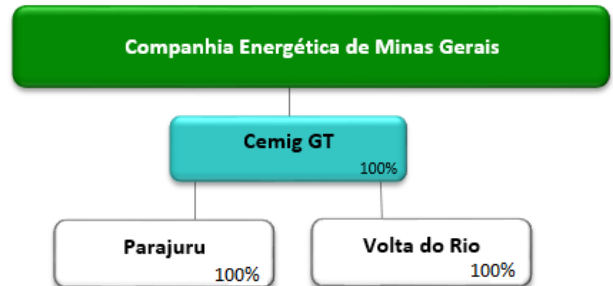
IV. DESCRUZAMENTO DE ATIVOS - EOLICAS

- a. **Evento:** Termo de Conclusão do Descruzamento de Ativos - Eólicas
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 20 de dezembro de 2018, foi celebrado o Termo de Conclusão do Descruzamento de Ativos e Outras Avenças, por meio do qual efetivou-se o descruzamento das participações societárias detidas conjuntamente pela CEMIG GT e pela Energimp S.A. ("Energimp") nas empresas Central Eólica Praias de Parajuru S.A. ("Parajuru"), Central Eólica Volta do Rio S.A. ("Volta do Rio") e Central Eólica Praia de Morgado S.A. ("Morgado"), bem como a extinção da parceria societária entre as Partes.
- c. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** A CEMIG GT passa a deter 100% do capital social de Parajuru e de Volta do Rio, e a Energimp passa a deter a totalidade das ações representativas do capital social de Morgado.
- d. **Sociedades Envolvidas:** CEMIG GT, Energimp, Parajuru, Volta do Rio e Morgado.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:



Após:



- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Aliança Geração		626.000,00	R\$ 626 (em milhares)		Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Prestação de serviço de operação e manutenção de usina						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Aliança Geração		6.002.000,00	R\$ 6.002 (em milhares)		Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com energia						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Aliança Geração		103.033.000,00	R\$ 103.033 (em milhares)			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre Capital Próprio (JCP) e Dividendos						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Cemig Distribuição S.A.		29.655.000,00	R\$ 29;655 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Operações com energia elétrica						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Cemig Distribuição S.A.		507.000,00	R\$ 507 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais.						
Objeto contrato	Operações com energia elétrica						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Cemig Distribuição S.A.		1.669.000,00	R\$ 1.669 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais						
Objeto contrato	Convênio de cooperação						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Cemig Saúde		685.846.000,00	R\$ 685.846 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos Planos de Assistência Médica						
Objeto contrato	Contribuição pela patrocinadora ao plano de saúde e odontológico dos empregados						
Garantia e seguros	N/A						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG		781.769.000,00	R\$ 781.769 (em milhares)			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Juros sobre o Capital Próprio (JCP) e Dividendos						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
FIC Pampulha		373.517.000,00	R\$ 373.517 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante	Até o final do contrato de concessão	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Aplicações em Fundo de Investimento em Cotas de participação, em que parte de sua carteira de ativos são emitidos por partes relacionadas da CEMIG. O FIC Pampulha possui aplicações financeiras em títulos emitidos pela própria Companhia, sendo os montantes apresentados a seguir pelo líquido.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
FIC Pampulha		18.282.000,00	R\$ 18.282 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Caixa e Equivalentes						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
FORLUZ		40.125.000,00	R\$ 40.125 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante	Até 2024	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos Planos de Previdência Privada						
Objeto contrato	Arrendamento Operacional						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
FORLUZ		41.603.000,00	R\$ 41.603 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante	Até 2024	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos Planos de Previdência Privada						
Objeto contrato	Arrendamento Operacional						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
FORLUZ		623.240.000,00	R\$ 623.240 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante		SIM	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos Planos de Previdência Privada						
Objeto contrato	Obrigações Pós-emprego						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e serão amortizados até o exercício de 2024.						
Hidrelétrica Cachoeirão S.A.		2.536.000,00	R\$ 2.536 (em milhares)			NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre o capital próprio (JCP) e dividendos						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Hidrelétrica Pipoca		1.387.000,00	R\$ 1.387 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com energia elétrica						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Light SA		312.000,00	R\$ 312 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com energia elétrica						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Light SA		1.206.000,00	R\$ 1.206 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com energia elétrica						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Lightger		1.541.000,00	R\$ 1.541 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com energia elétrica						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Madeira Energia S.A.		57.860.000,00	R\$ 57.860 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Operações com energia						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Madeira Energia S.A.		6.785.000,00	R\$6.785.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Operações com energia						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Norte Energia S.A.		40.081.392.000,00	R\$130.000,00	R\$ 40.081 (em milhares)	12 meses (01/01/2020 a 31/12/2020)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com energia						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Retiro Baixo Energética S.A.		6.474.000,00	R\$ 6.474 (em milhares)			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre o capital próprio (JCP) e Dividendos						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Transmissora Aliança de Energia Elétrica – TAESA		170.000,00	R\$ 170 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Prestação de Serviço						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Transmissora Aliança de Energia Elétrica – TAESA		1.255.000,00	R\$ 1.255 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.		NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com energia elétrica						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
UHE Itacara		21.809.365,22	R\$ 21.809 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	N/A						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

(a) Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas, adotado nas operações acima indicadas e em futuras operações que decorram das mesmas circunstâncias, segue estritamente os termos do artigo 14 do estatuto social da Companhia, que atribui aos membros do Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a legislação: *“aprovar a política de transações com partes relacionadas”* e do artigo 22 do estatuto social da Companhia que atribui ao Comitê de Auditoria: *“avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas”*. Por fim, o artigo 42 do estatuto social estabelece que *“Na celebração de contratos e demais negócios jurídicos entre a Companhia e suas partes relacionadas, incluindo o Estado de Minas Gerais, será observada a política de transações com partes relacionadas da Companhia”*.

Ademais, o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia (*“Regimento Interno”*) estabelece, em seu artigo 23, que os membros do Conselho de Administração da Companhia devem *“exercer as suas funções no exclusivo interesse da Companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da sua função social”*, devendo o conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação. Nesse mesmo sentido, o artigo 26 do Regimento Interno proíbe os membros do Conselho de Administração da Companhia de intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata, em conformidade com o artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, bem como critérios gerais e específicos estabelecidos na forma da Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016.

(b) Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia são realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores da Companhia. As transações também são refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Evita-se, ainda, tempestivamente o mau uso dos ativos da Companhia e, especialmente, hipotéticos abusos em transações entre partes relacionadas.

Além disso, a Companhia acredita que os membros de sua administração atuam com lealdade e compromisso ético em relação à Companhia, não permitindo que interesses distintos possibilitem o favorecimento próprio ou de terceiros, o mau uso dos ativos ou hipotéticos abusos em transações envolvendo a Companhia.

Dessa forma, a Companhia entende que operações com partes relacionadas por ela realizadas, conforme elencadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente comutativo, sendo lhes obtida a devida aprovação por parte dos órgãos competentes, conforme mencionado acima, em restrita conformidade com a Resolução Normativa nº 699/2016.

Cabe destacar que a administração possui estrutura de controles internos que garantem que as operações realizadas estão em condições similares àquelas que seriam estabelecidas com partes não relacionadas.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital Unidade	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias Unidade	Quantidade de ações preferenciais Unidade	Quantidade total de ações Unidade
Tipo de capital	Capital Emitido				
31/07/2020	4.000.000.000,00		2.896.785.358	0	2.896.785.358
Tipo de capital	Capital Subscrito				
31/07/2020	4.000.000.000,00		2.896.785.358	0	2.896.785.358
Tipo de capital	Capital Integralizado				
31/07/2020	4.000.000.000,00		2.896.785.358	0	2.896.785.358
Tipo de capital	Capital Autorizado				
31/07/2020	4.000.000.000,00		2.896.785.358	0	2.896.785.358

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações dos itens anteriores é facultativa. Outrossim, a Companhia entende não haver informações relevantes a serem publicadas.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Documento ainda não preenchido!

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Sexta Emissão de Debêntures Simples 2ª série
Data de emissão	15/07/2015
Data de vencimento	15/07/2020
Quantidade	100.000
Unidade	
Valor total R\$	1.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	17.276,00
Restrição a circulação	Slm
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias da data de cada subscrição ou aquisição por investidores qualificados, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e, uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476/2009
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>(i) Séries: duas.</p> <p>(ii) Valor Nominal Unitário: R\$10.000,00, sendo o valor total de: (a) R\$972.275.000,00, para a 1ª série; e (b) R\$27.250.000,00 para a 2ª série.</p> <p>(iii) Atualização monetária: 1ª série: não há; 2ª série: IPCA</p> <p>(iv) Juros remuneratórios: 1ª série: 100% da Taxa DI capitalizada de spread de 1,60% ao ano; 2ª série: 8,0670% ao ano;</p> <p>(v) Pagamento dos juros remuneratórios: anualmente para ambas as séries;</p> <p>(vi) Amortização: em duas parcelas anuais e consecutivas para ambas as séries, sendo: 1ª série em 15/07/2017 e 15/07/2018; e, 2ª série em 15/07/2019 e 15/07/ 2020;</p> <p>(vii) Repactuação: não haverá.</p> <p>(viii) Garantia: Garantia fidejussória prestada na forma de fiança pela CEMIG</p> <p>(ix) Crédito: sem preferência, concorrendo com os demais credores.</p> <p>(x) Restrições ao Emissor: não há.</p> <p>(xi) Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; Remuneração: parcelas anuais de R\$ 2.500,00 atualizadas anualmente pela variação acumulada do IGP-M; Ressarcimento de despesas: todas as despesas razoáveis e usuais incorridas para proteger os direitos e interesses dos debenturistas.</p> <p>(xii) Hipóteses de Vencimento Antecipado: Para informações adicionais sobre esta emissão, inclusive hipóteses de vencimento antecipado, vide seção 18.12 deste Formulário de Referência.</p>

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**

Assembleia de Debenturistas: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação: (i) os quora expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura de Emissão; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 4.2 e 4.3 da Escritura de Emissão; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas, conforme previsto na Escritura de Emissão; (c) à espécie das Debêntures; e/ou (d) à Fiança ou à Garantidora, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas no subitem (ii) da Cláusula 10.4.2 da Escritura ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; (iii) quaisquer alterações relativas aos Eventos de Inadimplemento previstos na Cláusula 7 da Escritura de Emissão, que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; e (iv) quaisquer solicitações de renúncia ou perdão temporário relativas aos Eventos de Inadimplemento relacionados na Cláusula 7.2 da Escritura de Emissão, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação.

Outras características relevantes

Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A.
Destinação dos Recursos: os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foram destinados para pagamento de dívidas e/ou à recomposição de caixa em função de pagamento de dívidas.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Terceira Emissão de Debêntures Simples
Data de emissão	15/02/2012
Data de vencimento	15/02/2022
Quantidade Unidade	1.350.000
Valor total R\$	1.350.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.087.917,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Não há previsão de resgate antecipado facultativo das Debêntures. No caso de Resgate Antecipado Obrigatório, será realizado mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário (ou do Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures a serem resgatadas acrescido da Remuneração. Nenhum prêmio ou remuneração adicional será devido pela Emissora aos Debenturistas.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Características dos valores mobiliários de dívida**

- (i) Séries: três.
- (ii) Valor Nominal Unitário: R\$1.000,000, sendo o valor total de: (a) R\$480.000.000,00, para a 1ª série; (b) R\$200.000.000,00 para a 2ª série; e (c) R\$670.000.000,00, para a 3ª série.
- (iii) Atualização monetária: (a) 1ª série: não há; (b) 2ª e 3ª séries: pela variação acumulada do IPCA.
- (iv) Remuneração: (a) 1ª série: 100% da Taxa DI capitalizada de spread de 0,9% ao ano; (b) 2ª série: 6,0% ao ano; e (c) 3ª série: 6,2% ao ano.
- (v) Pagamento da remuneração: anualmente para todas as séries.
- (vi) Amortização: (a) 1ª série: em uma única parcela, na data de vencimento; (b) 2ª série: em 2 parcelas anuais, iguais e consecutivas, a partir do 6º ano contado da data de emissão; e (c) 3ª série: em 3 parcelas anuais e consecutivas, a partir do 8º ano contado da data de emissão, na proporção de 33%, 33% e 34% do valor nominal.
- (vii) Repactuação: não haverá.
- (viii) Garantia: Garantia fidejussória prestada na forma de fiança pela CEMIG.
- (ix) Crédito: sem preferência, concorrendo com os demais credores.
- (x) Restrições ao Emissor: não há.
- (xi) Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; Remuneração: parcelas anuais de R\$8.000,00 atualizadas anualmente pela variação acumulada do IGPM; Ressarcimento de despesas: todas as despesas razoáveis e usuais incorridas para proteger os direitos e interesses dos debenturistas.
- (xii) Hipóteses de vencimento antecipado: para informações adicionais sobre esta emissão, inclusive hipóteses de vencimento antecipado, vide seção 18.12 deste Formulário de Referência.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Assembleia de Debenturistas: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das debêntures da respectiva série da Emissão: (i) os quóruns expressamente previstos em outras cláusulas da Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das debêntures, conforme previsto nos itens 4.2 e 4.3 da Escritura; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos debenturistas, conforme previsto na Escritura; e/ou; (c) à espécie das debêntures, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas no subitem (ii) da Cláusula 10.4.2 ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures da respectiva série da Emissão; (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula VII da Escritura, que deverá ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; e (iv) as alterações das disposições e/ou dos quora estabelecidos nos itens 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5 e 10.6 da Escritura, que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer outra subsequente, por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação da respectiva série da Emissão.

Outras características relevantes

Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A.
 Destinação dos Recursos: os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das debêntures foram destinados para o resgate total das 100 (cem) notas promissórias comerciais da 4ª emissão da Companhia, emitidas em 13 de janeiro de 2012, pelo seu valor nominal unitário acrescido de juros remuneratórios e para reforço do capital de giro da Companhia.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Sétima Emissão de Debêntures Simples
Data de emissão	23/12/2016
Data de vencimento	23/12/2921
Quantidade	224.000
Unidade	
Valor total	2.240.000.000,00
R\$	

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Saldo Devedor em Aberto	560.133,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por investidor e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM nº 476/2009
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo Total; Amortização Extraordinária Facultativa; Resgate Antecipado Obrigatório Total e Amortização Extraordinária Obrigatória; e Oferta de Resgate Antecipado.
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>(i) Série: uma.</p> <p>(ii) Valor Nominal Unitário: R\$10.000,00.</p> <p>(iii) Atualização monetária: não há.</p> <p>(iv) Juros remuneratórios: 140% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo</p> <p>(v) Pagamento dos juros remuneratórios: mensalmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 23 de cada mês, sendo o primeiro pagamento devido em 23-01-2017.</p> <p>(vi) Amortização: 37 (trinta e sete) parcelas mensais e consecutivas, a partir de 23-12-2018, correspondentes a 2,7027% do Valor Nominal Unitário, sendo que a última parcela corresponderá a 2,7028% do Valor Nominal Unitário.</p> <p>(vii) Repactuação: não haverá.</p> <p>(viii) Garantia Fidejussória: Garantia fidejussória prestada na forma de fiança pela CEMIG</p> <p>(ix) Garantias Reais: (i) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes do fornecimento bruto de energia elétrica a clientes da Emissora que correspondam ao valor mínimo de R\$ 300.000.000,00, bem como dos direitos creditórios relacionados à conta corrente vinculada de titularidade da Emissora na qual tais recebíveis deverão ser depositados; (ii) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes do fluxo de recebíveis provenientes das atividades das usinas hidrelétricas referentes ao Lote D do Leilão ANEEL 12/2015, de titularidade das SPEs da Emissora, bem como dos direitos creditórios relacionados às contas correntes vinculadas de titularidade das SPEs da Emissora nas quais tais recebíveis deverão ser depositados; (iii) alienação fiduciária de 49% das ações ordinárias de emissão das SPEs da Emissora, de titularidade da Emissora; (iv) cessão fiduciária dos direitos emergentes da(s) concessão(ões) para geração de energia elétrica das SPEs da Emissora, bem como dos direitos creditórios relacionados às contas correntes vinculadas de titularidade das SPEs da Emissora nas quais tais recebíveis deverão ser depositados; e (v) uma ou mais das seguintes garantias, a serem escolhidas a critério da Emissora e desde que, em conjunto com aquelas listadas nos itens (i) a (iv) acima, correspondam a, no mínimo, 120% do Valor Garantido: (v.1) alienação fiduciária de até 49% das ações ordinárias de emissão da Companhia de Gás de Minas Gerais, de titularidade da Fiadora, desde que mantida a participação acionária mínima da Fiadora de 50% mais 1 (uma) ação ordinária de emissão da Gasmig; (v.2) alienação fiduciária de ações ordinárias de emissão da Aliança Geração de Energia S.A. que sejam de titularidade da Emissora; (v.3) alienação fiduciária de ações ordinárias de emissão da Madeira Energia S.A. que sejam de titularidade da Emissora; e (v.4) cessão fiduciária dos direitos creditórios decorrentes de indenização por ativos de transmissão da Emissora da RBSE – Rede Básica do Sistema Existente, bem como dos direitos creditórios relacionados à conta corrente vinculada de titularidade da Emissora na qual tais recebíveis deverão ser depositados, em conjunto com os direitos creditórios dos Contratos de Garantia formalizados.</p> <p>(x) Crédito: sem preferência, concorrendo com os demais credores.</p> <p>(xi) Restrições ao Emissor: não há.</p> <p>Agente Fiduciário: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.</p> <p>Hipóteses de Vencimento Antecipado: Para informações adicionais sobre esta emissão, inclusive hipóteses de vencimento antecipado, vide seção 18.12 deste Formulário de Referência.</p>

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**

Assembleia de Debenturistas: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação: (i) os quora expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas; (c) à espécie das Debêntures; e/ou (d) à Fiança, às Garantias Reais ou às Garantidoras; e/ou (e) prazo de vencimento das Debêntures, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula VII da Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers, renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Vencimento Antecipado), que deverão ser aprovadas por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; e (iv) as alterações das disposições estabelecidas na Cláusula X da Escritura (Assembleia Geral de Debenturistas) e/ou dos quora previstos na Escritura, que deverão ser aprovadas por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação.

Outras características relevantes

Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A.
Destinação dos Recursos: os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foram destinados para o resgate das 144 (cento e quarenta e quatro) notas promissórias comerciais da 6ª emissão da Emissora, bem como para o pagamento de outras dívidas vincendas no ano de 2016 e recomposição de caixa em função de pagamento de dívidas da Emissora.

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	29	279	5

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

As debêntures da 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª emissões da Companhia são registradas para negociação no mercado secundário por meio do: (i) Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na B3; e (ii) por meio do Sistema BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na B3.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

As ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia relativas a seus valores mobiliários que não foram quitadas até 31 de dezembro de 2019 estão descritas no item 18.5 deste Formulário de Referência. As ofertas públicas cujas obrigações já foram integralmente quitadas até 31 de dezembro de 2019 estão mencionadas no item 18.12 deste Formulário de Referência.

Não houve ofertas públicas de distribuição efetuadas por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia, ocorridas nos 3 últimos exercícios sociais.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Além das emissões de valores mobiliários mencionadas no item 18.5 deste Formulário de Referência, apresentamos as seguintes informações adicionais:

2ª Emissão Particular de Debêntures da CEMIG

Em 27 de dezembro de 2004, a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”) e a Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Companhia”) assinaram o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes do Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Subordinadas da CEMIG, por meio do qual a CEMIG cedeu para a Companhia os direitos e obrigações decorrentes da sua 2ª emissão de debêntures. Esta dívida foi, portanto, integralmente assumida pela Companhia e deverá ser liquidada junto ao Estado de Minas Gerais na forma prevista no referido Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Subordinadas.

4ª Emissão Particular de Debêntures da CEMIG

Em 27 de dezembro de 2004, a CEMIG e a Companhia assinaram o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes da Escritura Particular da 4ª Emissão Privada de Debêntures Simples da CEMIG, por meio do qual a CEMIG cedeu para a Companhia os direitos e obrigações decorrentes dessa emissão, cuja dívida foi integralmente assumida pela Companhia e deverá ser liquidada junto ao Estado de Minas Gerais na forma prevista na referida Escritura.

5ª Emissão Particular de Debêntures da CEMIG

Em 29 de dezembro de 2005, a CEMIG e a Companhia assinaram o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes da Escritura Particular da 5ª Emissão Privada de Debêntures Simples da CEMIG, por meio do qual a CEMIG cedeu para a Companhia os direitos e obrigações decorrentes dessa emissão, cuja dívida foi integralmente assumida pela Companhia e deverá ser liquidada junto ao Estado de Minas Gerais na forma prevista na referida Escritura.

6ª Emissão Particular de Debêntures da CEMIG

Em 28 de fevereiro de 2007, a CEMIG celebrou com a Companhia o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes da Escritura Particular da 6ª Emissão Privada de Debêntures da CEMIG, visando a transferência dos recursos obtidos da obrigação pelo pagamento da dívida para a Companhia, uma vez que tais recursos deveriam ser aplicados na AHE Irapé.

Além das emissões de valores mobiliários mencionadas no item 18.5 deste Formulário de Referência, a Companhia realizou as seguintes emissões cujas obrigações já haviam sido integralmente quitadas pela Companhia em 31 de dezembro de 2016:

- i. 1ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 900.000.000,00;
- ii. 2ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 200.000.000,00;
- iii. 3ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 2.700.000.000,00;
- iv. 4ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 1.000.000.000,00
- v. 1ª emissão pública de debêntures simples, no valor total de R\$ 588.371.752,56 (Cedida pela CEMIG 1ª emissão);
- vi. 2ª emissão pública de debêntures simples, no valor total de R\$ 2.700.000.000,00;

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

- vii. 5ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 1.400.000.000,00;
- viii. 6ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 1.440.000.000,00;
- ix. 4ª emissão de debêntures simples, no valor total de R\$ 500.000.000,00;

Em relação às emissões elencadas no item 18.5 deste Formulário de Referência, apresentamos as seguintes informações adicionais:

3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Três Séries, para Distribuição Pública, da CEMIG GT

Hipóteses de Vencimento Antecipado	<p>(i) decretação de falência, ou dissolução e/ou liquidação da Emissora e/ou da Garantidora, ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência formulado pela Emissora e/ou da Garantidora, ou ainda, qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora e/ou da Garantidora, nos termos da legislação aplicável; (ii) falta de cumprimento pela Emissora e/ou da Garantidora de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures; (iii) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou da Garantidora decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor individual ou agregado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, em razão de inadimplência contratual ou não; (iv) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão dos quais a Emissora e/ou da Garantidora sejam parte, e que representem, separadamente ou em conjunto, um valor superior ao equivalente a 30% (trinta por cento) da receita operacional líquida da Emissora e/ou da Garantidora, conforme o caso, constante de suas últimas demonstrações financeiras consolidadas à época; (v) protesto legítimo de títulos contra a Emissora e/ou da Garantidora, cujo valor global ultrapasse R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora e/ou da Garantidora, conforme o caso, bem como se for suspenso, cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Companhia; (vi) falta de cumprimento pela Emissora e/ou da Garantidora, conforme o caso, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura, não sanada em 30 dias, contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Companhia; (vii) se a Emissora e/ou da Garantidora, conforme o caso, deixar de pagar, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais requeridas para o não pagamento, de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação pagável pela Emissora e/ou da Garantidora, conforme o caso, segundo qualquer acordo ou contrato da qual seja parte como mutuária ou CEMIG, envolvendo quantia igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas; (viii) privatização, fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária que implique redução do capital social da Emissora e/ou da Garantidora, salvo se: (a) por determinação legal ou regulatória; (b) vinculada à eventual transferência da participação acionária da Companhia na Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – TAESA (“TAESA”) para a CEMIG; (c) relacionada a operação de swap de ativos (otimização societária); ou (d) não provocar a alteração do <i>rating</i> da emissão para uma nota inferior a “Aa3.br” fornecida pela Moody’s América Latina ou classificação equivalente emitida por outra agência de classificação de risco a ser contratada pela Companhia; e/ou (ix) transformação da Companhia em sociedade</p>
-------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

	limitada.
--	-----------

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários**5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da CEMIG GT**

<p>Hipóteses de Vencimento Antecipado</p>	<p>(i) ocorrência de: (a) liquidação, dissolução ou decretação de falência da Emissora e/ou da Garantidora; (b) pedido de autofalência por parte da Emissora e/ou da Garantidora; (c) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou da Garantidora, que não for devidamente solucionado por meio de depósito judicial e/ou contestado no prazo legal; (d) propositura, pela Emissora e/ou pela Garantidora, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida a homologação judicial do referido plano; ou (e) ingresso pela Emissora e/ou pela Garantidora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do juiz competente; (ii) falta de cumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora, no prazo determinado, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures; (iii) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou da Garantidora decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor individual ou agregado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, em razão de inadimplência contratual ou não; (iv) mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle acionário da Emissora e/ou da Garantidora, sem prévia anuência dos titulares das Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, salvo se por determinação legal ou regulatória; (v) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão detidos pela Emissora e/ou pela Garantidora, e que representem impacto material adverso na capacidade de pagamento da Emissora e/ou da Garantidora, exceto com relação às usinas de São Simão, Jaguará e Miranda; (vi) protesto legítimo de títulos contra a Emissora e/ou contra a Garantidora, cujos valores individual ou em conjunto ultrapassem R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, ao Agente Fiduciário, bem como se for suspenso, cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Emissora; (vii) falta de cumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 30 (trinta) dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Emissora; (viii) se a Emissora e/ou a Garantidora, conforme o caso, deixar de pagar, em valores individuais ou em conjunto, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais requeridas para o não pagamento, de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação devida pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, segundo qualquer acordo ou contrato da qual seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas; (ix) privatização, fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) que implique na redução do capital social da Emissora e/ou da Garantidora, salvo se por determinação legal ou regulatória ou se não provocar a alteração do rating da Emissão para uma nota inferior a “AA”, pela Fitch Ratings ou Standard & Poor’s, ou “Aa2”, pela Moody’s; (x) cessão, promessa de cessão</p>
--------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora e/ou pela Garantidora, de quaisquer de suas obrigações nos termos da Escritura de Emissão, sem prévia anuência de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação; **(xi)** invalidade, nulidade ou inexecutabilidade das Debêntures ou da Escritura de Emissão; **(xii)** não utilização, pela Emissora, dos recursos obtidos com a Emissão estritamente nos termos da Cláusula 3.5 da Escritura de Emissão; **(xiii)** caso as declarações realizadas pela Emissora e/ou pela Garantidora em quaisquer dos documentos da Emissão sejam falsas, enganosas, incorretas, incompletas ou insuficientes; **(xiv)** não cumprimento de decisão judicial transitada em julgado contra a Emissora, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas; e/ou **(xv)** transformação do tipo societário da Emissora.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários**6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da CEMIG GT**

<p>Hipóteses de Vencimento Antecipado</p>	<p>(i) ocorrência de: (a) liquidação, dissolução ou decretação de falência da Emissora e/ou da Garantidora; (b) pedido de autofalência por parte da Emissora e/ou da Garantidora; (c) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou da Garantidora, que não for devidamente solucionado por meio de depósito judicial e/ou contestado no prazo legal; (d) propositura, pela Emissora e/ou pela Garantidora, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida a homologação judicial do referido plano; ou (e) ingresso pela Emissora e/ou pela Garantidora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do juiz competente; (ii) descumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora, no prazo determinado, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures; (iii) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou da Garantidora decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor individual ou agregado superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, em razão de inadimplência contratual ou não; (iv) mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle acionário da Emissora e/ou da Garantidora, sem prévia anuência de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, salvo se por determinação legal ou regulatória; (v) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão detidos pela Emissora e/ou pela Garantidora, e que representem impacto material adverso na capacidade de pagamento da Emissora e/ou da Garantidora, exceto com relação às Usinas de São Simão, Jaguará e Miranda; (vi) protesto legítimo de títulos contra a Emissora e/ou contra a Garantidora, cujos valores individuais ou em conjunto ultrapassem R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, ao Agente Fiduciário, bem como se for suspenso, cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Emissora; (vii) descumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 30 (trinta) dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Emissora; (viii) se a Emissora e/ou a Garantidora, conforme o caso, deixar de pagar, em valores individuais ou em conjunto, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais requeridas para o não pagamento, de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação devida pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, segundo qualquer acordo ou contrato do qual seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas; (ix) privatização, fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora e/ou da Garantidora que implique na redução do capital social da Emissora e/ou da Garantidora, salvo se por determinação legal ou regulatória ou se não provocar a alteração do rating da Emissão para uma nota inferior a “AA”, pela Fitch Ratings ou Standard & Poor’s, ou “Aa2”, pela Moody’s; (x) cessão,</p>
--------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora e/ou pela Garantidora, de quaisquer de suas obrigações assumidas nos termos da Escritura de Emissão, sem prévia anuência de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação; **(xi)** invalidade, nulidade ou inexecutabilidade das Debêntures ou da Escritura de Emissão; **(xii)** não utilização, pela Emissora, dos recursos obtidos com a Emissão estritamente nos termos previstos na Escritura de Emissão; **(xiii)** caso as declarações realizadas pela Emissora e/ou pela Garantidora em quaisquer dos documentos da Emissão sejam falsas, enganosas ou incorretas; **(xiv)** descumprimento de decisão judicial transitada em julgado, ou de decisão administrativa irrecorrível na esfera administrativa e judicial, contra a Emissora, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas; **(xv)** transformação do tipo societário da Emissora e/ou da Garantidora; e/ou **(xvi)** questionamento judicial, por qualquer terceiro, das Debentures, com relação ao qual a Emissora e/ou a Garantidora não tenham tomado as medidas necessárias para contestar os efeitos do referido questionamento no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que a Emissora e/ou a Garantidora tomar ciência, por meio de citação regular, do ajuizamento de tal questionamento judicial.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários**7ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da CEMIG GT**

<p>Hipóteses de Vencimento Antecipado</p>	<p>São considerados Eventos de Inadimplemento, acarretando o vencimento antecipado das Debêntures e a imediata exigibilidade do pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i>, desde a Primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data de seu efetivo pagamento, além dos demais encargos decididos nos termos da Escritura de Emissão dessas debêntures, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer dos seguintes eventos: (a) ocorrência de: (i) liquidação, dissolução ou decretação de falência da Emissora e/ou das Garantidoras; (ii) pedido de autofalência por parte da Emissora e/ou das Garantidoras; (iii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou das Garantidoras, que não for devidamente solucionado por meio de depósito judicial e/ou contestado no prazo legal; (iv) propositura, pela Emissora e/ou pelas Garantidoras, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida a homologação judicial do referido plano; ou (v) ingresso pela Emissora e/ou pelas Garantidoras em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do juiz competente; (b) descumprimento pela Emissora e/ou pela Fiadora, no prazo determinado, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures; (c) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou das Garantidoras decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor individual ou agregado, por pessoa jurídica, superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas; (d) salvo se por determinação legal ou regulatória, ocorrência de mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle acionário da Emissora e/ou das Garantidoras, sem prévia anuência dos Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação; (e) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão detidos pela Emissora e/ou pelas Garantidoras e que representem impacto material adverso na capacidade de pagamento da Emissora e/ou da Fiadora, exceto com relação às Usinas Hidrelétricas de São Simão, Jaguará e Miranda; (f) protesto legítimo de títulos contra a Emissora e/ou contra as Garantidoras cujos valores individuais ou em conjunto, por pessoa jurídica, ultrapassem R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora e/ou pelas Garantidoras conforme o caso, ao Agente Fiduciário, bem como se for suspenso, cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data da notificação do protesto; (g) descumprimento pela Emissora e/ou pela Fiadora, conforme o caso, de qualquer obrigação não pecuniária decorrente desta Escritura, não sanada em até 30 (trinta) dias, contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Emissora; (h) se a Emissora e/ou as Garantidoras, conforme o caso, deixarem de pagar, em valores individuais ou em conjunto, por pessoa jurídica, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais requeridas para suspender o pagamento, de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação devida pela Emissora e/ou pelas Garantidoras, conforme o caso, segundo qualquer acordo ou contrato</p>
--------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

do qual seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas; **(i)** privatização, fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora e/ou da Fiadora que implique na redução do capital social da Emissora e/ou da Fiadora, exceto se: (i) por determinação legal ou regulatória ou (ii) caso a respectiva reorganização societária não provoque a diminuição da classificação do risco de crédito (*rating*) da Emissora e/ou da Fiadora existente na Data de Emissão; **(j)** cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de quaisquer de suas obrigações assumidas nos termos desta Escritura, sem prévia anuência dos Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação; **(k)** invalidade, nulidade ou inexecutabilidade das Debêntures, desta Escritura ou das Garantias; **(l)** não utilização dos recursos líquidos obtidos com a Emissão estritamente nos termos indicados na Cláusula 3.6 da Escritura; **(m)** caso as declarações realizadas pela Emissora e/ou pelas Garantidoras em quaisquer dos documentos relacionados à Emissão sejam falsas, enganosas, incorretas ou insuficientes; **(n)** descumprimento de decisão judicial transitada em julgado, ou de decisão administrativa irrecorrível na esfera administrativa e judicial, contra a Emissora, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas; **(o)** transformação do tipo societário da Emissora e/ou da Fiadora; **(p)** questionamento judicial, por qualquer terceiro, das Debêntures, com relação ao qual a Emissora e/ou as Garantidoras não tenham tomado as medidas necessárias para contestar os efeitos do referido questionamento no prazo legal contado da data em que a Emissora e/ou as Garantidoras tomarem ciência, por meio de citação regular, do ajuizamento de tal questionamento judicial; **(q)** não formalização e constituição das Garantias Reais, observado o índice do Valor Total das Garantias Reais previsto na Cláusula 3.5.3 da Escritura, no prazo previsto na Cláusula 3.5.4 da Escritura; **(r)** pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no Estatuto Social da Fiadora vigente nesta data, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; **(s)** alteração da política de distribuição de dividendos prevista no Estatuto Social da Fiadora vigente nesta data de modo a aumentar a parcela mínima dos lucros da Fiadora a ser utilizada para o pagamento de dividendos obrigatórios, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; **(t)** constituição, pela Emissora, a qualquer tempo, ainda que sob condição suspensiva, de quaisquer garantias reais, ônus em favor de terceiros sobre quaisquer ativos, em garantia de futuras dívidas incorridas pela Emissora, exceto: (i) se tais garantias forem prestadas no âmbito de operações realizadas com bancos de fomento ou outras instituições de fomento ou fundos de fomento, sejam nacionais ou internacionais (tais como, exemplificativamente, a International Finance Corporation – IFC, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS); ou (ii) se as condições nas quais tais garantias reais forem prestadas (relação valor das garantias / dívida garantida) não forem superiores àquelas previstas na Escritura; **(u)** não observância do montante mínimo e da obrigação

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

previstos na Cláusula 3.5.2 da Escritura, bem como não manutenção do índice do Valor Total das Garantias Reais previsto na Cláusula 3.5.3 da Escritura, observados os prazos para recomposição das Garantias Reais previstos na Cláusula 3.5.3.4 da Escritura; **(v)** não realização da Amortização Extraordinária Obrigatória nos termos previstos na Cláusula 6.3 da Escritura; **(w)** transferência, alienação ou criação de qualquer ônus ou gravame sobre qualquer dos ativos, bens ou direitos objeto das Garantias Reais, exceto nas hipóteses previstas na Cláusula 3.5.8 da Escritura; **(x)** caso a Emissora e/ou as Garantidoras tomem alguma medida judicial ou arbitral, visando anular, invalidar ou limitar a eficácia de quaisquer disposições, direitos, créditos e/ou garantias desta Escritura e dos Contratos de Garantia; **(y)** ato de qualquer autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, confiscar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos, propriedades ou direitos da Emissora, exceto se tal ato for cancelado, sustado ou, por qualquer forma, suspenso, em qualquer hipótese, dentro dos prazos legais; **(z)** não manutenção, pela Emissora, do índice financeiro descrito a seguir (“Índice Financeiro da Emissora”), o qual será verificado semestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas informações semestrais consolidadas da Emissora auditadas por auditor independente, divulgadas regularmente pela Emissora: quociente da divisão da Dívida Líquida pela soma do EBITDA com os Dividendos Recebidos, que deverá ser igual ou inferior a: (z.1) 5,5 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (z.2) 5,0 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (z.3) 4,5 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (z.4) 3,0 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (z.5) 2,5 vezes, a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, inclusive; e **(aa)** não manutenção, pela Fiadora, do índice financeiro descrito a seguir (“Índice Financeiro da Fiadora”), o qual será verificado semestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas informações semestrais consolidadas da Fiadora auditadas por auditor independente, divulgadas regularmente pela Fiadora: quociente da divisão da Dívida Líquida pela soma do EBITDA com os Dividendos Recebidos, que deverá ser igual ou inferior a: (aa.1) 4,5 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (aa.2) 4,25 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (aa.3) 3,5 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (aa.4) 3,0 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (aa.5) 2,5 vezes, a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, inclusive.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações dos itens anteriores é facultativa. Outrossim, a Companhia entende não haver informações relevantes a serem publicadas.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

A Companhia não possui outras informações para esse item que julgue relevantes.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações dos itens anteriores é facultativa. Outrossim, a Companhia entende não haver informações relevantes a serem publicadas.